SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

CAPA DO PROCESSO
Nº 100/2025-PREST-CONTAS-SEMAC

ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Aracaju, 18 de fevereiro de 2025

Wellington Souza Lima
Contador(a)

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO UG 2024.....01
ROL DE RESPONSÁVEIS.....39
DECRETO DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO.....50
PLANO PERMANENTE DE PROVIDÊNCIAS - PPP.....63
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....66
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR UNIDADE GESTORA.....72
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA.....79
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.....80
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG.....82
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA.....84
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....85
BALANCETE CONTÁBIL.....86
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL.....107
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL.....113
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO POR UG.....117
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....119
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....121
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....122
BALANÇO FINANCEIRO.....123
BALANÇO PATRIMONIAL.....124
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....125
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....126
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO.....127
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA.....128
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALITICA.....129
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG.....131
NOTAS EXPLICATIVAS.....133
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....149
EXTRATOS BANCÁRIOS.....151
RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....185
RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....186
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO.....187

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO.....188

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.....192

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS.....194

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS.....197

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS.....200

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS.....203

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ÓRGÃO.....205

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIO, PARCERIA OU AJUSTES CONCEDIDOS.....209

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIO, PARCERIA OU AJUSTES RECEBIDOS.....215

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES CONCEDIDOS.....218

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES RECEBIDOS.....220

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS, ACOMPANHADA DE PROTOCOLO DE ENVIO AO TCE.....223

DECLARAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUPRIMENTO DE FUNDO.....226

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONTABILISTA RESPONSÁVEL.....229

CONTRATOS DE GESTÃO.....230

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ADMINISTRADOR
Identificação do Órgão

Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Sigla: SEMAC

Código da Unidade Gestora (i-Gesp): 35.101

CNPJ: 49.410.081/0001-97

Natureza Jurídica: Secretaria de Estado vinculada à Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

Finalidade: O planejamento, a organização, a coordenação, a regulação e o controle das ações referentes à política estadual de meio ambiente; o planejamento, a regulação, a normatização e a gestão da aplicação de recursos em políticas ambientais; a formulação e a gestão de políticas estaduais de governo relativas ao meio ambiente, desenvolvimento sustentável, recursos hídricos, energias renováveis e educação ambiental; a preservação, a conservação e a restauração de processos ecológicos; a preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético do Estado; a preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas; o zoneamento ecológico-econômico; a formulação e a gestão de política setorial da destinação dos resíduos sólidos, urbanos e industriais; a revitalização de bacias hidrográficas; a formulação e a gestão de políticas para a integração do meio ambiente, da produção e do consumo; a estruturação, a implementação, a execução e o acompanhamento do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, bem como a promoção da articulação intersetorial entre integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro; a proposição de estratégias, de mecanismos e de instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais; o monitoramento e a avaliação do impacto das mudanças climáticas no Estado de Sergipe, em articulação com demais atores envolvidos, propondo e adotando medidas

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

preventivas e mitigatórias a esse respeito; o planejamento, a organização e a coordenação das ações referentes à política estadual de proteção animal; outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

Nome do Gestor ou Ordenador de Despesas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - Secretária de Estado

Endereço postal: Av. José Carlos Silva, 4.444 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE, 49040-850

Período: 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

Lei 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Criada no âmbito da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, a SEMAC, cuja finalidade é planejar, formular e coordenar a execução das políticas relativas à promoção, organização, normatização, fiscalização e controle das ações voltadas à exploração e proteção do meio ambiente, dos recursos naturais, do clima e do bem-estar animal, mantém uma estruturada de organização básica, ainda não oficializada, mas em perfeito funcionamento na prática, com suas unidades conforme relacionadas a seguir:

I. Unidades de Apoio e Assessoramento

a. Gabinete do Secretário;

b. Secretaria Executiva;

c. Assessoria de Planejamento;

d. Assessoria de Comunicação;

e. Assessoria Especial;

f. Unidade Interna de Controle e Transparência.

II. Unidade Instrumental

a. Departamento de Administração e Finanças

III. Unidade Instrumental Unidades Operacionais

a. Diretoria de Meio Ambiente

b. Diretoria de Recursos Hídricos

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

c. Diretoria de Proteção Animal

IV. Órgãos Colegiados

a. Conselho Estadual do Meio Ambiente;

b. Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

c. Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro;

d. Conselho Permanente de Combate à Desertificação;

e. Câmara Estadual de Compensação Ambiental.

V. Entidade Vinculada

Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA), autarquia integrante do poder executivo estadual, criada pela Lei nº 2.181, de 12 de outubro de 1978 e organizada com base na Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.650, de 30 de junho de 2009, objetivando executar a política governamental de meio ambiente voltada à melhoria da qualidade ambiental do estado mediante ações preventivas e corretivas de recuperação da degradação ambiental em Sergipe.

VI. Fundos Vinculados

A SEMAC conta com os seguintes Fundos Socioambientais como suporte financeiro à defesa da preservação dos recursos naturais:

1. O *Fundo de Defesa do Meio Ambiente de Sergipe (FUNDEMA)*, criado pela Constituição Estadual de 1989, conforme § 5º do art. 232, e constituído pela Lei nº 5.360, de 04 de junho de 2004, alterada pela Lei nº 9.365, de 05 de janeiro de 2024, para servir como instrumento de apoio financeiro à preservação do meio ambiente de Sergipe.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

2. O *Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH)*, criado no bojo da Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº6.964, de 12 de julho de 2010 e Lei nº 6.968, de 25 de outubro de 2010, objetivando dar suporte financeiro a programas e ações prioritariamente decorrentes dos planos de recursos hídricos, que promovam a racionalização do uso dos recursos hídricos no território sergipano e a melhoria, quanto aos aspectos, quantitativo e qualitativo, em consonância com a política estadual de recursos hídricos.

PROGRAMAS FINALÍSTICOS DO PPA

PROGRAMA: 0044 - GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

O conjunto de ações constantes do orçamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas em 2024 esteve inserido no Programa Temático Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, cujo objetivo é aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica e convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas.

Não obstante as dificuldades enfrentadas por falta, inclusive, de capital humano capaz e suficiente para execução das ações inseridas no mencionado Programa, o desempenho, no geral, foi satisfatório e produziu resultados, como pode ser visto no decorrer do presente relatório, que contribuíram para a superação de impactos hidroambientais existentes no território sergipano.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Apesar de 2024 ter sido um ano de inúmeras dificuldades para a gestão dos recursos hídricos, pode-se assegurar que houve avanços em algumas atividades realizadas, relacionadas ao

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

aprimoramento da gestão das águas, com destaque em ações de monitoramento dos reservatórios e do clima; de segurança de barragens; na emissão de autorizações de uso dos recursos hídricos; no fortalecimento dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº 3.870/1997, e da rede hidrometeorológica e de qualidade das águas, bem como com a implementação da cobrança pelo uso da água bruta prevista para iniciar a partir do primeiro trimestre de 2025. Em relação ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, o incremento de quatro novos Comitês das Bacias Hidrográficas veio fortalecer a gestão participativa da água em Sergipe, sendo que dois já estão devidamente formalizados, com diretorias eleitas e empossadas.

Quanto as ações contempladas no Planejamento Estratégico, 6 metas dos projetos APRIMORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS (P.84) e ADAPTAÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS (P.87) foram concluídas no primeiro biênio, com destaque para a promulgação da lei que instituiu a política estadual de mudanças climáticas e a instalação de 6 estações termopluviométricas e 50 pluviômetros convencionais.

Gestão Participativa/Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas

Esta é uma Ação de apoio aos colegiados que atuam no Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em especial o Conselho Estadual e os Comitês de Bacias Hidrográficas que visam aprimorar a gestão participativa e fortalecer a governança da água.

Sergipe possui 1 Comitê de Bacia de domínio federal - CBH do rio São Francisco – que marca forte presença na região fisiográfica Baixo São Francisco, que engloba os estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas e Sergipe, e, também 3 Comitês de domínio estadual devidamente instalados e funcionando em sua plenitude e mais 4 que foram criados em 2022, dos quais 2 foram implantados no corrente exercício e 2 estão em processo de planejamento para serem implantados em 2025.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Quanto à implantação dos dois Comitês, ocorreram plenárias eleitorais em cumprimento à legislação vigente quando foram eleitos os representantes das bacias correspondentes, bem como a diretoria composta de presidente, vice-presidente e secretário.

Para comandar os destinos do CBH do Baixo São Francisco Sergipano foram eleitos e empossados, Elísio Marinho dos Santos Neto (Presidente); Antenor de Oliveira Aguiar Neto (Vice-Presidente) e Rosa Cecília Lima (Secretária). Da mesma forma, para o CBH da Foz do São Francisco Sergipano foram eleitos e empossados, Silvânio Silvério Lopes da Costa (Presidente); Demivalda Vieira Cruz (Vice-Presidente) e Elaine Santana Silva (Secretária).

A seguir, quadro com os Comitês existentes no âmbito do estado de Sergipe.

Comitê de Bacia Hidrográfica	Domínio	Data de Criação	Instrumento Legal
Rio São Francisco	Federal	05/07/2001	Decreto Federal
Rio Sergipe	Estadual	21/06/2002	Decreto Estadual
Rio Piauí	Estadual	09/09/2005	Decreto Estadual
Rio Japaratuba	Estadual	30/08/2007	Decreto Estadual
Baixo São Francisco Sergipano	Estadual	05/09/2022	Decreto Estadual
Foz São Francisco Sergipano	Estadual	05/09/2022	Decreto Estadual
Afluentes do Rio Real em Sergipe (*)	Estadual	05/09/2022	Decreto Estadual
Afluentes do Rio Vaza-Barris em Sergipe (*)	Estadual	05/09/2022	Decreto Estadual

(*) Serão implantados em 2025

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

A área de gestão do meio ambiente da SEMAC atua em várias frentes e com atribuições as mais diversas, realizando ações voltadas à preservação, conservação e ao controle ambiental. A unidade de resíduos sólidos e qualidade ambiental, por exemplo, é responsável pela formulação e implementação de políticas públicas, normas e estratégias voltadas à gestão integrada de resíduos sólidos. Entre suas atribuições, destacam-se a elaboração de regulamentações, a promoção de estudos e pesquisas voltados à educação ambiental, com foco no descarte correto e no monitoramento das práticas de gestão de resíduos no estado e também desenvolve e implementa ações de incentivo à reciclagem e à logística reversa no território estadual, de forma a minimizar os impactos ambientais e garantir o cumprimento da política nacional de resíduos sólidos.

Seu objetivo estratégico é fomentar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos trabalhando a organização dos catadores e catadoras de materiais recicláveis, de forma individual e coletiva, fomentando a continuidade visando contribuir com capacitação e outros serviços para a inclusão socioambiental e produtiva desses profissionais através do apoio à coleta seletiva e à logística reversa em todo território sergipano.

O ano de 2024 foi marcado por articulações em torno de ações orçamentárias inseridas no bojo dos projetos estratégicos FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (P.81), AMPLIAÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (P.83)e PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COSTEIRO DE SERGIPE (P.85), com suas Metas, que resultaram em importantes avanços para o cumprimento dos seus objetivos. A Secretaria desempenhou um papel crucial nesse processo, com o propósito de garantir a adoção de práticas eficientes e ambientalmente responsáveis no gerenciamento de resíduos, promovendo a melhoria da qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável no estado. Além disso, com a execução das ações, conforme destacadas a seguir, contribuiu para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, um tema de crescente

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

relevância global.

Consolidação de Sistemas de Unidades de Conservação da Natureza

O Sistema de Unidades de Conservação da Natureza é constituído pelo conjunto das unidades de conservação existentes na federação. A nível de estado, o Sistema compreende o conjunto formado por todas as UCs criadas e geridas pelo Estado de Sergipe, sendo a SEMAC a coordenadora e executora das ações necessárias para a criação e o pleno funcionamento de uma UC, o que chamamos de Consolidação, conforme legislação pertinente. Essa "consolidação" se dá quando são atendidos 7 parâmetros estabelecidos pelo MMA, em especial, a implantação de uma infraestrutura de gestão que garanta sua integridade em curto prazo e viabilize o planejamento de médio prazo para que possam cumprir as finalidades básicas da sua criação.

Das 6 Unidades de Conservação existentes no estado de Sergipe, 3 atendem a todos os parâmetros para serem consideradas consolidadas: MONA Grota do Angico, RVS Mata do Junco e APA Litoral Sul de Sergipe. Esse status havia sido perdido em 2023, mas o parâmetro de manutenção das sedes administrativas foi atendido em 2024, com compras de equipamentos e materiais. Em relação ao parâmetro Planos de Manejo, está em processo de contratação pela ENEVA S.A. de uma empresa de consultoria especializada para revisão dos Planos do RVS Mata do Junco e do MONA Grota do Angico, que correspondem à meta estratégica (**M.83.05 – Cumprir 02 Parâmetros de Consolidação em 03 Unidades de Conservação Estaduais)**.

Gestão e Manejo de Unidades de Conservação da Natureza

As ações de gestão e manejo de UCs fazem parte da execução das políticas públicas de conservação da natureza em áreas protegidas de gestão estadual. Das 06 UC's geridas pelo estado, três possuem sede administrativa que servem de apoio para as atividades dos seus Conselhos Consultivos, para pesquisa científica e visitação para fins de ecoturismo e educação ambiental, sendo elas: Monumento Natural Grota do Angico, em Poço Redondo; Refúgio de Vida

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

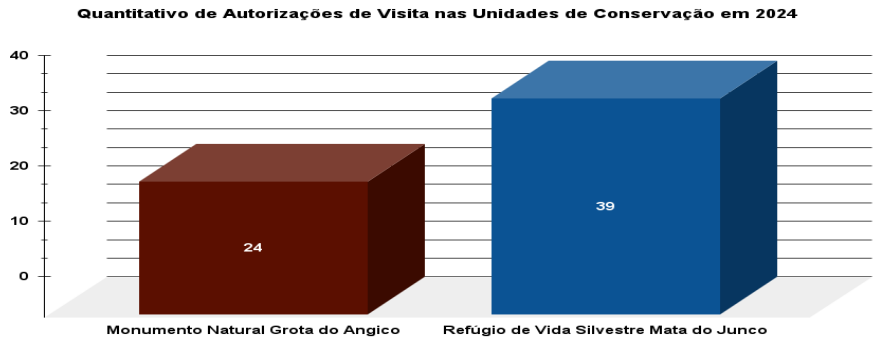
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Silvestre Mata do Junco, em Capela e Área de Proteção Ambiental Litoral Sul, no povoado Abaís, em Estância. As sedes possuem equipes fixas com vigilância e apoio nos serviços de limpeza e manutenção.

Além disso, a gestão participativa de uma UC envolve a participação dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação para a tomada das decisões. Sendo assim, em 2024, foram atualizadas as composições dos Conselhos Consultivos por meio das Portarias nºs 15/2024 e 27/2024, referente aos Conselhos Consultivos do MONA Grota do Angico e do Parque Estadual Marituba, respectivamente.

Ressalta-se que as visitas e pesquisas científicas que são realizadas nas UCs estaduais são devidamente autorizadas para controle do uso das instalações e para possível retorno dos resultados das pesquisas às Unidades. Dessa forma, seguem abaixo 02 (dois) gráficos com o número de visitas realizadas no MONA Grota do Angico e no RVS Mata do Junco e pesquisas autorizadas em todas as UCs em 2024.



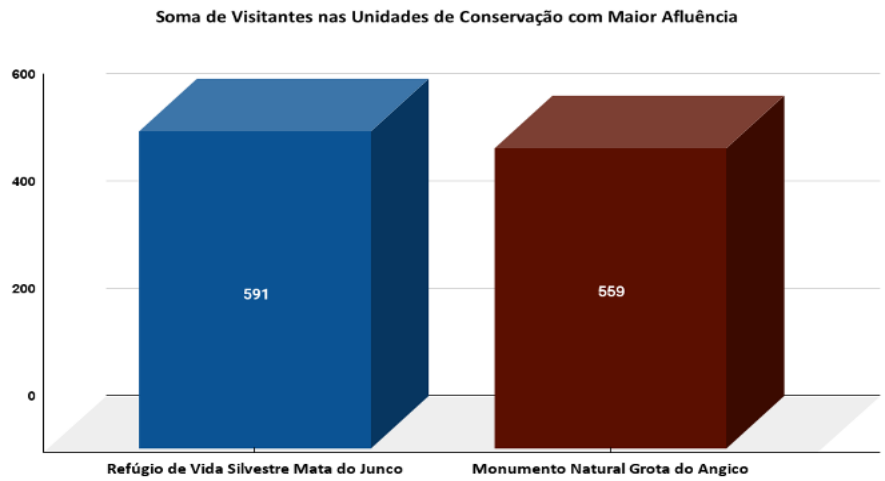
Resultado quantitativo de Autorizações de Visitas nas UCs
Fonte: SEMAC, 2024.

Existem também as visitas espontâneas, que são aquelas que não carecem de autorização prévia, bastando tão somente a permissão da vigilância das Unidades, que em 2024 apresentaram um **total 1.150 visitantes.**

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

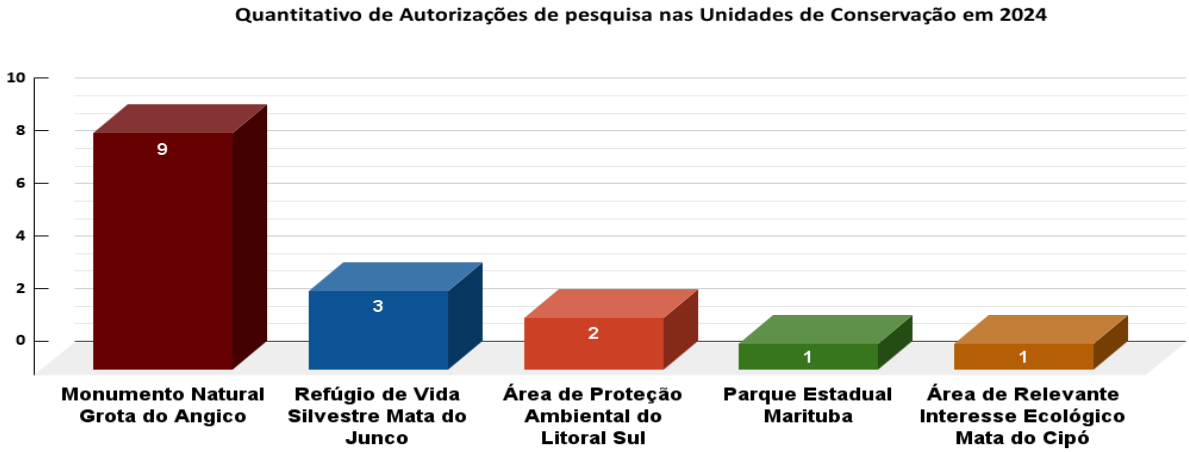
Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Resultado quantitativo de visitantes nas UCs
Fonte: SEMAC, 2024

Quando uma UC atende ao objetivo pelo qual foi criada, será utilizada como objeto de pesquisa, em diversos temas ligados à conservação da natureza e à biodiversidade, para as universidades públicas e privadas. Neste sentido, 16 pesquisas estão sendo realizadas atualmente nas Unidades Estaduais, devidamente autorizadas pela SEMAC, conforme figura a seguir:



Resultado do quantitativo de pesquisas autorizadas nas UCs Estaduais em 2024.
Fonte: SEMAC, 2024.

A Compensação Ambiental e a Gestão das Unidades de Conservação.

A SEMAC, como executora da política pública de conservação da natureza, responsável

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

pela criação, gestão e manutenção das unidades de conservação estaduais, com o mecanismo da compensação ambiental prevista na Lei (Federal) nº 9.985/2000, coordena a Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA), instituída pelo Decreto nº 197/2022. A CECA disciplina os procedimentos para firmar os Termos de Compromisso de Compensação Ambiental entre a SEMAC e o empreendedor, mediante aprovação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e atua com total transparência e eficiência no uso dos recursos.

No corrente exercício a Câmara Estadual de Compensação Ambiental atuou especificamente com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 02/2020, ainda em execução, com serviços vinculados à APA Morro do Urubu na obra de reforma do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite. Com esse TCCA firmado com a ENEVA S.A. já foram investidos recursos na ordem de R$ 4,7 milhões de compensação ambiental diretamente pela empresa.

Além disso, foi firmado o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 01/2024, com a Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG), na compensação do Gasoduto Sergipe, no valor de R$ 1.624.100,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil e cem reais), cuja destinação dada pela CECA foi para a regularização fundiária do Parque Estadual Marituba.

Neste sentido, a SEMAC está com procedimento licitatório em andamento para contratação de empresa visando realizar levantamento fundiário do PE Marituba, em cumprimento da meta estratégica (**M.83.04-Contratar empresa para realizar levantamento fundiário em 03 unidades de conservação estaduais).**

Ainda em 2024 pretende-se firmar TCCA entre a SEMAC e o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE) para o cumprimento de um passivo de Compensação Ambiental da Ponte Joel Silveira e Rodovia SE-100, no valor de R$ 504.094,54 (quinhentos e quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), já aprovado pela PGE.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Medida Compensatória em Unidades de Conservação

Os plantios compensatórios correspondentes à meta estratégica (**M.83.02-Iniciar o acompanhamento de 04 projetos de recuperação/reposição florestal em unidades de conservação)** foram realizados e a meta plenamente cumprida, conforme descrição a seguir:

1. Atividade de Plantio Compensatório da LEST

A empresa Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. executa compensação ambiental, vinculada à gestão de florestas como medida mitigadora da supressão de vegetação no processo nº 2020/TEC/ASV-0002, referente a ASV nº 20289201802584, emitida pela ADEMA, mediante Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2022, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, firmado com a SEMAC, para reposição florestal de **12,54 hectares** de Caatinga, em Área de Preservação Permanente (APP) no MONA Grota do Angico; também recuperação ou recomposição de **3,32 ha** de Mata Atlântica, em APP, para compensação de áreas suprimidas em Reserva Legal, em execução no Refúgio de Vida Silvestre Mata do Junco.

A empresa ARDEA, contratada pela LEST para execução e monitoramento do projeto de reposição florestal no RVS Mata do Junco, após visita técnica e planejamento, seguiu com a realização do plantio em 3,22 ha (Área 1); 0,1 ha (Área 2); 0,7 ha (Área 3) e 1,1 ha na Área 4.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Áreas Reflorestadas, no RVS Mata do Junco, em Capela
Fonte: *Google Earth*, 2024

Em relação ao Mona Grota do Angico, três áreas foram selecionadas e aprovadas para plantio e posterior monitoramento, sendo elas: Área 1 com 8,6 ha; Área 2 com 1 ha e Área 3 com 2,94 hectares. Todas as áreas selecionadas já receberam a execução do plantio e seguem em monitoramento. Além disso, anterior ao início da etapa de plantio, a LEST responsabilizou-se pela construção da estrutura de "mata-burro" para impedir o acesso de animais na Unidade, assim como nas referidas áreas de plantio.



Localização e denominação das áreas onde foram executados os plantios no Mona Grota do Angico

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Fonte: *Google Earth*, 2024.

Esta ação está diretamente ligada a outro projeto desenvolvido no Mona Grota do Angico - o Elos da Caatinga - que tem como objetivo a capacitação de moradores da comunidade de entorno da UC para coleta de sementes e produção de mudas no viveiro construído na sede administrativa do MONA. Neste projeto junto a LEST, foram produzidas mais de 10.000 mil mudas no viveiro, o que contribuiu para a inserção da comunidade do entorno em programas e projetos desenvolvidos na UC.


Irrigação na área 1 do Mona Angico


Regas em ilhas de plantio/bacia de contenção de água no entorno das mudas na área 2 do Mona Angico


Vista das mudas na Área 1 do RVS Mata do Junco


Execução de bacias de contenção do RVS Mata do Junco

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

2. Atividade de Plantio Compensatório da TAG

A empresa Transportadora Associada de Gás S/A executa compensação ambiental nos moldes do plantio compensatório de uma área de 7,63 hectares do Bioma Mata Atlântica, no RVS Mata do Junco, conforme previsto na Autorização de Supressão Vegetal (ASV) n° 2028.8.2022.10029, SINAFLOR n° 22818620. supressão de vegetação no processo nº 2020/TEC/ASV-0002, referente e a ASV Nº 20289201802584, emitida pela Administração Estadual de Meio Ambiente, mediante Termo de Compromisso de Compensação Ambiental/Reposição Florestal nº 02/2024, firmado com a SEMAC.

A empresa AMBIENTEC, contratada pela TAG para execução e monitoramento do projeto de reposição florestal, após visita técnica, planejamento e ações de educação ambiental realizada com os moradores residentes no entorno da UC (Agrovila Santo Antônio - Assentamento José Emídio), seguiu com a realização do plantio em áreas de 4,65 ha (Área Norte); de 2,26 ha (Área Sul) e de 1,71 ha (Área Leste). Além disso, ressalta-se a implantação do sistema de irrigação nas áreas, ações de coroamento e de retirada de espécies exóticas.



Execução do plantio na área Norte.



Realização de limpeza da área Leste.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Ação de educação ambiental com a comunidade de entorno do Assentamento José Emídio.



Realização de plantio da área Sul.

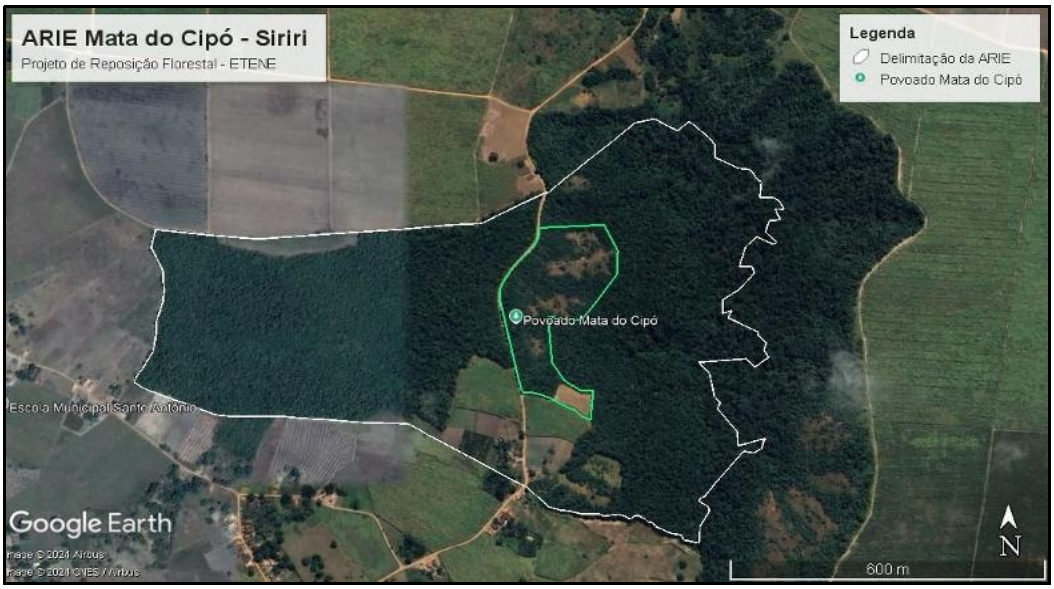
3. Atividade de Plantio Compensatório da ETENE - Termo de Cooperação Técnica n° 05/2022

A empresa Transmissora de Energia do Nordeste S.A. (ETENE) executa compensação ambiental, vinculada à gestão de florestas como medida mitigadora da supressão de vegetação vinculado ao processo nº 02001.116615/2017-29, referente a ASV Nº 1341/2018, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), mediante Termo de Cooperação Técnica nº 05/2022, aprovado pela PGE, firmado com a SEMAC, para execução da reposição florestal de 4,86 hade Mata Atlântica, em execução na **Área de Relevante Interesse Ecológico Mata do Cipó**. Após visitas técnicas e planejamento, a própria equipe técnica da ETENE realizou o plantio, junto a comunidade de entorno da unidade de conservação.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Localização da área selecionada (4,86 ha) na ARIE Mata do Cipó, Siriri/SE.

Fonte: *Google Earth*, 2024.



Execução de plantio de mudas - Mata do Cipó



Monitoramento das mudas - Mata do Cipó

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Acompanhamento do plantio de mudas - Mata do Cipó



Monitoramento das mudas - ARIE Mata do Cipó

Criação de Unidades de Conservação da Natureza

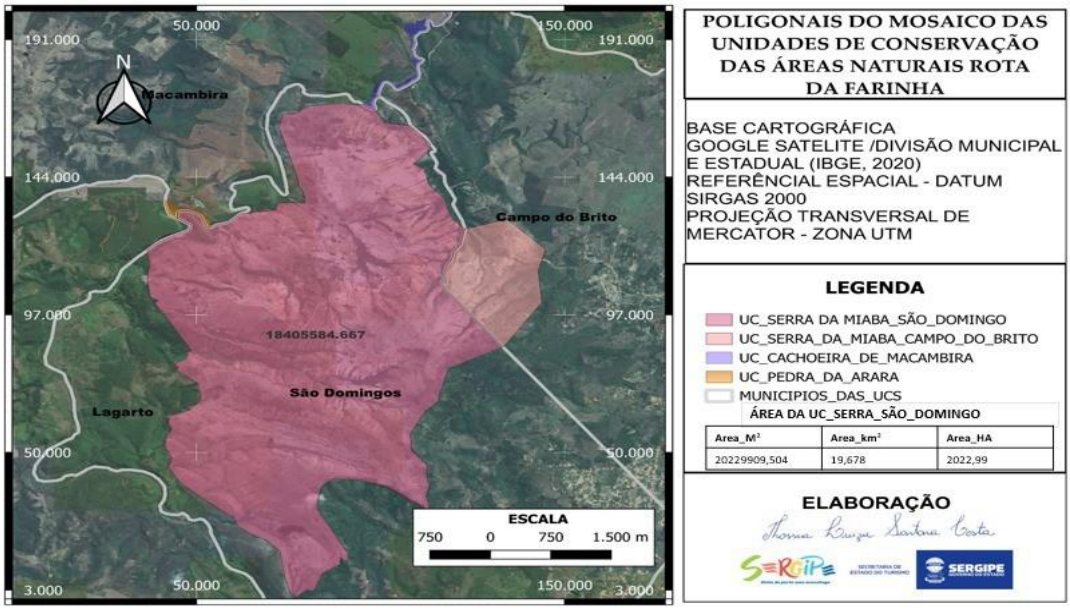
A SEMAC, como órgão coordenador e executor do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), definiu pela criação de uma nova área protegida, mediante **Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023**, firmado com a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) e prefeituras dos municípios de Campo do Brito, Macambira e São Domingos, em uma área com potencial para tornar-se uma Unidade de Conservação conhecida como Complexo Serra da Miaba.

Em cumprimento a ação orçamentária e estratégica (**M 83.03-Elaborar e apresentar proposta de novas Unidades de Conservação em 03 Municípios**), a SEMAC coordenou a realização do Estudo Técnico e das Consultas/Audiências Públicas obrigatórias para criação de uma nova UC, como dispõe a legislação vigente, atendendo plenamente a Meta do Planejamento Estratégico. A figura a seguir mostra as poligonais da Unidade Serra da Miaba:

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Poligonais da Unidade de Conservação da Serra da Miaba.
Fonte: SEMAC/2024.

O resultado após a análise das peças técnicas elaboradas, das visitas e das consultas públicas realizadas pelo Grupo Técnico de Trabalho da Rota da Farinha, chegou-se a conclusão que o adequado era a criação de 03 unidades de conservação, conforme a seguir discriminadas, que juntas vão compor o Complexo Serra da Miaba:

1. Unidade de Conservação de MACAMBIRA: dividida em 02 áreas, a Cachoeira de Macambira com 14,561 hectares e Pedra da Arara com 4,632 ha, que serão chamadas de Área de Relevante Interesse Ecológico da Cachoeira de Macambira e da Pedra da Arara, respectivamente;

2. Unidade de Conservação de SÃO DOMINGOS com 1.840,558 ha e que será chamada de ARIE da Serra da Miaba I;

3. Unidade de Conservação de CAMPO DO BRITO com 163,239 ha e que será chamada de ARIE da Serra da Miaba II.

Os proponentes, em conjunto com a equipe da SETUR, sob a coordenação da SEMAC, realizaram durante 3 dias, consultas públicas em seus respectivos municípios, tendo alcançado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

um total de 195 participações de diversos segmentos das sociedades locais. Em Macambira foram 76 participantes, enquanto que em São Domingos foram 63 e em Campo do Brito 56.

Além das audiências/consultas públicas presenciais, no site da SEMAC foi aberta audiência no link: https://portais.semac.se.gov.br/portalmeioambiente/# com possibilidade de questionamentos e contribuições para a proposta de criação da nova Unidade de Conservação.

Registros fotográficos das Audiências


Foto coletiva dos atores envolvidos na Audiência Pública, em Macambira.


Votação para aprovação do Estudo Técnico em Macambira.


Audiência Pública em São Domingos.


Votação para aprovação do Estudo Técnico em São Domingos.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Apresentação do Estudo Técnico pela técnica em Campo do Brito.



Votação para aprovação do Estudo Técnico em Campo do Brito.

Apoiar a Implantação de A3P em Órgãos da Administração Pública Estadual

Agenda Ambiental na Administração Pública é um programa desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente desde 1999. Seu objetivo é estimular a adoção dos critérios socioambientais na gestão dos órgãos públicos, visando minimizar ou eliminar os impactos de suas práticas administrativas e operacionais, no meio ambiente. Isso é alcançado por meio da promoção dos bens naturais, manejo adequado de resíduos e cuidado com os bens públicos. É implementada por meio de uma Comissão Gestora no âmbito do MMA, e da Rede A3P, a qual dissemina sobre o objetivo e a metodologia de implementação da agenda.

Em 2024 foi assinado pela SEMAC o termo de adesão ao projeto A3P, dando início ao processo de implantação da agenda na Secretaria. Ações a serem realizadas estão de acordo com o Plano de Trabalho, que descreve todas as atividades, metas e prazos necessários para a conclusão e define os recursos necessários, as responsabilidades de cada membro da equipe e as etapas específicas que devem ser seguidas para atingir os objetivos estabelecidos.

Com a criação da Comissão Gestora, foi iniciado a elaboração do Diagnóstico Socioambiental da SEMAC. Nesta primeira etapa foi feito um levantamento de dados secundários sobre o consumo de bens naturais, como água potável (fornecida pela DESO), papel A4, energia

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

elétrica e copos descartáveis, durante o ano de 2024. Esses dados iniciais foram organizados em planilhas para facilitar a análise e a compreensão do consumo.

A implantação da A3P na SEMAC, portanto, se apresenta como uma ferramenta estratégica para integrar práticas sustentáveis na Secretaria, ao reduzir desperdícios e custos, e ao fomentar uma gestão mais consciente dos bens naturais. A A3P fortalece o compromisso do setor público com a sustentabilidade e com os princípios constitucionais de proteção ambiental, tornando-se um exemplo de responsabilidade socioambiental para todos os segmentos da sociedade.

PROGRAMA: 0046 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL

Durante a elaboração do Plano Plurianual para o período 2024-2027, a área de proteção animal, que havia sido incorporada em maio de 2023 às competências da SEMAC, passou a ter uma atenção especial por parte da Secretaria sendo contemplada com um conjunto de ações voltadas à proteção, bem-estar e defesa dos direitos dos animais no território sergipano. Essas ações também compõem o Projeto Estratégico denominado **PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL (P. 86)**, composto por 8 metas, das quais quatro já foram concluídas.

Apesar das dificuldades enfrentadas durante o exercício 2024, as ações realizadas contribuíram para consolidar políticas públicas que impactaram positivamente a vida de muitos animais e fortaleceram a relação entre a sociedade e a causa animal.

4.1. Resultado dos Indicadores do Programa

No afã de controlar a população animal em situação de rua, foram atendidos 4.143 animais durante o exercício 2024 entre consultas médicas, vacinações e castrações, ultrapassando a meta estabelecida em 2.040 atendimentos.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

Por outro lado, não obstante todo um trabalho realizado pela equipe específica da Secretaria voltado ao fortalecimento da proteção animal nas gestões municipais, nenhum instrumento técnico foi firmado com municípios sergipanos.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

Buscando o cumprimento do objetivo geral do Programa de *Promover o bem-estar animal, combater os maus-tratos de animais, a caça e a comercialização ilegais da fauna silvestre e controlar a população de animais em situação de rua*, a SEMAC, por meio da Diretoria de Proteção Animal, executou ao longo de 2024, importantes ações voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas no PPA 2024-2027 e no orçamento fiscal da Secretaria, destacando-se iniciativas como campanhas de conscientização, mutirões de castração e projetos de reabilitação animal e de suporte nutricional para ONGs e protetores independentes.

Essas ações, como pode ser visto a seguir, reforçam a importância de uma gestão integrada e eficiente para o fortalecimento da política estadual de proteção animal a fim de impactar com segurança a vida de animais vulneráveis, fomentar a adoção responsável e consolidar parcerias estratégicas, ampliando o alcance de nossas iniciativas.

Criação do Sistema Estadual de Proteção dos Animais (SIEPA)

Esse Sistema tem por objetivo o acompanhamento e fiscalização da Política Estadual de Direitos dos Animais, consistente no estabelecimento de normas destinadas à proteção, à defesa e à preservação dos animais no Estado de Sergipe, como instância articuladora entre as instituições envolvidas na temática dos Direitos Animais, bem como realizar um esforço conjunto para a prevenção e repressão de infrações criminais e administrativas contra animais. É uma Ação Estratégica (M 86.01), mas não orçamentária.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Apesar de todo esforço realizado pela equipe na produção da minuta do projeto de lei e nas tratativas e discussões com outros setores transversais, a mesma encontra-se em análise pela Procuradoria Geral do Estado para posteriormente ser enviada à Assembleia Legislativa de Sergipe.

Implementação da Câmara Técnica de Proteção dos Animais no Conselho Estadual do Meio Ambiente (CEMA)

A instituição da Câmara Técnica de Proteção e Bem-estar Animal dentro do CEMA é uma adaptação do compromisso de campanha do Governador Fábio Mitidieri, cuja proposta, inicialmente, seria a formação de um Conselho Estadual de Proteção Animal. A partir da reabertura dos trabalhos do CEMA, e inspirada pela configuração do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que possui a uma ampla Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem-Estar Animal, a ideia foi alterada para criação de uma Câmara Técnica.

Assim, na reunião do CEMA do dia 03 de junho de 2024, foi aprovada a criação da Câmara Técnica de Proteção e Bem-estar Animal (CTPBA), como instância voltada a assessorar o Plenário do Conselho, cuja composição ficou assim definida: SEMAC, representada pela Diretoria de Proteção Animal; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), representado pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS); Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO); Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe (FAESE) e um membro da Sociedade civil, representada por ativista da causa animal. Esta é também uma Ação Estratégica (M 86.02), mas não orçamentária.

Criação de Espaço de Reabilitação de Fauna Doméstica

A construção de um espaço de reabilitação para fauna doméstica é uma ação orçamentária e uma meta estratégica (M 86.03) que visa acolher e tratar animais vítimas de maus-

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

tratos ou em situação de risco. O espaço, que ainda está em andamento, será equipado para fornecer tratamento veterinário e reabilitação física e comportamental, visando a reintegração dos animais em novos lares por meio de adoções responsáveis.

Até o momento tem-se concluído o projeto arquitetônico, que foi elaborado de forma voluntária, já tendo sido avaliado e aprovado pela Vigilância Sanitária de Aracaju e encaminhado à Companhia de Habitação Popular de Sergipe (CEHOP) para elaboração de orçamento e à ADEMA para os procedimentos de licenciamento.

Elaboração e Disponibilização do Formulário para Cadastro de ONGs

Lançado em abril de 2023, tendo como objetivo coletar dados que dêem subsídios para o planejamento de ações que promovam o bem-estar animal, a criação de políticas públicas, a promoção de campanha de adoção e castração, além do diagnóstico da situação de organizações não governamentais e protetores independentes em todo o estado.

Em menos de 18 meses, já ultrapassou a marca de 1000 cadastrados, entre ONGs e protetores individuais. Este cadastro, que não entrou como ação orçamentária, mas tão somente, com meta estratégica (M 86.04), é a porta de entrada para o serviço do Castramóvel e o formulário encontra-se disponível no site da SEMAC, tendo sua divulgação periódica.

Realização de 12 Campanhas de Conscientização

Esta também é apenas uma meta estratégica (M 86.05), que já foi totalmente atingida antes do final do exercício. Foram realizadas **12 campanhas de conscientização sobre a proteção animal** em Sergipe, voltadas à educação da população sobre temas como adoção responsável, combate aos maus-tratos, controle populacional através da castração e promoção do bem-estar animal, sendo realizadas de forma temática a cada mês, utilizando os meios digitais, mídias e eventos presenciais.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Realização de 50 Mutirões de Castração

O controle populacional é um dos pilares da política de proteção animal. A meta estabelecida para o biênio 2023 e 2024 foi realizar 50 mutirões visando a castração em diversas regiões do estado, priorizando áreas com maior incidência de abandono de animais.

Esta Ação, que é estratégica (M 86.06) e orçamentária, teve sua meta atingida em meados do segundo semestre do corrente ano, com a realização até novembro de 62 mutirões, já tendo ultrapassado a marca de **2.231 castrações** de felinos e caninos, e a prestação de **4.780 serviços**, em todo o estado, em 59 eventos. Isto se deu por meio do uso de Unidade de Castramóvel, tipo Trailer-Modelo R/Bravo RTRZE, cedida pela Prefeitura de Capela, por meio do Termo de Cessão de Uso nº 01/2023, onde trabalham 3 profissionais veterinários, sendo um deles cedido pela ADEMA para a função nas agendas do Programa de Governo Itinerante *Sergipe é Aqui*, além de 3 estagiárias de medicina veterinária.

Vale destacar que a execução desses serviços requer a existência de unidade motora com estrutura propícia para tal, com equipe especializada devidamente credenciada pelo Conselho de classe, com projeto de responsabilidade técnica, com o cumprimento de rígidos critérios normatizados pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, além de exigir uma gama de equipamentos médico-cirúrgicos, medicamentos específicos e insumos em geral, que são imprescindíveis para esse tipo de operação.

Tabela da Atuação do Castramóvel no Programa Sergipe é Aqui

Ano	Data	Município	Atendimentos			Total de Atendimentos
			Consultas	Vacinações	Castrações	
2023	25 e 26/05	Carmópolis	71	0	42	113
	15 e 16/06	N S Dores	60	0	45	105
	05 e 06/07	Frei Paulo	61	47	31	139
	27 e 28/07	Itabaianinha	116	0	54	170
	09 e 10/08	Itaporanga d'Ajuda	100	12	61	173

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

	23 e 24/08	Capela	80	10	57	147
	14 e 15/09	Santo A das Brotas	60	0	42	102
	05 e 06/10	Ilha das Flores	41	0	28	69
	19 e 20/10	Riachuelo	95	91	64	250
	16 e 17/11	Tobias Barreto	118	90	60	268
	22 e 23/11	Poço Verde	74	0	65	139
	04 e 05/12	Nossa S da Glória	75	12	65	152
	14 e 15/12	Laranjeiras	83	21	62	166
Total de 2023			**1.034**	**283**	**676**	**1.993**
2024	10 e 11/01	Gararu	41	5	41	87
	24 e 25/01	S do São Francisco	58	0	50	108
	15 e 16/02	Muribeca	52	0	34	86
	21 e 22/02	Cumbe	44	1	38	83
	05 e 06/03	Moita Bonita	81	14	48	143
	20 e 21/03	Indiaroba	58	8	40	106
	03 e 04/04	Cedro	57	0	51	108
	18 e 19/04	Carira	78	0	65	143
	22 e 23/05	Itabi	75	2	60	137
	28 e 29/05	Tomar do Geru	96	19	43	158
	04 e 05/07	Areia Branca	128	18	70	216
	18 e 19/07	Umbaúba	92	14	65	171
	24 e 25/07	Japaratuba	86	1	40	127
	08 e 09/08	Canindé	72	8	60	140
	22 e 23/08	Brejo Grande	37	0	29	66
	29 e 30/08	Nossa S de Lourdes	48	0	37	85
	29 e 30/10	Pedrinhas	90	7	55	152
	19 e 21/11	Telha	20	0	14	34
Total de 2024			**1.213**	**97**	**840**	**2.150**
TOTAL GERAL			**2.247**	**380**	**1.516**	**4.143**

Tabela de Castrações em Aracaju

Ano	Data	Local	Nº de Felinos	Nº de Caninos
2023	24/10	Espaço Cuidar Bugio	24	0
	10/11	SEMAC	35	0
	21/12	SEMAC	31	0
Total em 2023			**90**	**0**

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

2024	18/01	SEMAC	30	0
	01/02	SEMAC	32	0
	08/02	SEMAC	34	0
	01/03	SEMAC	3	3
	09/04	SEMAC	41	0
	25/04	SEMAC	39	0
	30/04	SEMAC	10	3
	09/05	SEMAC	41	0
	14/05	SEMAC	37	0
	11/06	SEMAC	20	0
	18/06	SEMAC	0	4
	20/06	SEMAC	30	0
	25/06	SEMAC	25	0
	27/06	SEMAC	20	0
	11/07	SEMAC	25	0
	12/07	SEMAC	20	0
	16/07	SEMAC	0	5
	30/07	SEMAC	31	0
	02/08	SEMAC	0	5
	20/08	SEMAC	20	0
	03/09	SEMAC	23	0
	10/09	SEMAC	24	0
	12/09	SEMAC	14	0
	17/09	SEMAC	7	2
	08/11	SEMAC	15	0
	12/11	SEMAC	18	0
	14/11	SEMAC	14	0
	26/11	SEMAC	18	0
Total em 2024			**591**	**22**
TOTAL GERAL POR ESPÉCIE			**681**	**22**

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Equipe da Diproan/Semac em ação

Foto própria



Diretor Kitty Lima e Secretária Deborah Dias em ação no Sergipe é Aqui - Areia Branca

Foto própria



Ação do Castramóvel no Sergipe é Aqui de Tobias Barreto

Foto própria



Diretora Kitty Lima em ação do Castramóvel no Sergipe é Aqui de Tobias Barreto

Foto própria

Criação e Implementação do Programa Pet Saúde

O chamado Pet-Saúde se resume na prestação de serviços de medicina veterinária, realizando atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos e exames em animais oriundos de

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

ações realizadas pela Diretoria de Proteção Animal da SEMAC, podendo ser cães e gatos, machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte, sem domicílio, animais comunitários ou sob os cuidados de ONGs e Protetores independentes ou tutores de baixa renda, resgatados e/ou atendidos pela Diretoria, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da legislação pertinente.

Apesar do generoso orçamento disponibilizado pelo tesouro do estado e por emenda parlamentar do Senador Alessandro Vieira, concretamente nada foi executado no corrente exercício, a não ser a preparação da documentação necessária à sua implementação no início de 2025 (M 86.07).

Distribuição de Ração para ONGs e Protetores Independentes

Esta é outra Ação, estratégica (M 86.08) e orçamentária, cuja burocracia administrativa atrapalhou sua execução no corrente ano. A meta estabelecida era a aquisição de ração por meio de edital de chamamento público para distribuição entre ONGs e protetores independentes. Este suporte nutricional visa garantir que os animais sob a responsabilidade dessas entidades recebam alimentação adequada.

Além dessas Ações e Metas Estratégicas mencionadas, a SEMAC contribuiu também com recursos financeiros de emendas parlamentares dos ex-parlamentares Zezinho Sobral e Talysson Costa para a reforma da sede do Parque dos Falcões, no Povoado Gandu 2, município de Itabaiana/SE e de Kitty Lima para o Instituto Emanoel Sobral, de Itaporanga d'Ajuda, distribuir 6 toneladas de ração canina, cuja meta foi cumprida em parte, com a distribuição de 1 tonelada a 40 beneficiários, entre protetores individuais e organizações não governamentais, ficando o restante para ser executado em 2025.

PROGRAMA: 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Esse Programa tem por objetivo possibilitar o correto funcionamento do órgão, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Em geral são ações que visam prover as condições institucionais e materiais necessárias para execução das políticas setoriais de desenvolvimento ambiental sustentável. Neste bojo está a reforma do prédio-sede da Secretaria para dar uma melhor condição de trabalho aos seus colaboradores e um bom atendimento ao cidadão usuário dos serviços públicos.

A propósito da reforma, o edifício-sede da Secretaria, que compõe o complexo do desenvolvimento econômico do estado, onde se situam também a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (CODISE), a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE) e o Laboratório de Análises Químicas e Microbiológicas da ADEMA, se encontrava em condições precárias, com ambientes de trabalho insalubres, devido a diversos pontos de infiltrações em paredes e teto, na estrutura da cobertura e forros, além de instalações elétricas, climatização, cabeamento estruturado expostos, com risco de curtos-circuitos e, sobretudo de **incêndios**, situação essa ratificada por Relatórios Técnicos da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros e de Engenheiro Eletricista, que julgaram a necessidade de sanar os problemas encontrados no imóvel, em caráter emergencial.

Dessa forma foi contratada uma empresa para execução dos serviços e obras de reforma da sede da SEMAC com a finalidade de garantir a manutenção da integridade física do edifício, assim como a continuidade do serviço público, além de assegurar que o ambiente de trabalho seja seguro e adequado para os servidores e cidadãos.

A obra, cuja ordem de serviço foi dada em maio do corrente exercício, encontra-se com apenas 35% de execução física, com previsão para conclusão em fevereiro de 2025. A seguir, imagens de antes do início da execução e atuais do andamento da obra.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Imagem antes - Foto: Acervo próprio



Imagem antes - Foto: Acervo próprio

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Imagem antes do serviço - Foto: Acervo próprio



Imagem atual do andamento da obra



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em http://edocsergipe
código. Utilize
código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Imagem atual do andamento da obra

Aracaju, 17 de fevereiro de 2025

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

Protocolo de Assinatura(s)

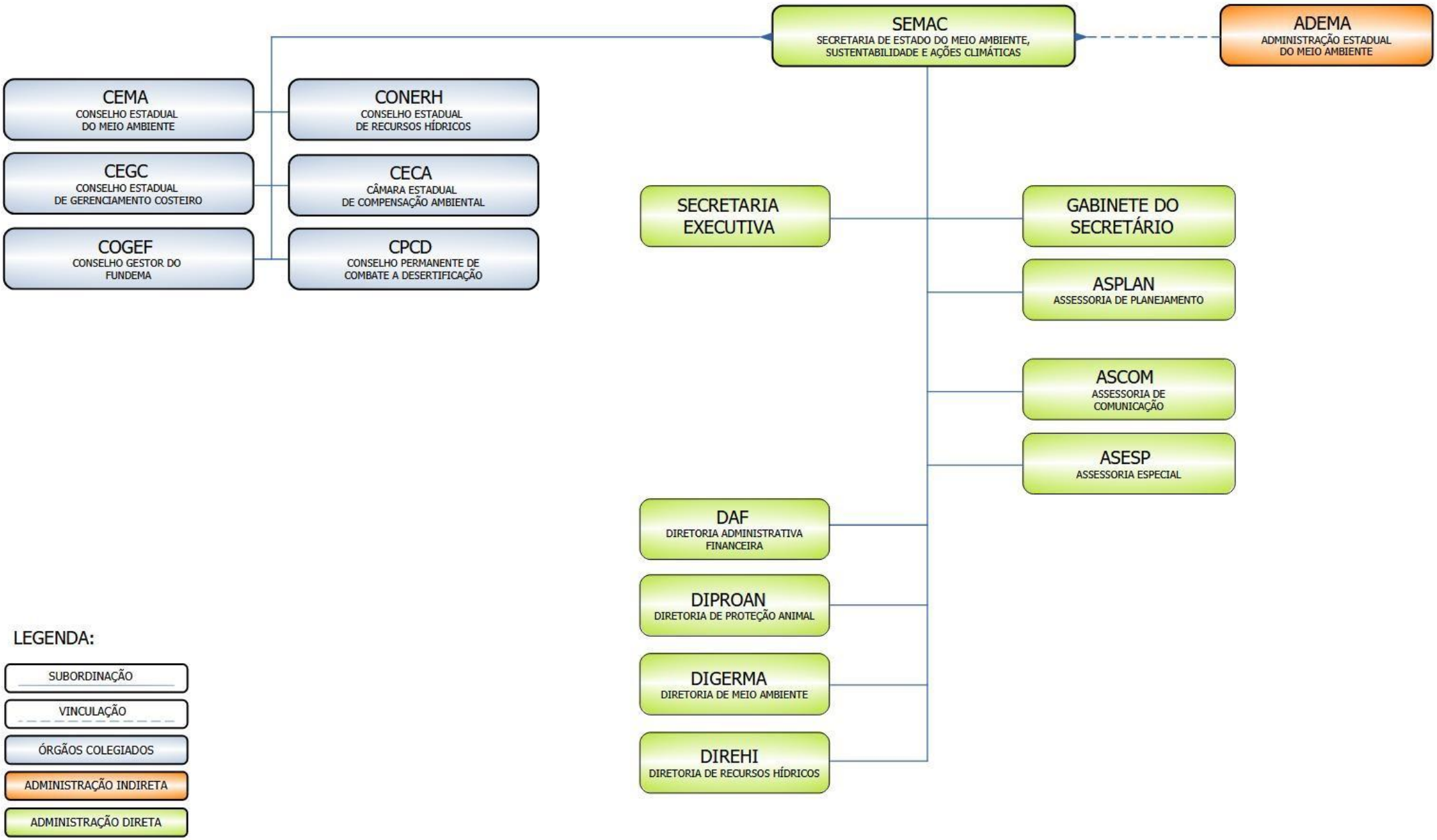
O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RD0W-JEWK-SDKH-H9WQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 17/02/2025 12:13:19 (Docflow)


SEMAC
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
ADEMA
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
CEMA
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
CONERH
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
CEGC
CONSELHO ESTADUAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO
CECA
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
COGEF
CONSELHO GESTOR DO FUNDEMA
CPCD
CONSELHO PERMANENTE DE COMBATE A DESERTIFICAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASPLAN
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
ASCOM
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ASESP
ASSESSORIA ESPECIAL
DAF
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DIPROAN
DIRETORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL
DIGERMA
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIREHI
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS
LEGENDA:
SUBORDINAÇÃO
VINCULAÇÃO
ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC, foi criada pela Lei 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e dá providências correlatas, definindo em seu Artigo 30 as Competências deste Órgão.

Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC:

I – O planejamento, a organização, a coordenação, a regulação e o controle das ações referentes à política estadual de meio ambiente;

II – O planejamento, a regulação, a normatização e a gestão da aplicação de recursos em políticas ambientais;

III – A formulação e a gestão de políticas estaduais de governo relativas ao meio ambiente, desenvolvimento sustentável, recursos hídricos, energias renováveis e educação ambiental;

IV – A preservação, a conservação e a restauração de processos ecológicos;

V – A preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético do Estado;

VI – A preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas;

VII – O zoneamento ecológico-econômico;

VIII – A formulação e a gestão de política setorial da destinação dos resíduos sólidos, urbanos e industriais;

IX – A revitalização de bacias hidrográficas;

X – A formulação e a gestão de políticas para a integração do meio ambiente, da produção e do consumo;

XI – A estruturação, a implementação, a execução e o acompanhamento do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, bem como a promoção da articulação intersetorial entre integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro;

XII – A proposição de estratégias, de mecanismos e de instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais;

XIII – O monitoramento e a avaliação do impacto das mudanças climáticas no Estado de Sergipe, em articulação com demais atores envolvidos, propondo e adotando medidas preventivas e mitigatórias a esse respeito;

XIV – O planejamento, a organização e a coordenação das ações referentes à política estadual de proteção animal;

XV – Outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 351011 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS				**CPF:** XXX.116.845-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Paulo Silva, nº 135, Farolândia				
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49032-500	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9979-8481	
CARGO OU FUNÇÃO: Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas				
NOMEAÇÃO: Secretária de Estado	**DOCUMENTO:** D.O.E. Suplemento nº 29.166 de 01/06/2023		**PERÍODO/GESTÃO:**	
Data: 01/06/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 01/06/2023		**Data início:** 01/06/2023	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Cimáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ACOR-FUA6-4KJG-IM8Y

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 351011 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: GILVAN DIAS DOS SANTOS				**CPF:** XXX.505.625-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Alziro Zarur, nº 210, Bloco 05, apt 305, Farolândia					
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49030-060	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 98835-6965		
CARGO OU FUNÇÃO: Secretário Executivo					
NOMEAÇÃO: Secretário Executivo	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.116 de 20/03/2023	**DESIGNAÇÃO:** Secretário de Estado Interino do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas	**DOCUMENTO:** D.O.E. Suplemento nº 29.380 de 18/04/2024	**PERÍODO/GESTÃO:** 21 a 27 de abril de 2024	
Data: 16/03/2023	**Ato/nº/Ano** Decreto não numerado de 16/03/2023	**Data:** 18/04/2024	**Ato/nº/Ano** Decreto não numerado de 18/04/2024	**Data início:** 21/04/2024	**Data fim:** 27/04/2024

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ACOR-FUA6-4KJG-IM8Y

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 351011 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: LARA LIMA ALVES				**CPF:** XXX.667.785-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Paulo Silva nº 2222 Apt 10213, Farolândia				
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49032-500	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9991-6292	
CARGO OU FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Administração e Finanças				
NOMEAÇÃO: Diretor III	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.108 de 07/03/2023		**PERÍODO/GESTÃO:**	
Data: 06/03/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 06/03/2023		**Data início:** 06/03/2023	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ACOR-FUA6-4KJG-IM8Y

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 351011 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC **EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024**

AGENTE: FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA				**CPF:** XXX.181.525-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Amariy Correia, nº 28, Rosa Elze				
MUNICÍPIO: São Cristóvão	**CEP:** 49.107-254	**UF:** SE	**TELEFONE**: (79) 9 9114-3567	
CARGO OU FUNÇÃO: Assessor de Planejamento				
NOMEAÇÃO: Chefe III	**DOCUMENTO:** D.O.E. Suplemento nº 29.078 de 19/01/2023		**PERÍODO/GESTÃO:**	
Data: 01/01/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 19/01/2023		**Data início:** 01/01/2023	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ACOR-FUA6-4KJG-IM8Y

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 351011 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: VINICIUS VITORIO SOARES ALVES				**CPF:** XXX.614.125-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Ezequias Pinto dos Santos, Bugio				
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49091-080	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9164-6889	
CARGO OU FUNÇÃO: Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio				
NOMEAÇÃO: Diretor III	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.108 de 07/03/2023		**PERÍODO/GESTÃO:** 01/01/2024 a 30/04/2024	
Data: 01/03/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 06/03/2023		**Data início:** 01/01/2024	**Data fim:** 30/04/2024

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ACOR-FUA6-4KJG-IM8Y

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 351011 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: MARLUCE MACHADO DA SILVA				**CPF:** XXX.291.515-XX
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Inconfidência, nº 59, Novo Paraíso				
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49082-240	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 8873-5623	
CARGO OU FUNÇÃO: Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio				
NOMEAÇÃO: Coordenador I	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.077 de 18/01/2023		**PERÍODO/GESTÃO:**	
Data: 01/01/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 17/01/2023		**Data início:** 02/05/2024	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ACOR-FUA6-4KJG-IM8Y

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 351011 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: RICARDO CORREA DOS SANTOS				**CPF:** XXX.832.845-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 22, nº 17, Conjunto Marcos Freire I, Taiçoca					
MUNICÍPIO: Nossa Senhora do Socorro	**CEP:** 49.160-000	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9954-3551		
CARGO OU FUNÇÃO: Contador					
NOMEAÇÃO: Diretor III	**DOCUMENTO:** D.O.E. Suplemento nº 29.099 de 17/02/2023	**EXONERAÇÃO:** Diretor III	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.348 de 01/03/2024	**PERÍODO/GESTÃO:** 09/02/2024 a 29/02/2024	
Data: 01/02/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 17/02/2023	**Data:** 29/02/2024	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 29/02/2024	**Data início:** 09/02/2024	**Data fim:** 29/02/2024

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ACOR-FUA6-4KJG-IM8Y

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 351011 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2024

AGENTE: WELLINGTON SOUZA LIMA				**CPF:** XXX.543.655-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Horacio Souza Lima, nº 387					
MUNICÍPIO: São Cristóvão	**CEP:** 49.107-278	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9984-2987		
CARGO OU FUNÇÃO: Contador					
NOMEAÇÃO: Contador SEAD	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.376 de 12/04/2024	**DESIGNAÇÃO:** Contador SEMAC	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.414 de 05/06/2024	**PERÍODO/GESTÃO:**	
Data: 11/04/2024	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 11/04/2024	**Data:** 01/06/2024	**Ato/nº/Ano:** Portaria de Cessão nº 1407/2024	**Data início:** 01/06/2024	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA
Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ACOR-FUA6-4KJG-IM8Y

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Aracaju, 18 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ACOR-FUA6-4KJG-IM8Y

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ACOR-FUA6-4KJG-IM8Y

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ACOR-FUA6-4KJG-IM8Y



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 17/02/2025 12:11:35 (Docflow)
- Lara Lima Alves - 17/02/2025 09:13:07 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 18/02/2025 10:21:36 (Docflow)

PORVIR
SUB LEGE LIBERTAS
19 DE MAIO DE 1892

Diário Oficial
Estado de Sergipe

Fundado em 24 de janeiro de 1938
Diário Oficial Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.166 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 01 de Junho de 2023

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da
Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça
e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do
Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho,
Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das
Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura,
do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Ações Climáticas
GILVAN DIAS DOS SANTOS
(Interino)

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação
de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

IOSE Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispensa Secretária de Estado da Administração, de responsável pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

D I S P E N S A R

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, CPF nº XXX.731.035-XX, Secretária de Estado da Administração, de responsável pelo expediente do cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle, designada que fora por Decreto Suplementar de 09 de janeiro de 2023.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

SILVANA MARIA LISBOA LIMA, CPF (MF) nº XXX.324.315-XX, do cargo em comissão de Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araújo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Secretária de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

SILVANA MARIA LISBOA LIMA, CPF (MF) nº XXX.324.315-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado da Transparência e Controle.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Dispensa Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, de responsável pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

D I S P E N S A R

GILVAN DIAS DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.505.625-XX, Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, de responsável pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, designado que fora por Decreto de 20 de abril de 2023.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Exonera, Diretor-Presidente, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74º, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, CPF nº XXX.116.845-XX, do cargo de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, CPF (MF) nº XXX.116.845-XX, para exercer o cargo de Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 01 de junho de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 1 de Junho de 2023 às 14:49:39

Termo de Posse no cargo de Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, como abaixo se declara.

Aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quinze horas (15h), na sala de situação do Palácio de Despachos Governador Augusto Franco, localizado na Avenida Adélia Franco, nº 3305, Bairro Grageru, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, sede do Governo Estadual, presentes o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor ***FÁBIO MITIDIERI****, e outras autoridades, compareceu a Doutora* ***DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS,*** *brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portadora do Registro Geral nº 967.004/SSP/SE, do CPF (MF) nº 661.116.845-15, e do Título de Eleitor nº 018289832151, Circunscrição de Sergipe, residente e domiciliada na Rua Paulo Silva, nº 84, Apto 1103, Bairro Farolândia, nesta Capital, dizendo vir tomar posse, como empossada fica, no cargo de Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, e responsável pelo FUNDO DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE DE SERGIPE e FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, nomeada que fora por Decreto de 01 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial (suplemento) do dia 01 dos mesmos mês e ano, com efeito a partir de 01 de junho de 2023, comprometendo-se a bem e fielmente exercer as funções e cumprir os deveres, obrigações e responsabilidades do aludido cargo, tendo, na ocasião, apresentado Declaração de Bens, exigida nos Termos da Constituição Estadual. Assim, para constar, eu, Cristiano Barreto Guimarães, Secretário Especial de Governo, mandei lavrar este termo, que, depois de lido, vai, pelo Governador do Estado, pela Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, ora empossada, e por mim, devidamente assinado.*

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO

PORVIR
SUB LEGE LIBERTAS
19 DE MAIO DE 1892

Diário Oficial
Estado de Sergipe

Fundado em 24 de janeiro de 1895 Diário Oficial Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.116 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 20 de Março de 2023

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
JOSÉ LUCIANO NASCIMENTO LIMA FILHO
(Interino)

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IOSE Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Exonera Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

ANA PAULA MELO GUIMARÃES, CPF (MF) nº XXX.252.445-XX, do cargo em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

BIANCA NASCIMENTO GOMES, CPF (MF) nº XXX.918.585-XX, para exercer o cargo em comissão de Consultor Especial I, Símbolo CCE-19, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Exonera, Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

MÁRCIO LIMA NASCIMENTO, CPF nº XXX.297.765-XX, do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nomeia, Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ANA PAULA MELO GUIMARÃES, CPF nº XXX.252.445-XX, ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva, no Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 16 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

GILVAN DIAS DOS SANTOS CPF (MF) nº XXX.505.625-XX, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo CCE-23, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 16 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 16 de Março de 2023 às 22:13:49

PORVIR
SUB LEGE LIBERTAS
18 DE MAIO DE 1892

Diário Oficial
Estado de Sergipe

Fundado em 24 de agosto de 1899
Diário Oficial Sergipe

iose.se.gov.br Nº 29.380 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 18 de Abril de 2024

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
LAÉRCIO MARQUES DA AFONSECA JÚNIOR
(em exercício)

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretária de Estado do Turismo
DANIELA MESQUITA SANTOS

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
FÁBIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
JOSÉ BATALHA DE GOES NETO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas a se ausentar do País.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto nos arts. 46 a 48, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

AUTORIZAR

DÉBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS, CPF (MF) nº XXX.116.845-XX, Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a se ausentar do País, em caráter particular, no período de 21 a 27 de abril de 2024, sem despesas de viagem para o Estado de Sergipe.

Aracaju, 18 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 18 DE ABRIL DE 2024

Designa Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 35, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

DESIGNAR

GILVAN DIAS DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.505.625-XX, Secretário-Executivo, Símbolo CCE-23, para responder pelo expediente do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, no período de 21 a 27 de abril de 2024.

Aracaju, 18 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado- Chefe da Casa Civil

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo



Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 25 de Abril de 2024 às 17:47:38

Folha 57
Sigla: GEFIN

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de março de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
BRAÚLIO SILVA ANDRADE	XXX.173.745-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
EMANUEL SOUZA ROCHA	XXX.121.865-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
GILNÁ RODRIGUES COSTA	XXX.453.995-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	XXX.700.885-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
GICÉLIA SANTOS PRADO	XXX.024.585-XX	DIRETOR I	CCE-07
HYRES ROSANA TELES SILVA	XXX.358.545-XX	DIRETOR I	CCE-07
KATIUSCIA RIBEIRO DE SOUZA	XXX.526.108-XX	DIRETOR II	CCE-08
OVERLAN AMARAL COSTA	XXX.424.465-XX	DIRETOR II	CCE-08
MARCOS RIBEIRO LEITE	XXX.791.975-XX	DIRETOR III	CCE-09
VINICIUS VITÓRIO SOARES ALVES	XXX.614125-XX	DIRETOR III	CCE-09
ANDRÉ LUIZ BISPO VIANA	XXX.213.675-XX	DIRETOR III	CCE-09
CARLOS HENDRIKUS SANTOS	XXX.087.755-XX	COORDENADOR I	CCE-10

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de março de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO FREITAS SANTOS	XXX .211.085-XX	ASSESSOR EXT. II	CCE-05
ISABELLE APARECIDA DELLELA BLENGINI	XXX .526.108-XX	ASSESSOR EXT. II	CCE-05
ADNÍVEA PIRES BALOGH	XXX.624.515-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
RONNIE PETERSON SANTOS	XXX.816.455-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
THIAGO RODRIGUES SANTOS	XXX.033.075-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
LETÍCIA RIBEIRO PIMENTA	XXX .567.955-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARIANA CARVALHO RODRIGUES	XXX .068.615-XX	DIRETOR I	CCE-07
PRISCILA SILVA DOS SANTOS	XXX .835.965-XX	DIRETOR I	CCE-07
DJINA ANDRADE TORRES	XXX .233.895-XX	DIRETOR I	CCE-07
REBECCA DE MELO SANTOS	XXX.746.295-XX	DIRETOR III	CCE-09
WELLINGTON SANTANA	XXX.647.945-XX	COORDENADOR III	CCE-12

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

LARA LIMA ALVES, CPF (MF) nº XXX.667.785-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Assessor III, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

AÍDA ARAGÃO GUARANY, CPF (MF) nº XXX.736.095-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 6 de Março de 2023 às 21:46:13

PORVIR
SUB LEGE LIBERTAS
18 DE MAIO DE 1892

Diário Oficial
Estado de Sergipe

Fundado em 24 de agosto de 1895 — Diário Oficial Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.078 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE — IOSE

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
DIRETOR-PRESIDENTE

JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Walter Gomes Pinheiro Junior
Secretário de Estado da Saúde

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
KARLA BOMFIM PINA	XXX.899.425-XX	ASSESSOR I	CCE-01
ANA PAULA VIEIRA ALVES MENDONÇA	XXX.213.075-XX	ASSESSOR III	CCE-03
LUCAS CABRAL CAETANO SOARES	XXX.176.095-XX	COORDENADOR II	CCE-11

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO UNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
DANILO GOES ANDRADE	XXX.204.255-XX	DIRETOR I	CCE-07
FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA	XXX.181.525-XX	CHEFE III	CCE-15
AILTON FRANCISCO DA ROCHA	XXX.354.955-XX	GERENTE II	CCE-17
MARCELA PEREIRA MATTOS FELIZOLA	XXX.414.605-XX	GERENTE II	CCE-17

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
BRUNO MARCELO GONÇALVES GOMES	XXX.212.305-XX	ASSESSOR I	CCE-01
BARBARA SANTOS PEREIRA	XXX.260.105-XX	ASSESSOR I	CCE-01
GABRIEL SANTOS CARVALHO	XXX.983.335-XX	ASSESSOR I	CCE-01
MAGNA RAKILANE LOUREIRO	XXX.523.265-XX	DIRETOR I	CCE-07

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Retifica Decreto que Nomeia Assessor de Pesquisa e Análise Fiscal, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

R E T I F I C A R

O Decreto de 12 de janeiro de 2023**,** publicado no Suplemento do Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, que nomeia ***LUCIANO MATOS DE AZEVEDO,*** CPF (MF) n° XXX.803.175-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Pesquisa e Análise Fiscal, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Retifica Decreto que Nomeia Assessor Extraordinário I, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

R E T I F I C A R

O Decreto de 12 de janeiro de 2023**,** publicado no Suplemento do Diário Oficial dos mesmos dia, mês e ano, que nomeia ***MARIA GEOVANE PINTO DOS SANTOS ARAUJO,*** CPF (MF) n° XXX.221.085-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário I, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 19 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Sarah Tarsila Araujo Andreozzi
Secretária de Estado da Fazenda

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023 às 22:34:34

Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.108 Aracaju/Sergipe terça-feira, 07 de Março de 2023

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia, Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 10, inciso I do Regulamento da Junta Comercial do Estado de Sergipe, homologado pelo Decreto nº 20.398 de 17 de janeiro de 2002, resolve

N O M E A R

GENILDO SOUZA CRUZ, CPF nº XXX.152.715-XX, para exercer, como titular, as funções de Vogal da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, na qualidade de representante do Goveno do Estado de Sergipe.

Aracaju, 02 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando ainda, o que dispõe na Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992 e em conformidade com o art. 10, inciso IV do Estatuto Social da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENSACER, resolve

N O M E A R

ELBA CRISTIANE DE SOUZA BRANDÃO, CPF nº XXX.110.445-XX, para exercer, as funções de membro titular, do Conselho Fiscal da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER.

Aracaju, 02 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando ainda, o que dispõe na Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992 e em conformidade com o art. 10, inciso IV do Estatuto Social da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENSACER, resolve

N O M E A R

DEBORA SILVA PASSOS, CPF nº XXX.394.35-XX, para exercer, as funções de membro titular, do Conselho Fiscal da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER.

Aracaju, 02 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Renascer de Sergipe - RENASCER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando ainda, o que dispõe na Lei nº 3.242, de 04 de novembro de 1992 e em conformidade com o art. 10, inciso IV do Estatuto Social da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENSACER, resolve

N O M E A R

MAISA HENRIQUE DANTAS, CPF nº XXX.557.705-XX, para exercer, as funções de membro titular, do Conselho Fiscal da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER.

Aracaju, 02 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Erica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 6 de Março de 2023 às 21:40:12

Folha 60
Sigla: GEFIN

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de março de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
BRAÚLIO SILVA ANDRADE	XXX.173.745-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
EMANUEL SOUZA ROCHA	XXX.121.865-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
GILNÁ RODRIGUES COSTA	XXX.453.995-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	XXX.700.885-XX	ASSESSOR EXTRA-ORDINÁRIO II	CCE-05
GICÉLIA SANTOS PRADO	XXX.024.585-XX	DIRETOR I	CCE-07
HYRES ROSANA TELES SILVA	XXX.358.545-XX	DIRETOR I	CCE-07
KATIUSCIA RIBEIRO DE SOUZA	XXX.526.108-XX	DIRETOR II	CCE-08
OVERLAN AMARAL COSTA	XXX.424.465-XX	DIRETOR II	CCE-08
MARCOS RIBEIRO LEITE	XXX.791.975-XX	DIRETOR III	CCE-09
VINICIUS VITÓRIO SOARES ALVES	XXX.614125-XX	DIRETOR III	CCE-09
ANDRÉ LUIZ BISPO VIANA	XXX.213.675-XX	DIRETOR III	CCE-09
CARLOS HENDRIKUS SANTOS	XXX.087.755-XX	COORDENADOR I	CCE-10

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de março de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO FREITAS SANTOS	XXX .211.085-XX	ASSESSOR EXT. II	CCE-05
ISABELLE APARECIDA DELLELA BLENGINI	XXX .526.108-XX	ASSESSOR EXT. II	CCE-05
ADNÍVEA PIRES BALOGH	XXX.624.515-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
RONNIE PETERSON SANTOS	XXX.816.455-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
THIAGO RODRIGUES SANTOS	XXX.033.075-XX	ASSESSOR EXT. III	CCE-06
LETÍCIA RIBEIRO PIMENTA	XXX .567.955-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARIANA CARVALHO RODRIGUES	XXX .068.615-XX	DIRETOR I	CCE-07
PRISCILA SILVA DOS SANTOS	XXX .835.965-XX	DIRETOR I	CCE-07
DJINA ANDRADE TORRES	XXX .233.895-XX	DIRETOR I	CCE-07
REBECCA DE MELO SANTOS	XXX.746.295-XX	DIRETOR III	CCE-09
WELLINGTON SANTANA	XXX.647.945-XX	COORDENADOR III	CCE-12

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

LARA LIMA ALVES, CPF (MF) nº XXX.667.785-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Assessor III, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

AÍDA ARAGÃO GUARANY, CPF (MF) nº XXX.736.095-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCE-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 06 de março de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 6 de Março de 2023 às 21:40:13

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

MARIA NATALY DA ROCHA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.367.865-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, a partir de 16 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Mariana Dantas Mendonça Gois
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
LUCIANA OLIVEIRA MENESES	XXX.775.815-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
ALEXSON DOS SANTOS	XXX.838.875-XX	DIRETOR I	CCE-07
MILENA LEITE SOBRAL	XXX.225.345-XX	DIRETOR I	CCE-07
REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	XXX.348.515-XX	DIRETOR I	CCE-07
JORGE EDUARDO QUEIROZ MENEZES	XXX.034.745-XX	DIRETOR I	CCE-07
MARLUCE MACHADO DA SILVA	XXX.291.515-XX	COORDENADOR I	CCE-10
WALISSON ANDRADE	XXX.941.135-XX	COORDENADOR I	CCE-10
RINALDO CARDOSO DANTAS	XXX.541.435-XX	COORDENADOR III	CCE-12
ANA CECILIA DE SÁ CARVALHO PASSOS	XXX.841.275-XX	CHEFE I	CCE-13
CLAUDINETE CONCEIÇÃO POLITO DA SILVA PRADO	XXX.643.385-XX	CHEFE I	CCE-13
JOÃO ELOY DE MENEZES FILHO	XXX.785.055-XX	CHEFE I	CCE-13
GILVANDRO COSTA CAVALCANTE	XXX.976.695-XX	CONSULTOR ESPECIAL II	CCE-20

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e considerando o quanto disposto no art. 1º do Decreto nº. 238 de 17 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

DAIANE GOMES LOBO, CPF (MF) nº XXX.750.995-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Aracaju, 17 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia membro titular do Conselho Estadual de Previdência Social - CEPS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe a Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe), especialmente em seu art. 99, §§ 1º, inciso VI, 3º e 4º, e tendo em vista o disposto no Ofício nº 031, de 04 de janeiro de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023 às 23:40:01

Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.099 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
ANDRÉ SOARES CLEMENTINO
(em exercício)

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Marcela Pereira Mattos Felizola
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
MESSIANE DE SANTANA	XXX.668.995- XX	ASSESSOR III	CCE-01
EDGAR MEDEIROS DE ANDRADE	XXX.464.795- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-04
DANIEL ALLEVI FIGUEREDO	XXX.321.045- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LETICIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	XXX.811.205 XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LUMA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.152.855- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
PERICLES AZEVEDO SANTOS	XXX.951.225- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LUDMILA ROCHA FRAGA	XXX.373.975- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
MARIA DANIELE VILELA MENEZES	XXX.494.815- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
CLEVERTON COSTA SANTOS	XXX.767.155- XX	DIRETOR I	CCE-07
FLAVIO CORREIA	XXX.699.795- XX	DIRETOR I	CCE-07
JOSE VALTER DE GOIS NETO	XXX.980.743- XX	DIRETOR I	CCE-07
JULIANA CASTOR TILES BARRETO	XXX.996.925- XX	DIRETOR I	CCE-07
KELY CRISTINA SOUZA DE SANTANA	XXX.212.745- XX	DIRETOR I	CCE-07
NILMA MARIA OLIVEIRA LISBOA	XXX.043.505- XX	DIRETOR II	CCE-08
RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	XXX.097.475- XX	DIRETOR II	CCE-08
THYERES DA COSTA SANTOS	XXX.182.875- XX	DIRETOR II	CCE-08
ANE SUMAIA FERREIRA HOLZSCHUH	XXX.363.859- XX	DIRETOR III	CCE-09
DEBORA FANTIM DA PAIXÃO	XXX.086.695- XX	DIRETOR III	CCE-09
PERCY MACIEL PRADO CAVALCANTI	XXX.324.555- XX	DIRETOR III	CCE-09
RICARDO CORREA DOS SANTOS	XXX.882.845- XX	DIRETOR III	CCE-09
ALLAN NUNES DOS SANTOS	XXX.402.575- XX	COORDENADOR I	CCE-10
PAULA DANIELA BELGIADO DE OLIVEIRA BRVILEIA	XXX.471.414- XX	COORDENADOR I	CCE-10
THIAGO MELO DOS SANTOS	XXX.669.025- XX	COORDENADOR I	CCE-10
MARCOS ANTONIO THEODOSIO DOS SANTOS	XXX.141.825- XX	COORDENADOR II	CCE-11
BARBARA COSTA SATURNINO	XXX.970.585- XX	COORDENADOR III	CCE-12
VINICIUS ALBERT DE FREITAS BARROS	XXX.791.215- XX	COORDENADOR III	CCE-12
RITA DANIELLA VIVAS GONCALVES	XXX.653.185- XX	CHEFE I	CCE-13
EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE	XXX.768.405- XX	CHEFE II	CCE-14

DECRETO
DE17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Superintendente Geral, Simbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ANCELMO LUIZ DE SOUZA, CPF (MF) n°XXX.098.645-XX, para exercer o cargo em comissão deSuperintendente Geral, Simbolo CCE-21,da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretáriode Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Comunicação Social, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Cleon Menezes do Nascimento
Secretário Especial de Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
DIEGO GONÇALVES NUNES	XXX.271.015-XX	DIRETOR II	CCE-08
CLAYTON SANTOS COELHO CARDOSO	XXX.864.205-XX	DIRETOR II	CCE-08
SAULLO HIPÓLITO VIEIRA	XXX.371.965-XX	DIRETOR III	CCE-09
LUIS EDUARDO PORTO SANTOS	XXX.808.305-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO CHAGAS	XXX.014.165-XX	COORDENADOR II	CCE-11
VIVIANE CAVALCANTE	XXX.560.995-XX	COORDENADOR II	CCE-11
NAYARA DE ARRUDA OLIVEIRA	XXX.757.225-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE LISBOA ALENCAR	XXX.767.625-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE MENEZES DOS SANTOS	XXX.913.795-XX	COORDENADOR II	CCE-11
LUIZ PAULO COSTA TEIXEIRA	XXX.653.015-XX	CHEFE I	CCE-13
ELI AUGUSTO TORRES MORAES	XXX.792.505-XX	CHEFE I	CCE-13

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023 às 13:18:01

Folha 63
Sigla: GEFIN

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Gerente de Serviços de Engenharia, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e em consonância com a Lei nº 9.183 de 10 de abril de 2023, resolve

N O M E A R

LEANDRO DE SANTANA SANTOS, CPF (MF) nº XXX.386.205-XX, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Engenharia, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, com vigência a partir de 1º de março de 2024.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Walter Pereira Lima
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

RICARDO CORREA DOS SANTOS, CPF (MF) nº XXX.832.845-XX, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

JORGE NUNES FERREIRA, CPF (MF) nº XXX.946.075-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 29 de fevereiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
JOSE HUNALDO MELO SANTOS FILHO	XXX.397.415-XX	ASSESSOR I	CCE-01
WIVIAN RODRIGUES SANTANA	XXX.637.535-XX	ASSESSOR I	CCE-01
JOSE GILSON VIANA DE JESUS	XXX.527.265-XX	ASSESSOR II	CCE-02
MUCIO MOTA MIRANDA	XXX.183.625-XX	ASSESSOR II	CCE-02
STEFANIE CARLA OLIVEIRA SANTOS	XXX.141.415-XX	ASSESSOR II	CCE-02
MARCELO VIEIRA IZIDORIO	XXX.091.985-XX	ASSESSOR II	CCE-02
JANN ALVES RODRIGUES	XXX.736.115-XX	ASSESSOR II	CCE-02
DANILO SANTOS RODRIGUES VIEIRA	XXX.709.085-XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I	CCE-04
DANIEL CABRAL AGUIAR	XXX.862.975-XX	DIRETOR I	CCE-07

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 às 20:23:35

Folha 64
Sigla: GEFIN

PROMOVER

Por merecimento, o Major QOPM ***ALYSSON CRUZ,*** CPF nº XXX.391.715-XX, ao Posto de Tenente Coronel QOPM, da Policia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de abril de 2024.

Aracaju, 11 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeia candidatos habilitados e classificados em concurso público para provimento no cargo efetivo de Contador do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 25, inciso III, 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo art. 6º da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve

NOMEAR

Os candidatos habilitados e classificados no Concurso Público n.º 02/2023, promovido pela Secretaria de Estado da Administração, para exercerem o cargo efetivo de Contador, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Estadual, abaixo relacionados:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Quant	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	1º	LAYLA RAFAELLA SOUZA OLIVEIRA SANTANA	048.***.***-05
2	2º	TARCISIO DE SOUZA	973.***.***-68
3	3º	THAUANE LIMA DE SOUZA	843.***.***-34
4	4º	FLÁVIO SOUSA GAMA	048.***.***-40
5	5º	ISABELLA SANT ANNA OLIVEIRA	049.***.***-96
6	6º	ALCIONE CARVALHO RIBEIRO	941.***.***-00
7	7º	TÁCIO PÁDUA DOS SANTOS	039.***.***-63
8	8º	MOISÉS ATAIDE DE JESUS DOS SANTOS	051.***.***-44
9	9º	LUIZ FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR	049.***.***-35
10	10º	BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA	982.***.***-49
11	11º	OSVAILSON SANTOS ALMEIDA	026.***.***-77
12	12º	AERCIO JOAQUIM DE ARAGAO JUNIOR	035.***.***-09
13	13º	MATHEUS LUIS GOIS DE ALMEIDA	458.***.***-07
14	14º	JULIANE LIMA DOS SANTOS	031.***.***-48
15	15º	ARYDIANE LIMA DE MELLO	022.***.***-36
16	16º	ITAMARA DE SOUZA PASSOS	043.***.***-58
17	17º	DANDARA TOURINHO MACIEL	056.***.***-22
18	18º	JOHN PÉRICLES CONCEIÇÃO SILVA	078.***.***-88
19	19º	FELIPE MUNIZ DE MELO	031.***.***-45
20	20º	NATIANE MENEZES JURITY	088.***.***-82
21	21º	DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	006.***.***-31
22	22º	JABES OLIVEIRA DA SILVA	058.***.***-85
23	23º	JEAN MARCKS DA COSTA NUNES	043.***.***-05
24	24º	ANA CAROLINA PEREIRA LINS	045.***.***-44
25	25º	GABRIELLE KAROLINE SANTANA TORRES	053.***.***-64
26	26º	CARLOS EMMANUEL ALMEIDA REIS	014.***.***-30
27	27º	JESSICA FERNANDES SILVA NASCIMENTO	048.***.***-82
28	28º	AIRTON OLIVEIRA MELO	786.***.***-34
29	29º	JANDUI DE LIMA MACHADO JUNIOR	059.***.***-85
30	30º	ANDRÉIA LILIAN LIMA RODRIGUES	777.***.***-53
31	31º	SARA RAQUEL SOUZA MENDONÇA	023.***.***-37
32	32º	LUAN ALVES DE SANTANA	041.***.***-00
33	33º	DIEGO SILVA SOUZA	011.***.***-65
34	34º	MANOEL DAVID SOUZA GOMES	035.***.***-54
35	35º	MAIKON MUDERNO SANTOS	056.***.***-20
36	36º	WESLEY SOUSA TEIXEIRA	056.***.***-44
37	37º	JEFFERSON SANTOS COSTA	048.***.***-93
38	38º	ROSEANE NASCIMENTO ANDRADE	036.***.***-95
39	39º	BRENO DE SOUZA VIARD	054.***.***-58
40	40º	MÔNICA DE SOUZA BATISTA	055.***.***-92
41	41º	LEONARDO FREITAS SILVA SOUZA	070.***.***-64
42	42º	EWERTHON CARDOSO SANTOS	080.***.***-47
43	44º	WELLINGTON SOUZA LIMA	061.***.***-27
44	45º	ROSIANE SANTANA GONÇALVES	062.***.***-60
45	46º	LUCAS DE SOUZA CAMPOS	045.***.***-20
46	47º	RONILSON SANTOS	694.***.***-49
47	48º	ELIZÂNGELA TOURINHO DE ARGÔLO JULIÃO	893.***.***-34
48	49º	LÍVIA MARIA DE JESUS SANTOS	035.***.***-10
49	50º	TATIANA DOS SANTOS SILVA	017.***.***-75
50	52º	ERICK GUSTAVO SANTOS VIEIRA	061.***.***-88

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
51	1º	JEANE ROCHA PAIXAO	783.***.***-00

AFRODESCENDENTES

	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
52	11º	FELIPE FERREIRA DE SANTANA SILVA	063.***.***-90
53	12º	ALAN RAMON LIMA VIEIRA	048.***.***-89
54	13º	GABRIEL AUGUSTO PEREIRA NOBRE	074.***.***-18

Aracaju, 11 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado da Administração

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, especificados no Anexo Único deste Decreto, com vigência a partir de 05 de abril de 2024.

Aracaju, 11 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FABIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 11 de Abril de 2024 às 21:15:03

folha de pagamento, e na área de na Área de desenvolvimento de softwares relacionados a implantação de ferramentas de Business Intelligence

b) Disponibilidade de Corpo Técnico – identificação e currículos de profissionais com experiência em projetos relacionados a banco de dados Oracle e/ou linguagem de programação Delphi 5, em projetos de engenharia de dados, em projetos relacionados a área de desenvolvimento de softwares de gestão de pessoas ou de folha de pagamento, e, indicação daqueles profissionais que possuam Certificação PMP (Project Management Professional) emitidas elo PMI (Project Management Institute).

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas serão selecionadas através do método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 5411/OC-BR, é vedada a participação, nesta seleção, de funcionários do Governo do Estado de Sergipe e Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença e (iii) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As empresas, para melhorar as suas qualificações, poderão associar-se com outras organizações na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato, sendo nestes casos, somente na fase de Manifestação de Interesse, ou seja, não poderá ocorrer qualquer tipo de formação de organização ou subcontratação após fechada a lista curta desta Seleção e solicitada proposta para a empresa selecionada. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma organização é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da organização designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão Especial Mista de Licitação PROFISCO, através do e-mail cel.profisco2@fazenda.se.gov.br, até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 20 de junho de 2024, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguintes link: https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/TDR_estrat_constr.pdf, ou através da Comissão Especial Mista de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT -3):

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE
AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 151 – BAIRRO CAPUCHO – CEP: 49.081-900 – ARACAJU/SE
TEL: +55 79 3216-7304
E-MAIL: cel.profisco2@fazenda.se.gov.br
www.sefaz.se.gov.br/profisco

Atenciosamente,

Yuri Vincenzo Gentili
Subcoordenador Geral do PROFISCO II

Administração

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº. 65
ARACAJU, 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispensa membro da 27ª comissão para condução de licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021; no artigo 40, da Lei Estadual nº 9.156/2023, bem como nos Decretos Estaduais nº 90/2022, nº 234/2023 e nº 285/2023, além das disposições contidas na legislação aplicada,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar a servidora Priscilla Euzebio Sena Faria, CPF nº XXX.481.XXX-72, do exercício da função de Agente de Contratação, na 27ª comissão para condução de licitações na modalidade de pregão, designada pela Portaria nº 60/2024-SECLOG, publicada no DOE nº 29.394, de 08 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística, 03 de junho de 2024.

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
953/2024	xxx.101.675-xx	ALISSON RIBEIRO LIMA	VIGILANTE	SEDUC	SEAD	A PARTIR DE 01/06/2024	
955/2024	xxx.021.225-xx	DANIELLE SIQUEIRA DOS ANJOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEDUC	SEAD	A PARTIR DE 01/06/2024	

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
1407/2024	xxx.543.655-xx	WELLINGTON SOUZA LIMA	CONTADOR	SEAD	SEMAC	01/06/2024 A 31/05/2026	D
1406/2024	xxx.840.795-xx	JESSICA FERNANDES SILVA NASCIMENTO	CONTADOR	SEAD	DESENVOLVE-SE	01/06/2024 A 31/05/2026	D
1405/2024	xxx.396.815-xx	ERICK GUSTAVO SANTOS VIEIRA	CONTADOR	SEAD	FUNCAP/SE	01/06/2024 A 31/05/2026	D
1402/2024	xxx.642.585-xx	ALCIONE CARVALHO RIBEIRO	CONTADOR	SEAD	PGE	01/06/2024 A 31/05/2026	D
1403/2024	xxx.304.155-xx	JABES OLIVEIRA DA SILVA	CONTADOR	SEAD	PGE	01/06/2024 A 31/05/2026	D
1404/2024	xxx.530.215-xx	LEONARDO FREITAS SILVA SOUZA	CONTADOR	SEAD	PGE	01/06/2024 A 31/05/2026	D
967/2024	xxx.976.045-xx	HELBER NARCISO AMARAL MAIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEDUC	SPM	01/06/2024 A 31/05/2026	D
968/2024	xxx.858.165-xx	OSVAILSON SANTOS ALMEIDA	CONTADOR	SEAD	PMSE	01/06/2024 A 31/05/2026	D

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
956/2024	xxx.619.985-xx	IDELTINO BARRETO FILHO	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA QP	SEDUC	PM BARRA DOS COQUEIROS	01/01/2024 A 31/12/2024	D

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	VIGÊNCIA	ÔNUS
952/2024	xxx.101.675-xx	ALISSON RIBEIRO LIMA	VIGILANTE	SEDUC	SEAD	A PARTIR DE 01/06/2024	
954/2024	xxx.021.225-xx	DANIELLE SIQUEIRA DOS ANJOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEDUC	SEAD	A PARTIR DE 01/06/2024	
966/2024	xxx.976.045-xx	HELBER NARCISO AMARAL MAIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEDUC	FES	A PARTIR DE 01/06/2024	

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

PROCESSO nº: 715/2024-AD.ATA.REG.PREC-SSP
ÓRGÃO GERENCIADOR: Superintendência Estadual de Compras e Licitações -SUPEL, Governo do Estado de Minas Gerais.
VIGÊNCIA DA ATA: 29/02/2024 a 28/02/2025
ÓRGÃO ADERENTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE - CNPJ 09.389.806/0001-98
FORNECEDOR: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 21.700.911/0001-00
OBJETO: Aquisição de 08 (seis) Veículo Especial tipo: Viatura Policial (Item 01)
TERMO: Termo 51/2023
VALOR TOTAL: R$ 1.523.809,52 (Um milhão, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 224011 **Classificação Funcional - Programática:** 06.181.0028 **Ação:** 516/517 **Elemento de Despesa:** 449052 **Fonte de Recurso:** 713.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666 de 21/06/93
PARECER DA PGE nº: 2524/2024

Aracaju, 04 de junho de 2024

JOÃO ELOY DE MENEZES
Secretário DE Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE ARQUITETURA E EDIFICAÇÕES DA SSP/SE

EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP.
CONTRATADO: HN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ Nº 32.898.596/0001-85.
OBJETO: Retificar a Cláusula Quinta - Do reajustamento de Preços do Contrato nº 04/2024, para corrigir o I0 e I1, referente ao mês da data base de referência dos preços do orçamento da obra.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 4 de Junho de 2024 às 20:25:30

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - PPP

Nome do Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC **Exercício: 2024**

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/2024	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
Ofício Circular nº 59/2025 - SETC	Conciliações Bancárias	(…) enfatiza-se que a conciliação bancária é uma peça obrigatória das prestações de contas anuais e esta requer que as informações apresentadas estejam regulares, de modo a demonstrar os saldos de caixa e equivalentes de caixa de maneira tempestiva e fidedigna. Portanto, vale registrar que a apresentação inadequada das conciliações bancárias poderá acarretar ressalva nas contas da Unidade Gestora, bem como expor-se-á a penalidades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE	Complemento de lançamentos feitos a menor, ingresso de receita orçamentária de exercício anterior não reconhecidas tempestivamente, lançamento de rendimentos de poupança e aplicações em CDB, baixa contábil de folha de pagamento, realização de importação de arquivos no sistema de gestão pública integrada (i-gesp), transferência de saldo de contas encerradas no banco e não finalizadas no sistema	10/01/2025 (Art. 7º, Decreto 818, de 14 de novembro de 2024)	REGULAR	-

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MJML-MGXR-[illegible]
E-Doc - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Circular nº 2501/2024 - SEFAZ	Saneamento das pendências da conciliação bancária	(...) informamos que, a partir do exercício de 2025, a conformidade contábil será exigida para que as unidades deem continuidade aos procedimentos de execução da despesa (programação financeira, empenho, liquidação, geração de OB etc.). O acompanhamento será rotineiro e a continuidade dos cadastros pelos órgãos dependerá da regularidade da conciliação bancária	Complemento de lançamentos feitos a menor, ingresso de receita orçamentária de exercício anterior não reconhecidas tempestivamente, lançamento de rendimentos de poupança e aplicações em CDB, baixa contábil de folha de pagamento, realização de importação de arquivos no sistema de gestão pública integrada (i-gesp), transferência de saldo de contas encerradas no banco e não finalizadas no sistema	Exercício de 2025	REGULAR	-

Aracaju, 18 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MJML-MGXR-[illegible]
E-Doc - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019*

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MJML-MGXR-DPLG-7P2U

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Wellington Souza Lima - 18/02/2025 11:38:17 (Docflow)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

35000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Legislação: LEI 9.156, DE 08 DE JANEIRO DE 2023.

Finalidades: O planejamento, a organização, a coordenação, a regulação e o controle das ações referentes à política estadual de meio ambiente; o planejamento, a regulação, a normatização e a gestão da aplicação de recursos em políticas ambientais; a formulação e a gestão de políticas estaduais de governo relativas ao meio ambiente, desenvolvimento sustentável, recursos hídricos, energias renováveis e educação ambiental; a preservação, a conservação e a restauração de processos ecológicos; a preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético do Estado; a preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas; o zoneamento ecológico-econômico; a formulação e a gestão de política setorial da destinação dos resíduos sólidos, urbanos e industriais; a revitalização de bacias hidrográficas; a formulação e a gestão de políticas para a integração do meio ambiente, da produção e do consumo; a estruturação, a implementação, a execução e o acompanhamento do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, bem como a promoção da articulação intersetorial entre integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro;
a proposição de estratégias, de mecanismos e de instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais; o monitoramento e a avaliação do impacto das mudanças climáticas no Estado de Sergipe, em articulação com demais atores envolvidos, propondo e adotando medidas preventivas e mitigatórias a esse respeito; o planejamento, a organização e a coordenação das ações referentes à política estadual de proteção animal; outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (F): 0044 - GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Aprimorar a gestão dos recursos hídricos, concentrando-se em ações de segurança hídrica, convivência com a seca e adaptação às mudanças climáticas

Projeto: 35101.18.541.0044.0468 - Produção de Material Gráfico Educativo
Finalidade: Produzir material para sensibilização da sociedade sobre a necessidade de uma transição ecológica

Produto	Unidade	Meta
Material Distribuído	UNIDADE	2

Projeto: 35101.18.541.0044.0509 - Gestão e Manejo de Unidades de Conservação
Finalidade: Realizar a Manutenção e o funcionamentos das unidades adminstrativas das UC estaduais, com atividades previstas nos planos de manejo elaborados e aprovados.

Produto	Unidade	Meta
Unidade Mantida	UNIDADE	9

Projeto: 35101.18.541.0044.0510 - Consolidação de Sistemas de Unidades de Conservação da Natureza
Finalidade: Impementar os parâmetrps de consolidação de unidades de conservação.

Produto	Unidade	Meta
Unidade de Conservação Funcionando	UNIDADE	9

Projeto: 35101.18.541.0044.0511 - Apoio à Criação de Unidades de Conservação Municipais.(Sergipe mais Sustentável)
Finalidade: Ampliação das Áreas protegidas no Estados, como instrumento de conservação e ecoturismo.

Produto	Unidade	Meta
Unidade de Conservação Criada	UNIDADE	10

Projeto: 35101.18.544.0044.0589 - Capacitação em Gerenciamento de Recursos Hídricos
Finalidade: Cumprir o que preconiza a Lei Estadual n° 3.870/1997 que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos e a Meta I.2 do Progestão 3º Ciclo - Capacitação em Recursos Hídricos, conforme Contrato nº 17/2023, firmado pela ANA e SEMAC, em 03/08/2023.

Produto	Unidade	Meta
Capacitação Realizada	UNIDADE	50

Projeto: 35101.18.541.0044.0604 - Revisão do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro
Finalidade: Cumprir o que preconiza as Leis Estaduais n°. 8.924 de 22 de novembro de 2021; nº. 9.146 de 29 de dezembro de 2022; n° 9.147 de 29 de dezembro de 2022; que institui os Zoneamentos Ecológicos Econômicos Costeiros do Litoral Sul, litoral centro e litoral norte, respectivamente, que trazem as diretrizes à Gestão Costeira no Estado de Sergipe como instrumento da Política Estadual de Meio Ambiente.

Produto	Unidade	Meta
Plano Revisado	UNIDADE	1

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

Projeto: 35101.18.544.0044.0605 - Implantação do Sistema Estadual de Informações de Gerenciamento Costeiro

Finalidade: Cumprir o que preconiza a Lei Estadual n° 8.634/2019 que instituiu o Plano e o Sistema Estadual de Informações de Gerenciamento Costeiro - SEIGERCO com base na Legislação Federal n° 7.661/1988, e que traz as diretrizes necessárias à Gestão Costeira no Estado de Sergipe.

Produto	Unidade	Meta
Plano Implantado	UNIDADE	1

Projeto: 35101.18.541.0044.0891 - Apoio para Melhoria da Gestão Ambiental e Saneamento Básico

Finalidade: Manter e/ou ampliar a infraestrutura de gestão ambiental e saneamento básico dentro de um padrão mínimo de condições físicas em benefício da população sergipana.

Produto	Unidade	Meta
Ente Apoiado	UNIDADE	1

Atividade: 35101.18.541.0044.0472 - Implantação de Ações de Sensibilização para a A3P em Órgãos da Administração Pública Estadual(Sergipe mais Sustentável)

Finalidade: A ação tem como finilidade trazer possiblidades de redução de consumo e mudanças de atitudes relacionadas ao bem estar dos colaboradores

Produto	Unidade	Meta
Sistema Implantado	UNIDADE	5

Atividade: 35101.18.131.0044.0499 - Publicidade Institucional

Finalidade: Dar transparência as ações realizadas pela SEMAC.

Produto	Unidade	Meta
Publicação Realizada	UNIDADE	3

Atividade: 35101.18.544.0044.0596 - Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe

Finalidade: Apoiar e fortalecer os Colegiados na promoção do gerenciamento participativo e democrático dos recursos hídricos, visando o melhor uso possível da água no âmbito de suas bacias hidrográficas.

Produto	Unidade	Meta
Comitê Apoiado	UNIDADE	7

Atividade: 35101.18.541.0044.0606 - Apoio aos Municípios na Adequação dos Planos Diretores ao ZEEC e na elaboração dos Planos de GERCO Municipal.

Finalidade: Cumprir o que preconiza a Lei Estadual n° 8.634/2019 que institui o Plano e o Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro de Sergipe, com base na legislação federal n° 7.661/1988, e que traz as diretrizes necessárias à Gestão Costeira no Estado de Sergipe.

Produto	Unidade	Meta
Município Apoiado	UNIDADE	5

PROGRAMA (F): 0046 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo: Promover o bem-estar animal, combater os maus-tratos de animais, a caça e a comercialização ilegais da fauna silvestre e controlar a população de animais em situação de rua

Projeto: 35101.18.542.0046.0455 - Criar espaço de reabilitação de fauna doméstica

Finalidade: Menejo e reabilitação de animais em situação de Abandono.

Produto	Unidade	Meta
Animal Atendido	UNIDADE	1

Projeto: 35101.18.542.0046.0456 - Pet Saúde (Sergipe mais Sustentável)

Finalidade: Prestação de Serviços de Saude Animal.

Produto	Unidade	Meta
Animal Atendido	UNIDADE	4800

Projeto: 35101.18.542.0046.0457 - Banco de ração

Finalidade: Distribuir Rações Animais.

Produto	Unidade	Meta
Animal Atendido	UNIDADE	5700

Projeto: 35101.18.542.0046.0459 - Microchipagem de animais domésticos

Finalidade: Criar o Registro Geral dos Animais (RGA) .

Produto	Unidade	Meta

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

	Animal Atendido	UNIDADE	4800

Projeto: 35101.18.542.0046.0461 - Unidade Móvel de Castração Animal Doméstico -CASTRAMÓVEL

Finalidade: Controle de Natalidade Animal

Produto	Unidade	Meta
Animal Atendido	UNIDADE	4800

Atividade: 35101.18.541.0046.0506 - Gestão Compartilhada do Cadastro Técnico Estadual e Federal de Controle e Fiscalização Ambiental

Finalidade: Implementar o Cadastro Técnico Estadual para aprimorar a gestão e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras.

Produto	Unidade	Meta
Gestão Aprimorada	PERCENTUAL	1

PROGRAMA (G): 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Permitir o correto funcionamento dos órgãos, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Projeto: 35101.18.122.0036.0512 - Reforma do Prédio Sede da SEMAC

Finalidade: Dotar a SEDE de infraestrutra adequada objetivando o bom atendimento ao cidadão .

Produto	Unidade	Meta
Sede Reestruturada	PERCENTUAL	1

Atividade: 35101.18.122.0036.0431 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

Finalidade: Operar as despesas com Pessoal e Encargos da SEMAC

Produto	Unidade	Meta
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 35101.18.122.0036.0432 - Manutenção Geral do Órgão

Finalidade: Prover as condições institucionais e materiais para apoio à coordenação das políticas setoriais de desenvolvimento ambiental e sustentável.

Produto	Unidade	Meta
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	1

Atividade: 35101.18.126.0036.0433 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Desenvolver soluções com base em recursos computacionais no intuito de viabilizar a produção, o armazenamento, o acesso, o processamento, a comunicação, a segurança e o uso de dados e informações.

Produto	Unidade	Meta
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	1

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
PROGRAMA (G):	**0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	7.030.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	444.633
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	2.870.179
4.4.90	Investimentos	1500	0000	80.000
Atividade :	18.122.0036.0431 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			7.869.633
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	7.030.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	444.633
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	395.000
Atividade :	18.122.0036.0432 - Manutenção Geral do Órgão			680.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	600.000
4.4.90	Investimentos	1500	0000	80.000
Atividade :	18.126.0036.0433 - Gestão da Tecnologia da Informação			90.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	90.000
Projeto :	18.122.0036.0512 - Reforma do Prédio Sede da SEMAC			1.785.179
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.785.179
PROGRAMA (F):	**0044 - Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente**			
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	50.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	840.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	1.735.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1799	0000	235.000
4.4.90	Investimentos	1749	0000	200.000
Projeto :	18.541.0044.0468 - Produção de Material Gráfico Educativo			100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
Atividade :	18.541.0044.0472 - Implantação de Ações de Sensibilização para a A3P em Órgãos da Administração Pública Estadual(Sergipe mais Sustentável)			470.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	30.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	440.000
Atividade :	18.131.0044.0499 - Publicidade Institucional			284.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	284.000
Projeto :	18.541.0044.0509 - Gestão e Manejo de Unidades de Conservação			135.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	45.000
Projeto :	18.541.0044.0510 - Consolidação de Sistemas de Unidades de Conservação da Natureza			375.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	140.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1799	0000	235.000
Projeto :	18.541.0044.0511 - Apoio à Criação de Unidades de Conservação Municipais.(Sergipe mais Sustentável)			80.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	80.000

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

Projeto :	18.544.0044.0589 - Capacitação em Gerenciamento de Recursos Hídricos			545.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	545.000
Atividade :	18.544.0044.0596 - Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe			735.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	485.000
4.4.90	Investimentos	1749	0000	200.000
Projeto :	18.541.0044.0604 - Revisão do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro			124.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	124.000
Projeto :	18.544.0044.0605 - Implantação do Sistema Estadual de Informações de Gerenciamento Costeiro			211.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	211.000
Atividade :	18.541.0044.0606 - Apoio aos Municípios na Adequação dos Planos Diretores ao ZEEC e na elaboração dos Planos de GERCO Municipal.			1.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.000
Projeto :	18.541.0044.0891 - Apoio para Melhoria da Gestão Ambiental e Saneamento Básico			40.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	1500	0000	40.000
PROGRAMA (F):	**0046 - Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal**			
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	869.750
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	75.375
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	15.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1799	0000	15.000
Projeto :	18.542.0046.0455 - Criar espaço de reabilitação de fauna doméstica			100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000
Projeto :	18.542.0046.0456 - Pet Saúde (Sergipe mais Sustentável)			475.375
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	400.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	1002	75.375
Projeto :	18.542.0046.0457 - Banco de ração			135.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	135.000
Projeto :	18.542.0046.0459 - Microchipagem de animais domésticos			50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	50.000
Projeto :	18.542.0046.0461 - Unidade Móvel de Castração Animal Doméstico -CASTRAMÓVEL			184.750
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1500	0000	184.750
Atividade :	18.541.0046.0506 - Gestão Compartilhada do Cadastro Técnico Estadual e Federal de Controle e Fiscalização Ambiental			30.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1749	0000	15.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1799	0000	15.000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			**14.499.937**

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2024 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

35101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	CO	TOTAL
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO			**14.499.937**
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	7.524.633
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	75.375
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	4.619.929
Outras vinculações de transferências	1749	0000	1.750.000
Outras Vinculações Legais	1799	0000	250.000
4 - Investimentos			
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	80.000
Outras vinculações de transferências	1749	0000	200.000
FONTES DE RECURSO			**14.499.937**
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	1002	75.375
Recursos não Vinculados de Impostos	1500	0000	12.224.562
Outras vinculações de transferências	1749	0000	1.950.000
Outras Vinculações Legais	1799	0000	250.000

Extraído do Portal de Legislação do Governo de Sergipe - LegisOn https://legislacao.se.gov.br/

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES | Posição em 31/12/2024 | Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 351010 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
02/02/2024	PORT	06	02/02/2024	35101	18541004405110000	1799000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		2.200,00
02/02/2024	PORT	06	02/02/2024	35101	18541004405090000	1799000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		2.000,00
02/02/2024	PORT	06	02/02/2024	35101	18541004406040000	1799000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		15.000,00
02/02/2024	PORT	06	02/02/2024	35101	18541004605060000	1799000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		15.000,00
02/02/2024	PORT	06	02/02/2024	35101	18541004405110000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		2.000,00
									Total:	36.200,00
14/03/2024	PORT	21	14/03/2024	35101	18541004405090000	1749000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		40.000,00
14/03/2024	PORT	21	14/03/2024	35101	18542004604610000	1500000000	4450	ANUL DOT PRÓPRIA		42.000,00
									Total:	82.000,00
11/04/2024	PORT	29	11/04/2024	35101	18541004405090000	1799000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		30.000,00
									Total:	30.000,00
08/05/2024	PORT	40	08/05/2024	35101	18542004604560000	2706000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		600.000,00
									Total:	600.000,00
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	35101	18541004605060000	1799000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		4.600,00
									Total:	4.600,00
16/05/2024	PORT	45	16/05/2024	35101	18541004405090000	1500000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		76.800,00
									Total:	76.800,00
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	35101	18122003604320000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		274.000,00
									Total:	274.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	35101	18541004408910000	1700000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		1.900.000,00
									Total:	1.900.000,00
26/07/2024	PORT	85	26/07/2024	35101	18541004405100000	1799000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		100.000,00
26/07/2024	PORT	85	26/07/2024	35101	18541004405100000	1749000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		110.000,00
									Total:	210.000,00
26/07/2024	PORT	87	26/07/2024	35101	18541004605060000	1799000000	3390	EXCESSO ARRECADAÇÃO		350.000,00
									Total:	350.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	35101	18542004604560000	1500000000	4440	ANUL DOT PRÓPRIA		7.000,00
									Total:	7.000,00
09/08/2024	PORT	93	09/08/2024	35101	18541004406040000	2799000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.500.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WRHD-VWGU-GOUP-VTL8

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 351010 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
									Total:	1.500.000,00
06/09/2024	PORT	103	06/09/2024	35101	18122003604320000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		95.000,00
									Total:	95.000,00
10/09/2024	PORT	107	10/09/2024	35101	18122003604320000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		20.000,00
									Total:	20.000,00
17/09/2024	PORT	111	17/09/2024	35101	18541004405100000	1799000000	3390	EXCESSO ARRECADAÇÃO		800.000,00
									Total:	800.000,00
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	35101	18126003604330000	1500000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		8.000,00
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	35101	18122003604320000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		120.000,00
									Total:	128.000,00
18/11/2024	PORT	152	18/11/2024	35101	18541004408910000	2704000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		56.685,29
18/11/2024	PORT	152	18/11/2024	35101	18541004408910000	2700000000	3390	SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.077.020,68
18/11/2024	PORT	152	18/11/2024	35101	18541004408910000	2704000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		230.973,00
18/11/2024	PORT	152	18/11/2024	35101	18541004408910000	2700000000	4490	SUPERÁVIT FINANCEIRO		747.427,00
									Total:	2.112.105,97
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	35101	18122003604320000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		20.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	35101	18544004405890000	1500000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		2.200,00
									Total:	22.200,00
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	8.247.905,97

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORA BARRETTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 351010 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
02/02/2024	PORT	06	02/02/2024	35101	18122003604320000	1500000000	3390	2.000,00
02/02/2024	PORT	06	02/02/2024	35101	18541004405100000	1799000000	3390	34.200,00
14/03/2024	PORT	21	14/03/2024	35101	18544004405890000	1749000000	3390	40.000,00
14/03/2024	PORT	21	14/03/2024	35101	18542004604610000	1500000000	3390	42.000,00
11/04/2024	PORT	29	11/04/2024	35101	18541004405100000	1799000000	3390	30.000,00
08/05/2024	PORT	41	08/05/2024	35101	18541004605060000	1799000000	3390	4.600,00
16/05/2024	PORT	45	16/05/2024	35101	18131004404990000	1500000000	3390	76.800,00
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	35101	18544004406050000	1500000000	3390	125.000,00
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	35101	18541004406040000	1500000000	3390	10.000,00
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	35101	18126003604330000	1500000000	3390	35.000,00
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	35101	18544004405960000	1500000000	3390	40.000,00
11/06/2024	PORT	58	11/06/2024	35101	18131004404990000	1500000000	3390	64.000,00
16/07/2024	PORT	81	16/07/2024	26106	15451002004900000	1700000000	4490	1.900.000,00
26/07/2024	PORT	85	26/07/2024	35101	18541004405100000	1799000000	3390	100.000,00
26/07/2024	PORT	85	26/07/2024	35101	18541004405100000	1749000000	3390	110.000,00
09/08/2024	PORT	92	09/08/2024	35101	18542004604560000	1500000000	3390	7.000,00
06/09/2024	PORT	103	06/09/2024	35101	18131004404990000	1500000000	3390	60.000,00
06/09/2024	PORT	103	06/09/2024	35101	18541004404720000	1500000000	3390	30.000,00
06/09/2024	PORT	103	06/09/2024	35101	18542004604590000	1500000000	3390	5.000,00
10/09/2024	PORT	107	10/09/2024	35101	18541004406040000	1500000000	3390	20.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	2.735.600,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WRHD-VWGU-GOUP-VTL8

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
10/09/2024	PORT	107	10/09/2024	35101	18541004408910000	1500000000	3350	15.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	15.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WRHD-VWGU-GOUP-VTL8

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2024 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 351010 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	35101	18542004604550000	1500000000	3390	60.000,00
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	35101	18541004406040000	1500000000	3390	40.000,00
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	35101	18542004604590000	1500000000	3390	20.000,00
17/09/2024	PORT	112	17/09/2024	35101	18126003604330000	1500000000	3390	8.000,00
18/11/2024	PORT	154	18/11/2024	35101	18541004406040000	1500000000	3390	22.200,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	150.200,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WRHD-VWGU-GOUP-VTL8

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

	Valores em R$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	8.247.905,97
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	1.000.800,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	1.900.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WRHD-VWGU-GOUP-VTL8

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WRHD-VWGU-GOUP-VTL8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 12:00:25 (Certificado Digital)

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
351011	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS	14.499.937,00	7.247.105,97	-	21.747.042,97	12.076.948,36	12.076.948,36	11.135.206,30	11.135.206,30	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	14.219.937,00	6.001.705,97	-	20.221.642,97	11.059.919,56	11.059.919,56	10.737.377,50	10.737.377,50	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.524.633,00	111.400,00	-	7.636.033,00	7.471.021,51	7.471.021,51	7.471.021,51	7.471.021,51	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.080.000,00	177.309,09	-	7.257.309,09	7.115.635,59	7.115.635,59	7.115.635,59	7.115.635,59	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	444.633,00	(65.909,09)	-	378.723,91	355.385,92	355.385,92	355.385,92	355.385,92	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.695.304,00	5.890.305,97	-	12.585.609,97	3.588.898,05	3.588.898,05	3.266.355,99	3.266.355,99	-
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	40.000,00	(15.000,00)	-	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.655.304,00	5.905.305,97	-	12.560.609,97	3.563.898,05	3.563.898,05	3.241.355,99	3.241.355,99	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	280.000,00	1.245.400,00	-	1.525.400,00	1.017.028,80	1.017.028,80	397.828,80	397.828,80	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	280.000,00	1.245.400,00	-	1.525.400,00	1.017.028,80	1.017.028,80	397.828,80	397.828,80	-
4.4.40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	-	7.000,00	-	7.000,00	-	-	-	-	-
4.4.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	1.238.400,00	-	1.518.400,00	1.017.028,80	1.017.028,80	397.828,80	397.828,80	-
	TOTAL	14.499.937,00	7.247.105,97	-	21.747.042,97	12.076.948,36	12.076.948,36	11.135.206,30	11.135.206,30	-

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:21:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 10

351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
35.000	**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,**	**22.747.842,97**	**-**	**(1.000.800,00)**	**21.747.042,97**	**12.076.948,36**	**9.670.094,61**
35.101	**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,**	**22.747.842,97**	**-**	**(1.000.800,00)**	**21.747.042,97**	**12.076.948,36**	**9.670.094,61**
18.122.0036.0431	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.869.633,00	-	-	7.869.633,00	7.613.586,44	256.046,56
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	7.030.000,00	-	65.909,09	7.095.909,09	6.993.235,59	102.673,50
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	444.633,00	-	(65.909,09)	378.723,91	355.385,92	23.337,99
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	395.000,00	-	-	395.000,00	264.964,93	130.035,07
18.122.0036.0432	MANUTENÇÃO GERAL DO ÓRGÃO	1.209.000,00	-	(2.000,00)	1.207.000,00	1.021.590,16	185.409,84
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.129.000,00	-	(2.000,00)	1.127.000,00	982.961,36	144.038,64
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	-	-	80.000,00	38.628,80	41.371,20
18.122.0036.0512	REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA SEMAC	1.785.179,00	-	-	1.785.179,00	978.442,18	806.736,82
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.785.179,00	-	-	1.785.179,00	978.442,18	806.736,82
18.126.0036.0433	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	98.000,00	-	(43.000,00)	55.000,00	-	55.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	-	(43.000,00)	47.000,00	-	47.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	-	-	8.000,00	-	8.000,00
18.131.0044.0499	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	284.000,00	-	(200.800,00)	83.200,00	-	83.200,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	284.000,00	-	(200.800,00)	83.200,00	-	83.200,00
18.541.0044.0468	PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EDUCATIVO	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00
18.541.0044.0472	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A A3P EM	470.000,00	-	(30.000,00)	440.000,00	-	440.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	470.000,00	-	(30.000,00)	440.000,00	-	440.000,00
18.541.0044.0509	GESTÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	283.800,00	-	-	283.800,00	178.590,66	105.209,34
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	126.800,00	-	-	126.800,00	122.400,00	4.400,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	157.000,00	-	-	157.000,00	56.190,66	100.809,34
18.541.0044.0510	CONSOLIDAÇÃO DE SISTEMAS DE UNIDADES DE	1.385.000,00	-	(274.200,00)	1.110.800,00	1.875,00	1.108.925,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.175.000,00	-	(274.200,00)	900.800,00	1.875,00	898.925,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	-	-	210.000,00	-	210.000,00
18.541.0044.0511	APOIO À CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	84.200,00	-	-	84.200,00	150,00	84.050,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	84.200,00	-	-	84.200,00	150,00	84.050,00
18.541.0044.0604	REVISÃO DO PLANO ESTADUAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO	1.639.000,00	-	(92.200,00)	1.546.800,00	-	1.546.800,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	-	-	15.000,00	-	15.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.624.000,00	-	(92.200,00)	1.531.800,00	-	1.531.800,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 10

351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
18.541.0044.0606	APOIO AOS MUNICÍPIOS NA ADEQUAÇÃO DOS PLANOS	1.000,00	-	-	1.000,00	-	1.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	-	-	1.000,00	-	1.000,00
18.541.0044.0891	APOIO PARA MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E	4.052.105,97	-	(15.000,00)	4.037.105,97	2.080.420,68	1.956.685,29
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	40.000,00	-	(15.000,00)	25.000,00	25.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.033.705,97	-	-	3.033.705,97	1.077.020,68	1.956.685,29
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	978.400,00	-	-	978.400,00	978.400,00	-
18.541.0046.0506	GESTÃO COMPARTILHADA DO CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL	399.600,00	-	(4.600,00)	395.000,00	21.618,04	373.381,96
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	19.600,00	-	-	19.600,00	-	19.600,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	-	(4.600,00)	375.400,00	21.618,04	353.781,96
18.542.0046.0455	CRIAR ESPAÇO DE REABILITAÇÃO DE FAUNA DOMÉSTICA	100.000,00	-	(60.000,00)	40.000,00	9.600,00	30.400,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(60.000,00)	40.000,00	9.600,00	30.400,00
18.542.0046.0456	PET SAÚDE (SERGIPE MAIS SUSTENTÁVEL)	1.082.375,00	-	(7.000,00)	1.075.375,00	58.040,20	1.017.334,80
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.075.375,00	-	(7.000,00)	1.068.375,00	58.040,20	1.010.334,80
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	7.000,00	-	-	7.000,00	-	7.000,00
18.542.0046.0457	BANCO DE RAÇÃO	135.000,00	-	-	135.000,00	-	135.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00	-	-	135.000,00	-	135.000,00
18.542.0046.0459	MICROCHIPAGEM DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	50.000,00	-	(25.000,00)	25.000,00	-	25.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(25.000,00)	25.000,00	-	25.000,00
18.542.0046.0461	UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO ANIMAL DOMÉSTICO -	226.750,00	-	(42.000,00)	184.750,00	36.175,00	148.575,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	184.750,00	-	(42.000,00)	142.750,00	36.175,00	106.575,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	42.000,00	-	(42.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	42.000,00	42.000,00	-	42.000,00
18.544.0044.0589	CAPACITAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	547.200,00	-	(40.000,00)	507.200,00	43.960,00	463.240,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	547.200,00	-	(40.000,00)	507.200,00	43.960,00	463.240,00
18.544.0044.0596	MANUTENÇÃO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE	735.000,00	-	(40.000,00)	695.000,00	32.900,00	662.100,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	535.000,00	-	(40.000,00)	495.000,00	32.900,00	462.100,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00
18.544.0044.0605	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES DE	211.000,00	-	(125.000,00)	86.000,00	-	86.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	211.000,00	-	(125.000,00)	86.000,00	-	86.000,00
	TOTAL	22.747.842,97	-	(1.000.800,00)	21.747.042,97	12.076.948,36	9.670.094,61

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:21:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

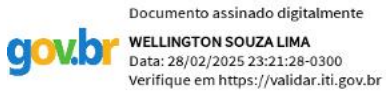
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09
351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Mês 14
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.500.000,00	7.642.908,88	5.142.908,88	-
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.400.000,00	6.084.148,28	4.684.148,28	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	-	740.238,52	740.238,52	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	-	740.238,52	740.238,52	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	740.238,52	740.238,52	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	740.238,52	740.238,52	-
1.3.4.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais	1.400.000,00	5.343.909,76	3.943.909,76	-
1.3.4.9.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	1.400.000,00	5.343.909,76	3.943.909,76	-
1.3.4.9.01.00	Compensações Ambientais	1.400.000,00	5.343.909,76	3.943.909,76	-
1.3.4.9.01.01	Compensações Ambientais - Principal	1.400.000,00	5.343.909,76	3.943.909,76	-
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.100.000,00	1.556.560,60	456.560,60	-
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.556.560,60	456.560,60	-
1.7.1.9.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.556.560,60	456.560,60	-
1.7.1.9.99.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.556.560,60	456.560,60	-
1.7.1.9.99.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.100.000,00	1.556.560,60	456.560,60	-
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	-	2.200,00	2.200,00	-
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	2.200,00	2.200,00	-
1.9.2.2.00.00	Restituições	-	2.200,00	2.200,00	-
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	-	2.200,00	2.200,00	-
1.9.2.2.06.30	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	-	2.200,00	2.200,00	-
1.9.2.2.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	-	2.200,00	2.200,00	-
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	850.000,00	-	-	850.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	850.000,00	-	-	850.000,00
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	850.000,00	-	-	850.000,00
2.4.1.9.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	850.000,00	-	-	850.000,00
2.4.1.9.99.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	850.000,00	-	-	850.000,00
2.4.1.9.99.01	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	850.000,00	-	-	850.000,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA					
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	-	(45.538,12)	-	45.538,12
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	-	(45.538,12)	-	45.538,12
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	-	(45.538,12)	-	45.538,12
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	-	(45.538,12)	-	45.538,12
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	(45.538,12)	-	45.538,12
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	(45.538,12)	-	45.538,12

TOTAL GERAL	3.350.000,00	7.597.370,76	4.247.370,76	-



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCICIO/2024

QUADRO 01

R$1,00

351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES	
RECEITA PATRIMONIAL	6.038.610,16		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.471.021,51	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.556.560,60		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.588.898,05	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200,00				
DEFICIT CORRENTE		3.462.548,80			
TOTAL		11.059.919,56	TOTAL		11.059.919,56
			DESPESAS DE CAPITAL		1.017.028,80
			INVESTIMENTOS	1.017.028,80	
DEFICIT DE CAPITAL		1.017.028,80			
TOTAL		1.017.028,80	TOTAL		1.017.028,80

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:21:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RECEITAS CORRENTES	7.597.370,76	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	11.059.919,56	
			DESPESAS DE CAPITAL	1.017.028,80	
TOTAL		7.597.370,76			12.076.948,36
DEFICIT DE EXECUÇÃO					4.479.577,60
TOTAL		12.076.948,36	TOTAL		12.076.948,36

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	340.500,71	1.177.457,65	302.472,90	1.215.485,46
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	50.624,04	16.639.050,71	16.530.421,42	159.253,33
CONSIGNAÇÕES	50.624,04	16.638.848,12	16.530.325,07	159.147,09
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	202,59	96,35	106,24
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:26:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2024	UNIDADE GESTORA:	351011 -	GESTÃO:	00001 - TESOURO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	8.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Abertura até Mês 14	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	12.153.900,48 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	6.583.737,47 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	11.363.158,79 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	16.933.321,80 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	27.800.866,53 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	27.800.866,53 C
CONTROLES DEVEDORES:	214.338.912,30 D	CONTROLES CREDORES:	214.338.912,30 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	6.069.561,72	D	48.804.619,81	42.720.281,05	6.084.338,76	D	12.153.900,48	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	5.608.071,23	D	48.436.569,81	42.720.281,05	5.716.288,76	D	11.324.359,99	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.546.489,70	D	39.083.131,48	33.351.714,54	5.731.416,94	D	11.277.906,64	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.546.489,70	D	39.083.131,48	33.351.714,54	5.731.416,94	D	11.277.906,64	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.546.489,70	D	39.083.131,48	33.351.714,54	5.731.416,94	D	11.277.906,64	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	9.824.788,55	9.824.788,55	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.113.200,58	D	17.583.149,00	19.075.069,87	1.491.920,87	C	621.279,71	D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.433.289,12	D	11.675.193,93	4.451.856,12	7.223.337,81	D	10.656.626,93	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MJXV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	0,00	N	2.166.793,24	2.166.287,57	505,67	D	505,67	D
1.1.1.1.1.50.04	CDB	3.433.289,12	D	9.508.400,69	2.285.568,55	7.222.832,14	D	10.656.121,26	D
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	23.914,69	D	9.164.913,15	9.188.174,52	23.261,37	C	653,32	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	30.000,00	30.000,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	23.914,69	D	9.134.913,15	9.158.174,52	23.261,37	C	653,32	D
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	23.313,41	D	9.087.906,60	9.111.157,97	23.251,37	C	62,04	D
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	9.077.173,66	9.077.173,66	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	538,38	D	744,48	1.220,82	476,34	C	62,04	D
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	22.775,03	D	9.988,46	32.763,49	22.775,03	C	0,00	N
1.1.3.8.2.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	601,28	D	47.006,55	47.016,55	10,00	C	591,28	D
1.1.3.8.2.18.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DA CONTA ÚNICA	601,28	D	0,00	10,00	10,00	C	591,28	D
1.1.3.8.2.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	0,00	N	47.006,55	47.006,55	0,00	N	0,00	N
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	37.666,84	D	188.525,18	180.391,99	8.133,19	D	45.800,03	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	37.666,84	D	188.525,18	180.391,99	8.133,19	D	45.800,03	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	37.666,84	D	188.525,18	180.391,99	8.133,19	D	45.800,03	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	107.184,92	87.567,17	19.617,75	D	19.617,75	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	6.091,70	5.925,56	166,14	D	166,14	D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	N	11.283,72	11.283,72	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	3.471,20	3.471,20	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.11.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE CONSUMO	15.435,22	D	5.699,32	19.447,80	13.748,48	C	1.686,74	D
1.1.5.6.1.12.00	TRANSITÓRIA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.871,30	D	0,00	1.871,30	1.871,30	C	0,00	N
1.1.5.6.1.15.00	TRANSITÓRIA - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	14.851,32	D	2.526,62	17.377,94	14.851,32	C	0,00	N
1.1.5.6.1.17.00	TRANSITÓRIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.509,00	D	1.737,60	7.246,60	5.509,00	C	0,00	N
1.1.5.6.1.20.00	TRANSITÓRIA - OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	N	26.200,70	26.200,70	0,00	N	0,00	N
1.1.5.6.1.99.00	OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	N	24.329,40	0,00	24.329,40	D	24.329,40	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	461.490,49	D	368.050,00	0,00	368.050,00	D	829.540,49	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	461.490,49	D	368.050,00	0,00	368.050,00	D	829.540,49	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	461.490,49	D	368.050,00	0,00	368.050,00	D	829.540,49	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	461.490,49	D	368.050,00	0,00	368.050,00	D	829.540,49	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	204.644,50	D	368.050,00	0,00	368.050,00	D	572.694,50	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	0,00	N	8.850,00	0,00	8.850,00	D	8.850,00	D
1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	16.526,50	D	0,00	0,00	0,00	N	16.526,50	D
1.2.3.1.1.01.19	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	16.192,00	D	0,00	0,00	0,00	N	16.192,00	D
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	159.700,00	D	359.200,00	0,00	359.200,00	D	518.900,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12.226,00	D	0,00	0,00	0,00	N	12.226,00	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	78.393,52	D	0,00	0,00	0,00	N	78.393,52	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	59.260,50	D	0,00	0,00	0,00	N	59.260,50	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.133,02	D	0,00	0,00	0,00	N	19.133,02	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	156.648,24	D	0,00	0,00	0,00	N	156.648,24	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	978,04	D	0,00	0,00	0,00	N	978,04	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	155.670,20	D	0,00	0,00	0,00	N	155.670,20	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	17.007,89	D	0,00	0,00	0,00	N	17.007,89	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	17.007,89	D	0,00	0,00	0,00	N	17.007,89	D
1.2.3.1.1.05.00	VEÍCULOS	1.026,33	D	0,00	0,00	0,00	N	1.026,33	D
1.2.3.1.1.05.01	VEÍCULOS EM GERAL	1.026,33	D	0,00	0,00	0,00	N	1.026,33	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	3.770,01	D	0,00	0,00	0,00	N	3.770,01	D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	3.770,01	D	0,00	0,00	0,00	N	3.770,01	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	6.069.561,72	C	30.625.593,69	31.139.769,44	514.175,75	C	6.583.737,47	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	290.009,14	C	30.589.136,75	30.842.682,26	253.545,51	C	543.554,65	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	102.895,81	C	10.122.799,36	10.384.051,75	261.252,39	C	364.148,20	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	102.835,78	C	8.490.749,45	8.544.948,75	54.199,30	C	157.035,08	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	102.835,78	C	8.490.749,45	8.544.948,75	54.199,30	C	157.035,08	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	102.835,78	C	8.490.749,45	8.544.948,75	54.199,30	C	157.035,08	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	18.189,29	C	7.772.748,82	7.801.036,69	28.287,87	C	46.477,16	C
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	592.528,52	592.528,52	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	84.646,49	C	125.472,11	151.383,54	25.911,43	C	110.557,92	C
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	60,03	C	1.632.049,91	1.839.103,00	207.053,09	C	207.113,12	C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	30.314,46	32.620,98	2.306,52	C	2.306,52	C
2.1.1.4.1.05.00	FGTS	0,00	N	30.314,46	32.620,98	2.306,52	C	2.306,52	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	365.243,64	365.243,64	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	227.869,51	227.869,51	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	137.374,13	137.374,13	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	60,03	C	1.236.491,81	1.441.238,38	204.746,57	C	204.806,60	C
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	60,03	C	1.236.491,81	1.441.238,38	204.746,57	C	204.806,60	C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	60,03	C	1.236.491,81	1.441.238,38	204.746,57	C	204.806,60	C
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	136.489,29	C	2.666.538,83	2.550.202,66	116.336,17	D	20.153,12	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	136.489,29	C	2.666.538,83	2.550.202,66	116.336,17	D	20.153,12	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	136.489,29	C	2.666.538,83	2.550.202,66	116.336,17	D	20.153,12	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	136.489,29	C	2.666.538,83	2.550.202,66	116.336,17	D	20.153,12	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	136.489,29	C	2.666.538,83	2.550.202,66	116.336,17	D	20.153,12	C
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	2.705,30	2.705,30	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	N	2.705,30	2.705,30	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	2.705,30	2.705,30	0,00	N	0,00	N
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	N	2.705,30	2.705,30	0,00	N	0,00	N
2.1.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	1.077.020,68	1.077.020,68	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR	0,00	N	1.077.020,68	1.077.020,68	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.077.020,68	1.077.020,68	0,00	N	0,00	N
2.1.5.3.1.06.00	SALDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	0,00	N	1.077.020,68	1.077.020,68	0,00	N	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	50.624,04	C	16.720.072,58	16.828.701,87	108.629,29	C	159.253,33	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	50.624,04	C	16.530.421,42	16.639.050,71	108.629,29	C	159.253,33	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	21.821,67	C	15.907.069,37	15.991.290,96	84.221,59	C	106.043,26	C
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	21.821,67	C	872.188,02	955.164,98	82.976,96	C	104.798,63	C
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	N	11.174,97	11.174,97	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	N	259.762,21	281.052,76	21.290,55	C	21.290,55	C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	21.821,67	C	601.250,84	662.937,25	61.686,41	C	83.508,08	C
2.1.8.8.1.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	N	7.968,73	9.107,12	1.138,39	C	1.138,39	C
2.1.8.8.1.03.01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	7.968,73	9.107,12	1.138,39	C	1.138,39	C
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	N	96,35	202,59	106,24	C	106,24	C
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	N	96,35	202,59	106,24	C	106,24	C
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS/EM TRANSITO	0,00	N	15.026.816,27	15.026.816,27	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.99.02	OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	N	15.026.816,27	15.026.816,27	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	28.802,37	C	617.521,90	641.041,54	23.519,64	C	52.322,01	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	28.802,37	C	617.521,90	641.041,54	23.519,64	C	52.322,01	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	26.431,21	C	136.294,55	123.828,96	12.465,59	D	13.965,62	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.371,16	C	481.227,35	517.212,58	35.985,23	C	38.356,39	C
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	5.830,15	6.718,21	888,06	C	888,06	C
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	5.830,15	6.718,21	888,06	C	888,06	C
2.1.8.8.5.01.08	ISS	0,00	N	5.830,15	6.718,21	888,06	C	888,06	C
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	189.651,16	189.651,16	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	189.651,16	189.651,16	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	100.870,50	100.870,50	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	63.780,66	63.780,66	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.98.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	25.000,00	25.000,00	0,00	N	0,00	N
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.779.552,58	C	36.456,94	297.087,18	260.630,24	C	6.040.182,82	C
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	5.779.552,58	C	36.456,94	297.087,18	260.630,24	C	6.040.182,82	C
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.779.552,58	C	36.456,94	297.087,18	260.630,24	C	6.040.182,82	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.219.121,33	D	36.456,94	177.087,18	140.630,24	C	5.078.491,09	D
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.219.121,33	D	0,00	0,00	0,00	N	5.219.121,33	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	36.456,94	177.087,18	140.630,24	C	140.630,24	C
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	11.784.067,80	C	0,00	0,00	0,00	N	11.784.067,80	C
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.445.236,81	C	0,00	0,00	0,00	N	11.445.236,81	C
2.3.7.1.2.04.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	338.830,99	C	0,00	0,00	0,00	N	338.830,99	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	785.393,89	D	0,00	120.000,00	120.000,00	C	665.393,89	D
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	785.393,89	D	0,00	120.000,00	120.000,00	C	665.393,89	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	11.812.169,00	449.010,21	11.363.158,79	D	11.363.158,79	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	7.941.321,90	327.644,45	7.613.677,45	D	7.613.677,45	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	5.991.645,71	169.831,36	5.821.814,35	D	5.821.814,35	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	2.787.442,06	0,00	2.787.442,06	D	2.787.442,06	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.787.442,06	0,00	2.787.442,06	D	2.787.442,06	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	2.709.162,06	0,00	2.709.162,06	D	2.709.162,06	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	719.193,25	0,00	719.193,25	D	719.193,25	D
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	112.389,74	0,00	112.389,74	D	112.389,74	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	22.423,82	0,00	22.423,82	D	22.423,82	D
3.1.1.1.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	N	9.358,56	0,00	9.358,56	D	9.358,56	D
3.1.1.1.1.01.13	ABONO PROVISÓRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	N	2.663,06	0,00	2.663,06	D	2.663,06	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	1.036.482,64	0,00	1.036.482,64	D	1.036.482,64	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	56.737,43	0,00	56.737,43	D	56.737,43	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	342.121,28	0,00	342.121,28	D	342.121,28	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	114.030,31	0,00	114.030,31	D	114.030,31	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	240.000,00	0,00	240.000,00	D	240.000,00	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	50.955,18	0,00	50.955,18	D	50.955,18	D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	2.806,79	0,00	2.806,79	D	2.806,79	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	78.280,00	0,00	78.280,00	D	78.280,00	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	78.280,00	0,00	78.280,00	D	78.280,00	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	3.204.203,65	169.831,36	3.034.372,29	D	3.034.372,29	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.204.203,65	169.831,36	3.034.372,29	D	3.034.372,29	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	2.865.803,65	148.231,36	2.717.572,29	D	2.717.572,29	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	145.473,74	0,00	145.473,74	D	145.473,74	D
3.1.1.2.1.01.06	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	N	9.027,29	0,00	9.027,29	D	9.027,29	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	232.053,73	148.231,36	83.822,37	D	83.822,37	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	27.350,12	0,00	27.350,12	D	27.350,12	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	1.639.596,75	0,00	1.639.596,75	D	1.639.596,75	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	773.971,28	0,00	773.971,28	D	773.971,28	D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	38.330,74	0,00	38.330,74	D	38.330,74	D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	338.400,00	21.600,00	316.800,00	D	316.800,00	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	338.400,00	21.600,00	316.800,00	D	316.800,00	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	1.757.464,12	157.813,09	1.599.651,03	D	1.599.651,03	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	227.869,51	0,00	227.869,51	D	227.869,51	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	227.869,51	0,00	227.869,51	D	227.869,51	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	227.869,51	0,00	227.869,51	D	227.869,51	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	1.359.599,50	145.306,38	1.214.293,12	D	1.214.293,12	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.359.599,50	145.306,38	1.214.293,12	D	1.214.293,12	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	1.359.599,50	145.306,38	1.214.293,12	D	1.214.293,12	D
3.1.2.3.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	N	32.620,98	2.648,99	29.971,99	D	29.971,99	D
3.1.2.3.1.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	32.620,98	2.648,99	29.971,99	D	29.971,99	D
3.1.2.3.1.01.00	FGTS	0,00	N	32.620,98	2.648,99	29.971,99	D	29.971,99	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	137.374,13	9.857,72	127.516,41	D	127.516,41	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	137.374,13	9.857,72	127.516,41	D	127.516,41	D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	137.374,13	9.857,72	127.516,41	D	127.516,41	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	70.013,40	0,00	70.013,40	D	70.013,40	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	70.013,40	0,00	70.013,40	D	70.013,40	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	70.013,40	0,00	70.013,40	D	70.013,40	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	122.198,67	0,00	122.198,67	D	122.198,67	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	122.198,67	0,00	122.198,67	D	122.198,67	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	122.198,67	0,00	122.198,67	D	122.198,67	D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	34.771,53	0,00	34.771,53	D	34.771,53	D
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	34.771,53	0,00	34.771,53	D	34.771,53	D
3.2.9.9.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	34.771,53	0,00	34.771,53	D	34.771,53	D
3.2.9.9.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	34.771,53	0,00	34.771,53	D	34.771,53	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	2.264.843,63	121.282,94	2.143.560,69	D	2.143.560,69	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	109.992,98	0,05	109.992,93	D	109.992,93	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	109.992,98	0,05	109.992,93	D	109.992,93	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	109.992,98	0,05	109.992,93	D	109.992,93	D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	5.925,56	0,00	5.925,56	D	5.925,56	D
3.3.1.1.1.08.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	N	1.731,00	0,00	1.731,00	D	1.731,00	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	1.733,60	0,00	1.733,60	D	1.733,60	D
3.3.1.1.1.18.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/USO VETERINÁRIO	0,00	N	73.989,00	0,00	73.989,00	D	73.989,00	D
3.3.1.1.1.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	N	271,49	0,00	271,49	D	271,49	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	4.747,36	0,05	4.747,31	D	4.747,31	D
3.3.1.1.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	N	7.026,10	0,00	7.026,10	D	7.026,10	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	14.568,87	0,00	14.568,87	D	14.568,87	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	2.154.850,65	121.282,89	2.033.567,76	D	2.033.567,76	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	100.416,50	706,00	99.710,50	D	99.710,50	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	100.416,50	706,00	99.710,50	D	99.710,50	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	68.916,50	706,00	68.210,50	D	68.210,50	D
3.3.2.1.1.03.00	DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	N	31.500,00	0,00	31.500,00	D	31.500,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	203.775,11	0,00	203.775,11	D	203.775,11	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	203.775,11	0,00	203.775,11	D	203.775,11	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	152.180,00	0,00	152.180,00	D	152.180,00	D
3.3.2.2.1.21.00	LOCAÇÕES	0,00	N	29.195,11	0,00	29.195,11	D	29.195,11	D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	N	22.400,00	0,00	22.400,00	D	22.400,00	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	1.850.659,04	120.576,89	1.730.082,15	D	1.730.082,15	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.850.659,04	120.576,89	1.730.082,15	D	1.730.082,15	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	839.495,05	0,00	839.495,05	D	839.495,05	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	167.370,14	18.759,68	148.610,46	D	148.610,46	D
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	N	1.690,00	0,00	1.690,00	D	1.690,00	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	7.976,00	0,00	7.976,00	D	7.976,00	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	10.508,26	0,00	10.508,26	D	10.508,26	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	18.905,42	4.037,97	14.867,45	D	14.867,45	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	17.584,14	17.584,14	0,00	N	0,00	N
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	N	1.379,34	0,00	1.379,34	D	1.379,34	D
3.3.2.3.1.40.00	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	N	14.505,74	1.155,44	13.350,30	D	13.350,30	D
3.3.2.3.1.46.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	N	2.200,00	0,00	2.200,00	D	2.200,00	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	276.459,39	25.231,17	251.228,22	D	251.228,22	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	411.232,62	13.577,50	397.655,12	D	397.655,12	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	81.352,94	40.230,99	41.121,95	D	41.121,95	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	1.812,21	82,82	1.729,39	D	1.729,39	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	1.812,21	82,82	1.729,39	D	1.729,39	D
3.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	N	1.812,21	82,82	1.729,39	D	1.729,39	D
3.4.2.4.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.812,21	82,82	1.729,39	D	1.729,39	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	441.140,66	0,00	441.140,66	D	441.140,66	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	416.140,66	0,00	416.140,66	D	416.140,66	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	N	416.140,66	0,00	416.140,66	D	416.140,66	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	416.140,66	0,00	416.140,66	D	416.140,66	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.5.1.1.2.02.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	N	279.303,01	0,00	279.303,01	D	279.303,01	D
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	136.837,65	0,00	136.837,65	D	136.837,65	D
3.5.3.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	N	25.000,00	0,00	25.000,00	D	25.000,00	D
3.5.3.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	N	25.000,00	0,00	25.000,00	D	25.000,00	D
3.5.3.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	25.000,00	0,00	25.000,00	D	25.000,00	D
3.5.3.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	25.000,00	0,00	25.000,00	D	25.000,00	D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	560,27	0,00	560,27	D	560,27	D
3.7.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	N	560,27	0,00	560,27	D	560,27	D
3.7.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00	N	560,27	0,00	560,27	D	560,27	D
3.7.1.2.1.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	560,27	0,00	560,27	D	560,27	D
3.7.1.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS	0,00	N	560,27	0,00	560,27	D	560,27	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	1.127.718,80	0,00	1.127.718,80	D	1.127.718,80	D
3.9.1.0.0.00.00	PREMIAÇÕES	0,00	N	5.160,00	0,00	5.160,00	D	5.160,00	D
3.9.1.9.0.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	N	5.160,00	0,00	5.160,00	D	5.160,00	D
3.9.1.9.1.00.00	OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.160,00	0,00	5.160,00	D	5.160,00	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	1.122.558,80	0,00	1.122.558,80	D	1.122.558,80	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	1.122.558,80	0,00	1.122.558,80	D	1.122.558,80	D
3.9.9.6.3.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	1.122.558,80	0,00	1.122.558,80	D	1.122.558,80	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	159.740,48	17.093.062,28	16.933.321,80	C	16.933.321,80	C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	N	0,00	5.343.909,76	5.343.909,76	C	5.343.909,76	C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	0,00	5.343.909,76	5.343.909,76	C	5.343.909,76	C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	N	0,00	5.343.909,76	5.343.909,76	C	5.343.909,76	C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	5.343.909,76	5.343.909,76	C	5.343.909,76	C
4.3.3.1.1.99.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	N	0,00	5.343.909,76	5.343.909,76	C	5.343.909,76	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	6.617,28	592.175,08	585.557,80	C	585.557,80	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	6.617,28	592.175,08	585.557,80	C	585.557,80	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	6.617,28	592.175,08	585.557,80	C	585.557,80	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	153.123,20	11.154.777,44	11.001.654,24	C	11.001.654,24	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	153.123,20	9.718.216,84	9.565.093,64	C	9.565.093,64	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	153.123,20	9.718.216,84	9.565.093,64	C	9.565.093,64	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	153.123,20	9.718.216,84	9.565.093,64	C	9.565.093,64	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	153.123,20	5.173.283,88	5.020.160,68	C	5.020.160,68	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	4.544.932,96	4.544.932,96	C	4.544.932,96	C
4.5.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	N	0,00	1.436.560,60	1.436.560,60	C	1.436.560,60	C
4.5.2.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	0,00	1.436.560,60	1.436.560,60	C	1.436.560,60	C
4.5.2.3.3.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	1.436.560,60	1.436.560,60	C	1.436.560,60	C
4.5.2.3.3.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	N	0,00	1.436.560,60	1.436.560,60	C	1.436.560,60	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	0,00	2.200,00	2.200,00	C	2.200,00	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	0,00	2.200,00	2.200,00	C	2.200,00	C
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	0,00	2.200,00	2.200,00	C	2.200,00	C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	2.200,00	2.200,00	C	2.200,00	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	340.500,71	D	32.377.671,44	4.917.305,62	27.460.365,82	D	27.800.866,53	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	29.982.449,60	3.397.068,53	26.585.381,07	D	26.585.381,07	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	29.982.449,60	3.397.068,53	26.585.381,07	D	26.585.381,07	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	15.465.050,12	956.617,41	14.508.432,71	D	14.508.432,71	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	15.465.050,12	956.617,41	14.508.432,71	D	14.508.432,71	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	15.465.050,12	956.617,41	14.508.432,71	D	14.508.432,71	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	14.517.399,48	2.440.451,12	12.076.948,36	D	12.076.948,36	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	14.517.399,48	2.440.451,12	12.076.948,36	D	12.076.948,36	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	14.517.399,48	2.440.451,12	12.076.948,36	D	12.076.948,36	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	6.012.989,17	0,00	6.012.989,17	D	6.012.989,17	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	8.504.410,31	0,00	8.504.410,31	D	8.504.410,31	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	2.440.451,12	2.440.451,12	C	2.440.451,12	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	340.500,71	D	2.395.221,84	1.520.237,09	874.984,75	D	1.215.485,46	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	185.762,10	D	1.885.762,85	1.129.782,89	755.979,96	D	941.742,06	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	185.762,10	D	941.742,06	185.762,10	755.979,96	D	941.742,06	D
5.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	2.278,73	2.278,73	0,00	N	0,00	N
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	941.742,06	941.742,06	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	154.738,61	D	509.458,99	390.454,20	119.004,79	D	273.743,40	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	154.738,61	D	235.715,59	154.738,61	80.976,98	D	235.715,59	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	N	38.027,81	0,00	38.027,81	D	38.027,81	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	235.715,59	235.715,59	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	340.500,71	C	106.440.843,71	133.901.209,53	27.460.365,82	C	27.800.866,53	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	104.235.755,91	130.821.136,98	26.585.381,07	C	26.585.381,07	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	7.704.649,32	7.704.649,32	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	7.651.010,04	53.639,28	7.597.370,76	D	7.597.370,76	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	7.651.010,04	8.101,16	7.642.908,88	D	7.642.908,88	D
6.2.1.1.2.00.00	(-) DEDUÇÃO DA RECEITA A REALIZAR	0,00	N	0,00	45.538,12	45.538,12	C	45.538,12	C
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	8.101,16	7.651.010,04	7.642.908,88	C	7.642.908,88	C
6.2.1.3.0.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	45.538,12	0,00	45.538,12	D	45.538,12	D
6.2.1.3.9.00.00	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	N	45.538,12	0,00	45.538,12	D	45.538,12	D
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	96.531.106,59	123.116.487,66	26.585.381,07	C	26.585.381,07	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	56.605.345,40	71.113.778,11	14.508.432,71	C	14.508.432,71	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	15.474.016,89	17.905.501,24	2.431.484,35	C	2.431.484,35	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	41.131.328,51	53.208.276,87	12.076.948,36	C	12.076.948,36	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	14.774.213,20	14.774.213,20	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	11.460.426,13	11.460.426,13	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	13.064.205,63	13.064.205,63	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	96.515,78	11.231.722,08	11.135.206,30	C	11.135.206,30	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	12.731.974,26	1.832.483,55	10.899.490,71	D	10.899.490,71	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	235.715,59	0,00	235.715,59	D	235.715,59	D
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	1.832.483,55	12.731.974,26	10.899.490,71	C	10.899.490,71	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	941.742,06	941.742,06	C	941.742,06	C
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	235.715,59	235.715,59	C	235.715,59	C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	39.925.761,19	52.002.709,55	12.076.948,36	C	12.076.948,36	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	39.925.761,19	52.002.709,55	12.076.948,36	C	12.076.948,36	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	39.925.761,19	52.002.709,55	12.076.948,36	C	12.076.948,36	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	13.832.471,14	14.774.213,20	941.742,06	C	941.742,06	C
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	11.460.426,13	11.460.426,13	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	12.800.380,37	13.036.095,96	235.715,59	C	235.715,59	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	1.832.483,55	12.731.974,26	10.899.490,71	C	10.899.490,71	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	340.500,71	C	2.205.087,80	3.080.072,55	874.984,75	C	1.215.485,46	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	185.762,10	C	1.729.434,01	2.485.413,97	755.979,96	C	941.742,06	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	185.762,10	C	252.540,09	1.008.520,05	755.979,96	C	941.742,06	C
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	204.251,16	204.251,16	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	142.445,25	142.445,25	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	133.289,30	133.289,30	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	941.742,06	941.742,06	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	941.742,06	941.742,06	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	55.166,15	55.166,15	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	55.166,15	55.166,15	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	154.738,61	C	475.653,79	594.658,58	119.004,79	C	273.743,40	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	154.738,61	C	119.969,10	238.973,89	119.004,79	C	273.743,40	C
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	119.969,10	119.969,10	0,00	N	0,00	N
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	235.715,59	235.715,59	0,00	N	0,00	N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	22.215.460,19	D	239.405.117,63	47.281.665,52	192.123.452,11	D	214.338.912,30	D
7.1.0.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS	5.560.266,60	D	1.378.948,62	6.246,73	1.372.701,89	D	6.932.968,49	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.1.1.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.560.266,60	D	54.181,60	6.246,73	47.934,87	D	5.608.201,47	D
7.1.1.2.0.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	5.560.266,60	D	54.181,60	6.246,73	47.934,87	D	5.608.201,47	D
7.1.1.2.3.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	5.560.266,60	D	54.181,60	6.246,73	47.934,87	D	5.608.201,47	D
7.1.1.2.3.01.00	DIREITOS CONVENIADOS	5.560.266,60	D	54.181,60	6.246,73	47.934,87	D	5.608.201,47	D
7.1.2.0.0.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	1.324.767,02	0,00	1.324.767,02	D	1.324.767,02	D
7.1.2.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	1.324.767,02	0,00	1.324.767,02	D	1.324.767,02	D
7.1.2.3.1.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.324.767,02	0,00	1.324.767,02	D	1.324.767,02	D
7.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	1.290.641,74	0,00	1.290.641,74	D	1.290.641,74	D
7.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	0,00	N	34.125,28	0,00	34.125,28	D	34.125,28	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.027.254,74	D	128.850.025,94	8.405.850,07	120.444.175,87	D	129.471.430,61	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	9.027.254,74	D	49.692.520,82	2.310.116,35	47.382.404,47	D	56.409.659,21	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	9.027.254,74	D	49.692.520,82	2.310.116,35	47.382.404,47	D	56.409.659,21	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.433.144,22	D	6.409.549,67	153.179,33	6.256.370,34	D	8.689.514,56	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	4.088.951,68	D	11.247.345,50	295.713,32	10.951.632,18	D	15.040.583,86	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.505.158,84	D	32.035.625,65	1.861.223,70	30.174.401,95	D	32.679.560,79	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	15.465.050,12	956.617,41	14.508.432,71	D	14.508.432,71	D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	15.465.050,12	956.617,41	14.508.432,71	D	14.508.432,71	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	15.465.050,12	956.617,41	14.508.432,71	D	14.508.432,71	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	15.465.050,12	956.617,41	14.508.432,71	D	14.508.432,71	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	15.465.050,12	956.617,41	14.508.432,71	D	14.508.432,71	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	15.465.050,12	956.617,41	14.508.432,71	D	14.508.432,71	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	15.465.050,12	956.617,41	14.508.432,71	D	14.508.432,71	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	15.465.050,12	956.617,41	14.508.432,71	D	14.508.432,71	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	15.465.050,12	956.617,41	14.508.432,71	D	14.508.432,71	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	15.465.050,12	956.617,41	14.508.432,71	D	14.508.432,71	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	48.227.404,88	4.182.498,90	44.044.905,98	D	44.044.905,98	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	48.227.404,88	4.182.498,90	44.044.905,98	D	44.044.905,98	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	48.227.404,88	4.182.498,90	44.044.905,98	D	44.044.905,98	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	48.227.404,88	4.182.498,90	44.044.905,98	D	44.044.905,98	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	7.627.938,85	D	109.176.143,07	38.869.568,72	70.306.574,35	D	77.934.513,20	D
7.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	149.500,89	9.963,54	139.537,35	D	139.537,35	D
7.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	149.500,89	9.963,54	139.537,35	D	139.537,35	D
7.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	149.500,89	9.963,54	139.537,35	D	139.537,35	D
7.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	149.500,89	9.963,54	139.537,35	D	139.537,35	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	7.627.938,85	D	109.026.642,18	38.859.605,18	70.167.037,00	D	77.794.975,85	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.113.200,58	D	49.522.127,01	34.790.615,88	14.731.511,13	D	16.844.711,71	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.113.200,58	D	49.522.127,01	34.790.615,88	14.731.511,13	D	16.844.711,71	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	2.113.200,58	D	27.408.601,55	28.900.522,42	1.491.920,87	C	621.279,71	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	2.113.200,58	D	27.408.601,55	28.900.522,42	1.491.920,87	C	621.279,71	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	20.152.607,04	4.280.339,56	15.872.267,48	D	15.872.267,48	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	20.152.607,04	4.280.339,56	15.872.267,48	D	15.872.267,48	D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	1.960.918,42	1.609.753,90	351.164,52	D	351.164,52	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	386.429,08	1.605.819,00	1.219.389,92	C	1.219.389,92	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	1.574.489,34	3.934,90	1.570.554,44	D	1.570.554,44	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	54.618.657,61	3.781.196,93	50.837.460,68	D	50.837.460,68	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	23.864.501,40	1.915.355,73	21.949.145,67	D	21.949.145,67	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	23.864.501,40	1.915.355,73	21.949.145,67	D	21.949.145,67	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	30.754.156,21	1.865.841,20	28.888.315,01	D	28.888.315,01	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	30.754.156,21	1.865.841,20	28.888.315,01	D	28.888.315,01	D
7.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.514.738,27	D	4.885.857,56	287.792,37	4.598.065,19	D	10.112.803,46	D
7.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	5.514.738,27	D	287.658,29	287.658,29	0,00	N	5.514.738,27	D
7.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	5.514.738,27	D	287.658,29	287.658,29	0,00	N	5.514.738,27	D
7.9.9.5.2.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	4.598.199,27	134,08	4.598.065,19	D	4.598.065,19	D
7.9.9.5.2.01.00	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG	0,00	N	4.598.199,27	134,08	4.598.065,19	D	4.598.065,19	D

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	22.215.460,19	C	355.467.906,61	547.591.358,72	192.123.452,11	C	214.338.912,30	C
8.1.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	5.560.266,60	C	3.349.267,95	4.721.969,84	1.372.701,89	C	6.932.968,49	C
8.1.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5.560.266,60	C	2.205.826,21	2.253.761,08	47.934,87	C	5.608.201,47	C
8.1.1.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	5.560.266,60	C	2.205.826,21	2.253.761,08	47.934,87	C	5.608.201,47	C
8.1.1.2.3.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - UNIÃO	5.560.266,60	C	2.205.826,21	2.253.761,08	47.934,87	C	5.608.201,47	C
8.1.1.2.3.01.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	5.560.266,60	C	2.205.826,21	2.253.761,08	47.934,87	C	5.608.201,47	C
8.1.1.2.3.01.02	CONVÊNIOS A COMPROVAR	5.560.266,60	C	2.205.826,21	1.131.202,28	1.074.623,93	D	4.485.642,67	C
8.1.1.2.3.01.12	CONVÊNIOS CONCLUÍDOS	0,00	N	0,00	1.122.558,80	1.122.558,80	C	1.122.558,80	C
8.1.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	N	1.143.441,74	2.468.208,76	1.324.767,02	C	1.324.767,02	C
8.1.2.3.0.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	N	1.143.441,74	2.468.208,76	1.324.767,02	C	1.324.767,02	C
8.1.2.3.1.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.143.441,74	2.468.208,76	1.324.767,02	C	1.324.767,02	C
8.1.2.3.1.02.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS	0,00	N	1.122.641,74	2.413.283,48	1.290.641,74	C	1.290.641,74	C
8.1.2.3.1.02.01	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	0,00	N	1.122.641,74	1.290.641,74	168.000,00	C	168.000,00	C
8.1.2.3.1.02.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	1.122.641,74	1.122.641,74	C	1.122.641,74	C
8.1.2.3.1.03.00	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	0,00	N	20.800,00	54.925,28	34.125,28	C	34.125,28	C
8.1.2.3.1.03.01	CONTRATOS DE ALUGUÉIS - A EXECUTAR	0,00	N	20.800,00	34.125,28	13.325,28	C	13.325,28	C
8.1.2.3.1.03.02	CONTRATOS DE ALUGUÉIS - EXECUTADOS	0,00	N	0,00	20.800,00	20.800,00	C	20.800,00	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.027.254,74	C	261.579.181,89	382.023.357,76	120.444.175,87	C	129.471.430,61	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	9.027.254,74	C	84.795.754,81	132.178.159,28	47.382.404,47	C	56.409.659,21	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	9.027.254,74	C	84.795.754,81	132.178.159,28	47.382.404,47	C	56.409.659,21	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5.179.279,64	C	15.427.970,91	20.152.512,44	4.724.541,53	C	9.903.821,17	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	335.458,63	D	11.687.728,46	18.412.524,52	6.724.796,06	C	6.389.337,43	C
8.2.1.1.1.02.00	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.514.738,27	C	3.740.242,45	1.739.987,92	2.000.254,53	D	3.514.483,74	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	26.438.890,49	26.438.890,49	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	14.774.213,20	14.774.213,20	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	11.460.426,13	11.460.426,13	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MJXV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	204.251,16	204.251,16	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	3.662.213,00	C	38.917.944,89	46.193.377,60	7.275.432,71	C	10.937.645,71	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	13.036.095,96	13.036.095,96	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	332.722,88	D	1.475.450,39	198.997,74	1.276.452,65	D	1.609.175,53	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	3.994.935,88	C	22.422.428,97	19.632.171,43	2.790.257,54	D	1.204.678,34	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	1.983.969,57	13.326.112,47	11.342.142,90	C	11.342.142,90	C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	3.758.408,43	38.384.858,70	34.626.450,27	C	34.626.450,27	C
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.832.483,55	14.046.269,56	12.213.786,01	C	12.213.786,01	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	1.831.970,42	12.481.374,50	10.649.404,08	C	10.649.404,08	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	513,13	1.564.895,06	1.564.381,93	C	1.564.381,93	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	4.308,05	946.364,00	942.055,95	C	942.055,95	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	1.921.616,83	23.392.225,14	21.470.608,31	C	21.470.608,31	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	185.762,10	C	252.540,09	1.008.520,05	755.979,96	C	941.742,06	C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	52.024.991,56	66.533.424,27	14.508.432,71	C	14.508.432,71	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	52.024.991,56	66.533.424,27	14.508.432,71	C	14.508.432,71	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	52.024.991,56	66.533.424,27	14.508.432,71	C	14.508.432,71	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	52.024.991,56	66.533.424,27	14.508.432,71	C	14.508.432,71	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	16.421.667,53	16.421.667,53	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	33.162.872,91	35.594.357,26	2.431.484,35	C	2.431.484,35	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	2.440.451,12	14.517.399,48	12.076.948,36	C	12.076.948,36	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	71.821.445,61	86.329.878,32	14.508.432,71	C	14.508.432,71	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	71.821.445,61	86.329.878,32	14.508.432,71	C	14.508.432,71	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	71.821.445,61	86.329.878,32	14.508.432,71	C	14.508.432,71	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	71.821.445,61	86.329.878,32	14.508.432,71	C	14.508.432,71	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	16.421.667,53	16.421.667,53	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	15.474.016,89	17.905.501,24	2.431.484,35	C	2.431.484,35	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	13.832.471,14	14.774.213,20	941.742,06	C	941.742,06	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	11.460.426,13	11.460.426,13	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	12.800.380,37	13.036.095,96	235.715,59	C	235.715,59	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	1.832.483,55	12.731.974,26	10.899.490,71	C	10.899.490,71	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	52.936.989,91	96.981.895,89	44.044.905,98	C	44.044.905,98	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	52.936.989,91	96.981.895,89	44.044.905,98	C	44.044.905,98	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	0,00	N	52.936.989,91	96.981.895,89	44.044.905,98	C	44.044.905,98	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	52.936.989,91	96.981.895,89	44.044.905,98	C	44.044.905,98	C
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	0,00	N	11.963.998,72	17.444.520,21	5.480.521,49	C	5.480.521,49	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	12.800.380,37	13.036.095,96	235.715,59	C	235.715,59	C
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	0,00	N	24.421.582,57	32.914.185,87	8.492.603,30	C	8.492.603,30	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	3.751.028,25	33.587.093,85	29.836.065,60	C	29.836.065,60	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	7.627.938,85	C	90.539.456,77	160.846.031,12	70.306.574,35	C	77.934.513,20	C
8.9.6.0.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO	0,00	N	118.194,94	257.732,29	139.537,35	C	139.537,35	C
8.9.6.1.0.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL	0,00	N	118.194,94	257.732,29	139.537,35	C	139.537,35	C
8.9.6.1.1.00.00	DEMAIS CONTAS PARA CONTROLE DE SALDO PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	118.194,94	257.732,29	139.537,35	C	139.537,35	C
8.9.6.1.1.01.00	CONTROLE DE SALDOS PATRIMONIAL - ALMOXARIFADO	0,00	N	118.194,94	257.732,29	139.537,35	C	139.537,35	C
8.9.6.1.1.01.01	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - RECEBIMENTO	0,00	N	101.747,65	145.860,94	44.113,29	C	44.113,29	C
8.9.6.1.1.01.04	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - MERCADORIA EM TRANSITO - CHEGADA	0,00	N	16.447,24	16.447,24	0,00	N	0,00	N
8.9.6.1.1.01.05	CONTROLE DE SALDOS - ALMOXARIFADO - CONSUMO REALIZADO	0,00	N	0,05	95.424,11	95.424,06	C	95.424,06	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	7.627.938,85	C	90.421.261,83	160.588.298,83	70.167.037,00	C	77.794.975,85	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.113.200,58	C	73.387.956,96	88.119.468,09	14.731.511,13	C	16.844.711,71	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.113.200,58	C	73.387.956,96	88.119.468,09	14.731.511,13	C	16.844.711,71	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	2.113.200,58	C	48.007.061,94	46.515.141,07	1.491.920,87	D	621.279,71	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	2.113.200,58	C	26.045.187,86	24.553.266,99	1.491.920,87	D	621.279,71	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	21.961.874,08	21.961.874,08	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	23.771.141,12	39.643.408,60	15.872.267,48	C	15.872.267,48	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4UXZ-VFPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	21.961.874,08	21.961.874,08	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	0,00	N	1.809.267,04	17.681.534,52	15.872.267,48	C	15.872.267,48	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.609.753,90	1.960.918,42	351.164,52	C	351.164,52	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	1.605.819,00	386.429,08	1.219.389,92	D	1.219.389,92	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	3.934,90	1.574.489,34	1.570.554,44	C	1.570.554,44	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	3.781.196,93	54.618.657,61	50.837.460,68	C	50.837.460,68	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.915.355,73	23.864.501,40	21.949.145,67	C	21.949.145,67	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	9.886,55	1.586.044,51	1.576.157,96	C	1.576.157,96	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	88,64	1.154.398,82	1.154.310,18	C	1.154.310,18	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	117.845,83	117.845,83	C	117.845,83	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	163.206,93	163.206,93	C	163.206,93	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	254,38	254,38	C	254,38	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	4.489,68	91.531,16	87.041,48	C	87.041,48	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	4.864,20	45.008,51	40.144,31	C	40.144,31	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	444,03	5.830,15	5.386,12	C	5.386,12	C
8.9.9.2.1.20.17	RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	7.968,73	7.968,73	C	7.968,73	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	1.843.899,40	13.194.602,75	11.350.703,35	C	11.350.703,35	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	1.843.899,40	13.194.602,75	11.350.703,35	C	11.350.703,35	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	61.569,78	9.083.854,14	9.022.284,36	C	9.022.284,36	C
8.9.9.2.1.24.06	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	4.590.767,42	4.590.767,42	C	4.590.767,42	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	50.152,23	50.152,23	C	50.152,23	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	61.569,78	4.442.934,49	4.381.364,71	C	4.381.364,71	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.865.841,20	30.754.156,21	28.888.315,01	C	28.888.315,01	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	9.068,46	1.476.827,45	1.467.758,99	C	1.467.758,99	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	4.760,41	1.086.157,85	1.081.397,44	C	1.081.397,44	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	109.162,12	109.162,12	C	109.162,12	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	150.600,09	150.600,09	C	150.600,09	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	2.281,60	75.611,84	73.330,24	C	73.330,24	C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	41.940,70	41.940,70	C	41.940,70	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	888,06	5.386,12	4.498,06	C	4.498,06	C
8.9.9.2.2.30.17	RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	1.138,39	7.968,73	6.830,34	C	6.830,34	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	1.849.334,99	13.199.808,02	11.350.473,03	C	11.350.473,03	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	1.849.334,99	13.199.808,02	11.350.473,03	C	11.350.473,03	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	7.437,75	16.077.520,74	16.070.082,99	C	16.070.082,99	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	10.732,94	10.732,94	C	10.732,94	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	4.544.932,96	4.544.932,96	C	4.544.932,96	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	64.395,29	64.395,29	C	64.395,29	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	7.437,75	11.457.459,55	11.450.021,80	C	11.450.021,80	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	854.131,99	854.131,99	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	854.131,99	854.131,99	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	28.109,67	28.109,67	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	826.022,32	826.022,32	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.514.738,27	C	12.397.975,95	16.996.041,14	4.598.065,19	C	10.112.803,46	C
8.9.9.5.1.00.00	DEMAIS CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO	5.514.738,27	C	7.799.528,52	7.799.528,52	0,00	N	5.514.738,27	C
8.9.9.5.1.01.00	CONTROLE PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	5.514.738,27	C	7.799.528,52	7.799.528,52	0,00	N	5.514.738,27	C
8.9.9.5.1.01.01	CONTROLE DE ABERTURA DE SALDO DE CREDITO POR SUPERAVIT	5.514.738,27	C	3.899.764,26	575.316,58	3.324.447,68	D	2.190.290,59	C
8.9.9.5.1.01.02	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT BLOQUEADO	0,00	N	3.612.105,97	3.612.105,97	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.1.01.03	CONTROLE DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT DISPONIVEL	0,00	N	287.658,29	3.612.105,97	3.324.447,68	C	3.324.447,68	C
8.9.9.5.3.00.00	DEMAIS CONTROLES BANCÁRIOS	0,00	N	4.598.447,43	9.196.512,62	4.598.065,19	C	4.598.065,19	C
8.9.9.5.3.01.00	DEMAIS CONTROLES PARA SALDOS BANCÁRIOS	0,00	N	4.598.447,43	9.196.512,62	4.598.065,19	C	4.598.065,19	C
8.9.9.5.3.01.01	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OB	0,00	N	4.598.323,35	4.598.323,35	0,00	N	0,00	N
8.9.9.5.3.01.02	CONTROLE DE SALDOS BANCÁRIOS - TRANSF ENTRE UG - OR	0,00	N	124,08	4.598.189,27	4.598.065,19	C	4.598.065,19	C

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MXZV-FPVM-M4QW-E956
8GPR-RQCB-EGP7

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MXZV-8GPR-RQCB-EGP7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 12:01:14 (Certificado Digital)

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:34:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4U50-FPVM-M4QW-E956

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4U50-FPVM-M4QW-E956

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS 16/04/2025 12:59:06 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO						
TOTAL GERAL						

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Pedro Israel Moraes de Souza
Coordenador(a)

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Pedro Israel Moraes de Souza e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0UID-SPIX-GQHC-U17V

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC

e-doc SERGIPE

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Pedro Israel Moraes de Souza e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 0UID-SPIX-GQHC-U17V

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0UID-SPIX-GQHC-U17V

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Pedro Israel Moraes de Souza - 18/02/2025 12:49:29 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 19/02/2025 09:20:02 (Docflow)

Documento assinado digitalmente por
Nome: DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MEN
CPF: 66111684515
Contato: debora.dias@adema.se.gov.br
Data: 15/02/2024 12:32:51

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:	NÚMERO:	FOLHA:
02/01/2024	2024NE000071	1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE:	UG:	GESTÃO:	CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS	351011	00001	49.410.081/0001-97

ENDEREÇO DA UG:	CIDADE:	U.F.:	CEP:
AVENIDA EMPRESARIO JOSE CARLOS SILVA, 4444 - INACIO BARBOSA	ARACAJU	SE	49.040-850

CREDOR: RAZÃO SOCIAL - IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE NOME FANTASIA - SEGRASE	CNPJ:
	13.085.519/0001-61

ENDEREÇO DO CREDOR:	CIDADE:	U.F.:	CEP:
RUA PROPRIA N. 227	ARACAJU	SE	49.010-020

CÓDIGO U.O.:	PROGRAMA DE TRABALHO:	NAT. DA DESPESA:	FONTE \| CO:	IMPORTÂNCIA:
35101	18.122.0036.0432.0000	3.3.90.39	1500000000 \| 0000	10,00

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:
DEZ REAIS

FICHA FINANCEIRA:
2024.351011.00001.1500000000.0000.33900000.1266 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE DE EMPENHO:	TIPO DE DESPESA:	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:
2 - ESTIMATIVO	1 - NORMAL	*******

LICITAÇÃO:	MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	NÚMERO DO PROTOCOLO:
1510412020000101	5 - INEXIGÍVEL	*******

REFERÊNCIA LEGAL
INEXIGÍVEL, ART. 25, CAPUT, LEI 8.666/93

CONVÊNIO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
10,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	**JUNHO:**	**JULHO:**	**AGOSTO:**
0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO:	**OUTUBRO:**	**NOVEMBRO:**	**DEZEMBRO:**
0,00	0,00	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	217345-0	3.3.90.39.90	SERVICO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - DO TIPO ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA, POR MEIO DO DIARIO OFICIAL	1,00	ANO	10,0000	10,00

OBSERVAÇÃO
Apostilamento ao Termo de Anuência ao Cont.Cent. 016/2020 ,Inexig. IN003/2020 Vigência 17/04/2023 a 31/07/2025

LOCALIDADE DE ENTREGA:	TOTAL (R$)	
AVENIDA EMPRESARIO JOSE CARLOS SILVA, 4444. ARACAJU - SE		10,00

ORDENADOR(ES) DE DESPESA

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
***.116.845-**

Este documento foi assinado digitalmente. Para informações sobre assinatura consulte o arquivo no sistema i-Gesp com a seguinte chave AD65AE91043750E40A01C02E994C53BD

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025 - 08:51:24 v20250220-1 host02-node01

USUÁRIO: WELLINGTON SOUZA LIMA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consultar Empenhos > Extrato de Empenho

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho:	2024 NE000071	**Solicitação:**	2024 SE000037
Unidade Gestora:	351011-SEMAC	**Gestão:**	00001-TESOURO
Data do Empenho:	02/01/2024	**Situação Assinatura:**	Assinado
Data/Hora da Solicitação:	01/02/2024 11:40::	**Tipo de Despesa:**	NORMAL
Tipo da Solicitação:	(•) Empenho () Reforço	**Empenho a Reforçar:**	
Modalidade:	ESTIMATIVO	**Urgência:**	() Sim (•) Não
Número do Protocolo:			

Modalidade de Licitação:	5 - INEXIGÍVEL	**Licitação:**	1510412020000101
Fornecedor:	CNPJ 13.085.519/0001-61		
Razão Social:	IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE IOSE		
Nome Fantasia:	SEGRASE		

Célula Orçamentária:	1.35101.18.122.0036.0432.0000.1500000000
Ficha Financeira:	2024.351011.00001.1500000000.33900000.1266 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Convênio:	
Referência Legal:	INEXIGÍVEL, ART. 25, CAPUT, LEI 8.666/93

Usuário Responsável Empenho:	534.051.705-59 VALMIRA ARAGAO	**Usuário Responsável Solicitação:**	534.051.705-59 VALMIRA ARAGAO
Usuário Responsável Conformidade:	042.375.975-20 LUDMILA ROCHA FRAGA	**Data da Conformidade:**	15/02/2024
Data da Geração do Empenho:	15/02/2024 12:29:58		

Ordenador(es) de Despesa:	DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Valores do Empenho:

Valor Empenhado:	10,00	**Total Liquidado:**	0,00
Total Reforçado:	0,00	**Total Pago:**	0,00
Total Anulado:	10,00	**Valor a Pagar:**	0,00
Valor Empenhado Atual:	0,00	**Valor a Pagar Liquidado:**	0,00
Total de PD:	0,00	**Valor a Liquidar:**	0,00
		Valor em Liquidação:	0,00

Local de Entrega

CEP:	49.040-850	**UF:**	SE
Município:	ARACAJU	**Localidade:**	1360 - ARACAJU
Bairro:	I BARBOSA	**Logradouro:**	AVENIDA EMPRESARIO JOS
Número:	4444	**Complemento:**	
Observação do Solicitante:	Apostilamento ao Termo de Anuência ao Cont.Cent. 016/2020 ,Inexig. IN003/2020 Vigência 17/04/2023 a 31/07/2025		

Observação da Conformidade:	Aprovado .

Cronograma de Desembolso

(●) **Atual** () **Original**

Janeiro	10,00	**Fevereiro**	0,00	**Março**	0,00
Abril	0,00	**Maio**	0,00	**Junho**	0,00
Julho	0,00	**Agosto**	0,00	**Setembro**	0,00
Outubro	0,00	**Novembro**	0,00	**Dezembro**	-10,00

ITENS DA SOLICITAÇÃO

ORIGINAL (exibir/esconder)

ITENS DA ANULAÇÃO (exibir/esconder)

DOCUMENTOS GERADOS

REFORÇO (exibir/esconder)

ANULAÇÃO (exibir/esconder)

VARIAÇÃO PATRIMONIAL (exibir/esconder)

LIQUIDAÇÃO (exibir/esconder)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR (exibir/esconder)

PREVISÃO DE DESEMBOLSO (exibir/esconder)

RETENÇÃO (exibir/esconder)

PAGAMENTO (exibir/esconder)

GUIA DE RECEBIMENTO (exibir/esconder)

INGRESSO (exibir/esconder)

PRESTAÇÃO DE CONTAS (exibir/esconder)

CONTRATO (exibir/esconder)

ORDEM DE FORNECIMENTO (exibir/esconder)

Desistir (t)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2024

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO						
TOTAL GERAL						

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Pedro Israel Moraes de Souza
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Pedro Israel Moraes de Souza e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q5ZV-QANL-QF4F-HLUC

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC

Este documento foi assinado via DocFlow por Pedro Israel Moraes de Souza e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q5ZV-QANL-QF4F-HLUC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q5ZV-QANL-QF4F-HLUC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Pedro Israel Moraes de Souza - 18/02/2025 12:50:18 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 19/02/2025 09:19:23 (Docflow)

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2025 - 11:33:24 v20250213-3 host02-node01

USUÁRIO: WELLINGTON SOUZA LIMA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consultar Empenhos

CONSULTAR EMPENHOS

Exercício:	2024 *	**Situação Assinatura:**	Assinado Em Assinatura Não Assinado Todos
Unidade Gestora:	351011 - SEMAC *	**Gestão:**	00001 - TESOURO *

Solicitação	**Número:**	SE	**Intervalo da Solicitação:**	SE a SE
	Modalidade:	-- Todos --	**Tipo de Despesa:**	-- Todos --
	Convênio:		**Intervalo de Valor:**	a
	Fonte de Recurso:		**Complemento Orçamentário (CO):**	

Empenho	**Número:**	NE	**Banco de Preço:**	Sim Não Todos
	Intervalo do Empenho:	NE a NE	**Empenho Inscrito:**	Sim Não Todos
	Período de Geração:	a	**Restos a pagar:**	Processado Não Processado Todos
	Período do Empenho:	a	**Tipo de Empenho:**	Empenho Reforço Todos
			Anulado:	Total Parcial Sem Anulação Todos

Licitação:	**Número:**	
	Modalidade:	

Nível Orçamentário:	Categoria Econômica Grupo de Despesa Modalidade de Aplicação Elemento de Despesa Item de Gasto Todos
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Natureza Despesa:	3.3.90.39.92 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (INSTITUCIONAL)

Ficha Financeira:		**Célula Orçamentária:**	
Referência Legal:		**Usuário:**	
Credor:	-- Todos --		-- Selecione uma opção --
Convênio:			

Ordenação:	Número do Empenho	Crescente Decrescente	Registros por Página:	Todos	Localizar (l)

X	Solicitação	Empenho	Fonte de Recursos \| CO	Elemento de Despesa	Tipo		Modalidade	Situação Assinatura	Credor		Data		Valor	Info. Complementares
					Despesa	Empenho			Documento	Razão Social	Empenho	Geração		

Nenhum registro encontrado

Extrato (r) Detalhar (h) Informações Complementares Emitir (m) Download

PARÂMETROS UTILIZADOS

RELATÓRIO CONTÁBIL: **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
351011	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS	14.499.937,00	8.247.905,97	(1.000.800,00)	21.747.042,97	12.076.948,36	12.076.948,36	11.135.206,30	11.135.206,30	10.899.490,71	10.899.490,71	941.742,06	9.443.969,61
0036	Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	10.424.812,00	537.000,00	(45.000,00)	10.916.812,00	9.613.618,78	9.613.618,78	9.297.664,66	9.297.664,66	9.062.323,70	9.062.323,70	315.954,12	1.303.193,22
0431	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	7.869.633,00	-	-	7.869.633,00	7.613.586,44	7.613.586,44	7.613.586,44	7.613.586,44	7.378.245,48	7.378.245,48	-	256.046,56
0432	Manutenção Geral do Órgão	680.000,00	529.000,00	(2.000,00)	1.207.000,00	1.021.590,16	1.021.590,16	955.686,04	955.686,04	955.686,04	955.686,04	65.904,12	185.409,84
0433	Gestão da Tecnologia da Informação	90.000,00	8.000,00	(43.000,00)	55.000,00	-	-	-	-	-	-	-	55.000,00
0512	Reforma do Prédio Sede da SEMAC	1.785.179,00	-	-	1.785.179,00	978.442,18	978.442,18	728.392,18	728.392,18	728.392,18	728.392,18	250.050,00	806.736,82
0044	Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	3.100.000,00	6.692.305,97	(817.200,00)	8.975.105,97	2.337.896,34	2.337.896,34	1.712.108,40	1.712.108,40	1.711.733,77	1.711.733,77	625.787,94	6.637.209,63
0468	Produção de Material Gráfico Educativo	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
0472	Implantação de Ações de Sensibilização para a A3P em Órgãos da Administração Pública Estadual(Sergipe mais Sustentável)	470.000,00	-	(30.000,00)	440.000,00	-	-	-	-	-	-	-	440.000,00
0499	Publicidade Institucional	284.000,00	-	(200.800,00)	83.200,00	-	-	-	-	-	-	-	83.200,00
0509	Gestão e Manejo de Unidades de Conservação	135.000,00	148.800,00	-	283.800,00	178.590,66	178.590,66	177.712,04	177.712,04	177.337,41	177.337,41	878,62	105.209,34
0510	Consolidação de Sistemas de Unidades de Conservação da Natureza	375.000,00	1.010.000,00	(274.200,00)	1.110.800,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	-	1.108.925,00
0511	Apoio à Criação de Unidades de Conservação Municipais.(Sergipe mais Sustentável)	80.000,00	4.200,00	-	84.200,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	-	84.050,00
0589	Capacitação em Gerenciamento de Recursos Hídricos	545.000,00	2.200,00	(40.000,00)	507.200,00	43.960,00	43.960,00	38.250,68	38.250,68	38.250,68	38.250,68	5.709,32	463.240,00
0596	Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	735.000,00	-	(40.000,00)	695.000,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00	-	662.100,00
0604	Revisão do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro	124.000,00	1.515.000,00	(92.200,00)	1.546.800,00	-	-	-	-	-	-	-	1.546.800,00
0605	Implantação do Sistema Estadual de Informações de Gerenciamento Costeiro	211.000,00	-	(125.000,00)	86.000,00	-	-	-	-	-	-	-	86.000,00
0606	Apoio aos Municípios na Adequação dos Planos Diretores ao ZEEC e na elaboração dos Planos de GERCO Municipal.	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
0891	Apoio para Melhoria da Gestão Ambiental e Saneamento Básico	40.000,00	4.012.105,97	(15.000,00)	4.037.105,97	2.080.420,68	2.080.420,68	1.461.220,68	1.461.220,68	1.461.220,68	1.461.220,68	619.200,00	1.956.685,29
0046	Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal	975.125,00	1.018.600,00	(138.600,00)	1.855.125,00	125.433,24	125.433,24	125.433,24	125.433,24	125.433,24	125.433,24	-	1.503.566,76
0455	Criar espaço de reabilitação de fauna doméstica	100.000,00	-	(60.000,00)	40.000,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	-	30.400,00
0456	Pet Saúde (Sergipe mais Sustentável)	475.375,00	607.000,00	(7.000,00)	1.075.375,00	58.040,20	58.040,20	58.040,20	58.040,20	58.040,20	58.040,20	-	791.209,80
0457	Banco de ração	135.000,00	-	-	135.000,00	-	-	-	-	-	-	-	135.000,00
0459	Microchipagem de animais domésticos	50.000,00	-	(25.000,00)	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00
0461	Unidade Móvel de Castração Animal Doméstico - CASTRAMÓVEL	184.750,00	42.000,00	(42.000,00)	184.750,00	36.175,00	36.175,00	36.175,00	36.175,00	36.175,00	36.175,00	-	148.575,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
0506	Gestão Compartilhada do Cadastro Técnico Estadual e Federal de Controle e Fiscalização Ambiental	30.000,00	369.600,00	(4.600,00)	395.000,00	21.618,04	21.618,04	21.618,04	21.618,04	21.618,04	21.618,04	-	373.381,96
	TOTAL	14.499.937,00	8.247.905,97	(1.000.800,00)	21.747.042,97	12.076.948,36	12.076.948,36	11.135.206,30	11.135.206,30	10.899.490,71	10.899.490,71	941.742,06	9.443.969,61

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2024

351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**1.350.000,00**	**2.500.000,00**	**7.597.370,76**	**5.097.370,76**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.000,00	1.400.000,00	6.038.610,16	4.638.610,16
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.100.000,00	1.100.000,00	1.556.560,60	456.560,60
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	**850.000,00**	**850.000,00**	**0,00**	**-850.000,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	850.000,00	850.000,00	0,00	-850.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**2.200.000,00**	**3.350.000,00**	**7.597.370,76**	**4.247.370,76**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**2.200.000,00**	**3.350.000,00**	**7.597.370,76**	**4.247.370,76**
Déficit:			4.479.577,60	
TOTAL	**2.200.000,00**	**3.350.000,00**	**12.076.948,36**	**4.247.370,76**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		4.212.105,97		
Reabertura de Créditos Adicionais				

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024

R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**14.219.937,00**	**20.221.642,97**	**11.059.919,56**	**10.737.377,50**	**10.501.661,91**	**9.161.723,41**
Pessoal e Encargos Sociais	7.524.633,00	7.636.033,00	7.471.021,51	7.471.021,51	7.235.680,55	165.011,49
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.695.304,00	12.585.609,97	3.588.898,05	3.266.355,99	3.265.981,36	8.996.711,92
DESPESAS DE CAPITAL	**280.000,00**	**1.525.400,00**	**1.017.028,80**	**397.828,80**	**397.828,80**	**508.371,20**
Investimentos	280.000,00	1.525.400,00	1.017.028,80	397.828,80	397.828,80	508.371,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**14.499.937,00**	**21.747.042,97**	**12.076.948,36**	**11.135.206,30**	**10.899.490,71**	**9.670.094,61**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**14.499.937,00**	**21.747.042,97**	**12.076.948,36**	**11.135.206,30**	**10.899.490,71**	**9.670.094,61**
TOTAL	**14.499.937,00**	**21.747.042,97**	**12.076.948,36**	**11.135.206,30**	**10.899.490,71**	**9.670.094,61**

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:21:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Exercício: 2024

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**185.762,10**	**0,00**	**0,00**	**2.278,73**	**128.317,22**	**55.166,15**	**2.278,73**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	83.947,71	0,00	0,00	0,00	59.532,89	24.414,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	101.814,39	0,00	0,00	2.278,73	68.784,33	30.751,33	2.278,73
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.278,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**185.762,10**	**0,00**	**0,00**	**2.278,73**	**128.317,22**	**55.166,15**	**2.278,73**

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:24:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

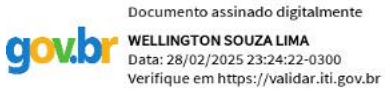
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

Exercício: 2024

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**48.022,67**	**12.273,59**	**0,00**	**35.749,08**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	18.249,32	0,00	0,00	18.249,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	29.773,35	12.273,59	0,00	17.499,76
Despesas de Capital	**0,00**	**106.715,94**	**106.715,94**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	106.715,94	106.715,94	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**154.738,61**	**118.989,53**	**0,00**	**35.749,08**



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	49.683.636,98	15.037.880,02
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	7.597.370,76	163.068,70
ORDINARIA	7.597.370,76	163.068,70
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	9.565.093,64	13.108.759,56
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	9.565.093,64	8.702.764,53
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	4.405.995,03
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	26.974.682,88	1.766.051,76
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	941.742,06	185.762,10
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	235.715,59	154.738,61
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	16.639.050,71	1.412.078,78
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	9.158.174,52	13.472,27
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	5.546.489,70	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.546.489,70	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	49.683.636,98	15.037.880,02
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	12.076.948,36	6.748.240,62
ORDINARIA	12.076.948,36	6.748.240,62
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	416.140,66	1.344.308,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	416.140,66	1.344.308,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	25.912.641,32	1.398.841,70
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	128.317,22	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	118.989,53	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	16.530.421,42	1.361.454,74
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	9.134.913,15	37.386,96
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	11.277.906,64	5.546.489,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.277.906,64	5.546.489,70
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:26:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	12.153.900,48	6.069.561,72
ATIVO CIRCULANTE	11.324.359,99	5.608.071,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.277.906,64	5.546.489,70
CREDITOS A CURTO PRAZO	653,32	23.914,69
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	45.800,03	37.666,84
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	829.540,49	461.490,49
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	829.540,49	461.490,49
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	12.153.900,48	6.069.561,72
PASSIVO CIRCULANTE	543.554,65	290.009,14
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	364.148,20	102.895,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	20.153,12	136.489,29
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	159.253,33	50.624,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.610.345,83	5.779.552,58
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	11.610.345,83	5.779.552,58
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	5.899.552,58	338.830,99
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	140.630,24	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	5.570.163,01	5.440.721,59
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:24:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	12.153.900,48	6.069.561,72
ATIVO FINANCEIRO	11.278.559,96	5.570.404,39
ATIVO PERMANENTE	875.340,52	499.157,33
PASSIVO (II)	1.485.296,71	475.771,24
PASSIVO FINANCEIRO	1.374.738,79	391.124,75
PASSIVO PERMANENTE	110.557,92	84.646,49
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	10.668.603,77	5.593.790,48

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:24:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	5.560.266,60
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	5.560.266,60
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	181.325,28	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	181.325,28	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:24:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	(738.717,96)	(335.458,63)
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.824.447,68
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	60.389,70	287.658,29
749	Outras vinculações de transferências	2.682.396,56	1.303.428,53
799	Outras Vinculações Legais	7.899.752,87	2.099.203,77
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**9.903.821,17**	**5.179.279,64**

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:26:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	16.933.321,80	13.271.828,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	5.343.909,76	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	585.557,80	162.135,20
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	11.001.654,24	13.108.759,56
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.200,00	933,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.363.158,79	7.831.106,67
PESSOAL E ENCARGOS	7.613.677,45	5.510.125,98
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	34.771,53	35.526,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.143.560,69	637.009,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.729,39	58.272,34
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	441.140,66	1.502.852,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	560,27	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.127.718,80	87.320,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	5.570.163,01	5.440.721,59

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:26:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	16.933.321,80	13.271.828,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	5.343.909,76	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	5.343.909,76	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	585.557,80	162.135,20
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	585.557,80	162.135,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.001.654,24	13.108.759,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.565.093,64	13.108.759,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.436.560,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.200,00	933,50
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVIO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.200,00	933,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.363.158,79	7.831.106,67
PESSOAL E ENCARGOS	7.613.677,45	5.510.125,98
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.821.814,35	4.408.917,27
ENCARGOS PATRONAIS	1.599.651,03	995.985,40
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	70.013,40	23.970,57
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	122.198,67	81.252,74

Título		
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	34.771,53	35.526,51
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	34.771,53	35.526,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.143.560,69	637.009,84
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	109.992,93	20.128,12
SERVIÇOS	2.033.567,76	616.881,72
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.729,39	58.272,34
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.729,39	58.272,34
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	441.140,66	1.502.852,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	416.140,66	1.344.308,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	25.000,00	158.544,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	560,27	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	560,27	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.127.718,80	87.320,00
PREMIAÇÕES	5.160,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.122.558,80	87.320,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	5.570.163,01	5.440.721,59

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:26:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	42.959.689,63	14.697.379,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.038.610,16	162.135,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200,00	933,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.556.560,60	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	35.362.318,87	14.534.310,61
DESEMBOLSOS	36.723.727,95	9.134.946,05
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	6.939.827,52	5.119.716,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	380.385,92	548.158,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.322.039,28	723.921,58
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	26.081.475,23	2.743.149,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	6.235.961,68	5.562.433,26
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	504.544,74	15.943,56
INVESTIMENTOS	504.544,74	15.943,56
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(504.544,74)	(15.943,56)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.731.416,94	5.546.489,70
CAIXA		
INICIAL	5.546.489,70	0,00
FINAL	11.277.906,64	5.546.489,70

Título		
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	11.277.906,64	5.546.489,70

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INFORMAÇÕES GERAIS

i. Natureza jurídica da entidade

Secretaria de Estado vinculada à Administração Direta do Poder Executivo Estadual

ii. Domicílio da entidade

Av. José Carlos Silva, 4.444 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE, 49040-850

iii. Natureza das operações e principais atividades da entidade

São competências da Secretaria, segundo o artigo 30 da Lei ordinária 9.156 de 08 de janeiro de 2023, o planejamento, a organização, a coordenação, a regulação e o controle das ações referentes à política estadual de meio ambiente; o planejamento, a regulação, a normatização e a gestão da aplicação de recursos em políticas ambientais; a formulação e a gestão de políticas estaduais de governo relativas ao meio ambiente, desenvolvimento sustentável, recursos hídricos, energias renováveis e educação ambiental; a preservação, a conservação e a restauração de processos ecológicos; a preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético do Estado; a preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas; o zoneamento ecológico-econômico; a formulação e a gestão de política setorial da destinação dos resíduos sólidos, urbanos e industriais; a revitalização de bacias hidrográficas; a formulação e a gestão de políticas para a integração do meio ambiente, da produção e do consumo; a estruturação, a implementação, a execução e o acompanhamento do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, bem como a promoção da articulação intersetorial entre integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro; a proposição de estratégias, de mecanismos e de instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais; o monitoramento e a avaliação do impacto das mudanças climáticas no Estado de Sergipe, em articulação com demais atores envolvidos, propondo e adotando medidas preventivas e mitigatórias a esse respeito; o planejamento, a organização e a coordenação das ações referentes à política estadual de proteção animal; além de outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

iv. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os atos e fatos de acordo as disposições contidas nas seguintes leis e portarias:

I. **Lei nº 4.320/1964:** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

II. **Lei Complementar nº 101/2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

III. **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP** editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

IV. **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 10ª Edição** Válido a partir do exercício de 2024 e aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e as instruções normativas do Governo do Estado de Sergipe.

A presente Nota Explicativa, parte integrante das Demonstrações Contábeis da Prestação de Contas do exercício de 2024, apresenta as principais ocorrências Técnico-Administrativas, tangentes à Administração Financeira e Patrimonial da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - UG Nº 351011.

O encerramento do exercício de 2024 obedeceu aos ditames e procedimentos definidos pelo Decreto Estadual nº 818, de 15 de outubro de 2024 alterado pelo Decreto nº 861, de 14 de novembro de 2024.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBC TSP e o MCASP e são compostas por:

NOTA EXPLICATIVA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

De acordo com o MCASP, o Balanço Orçamentário é composto por:

a. Quadro Principal;
b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024
R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**1.350.000,00**	**2.500.000,00**	**7.597.370,76**	**5.097.370,76**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.000,00	1.400.000,00	6.038.610,16	4.638.610,16
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.100.000,00	1.100.000,00	1.556.560,60	456.560,60
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	**850.000,00**	**850.000,00**	**0,00**	**-850.000,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	850.000,00	850.000,00	0,00	-850.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**2.200.000,00**	**3.350.000,00**	**7.597.370,76**	**4.247.370,76**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**2.200.000,00**	**3.350.000,00**	**7.597.370,76**	**4.247.370,76**
Déficit:			4.479.577,60	
TOTAL	**2.200.000,00**	**3.350.000,00**	**12.076.948,36**	**4.247.370,76**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		4.212.105,97		
Reabertura de Créditos Adicionais				

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024
R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**14.219.937,00**	**20.221.642,97**	**11.059.919,56**	**10.737.377,50**	**10.501.661,91**	**9.161.723,41**
Pessoal e Encargos Sociais	7.524.633,00	7.636.033,00	7.471.021,51	7.471.021,51	7.235.680,55	165.011,49
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.695.304,00	12.585.609,97	3.588.898,05	3.266.355,99	3.265.981,36	8.996.711,92
DESPESAS DE CAPITAL	**280.000,00**	**1.525.400,00**	**1.017.028,80**	**397.828,80**	**397.828,80**	**508.371,20**
Investimentos	280.000,00	1.525.400,00	1.017.028,80	397.828,80	397.828,80	508.371,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**14.499.937,00**	**21.747.042,97**	**12.076.948,36**	**11.135.206,30**	**10.899.490,71**	**9.670.094,61**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**14.499.937,00**	**21.747.042,97**	**12.076.948,36**	**11.135.206,30**	**10.899.490,71**	**9.670.094,61**
TOTAL	14.499.937,00	21.747.042,97	12.076.948,36	11.135.206,30	10.899.490,71	9.670.094,61

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

Exercício: 2024
R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**185.762,10**	**0,00**	**0,00**	**2.278,73**	**128.317,22**	**55.166,15**	**2.278,73**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	83.947,71	0,00	0,00	0,00	59.532,89	24.414,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	101.814,39	0,00	0,00	2.278,73	68.784,33	30.751,33	2.278,73
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.278,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**185.762,10**	**0,00**	**0,00**	**2.278,73**	**128.317,22**	**55.166,15**	**2.278,73**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

Exercício: 2024
R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**48.022,67**	**12.273,59**	**0,00**	**35.749,08**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	18.249,32	0,00	0,00	18.249,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	29.773,35	12.273,59	0,00	17.499,76
Despesas de Capital	**0,00**	**106.715,94**	**106.715,94**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	106.715,94	106.715,94	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**154.738,61**	**118.989,53**	**0,00**	**35.749,08**

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

O Balanço Orçamentário tem como finalidade evidenciar o confronto da execução orçamentária, entre previsão das receitas e fixação das despesas e suas e suas realizações, bem como o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

O Balanço Orçamentário do exercício de 2024 anteriormente anexado mostra que a secretaria apresentou superávit financeiro no exercício findo, saldo que pode ser utilizado como primeira possibilidade de ajuste orçamentário via solicitação de créditos adicionais. Ainda nesse demonstrativo, pode-se citar que -se que a realização de receitas foi três vezes maior do que a previsão atualizada, aspecto este que repete-se por todo o demonstrativo: a receita patrimonial prevista, com a devida atualização era de cerca de R$ 1.400.000,00, cuja realização foi 4 vezes maior, no montante R$ 6.038.610,16. A despesa empenhada alcançou o patamar total de R$ 12.076.948,36, sendo a despesa com pessoal e encargos sociais a mias representativa dessas despesas .

NOTA EXPLICATIVA 2 - BALANÇO FINANCEIRO - BF

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO FINANCEIRO - UNIDADE GESTORA
351011 - SEMAC

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	49.683.636,98	15.037.880,02
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	7.597.370,76	163.068,70
ORDINARIA	7.597.370,76	163.068,70
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	9.565.093,64	13.108.759,56
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	9.565.093,64	8.702.764,53
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	4.405.995,03
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	26.974.682,88	1.766.051,76
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	941.742,06	185.762,10
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	235.715,59	154.738,61
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	16.639.050,71	1.412.078,78
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	9.158.174,52	13.472,27
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	5.546.489,70	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.546.489,70	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	49.683.636,98	15.037.880,02
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	12.076.948,36	6.748.240,62
ORDINARIA	12.076.948,36	6.748.240,62
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	416.140,66	1.344.308,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	416.140,66	1.344.308,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	25.912.641,32	1.398.841,70
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	128.317,22	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	118.989,53	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	16.530.421,42	1.361.454,74
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	9.134.913,15	37.386,96
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	11.277.906,64	5.546.489,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.277.906,64	5.546.489,70
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

O total de ingressos teve como principal como rubrica principal as "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" no valor R$ 16.639.050,71. Considerando os dispêndios, teve como principal as "Despesa Orçamentária Ordinária" no montante de R$ 12.076.948,36.

NOTA EXPLICATIVA 3 - BALANÇO PATRIMONIAL - BP

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL
351011 - SEMAC

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	12.153.900,48	6.089.561,72
ATIVO CIRCULANTE	11.324.359,99	5.608.071,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.277.906,84	5.546.489,70
CREDITOS A CURTO PRAZO	653,32	23.914,89
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	45.800,03	37.666,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	829.540,49	481.490,49
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	829.540,49	481.490,49
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.153.900,48	6.089.561,72
PASSIVO CIRCULANTE	543.554,85	290.009,14
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	384.148,20	102.895,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	20.153,12	136.489,29
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	159.253,33	50.624,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.610.345,63	5.779.552,58
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	11.610.345,63	5.779.552,58
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	5.899.552,58	338.830,99
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	140.630,24	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	5.570.163,01	5.440.721,59
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

351011 - SEMAC

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	12.153.900,48	6.069.561,72
ATIVO FINANCEIRO	11.278.559,96	5.570.404,39
ATIVO PERMANENTE	875.340,52	499.157,33
PASSIVO (II)	1.485.296,71	475.771,24
PASSIVO FINANCEIRO	1.374.738,79	391.124,75
PASSIVO PERMANENTE	110.557,92	84.646,49
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	10.668.603,77	5.593.790,48

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
351011 - SEMAC

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	5.560.266,60
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	5.560.266,60
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	181.325,28	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	181.325,28	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024
351011 - SEMAC
R$1,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	(738.717,96)	(335.458,63)
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.824.447,68
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	60.389,70	287.658,29
749	Outras vinculações de transferências	2.682.396,56	1.303.428,53
799	Outras Vinculações Legais	7.899.752,87	2.099.203,77
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**9.903.821,17**	**5.179.279,64**

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público define balanço patrimonial como a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, sendo composto também por outras informações imprescindíveis às análises do patrimônio dos órgãos como os atos potenciais (ativos e passivos), que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Caixa e Equivalentes de caixa possuía valor considerável quando do fechamento do exercício 2024, total de R$11.277.906,64, o imobilizado, no ativo também possui um valor alto, embora não tão vultoso. O resultado do exercício foi positivo em R$ 5.570.163,01, fato que impactou o patrimônio líquido nesse demonstrativo.

NOTA EXPLICATIVA 4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA
351011 - SEMAC

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	16.933.321,80	13.271.828,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	5.343.909,76	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	585.557,80	162.135,20
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	11.001.654,24	13.108.759,56
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.200,00	933,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.363.158,79	7.831.106,67
PESSOAL E ENCARGOS	7.613.677,45	5.510.125,98
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	34.771,53	35.526,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.143.560,69	637.009,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.729,39	58.272,34
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	441.140,66	1.502.852,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	560,27	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.127.718,80	87.320,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	5.570.163,01	5.440.721,59

A Demonstração das variações patrimoniais apresenta o detalhamento das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas, bem como o resultado patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320/1964. O saldo positivo que impactou o patrimônio líquido, no montante de R$ 5.570.163,01 pode ser melhor visto nesse relatório, que traz em seu bojo o confronto entre as variações aumentativas e as variações diminutivas do patrimônio, resultando em um valor positivo já que as primeiras foram maiores que estas últimas.

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOTA EXPLICATIVA 5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG
351011 - SEMAC

Contas Anuais 2024
R$1,00

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	42.959.689,63	14.697.379,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.038.610,16	162.135,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200,00	933,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.556.560,60	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	35.362.318,87	14.534.310,61
DESEMBOLSOS	36.723.727,95	9.134.946,05
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	6.939.827,52	5.119.716,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	380.385,92	548.158,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.322.039,28	723.921,58
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	26.081.475,23	2.743.149,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	6.235.961,68	5.562.433,26
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	504.544,74	15.943,56
INVESTIMENTOS	504.544,74	15.943,56
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(504.544,74)	(15.943,56)

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.731.416,94	5.546.489,70
CAIXA		
INICIAL	5.546.489,70	0,00
FINAL	11.277.906,64	5.546.489,70

Título		
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	11.277.906,64	5.546.489,70

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, definição esta segundo o MCASP. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

NOTA EXPLICATIVA 6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A secretaria mantém o seu compromisso em servir à sociedade dentro dos ditames legais imputados a ela. Convém ressaltar a ausência de registro contábil de ativo intangível recebido por doação em 2024 cujo processo de mensuração e valoração ainda encontra-se em estudo de forma a melhor refletir a situação contábil e patrimonial do bem.

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Aracaju, dia/mes/ano

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WVMT-NEBW-PRKA-I7L2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Wellington Souza Lima - 28/02/2025 22:50:23 (Docflow)

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2024
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO				PERÍODO		SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO	INÍCIO	FIM	BANCÁRIO	RAZÃO	
351011	SEMAC	111111900	BANESE	0015	24400993	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	168,28	168,28	SALDO CONCILIADO
351011	SEMAC	111111900	BANESE	0015	24400980	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	21,10	21,10	SALDO CONCILIADO
351011	SEMAC	111111900	BANESE	0015	24400978	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
351011	SEMAC	111111900	CAIXA	0059	00071342	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	619.200,00	A REGULARIZAR
351011	SEMAC	111111900	BANESE	0015	24400986	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
351011	SEMAC	111111900	BANESE	0015	24401011	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
351011	SEMAC	111111900	BANESE	0015	24400977	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	1.890,33	1.890,33	SALDO CONCILIADO
351011	SEMAC	111111900	BANESE	0015	24400981	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO
351011	SEMAC	111111900	BANESE	0015	24400987	CORRENTE	01/12/2024	31/12/2024	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS.

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SRYM-QZHV-15GY-KOZE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SRYM-QZHV-15GY-KOZE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 12:02:51 (Certificado Digital)

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:31:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400977-3
SEMAC

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	1.890,33 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	1.118,61 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**3.008,94 +**		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	1.118,61 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
11/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	16,20 +	16,20 +
11/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	11,88 +	28,08 +
11/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	1,20 +	29,28 +
11/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	218,00 +	247,28 +
13/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	418,05 +	665,33 +
13/12/2024		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	00400700	1.225,00 +	1.890,33 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-RYQZ-KVQA-G6ZB
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-RYQZ-KVQA-G6ZB

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400978-1
SEMAC

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)	
Da conta	0,00
Aplicações disponíveis para saque	2.188.230,70 +
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	**2.188.230,70 +**
Valores aplicados	
CDB AUTOMÁTICO	2.188.230,70 +
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Crédito pré-aprovado (R$)	
Crédito Rápido	0,00

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 1.360.178,23 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00351011	26,04 -	1.360.152,19 +
09/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00351011	270,23 -	1.359.881,96 +
09/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00351011	5.049,85 -	1.354.832,11 +
13/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00351011	27,84 -	1.354.804,27 +
13/12/2024		TRANSF PARA CONTA UNICA	00351011	309,63 -	1.354.494,64 +
17/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00351011	34,71 -	1.354.459,93 +
17/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00351011	648,71 -	1.353.811,22 +
30/12/2024		APLICAÇÃO CDB	00289842	1.353.811,22 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-BYQZ-KVQA-G6ZB

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-BYQZ-KVQA-G6ZB

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400980-3
SEMAC

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	21,10 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	317.584,31 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**317.605,41 +**		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	317.584,31 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 25,80 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00351011	1.400,00 -	1.374,20 -
04/12/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	1.395,30 +	21,10 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-BYQZ-KVQA-G6ZB

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-BYQZ-KVQA-G6ZB

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400981-1
SEMAC

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	279.164,14 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**279.164,14 +**		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	279.164,14 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-BYQZ-KVQA-G6ZB

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-BYQZ-KVQA-G6ZB

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400986-2
SEMAC

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)	
Da conta	0,00
Aplicações disponíveis para saque	6.422.796,95 +
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	**6.422.796,95 +**
Valores aplicados	
CDB AUTOMÁTICO	6.422.796,95 +
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Crédito pré-aprovado (R$)	
Crédito Rápido	0,00

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 710.335,09 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
04/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00351011	2.255,19 -	708.079,90 +
13/12/2024	Plat. de Negócios 015	TED SPB-PAG 001 1607 000099738084-5 IBAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIEN 03.659.166/0035-51	000001143	4.096,29 +	712.176,19 +
13/12/2024		PAGAMENTO CREDOR TED	00351011	2.255,19 -	709.921,00 +
17/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00351011	6.094,86 -	703.826,14 +
17/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00351011	8.146,86 -	695.679,28 +
17/12/2024		PAGAMENTO CREDOR	00351011	1.977,47 -	693.701,81 +
26/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00351011	1,14 -	693.700,67 +
26/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00351011	0,74 -	693.699,93 +
26/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00351011	70,90 -	693.629,03 +
26/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00351011	89,48 -	693.539,55 +
26/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00351011	1,54 -	693.538,01 +
26/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00351011	1,48 -	693.536,53 +
26/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00351011	107,84 -	693.428,69 +
26/12/2024		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	00351011	48,63 -	693.380,06 +
27/12/2024	Plat. de Negócios 015	TED SPB-PAG 001 1607 000099738084-5 IBAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIEN 03.659.166/0035-51	000000040	28.445,39 +	721.825,45 +

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-RYQZ-KVQA-G6ZB
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

30/12/2024	APLICAÇÃO CDB	00289843	721.825,45 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-RYQZ-KVQA-G6ZB

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400987-0
SEMAC

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**0,00**		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	0,00		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	184.155,83 +	184.155,83 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
03/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	307,50 +	184.463,33 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
06/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00490113	184.155,83 -	307,50 +
		047			
06/12/2024		DB PAG VIA TED	00900168	307,50 -	0,00 +
20/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	307,50 +	307,50 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
20/12/2024		TRANSF DA CONTA UNICA	00400700	349.629,41 +	349.936,91 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
24/12/2024		DB PAG DE FOLHA	00490113	349.629,41 -	307,50 +
		047			
24/12/2024		DB PAG VIA TED	00900168	307,50 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-BYQZ-KVQA-G6ZB

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-BYQZ-KVQA-G6ZB

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400993-5
SEMAC

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		Crédito pré-aprovado (R$)	
Da conta	168,28 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**168,28 +**		
Valores aplicados			
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 62,04 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)
11/12/2024	Caixa 014	DEP CHEQUE CAIXA AG sefaz	000014104	3,10 +	65,14 +
11/12/2024	Caixa 014	DEP CHEQUE CAIXA AG sefaz	000014104	93,25 +	158,39 +
13/12/2024	Caixa 014	DEP CHEQUE CAIXA AG sefaz	000014104	9,89 +	168,28 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-BYQZ-KVQA-G6ZB

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-BYQZ-KVQA-G6ZB

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 401011-9
SEMAC

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)	
Da conta	0,00
Aplicações disponíveis para saque	1.447.226,55 +
Limite empresarial	0,00
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	**1.447.226,55 +**
Valores aplicados	
CDB AUTOMÁTICO	1.447.226,55 +
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Crédito pré-aprovado (R$)	
Crédito Rápido	0,00

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024 Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo Conta(R$)

Nenhum lançamento para o período

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-BYQZ-KVQA-G6ZB

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-BYQZ-KVQA-G6ZB

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: SEMAC

Conta: 0059 | 006 | 00071342-3

Data: 02/01/2025 - 11:59

Mês: Dezembro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RR8B-BYQZ-KVQA-G6ZB

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RR8B-BYQZ-KVQA-G6ZB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 12:03:30 (Certificado Digital)

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:31:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400977-3
SEMAC

Saldos e Extratos

Saldos e extratos

Tipo de consulta

Por período: Dezembro/2024

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo anterior (R$) 0,00

Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R$	Saldo da conta R$

Nenhum lançamento para o período.

* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI Nº 12.703.

Saldo no período (R$) 0,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q4GI-CCTG-7KXO-IFN5

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400981-1
SEMAC

Saldos e Extratos

Saldos e extratos

Tipo de consulta

Por período: Dezembro/2024

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo anterior (R$) 0,00

Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R$	Saldo da conta R$

Nenhum lançamento para o período.

* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI Nº 12.703.

Saldo no período (R$) 0,00

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q4GI-CCTG-7KXO-IFN5

Agência 015 **Tipo** 24 **Conta** 400993-5
SEMAC

Saldos e Extratos

Saldos e extratos

Tipo de consulta

Por período: Dezembro/2024

Período Solicitado: 01/12/2024 a 31/12/2024

Saldo anterior (R$) 502,77

Data	Histórico	Subconta	Docto	Valor R$	Saldo da conta R$
24/12/2024	CORR MONETARIA	24	0000000	0,39 +	503,16 +
24/12/2024	JUROS	24	0000000	2,51 +	505,67 +

* Lançamentos marcados com (*) são referentes aos depósitos anteriores ao dia 04/05/2012, conforme LEI Nº 12.703.

Saldo no período (R$) 505,67 +

Saldos atuais(R$)

Bloqueado 0,00

Disponível para saque **505,67 +**

Subcontas anteriores a 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)
Total

Subcontas a partir de 04/05/2012 (LEI Nº 12.703)
24
Total **505,67 +**

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q4GI-CCTG-7KXO-IFN5

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 08:43:55

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E ACOES CLIMATICAS - SEM **CPF/CNPJ:** 049.410.081/0001-97

Agência: 015 - METR D.I.A **Conta Corrente:** 24 / 400.977-3

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	1.110,50
31/12/2024	Rendimento no Período	8,11
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	1.118,61

Saldo Líquido: R$ 1.118,61

Resgates no Período

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q4GI-CCTG-7KXO-IFN5

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 08:45:55

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E ACOES CLIMATICAS - SEM **CPF/CNPJ:** 049.410.081/0001-97

Agência: 015 - METR D.I.A **Conta Corrente:** 24 / 400.978-1

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	827.329,28
30/12/2024	Aplicação 289842	1.353.811,22
31/12/2024	Rendimento no Período	7.090,20
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	2.188.230,70

Saldo Líquido: R$ 2.188.230,70

Resgates no Período

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q4GI-CCTG-7KXO-IFN5

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 08:49:00

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E ACOES CLIMATICAS - SEM **CPF/CNPJ:** 049.410.081/0001-97

Agência: 015 - METR D.I.A **Conta Corrente:** 24 / 400.980-3

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	316.640,26
04/12/2024	Resgate 735502	1.395,30
31/12/2024	Rendimento no Período	2.339,35
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	317.584,31

Saldo Líquido: R$ 317.584,31

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
04/12/2024	R$ 1.395,30	R$ 195,26	R$ 0,00	R$ 0,00
Total:	R$ 1.395,30	R$ 195,26	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q4GI-CCTG-7KXO-IFN5

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 08:51:37

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E ACOES CLIMATICAS - SEM **CPF/CNPJ:** 049.410.081/0001-97

Agência: 015 - METR D.I.A **Conta Corrente:** 24 / 400.981-1

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	277.033,97
31/12/2024	Rendimento no Período	2.130,17
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	279.164,14

Saldo Líquido: R$ 279.164,14

Resgates no Período

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q4GI-CCTG-7KXO-IFN5

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 09:09:23

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E ACOES CLIMATICAS - SEM **CPF/CNPJ:** 049.410.081/0001-97

Agência: 015 - METR D.I.A **Conta Corrente:** 24 / 400.986-2

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	5.657.443,29
30/12/2024	Aplicação 289843	721.825,45
31/12/2024	Rendimento no Período	43.528,21
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	6.422.796,95

Saldo Líquido: R$ 6.422.796,95

Resgates no Período

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q4GI-CCTG-7KXO-IFN5

Banese

EXTRATO CONSOLIDADO

Período: de 01/12/2024 a 31/12/2024 Emissão: 02/01/2025 às 09:10:22

Cliente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E ACOES CLIMATICAS - SEM **CPF/CNPJ:** 049.410.081/0001-97

Agência: 015 - METR D.I.A **Conta Corrente:** 24 / 401.011-9

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO

Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
29/11/2024	Saldo Bruto Anterior	1.436.572,55
31/12/2024	Rendimento no Período	10.654,00
31/12/2024	Saldo Bruto Atual	1.447.226,55

Saldo Líquido: R$ 1.447.226,55

Resgates no Período

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q4GI-CCTG-7KXO-IFN5

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 24 de Fevereiro de 2025 - 12:47:11 v20250224-2 host01-node01

USUÁRIO: WELLINGTON SOUZA LIMA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consultar Razão

CONSULTAR RAZÃO

Exercício:	2024 *			
Unidade Gestora:	351011 - SEMAC *			
Gestão:	00001 - TESOURO			
Natureza Orçamentária:	-- Todos --			
Tipo Administração:	-- Todos --			
Poder:	-- Todos --			
Conta Contábil Inicial:	1.1.1.1.0.00.00		**Conta Contábil Final:**	1.1.1.1.9.99.99
Visualizar Mês:	Todos 0 13 14 *			
Período Lançamento:	01/01/2024 até 31/12/2024			
Data de Realização Até:	24/02/2025			
Saldo:	**Apresentação:**	Conta Contábil / Conta Corrente		
	Tipo:	Todos / Normal / Invertido / Zero		
Conta Corrente:	**Conta Corrente:**			
	Valor Conta Corrente :			
	Tipo Consulta Valor Conta Corrente:	Igual / Iniciador por / Qualquer parte / Maior ou igual / No Final		
Ordenação:	UG	Crescente / Decrescente	Registros por Página: Todos	Localizar (l)

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
○	351011	00001	1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	F	0,00	
○	351011	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400977\|F	1.890,33	D
○	351011	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400978\|F	0,00	
○	351011	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400979\|F	0,00	
○	351011	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400980\|F	21,10	D
○	351011	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400981\|F	0,00	
○	351011	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400982\|F	0,00	
○	351011	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400983\|F	0,00	
○	351011	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400986\|F	0,00	
○	351011	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400987\|F	0,00	
○	351011	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24400993\|F	168,28	D
○	351011	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047\|0015\|24401011\|F	0,00	

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q4GI-CCTG-7KXO-IFN5

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
○	351011	00001	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	104\|0059\|71342\|F	619.200,00	D
○	351011	00001	1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	047\|0015\|24400993\|F	505,67	D
○	351011	00001	1.1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	104\|0059\|71342\|F	0,00	
○	351011	00001	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0015\|24400977\|F	1.118,61	D
○	351011	00001	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0015\|24400978\|F	2.188.230,70	D
○	351011	00001	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0015\|24400980\|F	317.584,31	D
○	351011	00001	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0015\|24400981\|F	279.164,14	D
○	351011	00001	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0015\|24400986\|F	6.422.796,95	D
○	351011	00001	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0015\|24400993\|F	0,00	
○	351011	00001	1.1.1.1.1.50.04	CDB	047\|0015\|24401011\|F	1.447.226,55	D
					Total da Página	**11.277.906,64**	**D**

Registros 1-22 de 22

Detalhar (d)

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Q4GI-CCTG-7KXO-IFN5

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Q4GI-CCTG-7KXO-IFN5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS - 28/02/2025 12:07:31 (Certificado Digital)

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:31:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.19.00

BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 059 - CENTRO
TIPO DA CONTA: CONTA CORRENTE VINCULADA CONVÊNIO 5027
Nº C/C: 71342 - 3

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS **R$ 619.200,00**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0**

Data	Nº do documento	Valores
		0,00
		0,00

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0**

Data	Nº do documento	Valores
		0,00
		0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **R$ 619.200,00**

Data	Histórico	Valores
24/07/2023	Pagamento nota fiscal nº 207, ERK Equipamentos, paga em 24/07/2023, lançado igesp em 02/01/2025	R$ 538.800,00
24/07/2023	Pagamento nota fiscal nº 7448, KCR Comércio de Equipamentos, paga em 24/07/2023 e lançado igesp em 02/01/2025	R$ 80.400,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0**

Data	Histórico	Valores
		0,00

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RW82-SLP4-T5AH-L5ZG

Este documento foi assinado via DocFlow por Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

		0,00

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) **R$ 0,00**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS 12/2024 **R$ 0,00**

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Este documento foi assinado via DocFlow por Lara Lima Alves e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RW82-SLP4-T5AH-L5ZG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RW82-SLP4-T5AH-L5ZG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Lara Lima Alves - 27/02/2025 08:21:44 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 27/02/2025 11:29:28 (Docflow)

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025 - 09:11:36 v20250225-2 host01-node01

USUÁRIO: WELLINGTON SOUZA LIMA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consultar Razão > Detalhamento do Razão

DETALHAMENTO DO RAZÃO

Exercício:	2025		
Unidade Gestora:	351011		
Gestão:	00001		
Conta Contábil:	1.1.1.1.1.19.00		
Conta Corrente Contábil:	DOMICÍLIO BANCÁRIO E ISF		
Valor Conta Corrente Contábil:	104\|0059\|71342\|F		
Período Lançamento:	01/01/2025 até 26/02/2025		
Data de Realização Até:	26/02/2025		
Saldo Anterior:	619.200,00	**Situação:**	DEVEDOR
Saldo Final:	0,00	**Situação:**	

X	Data Lançamento	Emitente		Documento	Documento Referência	Evento	Movimento		Saldo			Conformidade Bancária	Data de Realização
		UG	Gestão				Valor	C/D	Valor	C/D	Invertido		
○	02/01/2025	351011	00001	2025OR000035	2025OB000053	70.1.905	538.800,00	C	80.400,00	D		N	24/01/2025 11:19:03
○	02/01/2025	351011	00001	2025OR000036	2025OB000054	70.1.905	80.400,00	C	0,00			N	24/01/2025 11:19:06

Registros 1-2 de 2

Espelho (e) Emitir (r) Voltar (v)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

351011 - SEMAC

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000001	3.1.90.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	204.746,57
2024NE000002	3.1.90.11.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	SEMAC / TESOURO	351011 / 00001	12.701,37
2024NE000004	3.1.90.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	2.306,52
2024NE000013	3.1.90.94.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	SEMAC / TESOURO	351011 / 00001	15.586,50
2024NE000158	3.3.90.39.00	1799000000	NORMAL	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	13.255.658/0001-96	374,63
					TOTAL	235.715,59

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

351011 - SEMAC

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000018	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	LUIZ MELO & CIA LTDA	00.299.160/0001-83	1.100,00
2024NE000021	3.3.90.37.00	1500000000	NORMAL	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	11.179.264/0013-04	22.100,00
2024NE000026	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	13.017.462/0001-63	14.436,68
2024NE000027	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	11.683,24
2024NE000028	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.214.147/0001-35	9.446,20
2024NE000029	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	YLM SEGUROS S.A	61.550.141/0001-72	110,00
2024NE000069	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOCAVEL - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	00.388.838/0001-02	7.028,00
2024NE000158	3.3.90.39.00	1799000000	NORMAL	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	13.255.658/0001-96	878,62
2024NE000320	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	13.014.144/0001-49	250.050,00
2024NE000542	3.3.90.33.00	1749000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	5.709,32
2024NE000620	4.4.90.92.00	2700005027	NORMAL	ERK EQUIPAMENTOS EIRELI	20.422.783/0001-09	538.800,00
2024NE000624	4.4.90.92.00	2704005027	NORMAL	K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	09.251.627/0001-90	80.400,00

TOTAL 941.742,06

gov.br Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO DO ÓRG.
351011 - SEMAC

R$1,00

Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	15.435,22	112.884,24	(107.014,97)	21.304,49
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.871,30	6.091,70	(7.796,86)	166,14
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	14.851,32	13.810,34	(28.661,66)	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.509,00	5.208,80	(10.717,80)	0,00
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	50.530,10	(26.200,70)	24.329,40
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.666,84	188.525,18	(180.391,99)	45.800,03

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:31:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R$)
260775-1	DETERGENTE LIQUIDO	LITRO	15	2,87	R$ 43,11
175641-9	DESINFETANTE	LITRO	1	3,89	R$ 3,89
169010-8	CESTO PARA PAPEIS	UNIDADE	30	12,90	R$ 387,00
125601-7	FLANELA	UNIDADE	4	2,48	R$ 9,92
394752-1	PANO DE LIMPEZA	UNIDADE	38	3,57	R$ 135,66
149491-0	SAPONÁCEO CREMOSO	UNIDADE	10	12,51	R$ 125,10
325420-8	MOP	UNIDADE	2	96,90	R$ 193,80
153855-1	LIMPA VIDRO	UNIDADE	35	4,16	R$ 145,60
150793-1	DESODORIZADOR AMBIENTAL	UNIDADE	31	12,33	R$ 382,23
193159-8	ESCOVA PARA LIMPEZA	UNIDADE	9	8,50	R$ 76,50
359592-7	SABÃO EM BARRA	UNIDADE	25	1,87	R$ 46,70
295974-7	VASSOURA	UNIDADE	7	11,82	R$ 82,74
132634-1	RODO(PUXA E SECA)	UNIDADE	8	16,92	R$ 135,36
148698-5	PEDRA SANITÁRIA	UNIDADE	70	3,32	R$ 232,40
324467-9	ESPONJA PARA LIMPEZA	UNIDADE	28	0,07	R$ 1,88
394783-1	SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO	UNIDADE	2.000	0,08	R$ 168,20
394782-3	SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO	UNIDADE	1.200	0,17	R$ 203,04
394781-5	SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO	UNIDADE	200	0,31	R$ 62,72
243261-7	PANO MULTI-USO	UNIDADE	4	40,71	R$ 162,84

e-DOC+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: H3TI-ZNRO-LRVD-CITK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

148458-3	SABÃO ALVEJANTE	PACOTE,500 GRAMA	30	5,11	R$ 153,30
177284-8	AGUA SANITÁRIA	FRASCO,1 LITRO	52	1,91	R$ 99,32
160811-8	LIMPA MOVEIS	FRASCO, 500 ML	15	3,82	R$ 57,30
388451-1	CAFÉ	PACOTE/COTA RESERVADA,250 GRAMA	26	6,39	R$ 166,14
452800-0	ÁLCOOL ETÍLICO -	UNIDADE 1 LITRO	12	7,57	R$ 90,84
299420-8	SABÃO ANTISSÉPTICO	BOMBONA	80	18,81	R$ 1.504,80
56477-0	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	15	4,17	R$ 62,55
55903-2	LUVA PARA LIMPEZA	PAR	15	4,17	R$ 62,55
289067-4	PANFLETO	UNIDADE	20.000	0,18	R$ 3.500,00
TOTAIS		**-**			**R$ 8.295,49**

Período a que se refere o inventário: 01/01 a 31/12/2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: H3TI-ZNRO-LRVD-CITK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: H3TI-ZNRO-LRVD-CITK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H3TI-ZNRO-LRVD-CITK



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:45:40 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 28/02/2025 11:48:14 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS
GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC

ANEXO XXIX
TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 28 de fevereiro de 2025.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZSMH-W439-92S8-GHZU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZSMH-W439-92S8-GHZU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:45:17 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 28/02/2025 11:50:02 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC EXERCÍCIO: 2024

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
1	18/11/2024	2024/000003	EXTINTOR DE INCENDIO PO ABC	1.905,00
2	25/09/2024	2024/000001	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA COM ARMACAO (SUPORTE) - DESCRICAO: CONJUNTO P/ COLETA SELETIVA 6 CORES DE 50L C/ FERRAGENS - JSN - VOLUME (CAPACIDADE) (L, M3): 50L	14.990,00
3	25/09/2024	2024/000001	LIXEIRA . - DESCRICAO: LIXEIRA 50L 30X70 TAMPA VAI/VEM CINZA - JSN - VOLUME (CAPACIDADE) (L, M3): 50L	9.294,00
4	25/09/2024	2024/000001	LIXEIRA . - DESCRICAO: LIXEIRA INOX COM TAMPA VAI-VEM PLASTICA VERMELHO ADESIVO CORRESPONDENTE AO RESIDUO 50L JSN - VOLUME (CAPACIDADE) (L, M3): 50L - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: ACO INOXIDAVEL (INOX)	5.494,80
			TOTAL GERAL	31683,8

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W1XQ-WRPE-DSAS-9QE7

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: W1XQ-WRPE-DSAS-9QE7

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: W1XQ-WRPE-DSAS-9QE7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:49:07 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 28/02/2025 11:58:11 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC EXERCÍCIO: 2024

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO				
			TOTAL GERAL	0

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CLS5-L95Z-YMYP-HGEJ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CLS5-L95Z-YMYP-HGEJ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CLS5-L95Z-YMYP-HGEJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:42:48 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 28/02/2025 11:29:15 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC EXERCÍCIO: 2024

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
Sem Movimentação no exercício				
			TOTAL GERAL	

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9IB8-QQFY-YPDM-XBDQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9IB8-QQFY-YPDM-XBDQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9IB8-QQFY-YPDM-XBDQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:47:06 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 28/02/2025 11:27:54 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC EXERCÍCIO: 2024

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO				
			TOTAL GERAL	

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: J9UV-ANIE-GODI-32FW

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: J9UV-ANIE-GODI-32FW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:48:34 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 28/02/2025 12:28:46 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

EMPRESA/SOC. ECON. MISTA: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas
EXERCÍCIO: 2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS						
CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA COM ARMACAO (SUPORTE) - DESCRICAO: CONJUNTO P/ COLETA SELETIVA 6 CORES DE 50L C/ FERRAGENS - JSN - VOLUME (CAPACIDADE) (L, M3): 50L			10 Unidades			R$ 14.990,00
LIXEIRA . - DESCRICAO: LIXEIRA 50L 30X70			60 unidades			R$ 9.294,00

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WYAT-VBNT-RKZX-2E5F

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

TAMPA VAI/VEM CINZA - JSN - VOLUME (CAPACIDADE) (L, M3): 50L						
LIXEIRA . - DESCRICAO: LIXEIRA INOX COM TAMPA VAI 12 UNIDADES R$ 5.494,80 VEM PLASTICA VERDE ADESIVO CORRESPONDENTE AO RESIDUO 50L JSN - VOLUME (CAPACIDADE) (L, M3): 50L - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: ACO INOXIDAVEL (INOX			12 Unidades			R$ 5.494,80
EXTINTOR DE INCENDIO PO ABC			15 Unidades			R$ 1.905,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WYAT-VBNT-RKZX-2E5F

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

BENS IMÓVEIS	**Sem Movimentação no Exercício**					
TOTAL GERAL						R$ 31.683,80

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Marluce Machado da Silva
Coordenador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WYAT-VBNT-RKZX-2E5F

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WYAT-VBNT-RKZX-2E5F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:38:26 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva - 28/02/2025 12:32:22 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC EXERCÍCIO: 2024

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
CONTRATO	02/2023	P. E. nº113/2023	Aereotur Viagens e Operações Turísticas LTDA EPP	02/10/2023 01/10/2024	432	3.3.90.33	Fornecimento de passagens aéreas	R$ 96.000,00	R$ 89.496,32
CONTRATO	04/2020	P. E. nº231/2019	Aereotur Viagens e Operações Turísticas LTDA EPP	01/08/2024 12/03/2025	432	3.3.90.33	Fornecimento de passagens aéreas	R$ 20.000,00	R$ 18.940,69
CONTRATO	04/2020	P.E. nº231/2019	Aereotur Viagens e Operações Turísticas LTDA EPP	01/08/2024 12/03/2025	534	3.3.90.33	Fornecimento de passagens aéreas	R$ 20.000,00	R$ 16.618,04
CONTRATO	07/2020	P. E. nº33/2020	OI S.A.	30/03/2023 29/03/2024	432	3.3.90.33	Fornecimento de linhas telefônicas	R$ 24.000,00	R$ 6.124,87
CONTRATO	29/2019	P.E. nº122/2019	Samam Locadora LTDA	09/08/2023 08/08/2024	432	3.3.90.33	Locação de veículos	R$ 64.097,52	R$ 40.126,49
CONTRATO	29/2019	P.E. nº122/2019	Samam Locadora LTDA	09/08/2024 08/08/2025	589	3.3.90.33	Locação de veículos	R$ 67.556,52	R$ 17.937,77
CONTRATO	30/2019	P.E. nº122/2019	Localyne Transporte e	02/09/2023 01/09/2024	432	3.3.90.33	Locação de veículos	R$ 46.926,60	R$ 24.504,15

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UUYG-8PET-EBSP-AJY8

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

			Turismo LTDA						
CONTRATO	47/2019	P.E. nº240/2019	Trivale Instituição de Pagamento LTDA	01/01/2024 31/12/2024	432	3.3.90.39	Fornecimento de combustíveis	R$ 70.336,30	R$ 60.892,39
CONTRATO	24/2019	P.E. nº122/2019	LOC Construções e Empreendimentos LTDA	04/08/2023 03/08/2024	432	3.3.90.33	Locação de veículos	R$ 106.567,08	R$ 56.485,56
CONTRATO	24/2019	P.E. nº122/2019	LOC Construções e Empreendimentos LTDA	04/08/2024 03/08/2025	432	3.3.90.33	Locação de veículos	R$ 106.567,08	R$ 45.303,71
CONTRATO	24/2019	P.E. nº122/2019	LOC Construções e Empreendimentos LTDA	04/08/2024 03/08/2025	506	3.3.90.33	Locação de veículos	R$ 213.134,16	R$ 0,00
CONTRATO	43/2019	P.E. nº189/2019	BK Telecomunicações LTDA - ME	05/04/2023 03/11/2024	432	3.3.90.40	Fornecimento de comunicação de dados (Internet)	R$ 36.000,00	R$ 8.090,80
CONTRATO	43/2019	P.E. nº189/2019	BK Telecomunicações LTDA - ME	04/11/2024 03/11/2025	432	3.3.90.40	Fornecimento de comunicação de dados (Internet)	R$ 10.075,44	R$ 1.618,16

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UUYG-8PET-EBSP-AJY8

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

CONTRATO	17/2020	Inexigibilidade 04/2020	Companhia Sul Sergipana de Eletricidade	05/04/2023 03/08/2025	509	3.3.90.39	Fornecimento de energia	R$ 18.000,00	R$ 4.121,38
CONTRATO	11/2020	Inexigibilidade 04/2020	DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe	01/03/2023 21/04/2025	432	3.3.90.39	Fornecimento de água e saneamento	R$ 67.000,00	R$ 29.843,81
CONTRATO	12/2019	P.E. nº267/2019	Luiz Melo & Cia LTDA	22/03/2023 17/02/2024	432	3.3.90.39	Locação de máquinas de impressão	R$ 11.510,00	R$ 1.514,62
CONTRATO	12/2019	P.E. nº267/2019	Luiz Melo & Cia LTDA	18/02/2024 17/02/2025	432	3.3.90.39	Locação de máquinas de impressão	R$ 14.151,60	R$ 11.912,24
CONTRATO	30/2020	Inexigibilidade 08/2020	Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia	02/01/2024 01/01/2025	432	3.3.90.39	Fornecimento de energia	R$ 120.000,00	R$ 111.104,45
CONTRATO	11/2017	Dispensa Licitatória 1/2017	José Gomes de Oliveira Filho	24/05/2022 23/05/2024	509	3.3.90.36	Aluguel da casa que serve para sede da APA Sul	R$ 51.187,92	R$ 9.020,76
CONTRATO	11/2017	Dispensa Licitatória 1/2017	José Gomes de Oliveira Filho	24/05/2024 23/05/2025	509	3.3.90.36	Aluguel da casa que serve para sede da APA Sul	R$ 27.062,28	R$ 18.341,52
CONTRATO	03/2023	P.E. nº129/2023	Locavel – Locação de veículos e serviços	30/11/2023 29/11/2024	432	3.3.90.33	Locação de veículos	R$ 83.880,00	R$ 73.162,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UUYG-8PET-EBSP-AJY8

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

CONTRATO	22/2020	P.E. nº95/2020	Preserve Segurança e Transporte de Valores LTDA	25/07/2023 24/07/2024	432	3.3.90.37	Segurança patrimonial	R$ 245.595,72	R$ 124.450,74
CONTRATO	22/2020	P.E. nº95/2020	Preserve Segurança e Transporte de Valores LTDA	25/07/2024 24/07/2025	432	3.3.90.37	Segurança patrimonial	R$ 264.866,76	R$ 128.442,06
CONTRATO	08/2024	P.E. nº211/2024	Prime Serviços	06/12/2024 05/12/2025	432	3.3.90.39	Fornecimento de combustíveis	R$ 70.000,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL								**R$ 1.608.919,26**	**R$ 773.601,79**

*** Contratado, convenente ou 2º Parceiro.**

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Athus Fillipe Ramos Figueiredo
Assessor(a)

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UUYG-8PET-EBSP-AJY8

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UUYG-8PET-EBSP-AJY8

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UUYG-8PET-EBSP-AJY8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Athus Fillipe Ramos Figueiredo - 28/02/2025 07:26:51 (Docflow)
- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:35:57 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (RECEBIDOS)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC EXERCÍCIO: 2024

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
CONTRATO ADMINISTRATIVO	17/2023		Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico (ANA)	30/09/2028			Transferência de recursos financeiros da ANA à SEMAC, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento de metas de cooperação federativa, de gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual e de	Até R$ 7.000.000,00 em 5 parcelas de até R$ 1.400.000,00 mediante cumprimento de metas segundo cláusula quarta do respectivo contrato	R$ 1.366.160,60

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JBMK-MORO-X72R-CZZC

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

							investimentos estaduais aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH		
							TOTAL GERAL	**R$ 7.000.000,00**	**R$ 1.366.160,60**

***Contratante, concedente ou 1º Parceiro.**

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Athus Fillipe Ramos Figueiredo
Assessor(a)

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Athus Fillipe Ramos Figueiredo e Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JBMK-MORO-X72R-CZZC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JBMK-MORO-X72R-CZZC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Athus Fillipe Ramos Figueiredo - 28/02/2025 07:29:21 (Docflow)
- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:39:46 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC EXERCÍCIO: 2024

Número de ordem	*Tipo do Benefício*	*Beneficiário*	*CPF*	*Objeto/Finalidade*	*Data*	*Valor (R$)*
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO						
					TOTAL	

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HQN9-VK18-CEZ2-GFNV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HQN9-VK18-CEZ2-GFNV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:40:10 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 28/02/2025 09:06:34 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC EXERCÍCIO: 2024

Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R$)
SEM MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO						
					TOTAL	

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-Doc+ – Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YYYA-D7CW-X3IC-JCDT

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YYYA-D7CW-X3IC-JCDT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YYYA-D7CW-X3IC-JCDT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 28/02/2025 14:43:50 (Docflow)
- Wellington Souza Lima - 28/02/2025 09:02:47 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA DA ORDENADORA

ÓRGÃO: 351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC

Exercício: 2024

Em conformidade com artigo 8º da Resolução TCE/SE nº 167/94, do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaro que a senhora **DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS**, Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, está em dia com a exigência da apresentação da Declaração de Bens e Rendas, relativo ao exercício 2024 ano base 2023, na forma dessa resolução.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Este documento foi assinado via DocFlow por Lara Lima Alves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EJBX-OHEK-P1SQ-VS0Y

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EJBX-OHEK-P1SQ-VS0Y

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Lara Lima Alves - 19/02/2025 11:42:32 (Docflow)

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	002634/2025
Usuário:	DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Unidade Gestora:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	24/02/2025 09:26:20
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	2
Assunto:	Envio cópias declaração de bens e renda 2024 - exercício 2023 da ordenadora de despesa desta SEMAC.
Observações:	

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS COM PENDÊNCIA

ÓRGÃO: 351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC

Exercício: 2024

Eu, Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias, na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, declaro a inexistência de Suprimento de Fundos com pendências na Prestação de Contas, relativo ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Aracaju, 19 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Lara Lima Alves
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Lara Lima Alves

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WJD9-MFFH-BFGW-SNQF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WJD9-MFFH-BFGW-SNQF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 19/02/2025 13:12:00 (Docflow)
- Lara Lima Alves - 19/02/2025 11:42:06 (Docflow)

i-gesp Gestão pública integrada

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2025 - 10:10:31 v20250211-1 host01-node01

USUÁRIO: WELLINGTON SOUZA LIMA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Cadastro de Prestação de Contas

CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício:	2024	**Prestação de Contas:**	Sim Não
Unidade Gestora:	351011 - SEMAC *	**Gestão:**	00001 - TESOURO
Número da prestação de contas:	PC	**Período da Prestação de Contas:**	a
Situação da prestação de contas:	-- Todos --	**Situação do Prazo de Prestação de Contas:**	-- Todos --
Empenho:	2025 NE a NE	**Período do Empenho:**	a
Ordem Bancária:	2025 OB a OB	**Período da Ordem Bancária:**	a
Trâmite:	-- Todos --	**Período do Trâmite:**	a
Número da Caixa:	a	**Tipo de Despesa:**	-- Todos --
Fonte de Recurso:		**Valor da OB:**	a
Fornecedor:	CPF	**Credor:**	CPF
Ordenação:	Número do Processo Crescente Decrescente	Registros por Página:	Todos Localizar (l)

Processo	Situação	Tipo de Despesa	Empenho		Ordem Bancária		Data de Pagamento	Prazo	Data da Prestação	Trâmite atual
			Número	Data	Número	Data				
2024PC00000642	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000301	03/05/2024	2025OB000513	06/05/2024	06/05/2024	02/09/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
2024PC00000645	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000302	03/05/2024	2025OB000512	06/05/2024	06/05/2024	02/09/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
2024PC00000663	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000167	14/03/2024	2025OB000276	14/03/2024	14/03/2024	12/07/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
2024PC00000665	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000163	13/03/2024	2025OB000270	14/03/2024	14/03/2024	11/07/2024	13/12/2024	ARQUIVADO
2024PC00000728	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000168	14/03/2024	2025OB000275	14/03/2024	14/03/2024	12/07/2024	16/12/2024	ARQUIVADO
2024PC00000729	EM ARQUIVO	SUPRIMENTO INDIVIDUAL	2025NE000162	13/03/2024	2025OB000271	14/03/2024	14/03/2024	11/07/2024	16/12/2024	ARQUIVADO

Registros 1-6 de 6

Detalhar (h) Incluir (i) Alterar (a) Excluir (e) Tramitar (t) Controle Caixa (l)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : WELLINGTON SOUZA LIMA
REGISTRO..... : SE-008873/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.543.655-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 10/02/2025 as 12:04:09.
Válido até: 11/05/2025.
Código de Controle: 502891.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DECLARAÇÃO CONTRATOS DE GESTÃO CELEBRADOS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, referente a esta secretaria SEMAC, declara à Secretaria de Estado de Transparência e Controle - SETC, que não foram celebrados contratos de gestão entre essa unidade gestora e organizações sociais (O.S.) no exercício de 2024, em atendimento ao preconizado nos artigos 68 e 69 da Lei nº 9.298 de 2023 e aos itens 4 e 5 da alínea h, art. 9º da I.N. 01/SETC/2024.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TJTP-GI66-AAEL-FMWU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TJTP-GI66-AAEL-FMWU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/02/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - 26/02/2025 10:46:32 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Externo n° 235/2025-SEMAC

Aracaju, 1 de março de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado da Transparência e Controle

Assunto: OFICIO DE ENCAMINHAMENTO

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, contendo o Relatório de Gestão, os Demonstrativos da Gestão Orçamentária e Financeira, as Demonstrações Aplicadas ao Setor Público, os Demonstrativos da Gestão Patrimonial e de Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Wellington Souza Lima
Contador(a)

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HOKJ-NKPK-RYKL-662K

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HOKJ-NKPK-RYKL-662K

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Wellington Souza Lima ***54365*** GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 01/03/2025 00:12:07 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DILIGÊNCIA Nº 51/2025/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	100/2025-PREST-CONTAS-SEMAC
ENTIDADE	**Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas ¿ SEMAC**
GESTOR	Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
CONTABILISTA/RESPONSÁVEL	Wellington Souza Lima
PERÍODO/EXERCÍCIO	2024
DATA DE EMISSÃO	14/04/2025
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, solicita-se a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, no prazo acima mencionado, referente ao processo de Prestação de Contas Anual/2024 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – **SEMAC,** conforme descrito abaixo:

1. Relatório de Gestão do titular do Órgão:

– O relatório não apresenta a clareza entre as ações realizadas e as previsões no Plano Plurianual (PPA), além de não fornecer informações sobre os índices de execução dos programas definidos no PPA.

2. O Plano de Providências Permanente – PPP, fl. 66, apresenta as seguintes inconsistências:

– Não constam os Ofícios nºs:

09/2024 -SETC, 69/2024 -SETC, 104/2024 -SETC, 181/2024 -SETC, 214/2024 -SETC, 228/2024 -SETC, 229/2024-SETC, 248/2024 -SETC, 319/2024 -SETC, 346/2024 -SETC, 354/2024-SETC e 843/2024 -SETC.

– Além disso, não foram incluídos os seguintes Ofícios Circulares nºs:

63/2024- SETC, 96/2024 SETC, 134/2024 SETC, 193/2024 SETC, 258/2024 -SETC, 260/2024 SETC, 495/2024 -SETC, 517/2024 SETC, 571/2024 SETC, 645/2024 SETC, 655/2024 SETC, 664/2024 -SETC, 807/2024 -SETC, 969/2024 -SETC e 1071/2024 -SETC.

3. Substituir o "DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO", fls. 120 a 123, uma vez que possui inconsistência no campo "Saldo

Este documento foi assinado via DocFlow por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves e Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RHUF-UYE6-C1O7-LPO9

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Orçamentário";

4. Conciliação bancária conforme **ANEXO XXVII:**

– Contas POUPANÇA: 047|0015|24400993|F e Contas CDB: 047|0015|24400977|F, 047|0015|24400978|F, 047|0015|24400980|F, 047|0015|24400981|F, 047|0015|24400986|F e 047|0015|24401011|F.

5. Inventário físico dos materiais de consumo existentes no **Almoxarifado:**
– Atualizar o anexo que consta como o valor de R$ 8.295,49, FLS. 191 a 194, estando em divergência com o Demonstrativo Sintético e com o Balanço Patrimonial.

6. Termo de Conferência de Almoxarifado:
– Consta informativo de **"… não tendo sido constatadas divergências"** existindo divergências.

7. Demonstrativo analítico dos bens **móveis adquiridos** pelo órgão:
– Atualizar o anexo que conta o valor de R$ 31.683,80, fls. 197 a 199, estando em divergência com o Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão e com o Balanço Patrimonial.

8. Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis do Órgão:
– Anexo com preenchimento incompleto, fls. 208 a 211, estando em divergência com o Relatório Balancete Contábil e com o Balanço Patrimonial.

9. Os demonstrativos contábeis foram apresentados sem a devida assinatura do gestor responsável.

EMITENTE	DE ACORDO
Hélio Sabino José Ribeiro Chaves Contador - CRC/SE – 6361/O-0	Rafael Santos Pereira Diretor DOA

Este documento foi assinado via DocFlow por Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves e Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RHUF-UYE6-C1O7-LPO9

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RHUF-UYE6-C1O7-LPO9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Hélio Sabino Jose Ribeiro Chaves ***86453*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 14/04/2025 11:31:15 (Docflow)
- Rafael Santos Pereira ***64024*** DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 14/04/2025 11:47:52 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 524/2025-SETC

Aracaju, 14 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - **SEMAC**
Av. José Carlos Silva, 4.444 – Bairro: Inácio Barbosa
Aracaju/SE - CEP: 49040-850

Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 51/2025/SETC

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 51/2025/SETC**, em anexo, referente a Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024 da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC**, Processo n° 100/2025-PREST-CONTAS-SEMAC, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 001/SETC/2024, alterada pela Instrução Normativa n° 03/SETC/2024.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos, conforme restou citados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste.

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários, ao tempo que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6PDI-TMDS-4GKQ-5NIP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6PDI-TMDS-4GKQ-5NIP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 14/04/2025 15:58:45 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Sigla: SEMAC

Código da Unidade Gestora (i-Gesp): 35.101

CNPJ: 49.410.081/0001-97

Natureza Jurídica: Secretaria de Estado vinculada à Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

Finalidade: O planejamento, a organização, a coordenação, a regulação e o controle das ações referentes à política estadual de meio ambiente; o planejamento, a regulação, a normatização e a gestão da aplicação de recursos em políticas ambientais; a formulação e a gestão de políticas estaduais de governo relativas ao meio ambiente, desenvolvimento sustentável, recursos hídricos, energias renováveis e educação ambiental; a preservação, a conservação e a restauração de processos ecológicos; a preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético do Estado; a preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas; o zoneamento ecológico-econômico; a formulação e a gestão de política setorial da destinação dos resíduos sólidos, urbanos e industriais; a revitalização de bacias hidrográficas; a formulação e a gestão de políticas para a integração do meio ambiente, da produção e do consumo; a estruturação, a implementação, a execução e o acompanhamento do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, bem como a promoção da articulação intersetorial entre integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento Costeiro; a proposição de estratégias, de mecanismos e de instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais; o monitoramento e a avaliação do impacto das mudanças climáticas no

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Estado de Sergipe, em articulação com demais atores envolvidos, propondo e adotando medidas preventivas e mitigatórias a esse respeito; o planejamento, a organização e a coordenação das ações referentes à política estadual de proteção animal; outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

Nome do Gestor ou Ordenador de Despesas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias - Secretária de Estado

Endereço postal: Av. José Carlos Silva, 4.444 - Inácio Barbosa, Aracaju - SE, 49040-850

Período: 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA

Lei 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Criada no âmbito da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, a SEMAC, cuja finalidade é planejar, formular e coordenar a execução das políticas relativas à promoção, organização, normatização, fiscalização e controle das ações voltadas à exploração e proteção do meio ambiente, dos recursos naturais, do clima e do bem-estar animal, mantém uma estruturada de organização básica, ainda não oficializada, mas em perfeito funcionamento na prática, com suas unidades conforme relacionadas a seguir:

I. Unidades de Apoio e Assessoramento

a. Gabinete do Secretário;
b. Secretaria Executiva;
c. Assessoria de Planejamento;
d. Assessoria de Comunicação;
e. Assessoria Especial;
f. Unidade Interna de Controle e Transparência

II. Unidade Instrumental

a. Departamento de Administração e Finanças

III. Unidade Instrumental Unidades Operacionais

a. Diretoria de Meio Ambiente
b. Diretoria de Recursos Hídricos
c. Diretoria de Proteção Animal

IV. Órgãos Colegiados

a. Conselho Estadual do Meio Ambiente;
b. Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

c. Conselho Estadual de Gerenciamento Costeiro;
d. Conselho Permanente de Combate à Desertificação;
e. Câmara Estadual de Compensação Ambiental.

V. Entidade Vinculada

Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA), autarquia integrante do poder executivo estadual, criada pela Lei nº 2.181, de 12 de outubro de 1978 e organizada com base na Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.650, de 30 de junho de 2009, objetivando executar a política governamental de meio ambiente voltada à melhoria da qualidade ambiental do estado mediante ações preventivas e corretivas de recuperação da degradação ambiental em Sergipe.

VI. Fundos Vinculados

A SEMAC conta com os seguintes Fundos Socioambientais como suporte financeiro à defesa da preservação dos recursos naturais:

1. O Fundo de Defesa do Meio Ambiente de Sergipe (FUNDEMA), criado pela Constituição Estadual de 1989, conforme § 5º do art. 232, e constituído pela Lei nº 5.360, de 04 de junho de 2004, alterada pela Lei nº 9.365, de 05 de janeiro de 2024, para servir como instrumento de apoio financeiro à preservação do meio ambiente de Sergipe.
2. O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNERH), criado no bojo da Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº6.964, de 12 de julho de 2010 e Lei nº 6.968, de 25 de outubro de 2010, objetivando dar suporte financeiro a programas e ações prioritariamente decorrentes dos planos de recursos hídricos, que promovam a racionalização do uso dos recursos hídricos no território sergipano e a

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

melhoria, quanto aos aspectos, quantitativo e qualitativo, em consonância com a política estadual de recursos hídricos.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

1. APRESENTAÇÃO

Após mais um ano de intenso trabalho em prol de um meio ambiente equilibrado, com ações voltadas à gestão, preservação e conservação ambiental com foco nos resíduos sólidos urbanos, na política de educação ambiental e no trato com a biodiversidade e o desenvolvimento sustentável; no gerenciamento dos recursos hídricos e do litoral; nas mudanças climáticas e também na política de proteção animal com a necessidadede priorizar a saúde e o controle de natalidade dos bichinhos, a SEMAC faz um balanço positivo de sua atuação, com avanços significativos, mesmo com as dificuldades que se apresentaram.

Apesar de ser uma Secretaria nova, ainda em fase de estruturação administrativa, aexperiência de sua equipe técnica e do competente quadro de profissionais do órgão ambiental vinculado – a Administração Estadual do Meio Ambiente – tem contribuído para o cumprimento de sua finalidade de planejar, formular e coordenar a execução das políticas relativas à promoção, organização, normatização, fiscalização e controle das ações voltadas à exploração e proteção do meio ambiente, dos recursos naturais, do clima e do bem-estar animal.

No exercício que se finda, nossa gestão continuou pautando sua atuaçãofocada nas mais diversas áreas do segmento, a exemplo do gerenciamento dos recursos hídricos com a concessão de outorgas de água e o monitoramento das barragens; do licenciamento ambiental e a fiscalização;da preparação de instrumentos e normas relacionados, inclusive, à adaptação e enfrentamento às mudanças climáticas; com a manutenção do equilíbrio ecológico do estado através da conservação de sua biodiversidade; com a educação ambiental agindo de forma articulada, levando à sociedade o estímulo e ensinamentos necessários;com o enfrentamento ao manejo inadequado dos resíduos sólidos com foco especial na reciclagem de materiais como um instrumento econômico e social, bem assim na logística reversa, de modo a reduzir os impactos ambientais, girar a economia e fortalecer os catadores e catadoras; e na saúde e proteção animal, com ações de controle de natalidade e conscientização da população para um processo de adoção responsável. Tudo isso, enfim, visando um Sergipe mais sustentável.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Do ponto de vista do planejamento estratégico, a SEMAC teve uma atuação razoável ao longo do biênio 2023-2024 na execução de 34 metas de seis grandes projetos, com uma performance de 13 metas integralmente cumpridas e 2 com previsão de conclusão até o final do exercício; algumas foram paralisadas e/ou suspensas e outras estão em atraso, sendo reprogramadas para o biênio 2025-2026.

Portanto, é com imensa alegria que apresento o presente relatório de atividades para conhecimento e apreciação da sociedade e reafirmo o compromisso de continuar cuidando do meio ambiente no estado de Sergipe.

Deborah Cristina de Andrade Meneses Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:

ÓRGÃO	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC
GESTOR RESPONSÁVEL	Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2024

3. PROGRAMA TEMÁTICO:

PROGRAMA 0044: GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Apesar das dificuldades enfrentadas por falta, inclusive, de capital humano capaz e suficientepara execução do conjunto de ações estabelecidas no presente Programa o desempenho, no geral, foi satisfatório e produziu resultados, como pode ser visto no decorrer do presente relatório, que contribuíram para a superação de impactos hidroambientais existentes no território sergipano.

3.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA

Conforme definido no PPA 2024-2027, a área de atuação da Secretaria foi focada nos *Programas Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente*,*Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal* e o de *Coordenação e Manutenção do Poder Executivo*,eos resultados dos principais indicadores estão no Quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Título	Indicador	Unidade Medida	Referência		Status em 31/12/2024
			Ano	Valor	
Fortalecer a gestão de recursos hídricos e a governança para promover o uso racional e sustentável da água e mitigar os efeitos das mudanças climáticas	Instrumentos Técnicos de Gestão de Recursos Hídricos Fortalecidos	Unidade	2023	5	5
Viabilizar a Gestão Participativa dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Estado	Comitês de Bacias hidrográficas mantidos e implantados	Unidade	2023	3	5
Desenvolvimento dos Instrumentos de Gestão de Gerenciamento Costeiro	Instrumentos da política Estadual de Gerenciamento Costeiro Implantados	Unidade	2023	1	1
Fortalecimento da Gestão, Qualidade Ambiental e implementação da política Nacional de Resíduos Sólidos	Municípios com a coleta seletiva implantada	Unidade	2023	30	30
Fortalecer a gestão renovável dos recursos naturais para a neutralização do carbono atmosférico com a implementação de viveiros educadores para o reflorestamento de áreas protegidas no Estado	Viveiros de Mudas Implantados	Unidade	2023	0	1

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Implementar a Política Pública de Educação Ambiental no Estado para levar informação, formação e sensibilizar/mobilizar a população sergipana sobre as questões ambientais, buscando a transição para sociedade mais justa e sustentável para Fortalecer e enraizar a Educação Ambiental	Política Estadual de Educação Ambiental regulamentada	Unidade	2023	0	0

3.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

3.2.1. *Objetivo do Programa Temático:*

***APRIMORAR A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, CONCENTRANDO-SE EM AÇÕES DE SEGURANÇA* HÍDRICA E CONVIVÊNCIA COM A SECA E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.**

Apesar de 2024 ter sido um ano de inúmeras dificuldades para a gestão dos recursos hídricos, pode-se assegurar que houve avanços emalgumas atividades realizadas, relacionadas ao aprimoramento da gestão das águas, com destaque em ações de monitoramento dos reservatórios e do clima;de segurança de barragens; na emissão de autorizações de uso dos recursos hídricos;no fortalecimento dos instrumentos de gestão previstos na Lei nº 3.870/1997, e da rede hidrometeorológica e de qualidade das águas, bem como com a implementação da cobrança pelo uso da água bruta a partir do primeiro trimestre de 2025. Em relação ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, o incremento de quatro novos Comitês das Bacias Hidrográficas veio fortalecer a gestão

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

participativa da água em Sergipe, sendo que dois já estão devidamente formalizados, com diretorias eleitas e empossadas.

Quanto as ações contempladas no Planejamento Estratégico, 5 metas foram concluídas no primeiro biênio, com destaque para a promulgação da lei que instituiu a política estadual de mudanças climáticas e a instalação de 6 estações termopluviométricas e 50 pluviômetros convencionais.

GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Monitoramento do Tempo e do Clima

A Sala de Situação opera continuamente, monitorando as condições climáticas em tempo real. A partir da análise detalhada dos dados coletados, são elaborados Boletins Climáticos Diários e Boletins de Alerta, os quais são enviados para órgãos estratégicos, como a Defesa Civil, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD) e a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO). Essa comunicação efetiva assegura que autoridades e a população estejam devidamente informadas sobre as condições climáticas previstas, promovendo uma resposta ágil e eficaz na adoção de medidas preventivas diante de eventos extremos.

No primeiro semestre do corrente ano, numa parceria entre a SEMAC e o Ministério do Meio Ambiente, foi realizado em Poço Redondo o Seminário Estadual de Atualização do Programa de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAB), com a participação de diversos atores da sociedade para discutir, compartilhar e refletir sobre conhecimentos, experiências e lições aprendidas no combate à desertificação e mitigação aos efeitos da seca.

A SEMAC participa da validação do Monitor de Secas em Sergipe, que envolve a compreensão dos indicadores utilizados, a análise das categorias de intensidade da seca, a verificação de tendências temporais e a consulta aos formulários. O resultado é expresso por

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

um Mapa do Monitor de Secas com a identificação de áreas críticas que necessitam de medidas de mitigação. O mapa é ferramenta essencial para a gestão dos recursos naturais e para resposta a crises hídricas. Ao total foram validados 10 mapas do Monitor de Secas em 2024. Portanto, a SEMAC contribui para o monitoramento da seca em Sergipe e coopera com ações de mitigação como na elaboração do PAB.

Esta é uma Ação relevante dada sua importância para os setores produtivos do estado e para subsidiar a gestão dos recursos hídricos em Sergipe.Tem por objetivo acompanhar sistematicamente as condições de tempo e clima no território sergipano.

Os números a seguir, com informações substanciais através da emissão de Boletins pela SEMAC, asseguram o cumprimento integral das metas estabelecidas:

- Boletim do Tempo: 253
- Boletim de Pluviométrico:12
- Boletim do Monitor de Seca:12
- Boletim de Aviso Meteorológico: 27
- Boletim de Alerta Meteorológico: 18
- Boletim Climático El Niño: 12
- Boletim Climático Trimestral: 12

MonitoramentodaQualidadedaÁgua

Esta é uma Ação estratégica para a gestão dos recursos hídricos no estado pois acompanha de maneira sistemática as condições da qualidade das águas nos principais mananciais superficiais do Estado (rios e reservatórios) e fornece informações fundamentais para a emissão das outorgas de lançamento de efluentes e para a classificação dos rios em relação ao enquadramento dos corpos d'água. Sua execução se dá por meio de campanhas de coletas com análises dos parâmetros de qualidade de água, que são feitas por equipe especializada do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe (ITPS), que é conveniado com a SEMAC para tal

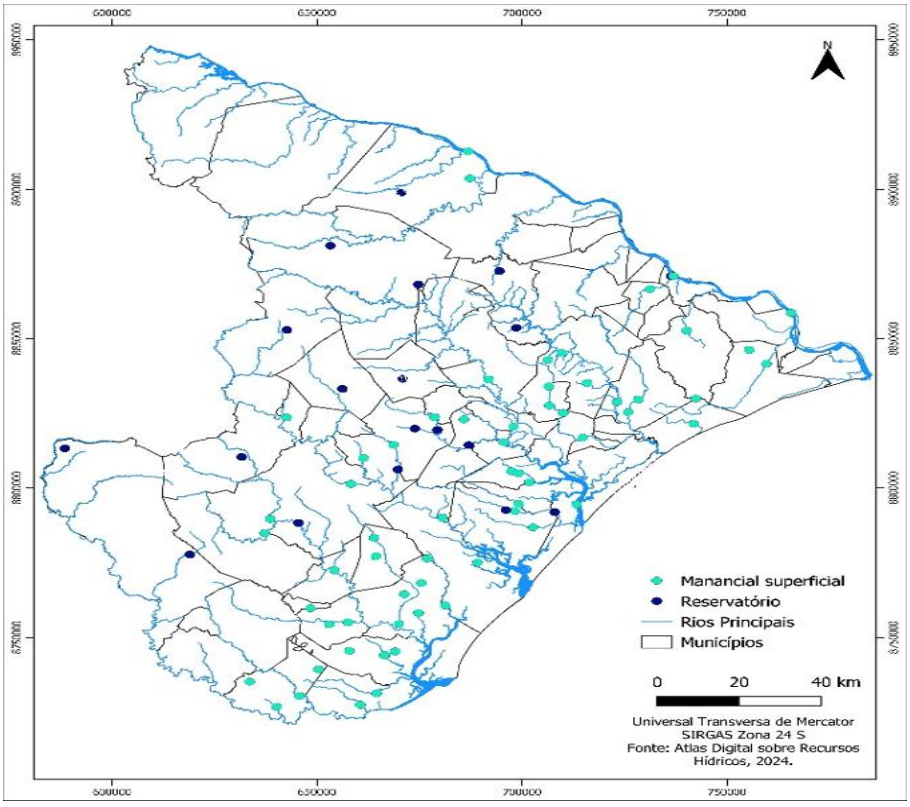
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

fim.

Em 2024 esse importante serviço ficou prejudicado devido ao atraso na firmatura do convênio, que só foi concretizada no final de novembro, quando já se programou a realização das coletas e análises para o primeiro trimestre de 2025..

A **figura** a seguir apresenta a localização dos pontos de monitoramento da Rede Estadual de Qualidade das Águas – REQUA, em rios e reservatórios.



Localização das estações de monitoramento de qualidade das águas da REQUA.

Implantação do Portal SERhidro

Dedicado ao monitoramento, análise e gestão dos recursos hídricos em Sergipe, o SERhidro conta com base cartográfica digital do Estado, trazendo dados atualizados do Atlas Digital sobre os Recursos Hídricos de Sergipe, além de informações sobre outorgas,

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

segurança de barragens, qualidade da água, entre outros. Trata-se de uma ferramenta essencial para assegurar a transparência da gestão pública dos recursos hídricos.

A família SERhidro possui os seguintes módulos: GEO, GESTÃO, MONITORA e BARRAGENS. Em fase de conclusão estão os módulos FISCALIZA, COBRANÇA e CLIMA.

O módulo SERhidro GEO apresenta consulta e acesso à maior base cartográfica digital do estado de Sergipe. Neste espaço, estão disponíveis os arquivos shapefile atualizados para download do Atlas Digital sobre os Recursos Hídricos de Sergipe, vencedor do Prêmio ANA 2012 na categoria Governo.

Já o SERhidro BARRAGENS disponibiliza diariamente o volume de água acumulada nas principais barragens de usos múltiplos (Segurança Hídrica). A ferramenta apresenta também as cotas de vertimento das barragens monitoradas (Segurança de Barragens). Complementarmente, compartilha para uso restrito da Defesa Civil e dos empreendedores, aspectos relacionados à segurança das principais barragens estaduais existentes no território sergipano.

O módulo SERhidro GESTÃO é dedicado ao compartilhamento transparente das informações relativas às autorizações de uso dos recursos hídricos de domínio estadual emitidas pelo órgão gestor, a SEMAC.

O módulo SERhidro MONITORA, atualmente, reúne um histórico do monitoramento dos parâmetros de qualidade das águas dos principais mananciais e reservatórios de barragens, disponibilizando também, um banco de dados por bacias hidrográficas com informações detalhadas das estações monitoradas.

O portal SERhidro pode ser acessado por meio do link: https://serhidro-semac.hub.arcgis.com.

Segurança de Barragens

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

A Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), instituída pela Lei (Federal)nº 12.334/2010, alterada pela Lei (Federal) nº 14.066/2020, determinou que a autoridade do poder público responsável pelas ações de fiscalização é a entidade que outorgou o direito de uso dos recursos hídricos do manancial estadual que, no caso de Sergipe, é a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

Em Sergipe, 15 barragens estão enquadradas na PNSB, sendo que a fiscalização de 14 delas está sob a responsabilidade da SEMAC, pois estão localizadas em rios de domínio do Estado.

Seis dessas barragens foram construídas pelo estado (Gov. Dionísio Machado, Jabiberi, Gov. João Alves Filho, Sindicalista Jaime Umbelino de Souza, Jacarecica I e Jacarecica II), sendo as águas armazenadas em seus reservatórios utilizadas para o abastecimento público de 840 mil habitantes das regiões e para o atendimento aos perímetros irrigados públicos estaduais, beneficiando 1.430 irrigantes.

As principais atividades realizadas no período em análise, relacionadas à segurança de barragens, estão resumidas a seguir:

- Desenvolvimento do módulo BARRAGENS no Portal SERhidro, onde estão disponíveis para acesso público, via internet, o acompanhamento diário do volume armazenado de seis barramentos, além de cartilha educativa e informações das principais barragens de Sergipe. As manchas de inundação (acesso restrito à Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe (CODERSE) e Defesa Civil) das barragens Gov. João Alves Filho, Sindicalista Jaime Umbelino de Souza e Jacarecicas I e II também poderão ser acessadas quando necessário.
- Capacitação de técnicos da DESO, CODERSE e Defesa Civil na manipulação do SERhidro BARRAGENS;
- Fiscalização em campo das principais barragens de Sergipe;
- Início dos serviços de batimetria (instalação de marco topográfico) na barragem de

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Jabiberi (Tobias Barreto);

- Levantamento através de geoprocessamento de 98 barragens classificadas como de porte médio (área de inundação acima de 3 hectares);
- Criação de Portal *online* para cadastro de barragens por empreendedores.

Emissão de Autorização de Recursos Hídricos

Esta Ação tem por objetivo autorizar o uso da água bruta superficial de domínio estadual e subterrânea, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.870/1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, a fim de se manter o controle qualiquantitativo dos recursos hídricos e assegurar o direito ao acesso à água pelos usuários.

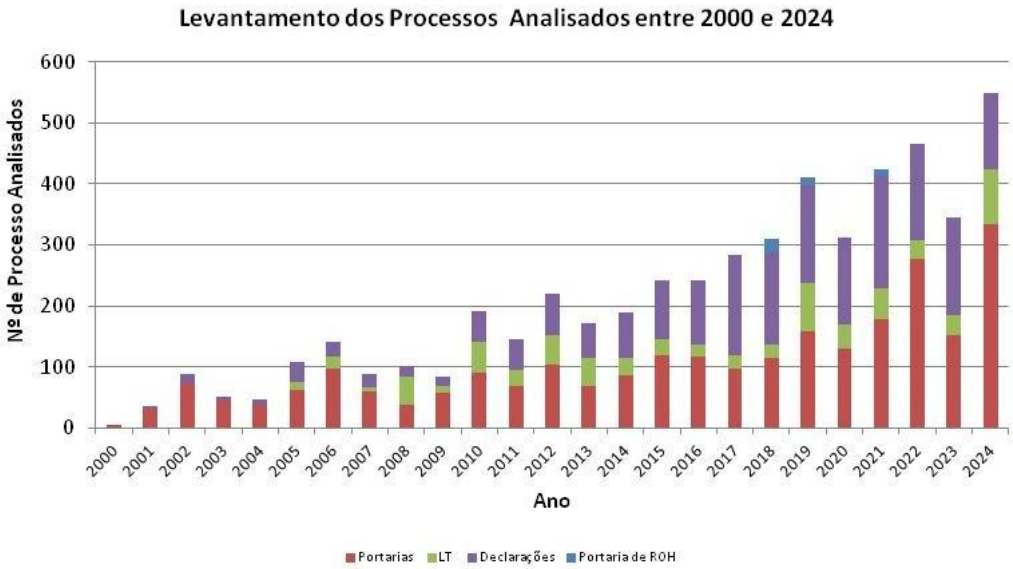
Durante o período houve o recebimento de 581 processos formulados via *e-doc* externo e tramitado virtualmente. Foi analisado um total de 549, sendo 335 portarias de outorga de direito de uso de recursos hídricos, 125 declarações e 89 licenças técnicas para perfuração de poços tubulares profundos.

Nas **Figuras** são apresentadas a evolução das análises das solicitações de regularização do uso dos recursos hídricos no período de 2000 a 2024 (até novembro); o percentual por tipo de autorização, emitida no mesmo período; e os processos analisados por bacias hidrográficas.

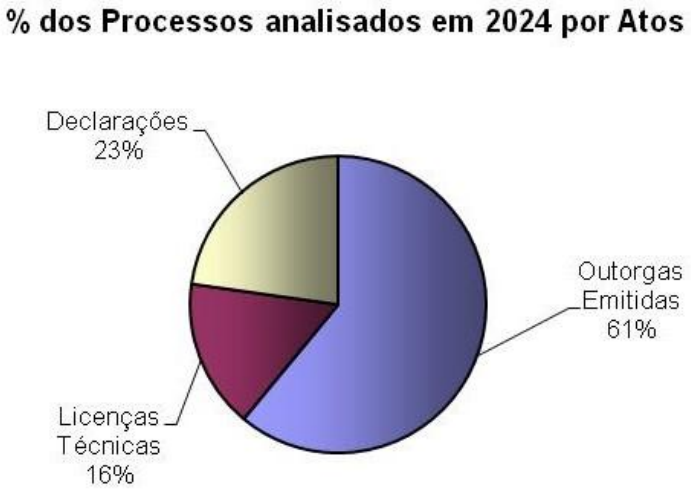
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Evoluçãodasanálisesdassolicitaçõesderegularizaçãodousodos recursos hídricos no período de 2000 a 2024



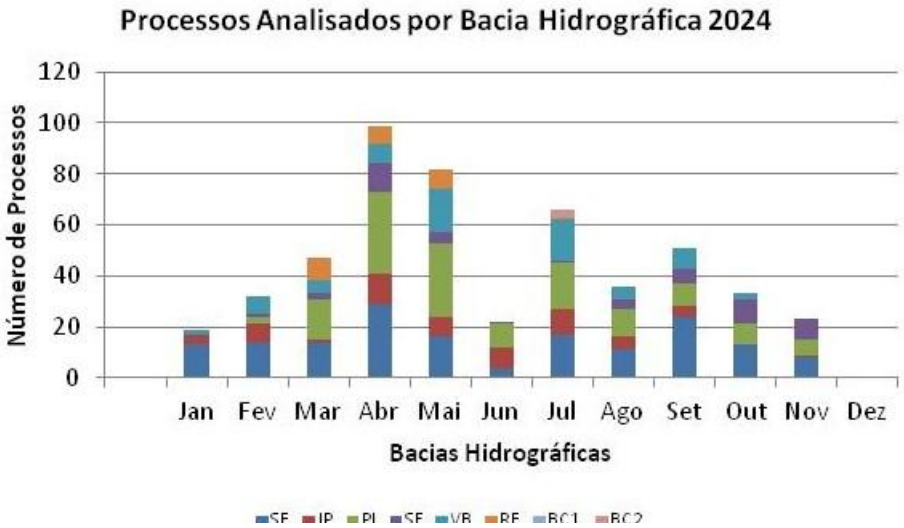
Percentualpor tipodeautorização

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Processos analisados por Bacias Hidrográficas

Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos

O principal objetivo destaAção é fiscalizar os usuários irregulares de água bruta de domínio estadual e o atendimento às condicionantes estabelecidas nas Portarias deoutorga emitidaspela SEMA comoórgãogestorderecursoshídricos,bemassim atenderdenúncias advindas, inclusive, do Ministério Público Estadual e Federal. É uma iniciativa de enorme importante para coibir o uso irregular da água bruta de domínio estadual.

As ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos ocorreram de forma limitada, por conta da diminuição do número de fiscais no segundo semestre, e também pela disponibilidade limitada de transporte para o deslocamento às áreas fiscalizadas. Por conseguinte, foram realizadas 29 (vinte e nove) vistorias de fiscalização em campo, quando foram emitidos 08 (oito) autos de infração, 2 (duas) notificações pelo uso irregular de recursos hídricos e 01 (uma) multa por descumprimento de um dos autos de infração.

Os procedimentos de fiscalização foram modernizados com auxílio da ferramenta *ArcGis online* e seu aplicativo *Survey 123*, possibilitando o armazenamento nas nuvens, em tempo real, através de planilhas previamente construídas, do levantamento realizado em

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

campo, da vistoria de barragens, além da elaboração de relatórios técnicos. A geolocalização dos pontos fiscalizados e os registros fotográficos são gerados automaticamente, como também estatísticas das operações realizadas.

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

A área de gestão do meio ambiente da SEMAC atua em várias frentes e com atribuições as mais diversas, realizando ações voltadas à preservação, conservação e ao controle ambiental. A unidade de resíduos sólidos e qualidade ambiental, por exemplo, é responsável pela formulação e implementação de políticas públicas, normas e estratégias voltadas à gestão integrada de resíduos sólidos. Entre suas atribuições, destacam-se a elaboração de regulamentações, a promoção de estudos e pesquisas voltados à educação ambiental, com foco no descarte correto e no monitoramento das práticas de gestão de resíduos no estado e também desenvolve e implementa ações de incentivo à reciclagem e à logística reversa no território estadual, de forma a minimizar os impactos ambientais e garantir o cumprimento da política nacional de resíduos sólidos.

Seu objetivo estratégico é fomentar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos trabalhando a organização dos catadores e catadoras de materiais recicláveis,de forma individual e coletiva, fomentando a continuidade visando contribuir com capacitação e outros serviços para a inclusão socioambiental e produtiva desses profissionais através do apoio à coleta seletiva e à logística reversa em todo território sergipano.

O ano de 2024 foi marcado por articulações em torno de ações orçamentárias inseridas no bojo do grande projeto estratégico FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (P.81) com suas Metas, que resultaram em importantes avanços para o cumprimento dos seus objetivos. A Secretariadesempenhou um papel crucial nesse processo, com o propósito de garantir a adoção de práticas eficientes e ambientalmente responsáveis no gerenciamento de resíduos, promovendo a melhoria da qualidade ambiental e o

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

desenvolvimento sustentável no estado. Além disso, com a execução das ações, conforme destacadas a seguir, contribuiu para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, um tema de crescente relevância global.

Coleta do Bem

O Projeto Coleta do Bem tem como objetivo acompanhar o calendário de eventos do governo, destacando o protagonismo dos catadores e catadoras de materiais recicláveis em Sergipe. A iniciativa visa sensibilizar a população sobre a importância da educação ambiental voltada para os resíduos recicláveis, oferecendo apoio a esses profissionais por meio da distribuição de kits com Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e produtos de higiene pessoal para as atividades de coleta. Devido ao calendário eleitoral, cuja legislação limita a atuação do poder executivo, e considerando que o projeto envolvia a distribuição de kits, foi realizada apenas uma etapa, referente ao Evento Verão Sergipe 2024, durante os meses de janeiro e fevereiro, como pode ser visto nos resultados a seguir demonstrados. O projeto permanece no planejamento estratégico para o ano de 2025.

Entretanto, a SEMAC atuou fortemente no setor de resíduos sólidos com atividades educativas focadas na coleta seletiva e na conscientização acerca do descarte correto de resíduos. Levou essas ações para a população durante a realização do Governo Itinerante *Sergipe é Aqui* em alguns municípios, conforme demonstrado adiante.

Ações do Coleta do Bem em 2024	Resultados
A mobilização da equipe para a entrega dos EPIs aos catadores e catadoras foi realizada nos seguintes municípios: • Itaporanga d'Ajuda (Praia da Caueira) • Pacatuba (Ponta dos Mangues) • Canindé de São Francisco • Pirambu • Estância (Praia do Abais) Também houve a mobilização de um	A mobilização envolveu um total de 80 profissionais da limpeza, destacando-se que, no município de Pirambu, não havia catadores participantes.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

membro da equipe para realizar visita posterior durante o evento, com o objetivo de monitorar o cumprimento das ações planejadas.





Entrega de kits a catadores e catadora de recicláveis, na praia da Caueira, em Itaporanga d'Ajuda

Fonte: https.:/www.se.gov.br/SEMAC

Ações no Sergipe é Aqui em 2024

Foram realizadas atividades nos municípios:

- Itabi
- Tomar do Geru
- Areia Branca
- Umbaúba
- Japaratuba
- Brejo Grande
- Nossa Senhora de Lourdes
- Pedrinhas

Resultados

Contribuição para as escolas, alunos e para a população em geral presentes no evento, abordando o descarte correto dos resíduos, a conscientização sobre o tempo de decomposição e a importância dos cuidados com o meio ambiente.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Atividades no Sergipe é Aqui, em Japaratuba
Fonte: www.se.gov.br/SEMAC


Atividades no Sergipe é Aqui, em Pedrinhas
Fonte: Arquivo próprio

Implementação da Logística Reversa de Embalagens em Geral em Sergipe

A logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta, a triagem e a restituição de embalagens recicláveis ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou para outra destinação final ambientalmente adequada, reduzindo dessa forma a quantidade e o volume de resíduos nos aterros sanitários, contribuindo para a disposição adequada.

O projeto de implementação tem como objetivo operacionalizar o sistema de logística reversa (SISREV) no Estado de Sergipe, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ações em 2024	Resultados
Formalização do Termo de Doação nº 01/2024 entre a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA) e o Estado de Sergipe, por meio da SEMAC, para a doação do Software SISREV 2.0.	O SISREV, ferramenta que viabiliza a logística reversa de embalagens em Sergipe, encontra-se em ambiente de testes, onde estão sendo feitas as observações necessárias para assegurar seu desempenho eficiente, conforme a legislação, incluindo

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Realização de reuniões com os Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul para discutir o funcionamento e as dificuldades do sistema a ser implantado.

Publicação da Portaria nº 23/2024-SEMAC, nomeando os membros titulares e suplentes do Comitê de Logística Reversa no Estado de Sergipe.

Realização de duas reuniões ordinárias do Comitê de Logística Reversa e com a SEFAZ para a disponibilização da relação das empresas incluídas na logística reversa em Sergipe.

Revisão do Decreto Estadual 525/2023 com base nas Portarias nºs 1102 e 1117 do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Publicação no site da SEMAC do comunicado sobre o prazo para envio do Relatório Comprobatório do Sistema de Logística Reversa.

Envio de dados recebidos (código fonte) pela empresa contratada pela ABRAMPA, referente ao SISREV 2.0 para o setor de TI da SEMAC.

as alterações aprovadas pelo Comitê. Após a liberação para o ambiente de produção, será possível iniciar os trabalhos de fiscalização e monitoramento da logística reversa no estado.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Revisão e Publicação do Plano Estadual de Regionalização dos Resíduos Sólidos Urbanos de Sergipe.

Continuando o processo de implementação da gestão de resíduos sólidos, fundamentada na política nacional que prevê a revisão dos planos, em concordância com as demandas legais e técnicas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PLANARES), a SEMAC estabeleceu a presente ação orçamentária e meta estratégica de revisão do Plano Estadual de Regionalização da Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos de Sergipe visando a sua atualização no sentido da reconstrução de um instrumento de planejamento para o desenvolvimento e cumprimento das determinações vinculadas à gestão e implementação em território sergipano.

Não foi possível sua realização durante o corrente ano, mas várias etapas foram executadas para que o processo licitatório seja realizado no primeiro trimestre de 2025.

Outro grande projeto estratégico da área ambiental é a ampliação da política de proteção, preservação e conservação ambiental (P.83) que contemplou ações orçamentárias voltadas à criação, gestão e consolidação de unidades de conservação, recuperação de áreas de florestas, bem como todo um trabalho voltado a educação ambiental

Consolidação de Sistemas de Unidades de Conservação da Natureza

O Sistema de Unidades de Conservação da Natureza é constituído pelo conjunto das unidades de conservação existentes na federação. A nível de estado, o Sistema compreende o conjunto formado por todas as UCs criadas e geridas pelo Estado de Sergipe, sendo a SEMAC a coordenadora e executora das ações necessárias para a criação e o pleno funcionamento de uma UC, o que chamamos de Consolidação, conforme legislação pertinente. Essa “consolidação” se dá quando são atendidos 7 parâmetros estabelecidos pelo MMA, em especial, a implantação de uma infraestrutura de gestão que garanta sua

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

integridade em curto prazo e viabilize o planejamento de médio prazo para que possam cumprir as finalidades básicas da sua criação.

Das 6 Unidades de Conservação existentes no estado de Sergipe, 3 atendem a todos os parâmetros para serem consideradas consolidadas: MONA Grota do Angico, RVS Mata do Junco e APA Litoral Sul de Sergipe. Sesse status havia sido perdido em 2023, mas o parâmetro de manutenção das sedes administrativas foi atendido em 2024, com compras de equipamentos e materiais. Em relação ao parâmetro Planos de Manejo, está em processo de contratação pela ENEVA de uma empresa de consultoria especializada para revisãodos Planos do RVS Mata do Junco e do MONA Grota do Angico, que correspondem à meta estratégica (**M.83.05 – Cumprir 02 Parâmetros de Consolidação em 03 Unidades de Conservação Estaduais)**.

Gestão e Manejo de Unidades de Conservação da Natureza

As ações de gestão e manejo de UCs fazem parte da execução das políticas públicas de conservação da natureza em áreas protegidas de gestão estadual. Das 06 UC’s geridas pelo estado, três possuem sede administrativa que servem de apoio para as atividades dosseus Conselhos Consultivos, para pesquisa científica e visitação para fins de ecoturismo e educação ambiental, sendo elas: Mona Grota do Angico, em Poço Redondo; RVS Mata do Junco, em Capela e APA Litoral Sul, no povoado Abaís, em Estância. As sedes possuem equipe fixa com vigilância e apoio nos serviços de limpeza e manutenção.

Além disso, a gestão participativa de uma UC envolve a participação dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação para a tomada das decisões. Sendo assim, em 2024, foram atualizadas as composições dos Conselhos Consultivos por meio das Portarias nºs 15/2024 e 27/2024, referente aos Conselhos Consultivos do MONA Grota do Angico e do Parque Estadual Marituba, respectivamente.

Ressalta-se que as visitas e pesquisas científicas que são realizadas nas UCs estaduais são devidamente autorizadas para controle do uso das instalações e para possível retorno dos

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

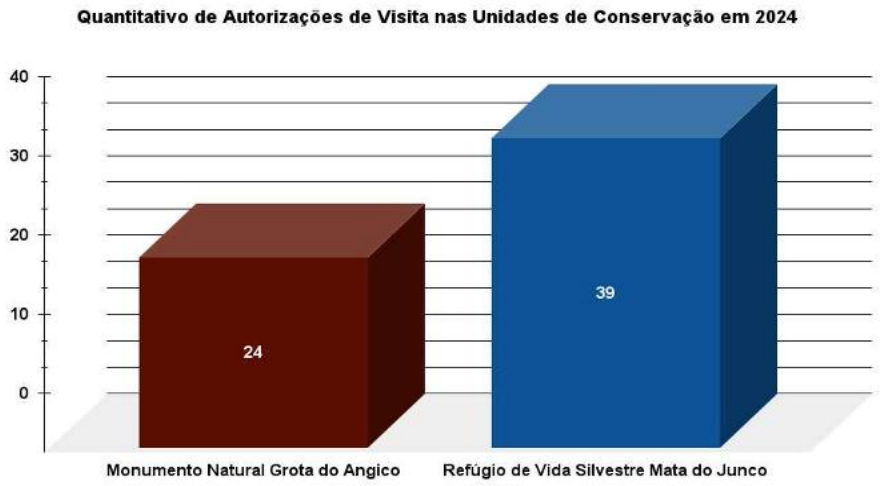
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

resultados das pesquisas às Unidades. Dessa forma, seguem abaixo 02 (dois) gráficos com o número de visitas realizadas no MONA Grota do Angico e no RVS Mata do Junco e pesquisas autorizadas em todas as UCs em 2024.

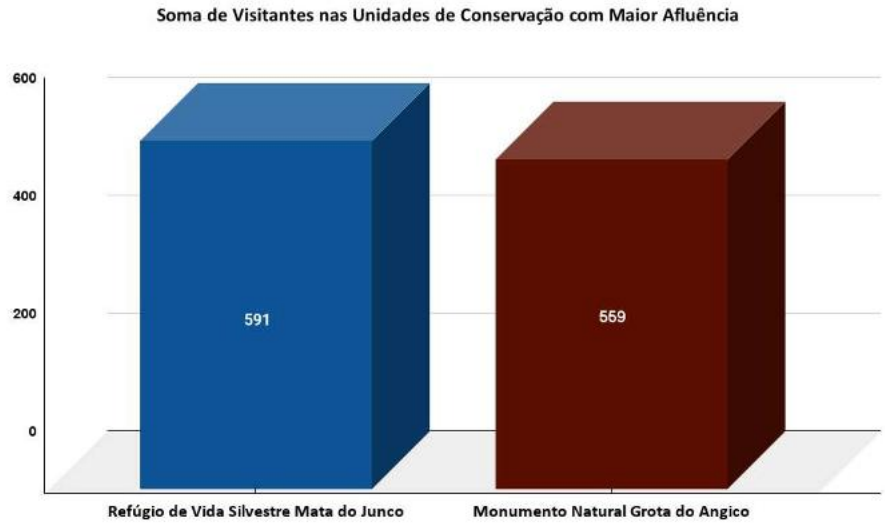
0



Resultado Quantitativo de Autorizações de Visitas nas UCs
Fonte: SEMAC, 2024.

Existem também as visitas espontâneas, que são aquelas que não carecem de autorização prévia, bastando tão somente a permissão da vigilância das Unidades, que em 2024 apresentaram um **total 1.150 visitantes.**

Resultado quantitativo de visitantes nas UCs - Fonte: SEMAC, 2024.



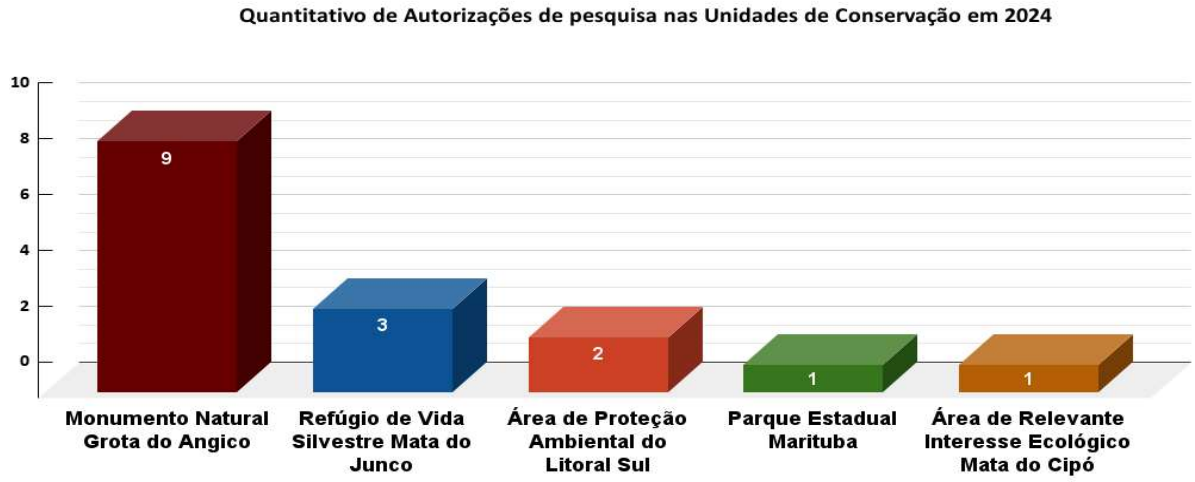
Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Quando uma UC atende ao objetivo pelo qual foi criada, será utilizada como objeto de pesquisa, em diversos temas ligados à conservação da natureza e à biodiversidade, para as universidades públicas e privadas. Neste sentido, 16 pesquisas estão sendo realizadas atualmente nas UCs Estaduais, devidamente autorizadas pela SEMAC, conforme figura a seguir:



Resultado do quantitativo de pesquisas autorizadas nas UCs Estaduais em 2024.

Fonte: SEMAC, 2024.

A Compensação Ambiental e a Gestão das Unidades de Conservação.

A SEMAC, como executora da política pública de conservação da natureza, responsável pela criação, gestão e manutenção das unidades de conservação estaduais, com o mecanismo da compensação ambiental prevista na Lei (Federal) nº 9.985/2000, coordena a Câmara Estadual de Compensação Ambiental (CECA),instituída pelo Decreto nº 197/2022. A CECA disciplina os procedimentos para firmar os Termos de Compromisso de Compensação Ambiental entre a SEMAC e o empreendedor, mediante aprovação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e atua com total transparência e eficiência no uso dos recursos.

No corrente exercício a Câmara Estadual de Compensação Ambiental atuou especificamente com o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

02/2020, ainda em execução,com serviços vinculados à APA Morro do Urubuna obra de reforma do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite. Com esse TCCA firmado com a ENEVA já foram investidos recursos na ordem de R$ 4,7milhões de compensação ambiental diretamente pela empresa.

Além disso, foi firmado o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 01/2024, com a Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG), na compensação do Gasoduto Sergipe, no valor de R$ 1.624.100,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil e cem reais), cuja destinação dada pela CECA foi para a regularização fundiária do Parque Estadual Marituba.

Neste sentido, a SEMAC está com procedimento licitatório em andamento para contratação de empresa visando realizar levantamento fundiário do PE Marituba, em cumprimento da meta estratégica (**M.83.04-Contratar empresa para realizar levantamento fundiário em 03 unidades de conservação estaduais).**

Ainda em 2024 pretende-se firmar TCCA entre a SEMAC e o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE)para o cumprimento de um passivo de Compensação Ambiental da Ponte Joel Silveira e Rodovia SE-100, no valor de R$ 504.094,54(quinhentos e quatro mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), já aprovado pela PGE.

Medida Compensatória em Unidades de Conservação

Os plantios compensatórios correspondentes à meta estratégica(**M.83.02-Iniciar o acompanhamento de 04 projetos de recuperação/reposição florestal em unidades de conservação)** foram realizados ea meta plenamente cumprida, conforme descrição a seguir:

1. Atividade de Plantio Compensatório da LEST

A empresa Linhas de Energia do Sertão Transmissora S/A executa compensação ambiental, vinculada à gestão de florestas como medida mitigadora da supressão de vegetação no processo nº 2020/TEC/ASV-0002, referente a ASV nº 20289201802584,

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

emitida pela ADEMA, mediante Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2022, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, firmado com a SEMAC, para reposição florestal de **12,54 hectares** de Caatinga, em Área de Preservação Permanente (APP) no MONA Grota do Angico;também recuperação ou recomposição de **3,32 ha** de Mata Atlântica, em APP, para compensação de áreas suprimidas em Reserva Legal, em execução no Refúgio de Vida Silvestre Mata do Junco.

A empresa Ardea, contratada pela LEST para execução e monitoramento do projeto de reposição florestal no RVS Mata do Junco, após visita técnica e planejamento, seguiu com a realização do plantio em 3,22 ha (Área 1); 0,1 ha (Área 2);0,7 ha (Área 3) e 1,1 hectares na Área 4.



Áreas Reflorestadas, no RVS Mata do Junco, em Capela
Fonte: *Google Earth*, 2024.

Em relação ao Mona Grota do Angico, três áreas foram selecionadas e aprovadas para plantio e posterior monitoramento, sendo elas: Área 1 com 8,6 ha; Área 2 com 1 hectare e Área 3 com 2,94 ha. Todas as áreas selecionadas já receberam a execução do plantio e seguem em monitoramento. Além disso, anterior ao início da etapa de plantio, a LEST

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

responsabilizou-se pela construção da estrutura de "mata-burro" para impedir o acesso de animais na Unidade, assim como nas referidas áreas de plantio.



Localização e denominação das áreas onde foram executados os plantios no MONA Grota do Angico - **Fonte:** *Google Earth*, 2024.

Esta ação está diretamente ligada a outro projeto desenvolvido no MONA Grota do Angico - o Elos da Caatinga - que tem como objetivo a capacitação de moradores da comunidade de entorno da UC para coleta de sementes e produção de mudas no viveiro construído na sede administrativa do MONA. Neste projeto junto a LEST, foram produzidas mais de 10.000 mil mudas no viveiro, o que contribui para a inserção da comunidade do entorno em programas e projetos desenvolvidos na UC.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Irrigação na área 1 do Mona Angico



Regas em ilhas de plantio/bacia de contenção de água no entorno das mudas na área 2 do Mona Angico



Vista das mudas na Área 1 do RVS Mata do Junco



Execução de bacias de contenção do RVS Mata do Junco

2. Atividade de Plantio Compensatório da TAG

A empresa Transportadora Associada de Gás S/A executa compensação ambiental nos moldes do plantio compensatório de uma área de 7,63 hectares do Bioma Mata Atlântica, no RVS Mata do Junco, conforme previsto na Autorização de Supressão Vegetal (ASV) n° 2028.8.2022.10029, SINAFLOR n° 22818620. supressão de vegetação no processo nº 2020/TEC/ASV-0002, referente e a ASV Nº 20289201802584, emitida pela

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Administração Estadual de Meio Ambiente, mediante Termo de Compromisso de Compensação Ambiental/Reposição Florestal nº 02/2024, firmado com a SEMAC.

A empresa Ambientec, contratada pela TAG para execução e monitoramento do projeto de reposição florestal, após visita técnica, planejamento e ações de educação ambiental realizada com os moradores residentes no entorno da UC (Agrovila Santo Antônio - Assentamento José Emídio), seguiu com a realização do plantio em áreas de 4,65 ha (Área Norte); de 2,26 ha (Área Sul) e de 1,71 ha (Área Leste). Além disso, ressalta-se a implantação do sistema de irrigação nas áreas, ações de coroamento e de retirada de espécies exóticas.



Execução do plantio na área Norte.



Realização de limpeza da área Leste.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Ação de educação ambiental com a comunidade de entorno do Assentamento José Emídio.



Realização de plantio da área Sul.

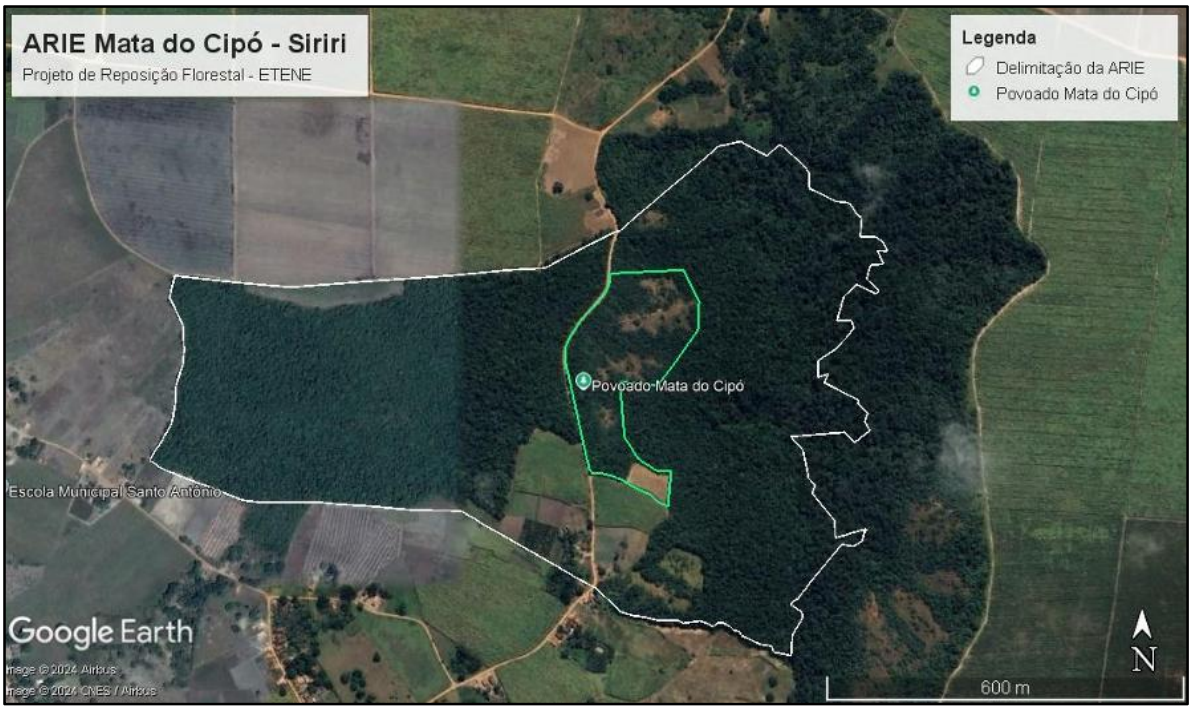
3. Atividade de Plantio Compensatório da ETENE - Termo de Cooperação Técnica n° 05/2022

A empresa Transmissora de Energia do Nordeste S/A (ETENE) executa compensação ambiental, vinculada à gestão de florestas como medida mitigadora da supressão de vegetação vinculado ao processo nº 02001.116615/2017-29, referente a ASV Nº 1341/2018, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), mediante Termo de Cooperação Técnica nº 05/2022, aprovado pela PGE, firmado com a SEMAC, para execução da reposição florestal de 4,86 hade Mata Atlântica, em execução na **Área de Relevante Interesse Ecológico Mata do Cipó**. Após visitas técnicas e planejamento, a própria equipe técnica da ETENE realizou o plantio, junto a comunidade de entorno da unidade de conservação.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Localização da área selecionada (4,86ha) na ARIE Mata do Cipó, Siriri/SE.
Fonte:*Google Earth*, 2024.



Execução de plantio de mudas-Mata do Cipó



Monitoramento das mudas – Mata do Cipó

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Acompanhamento do plantio de mudas-Mata do Cipó



Monitoramento das mudas-ARIE Mata do Cipó

Criação de Unidades de Conservação da Natureza

A SEMAC, como órgão coordenador e executor do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), definiu pela criação de uma nova área protegida, mediante **Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023**, firmado com a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) e prefeituras dos municípios de Campo do Brito, Macambira e São Domingos, em uma área com potencial para tornar-se uma Unidade de Conservação conhecida como Complexo Serra da Miaba.

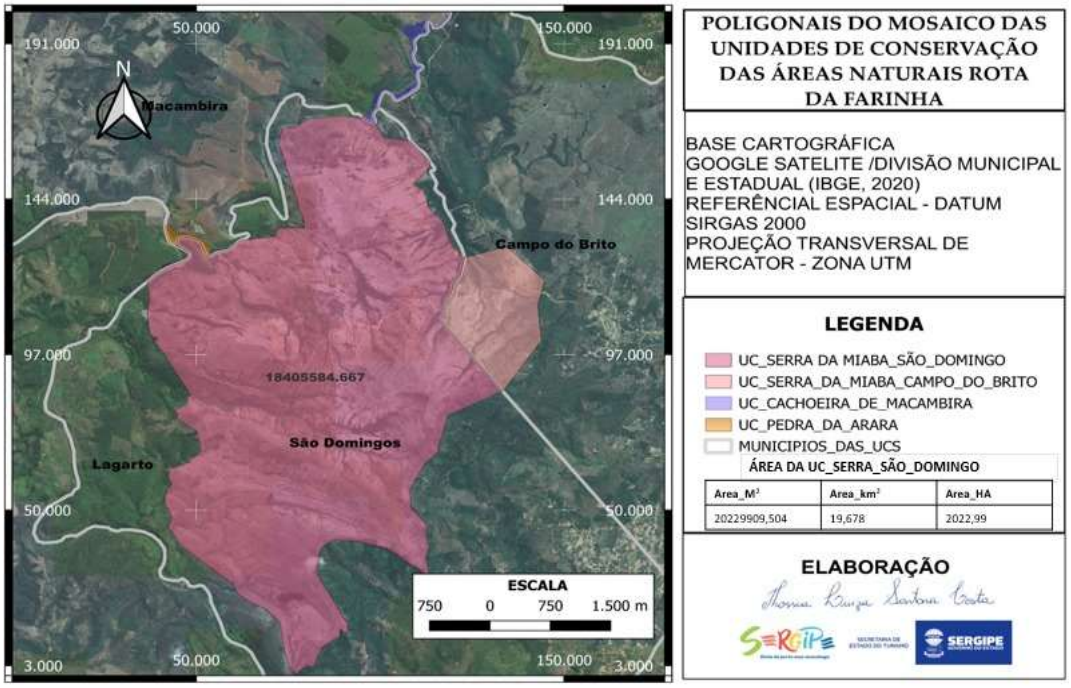
Em cumprimento a ação orçamentária e estratégica (**M83.03-Elaborar e apresentar proposta de novas Unidades de Conservação em 03 Municípios**), a SEMAC coordenou a realização do Estudo Técnico e das Consultas/Audiências Públicas obrigatórias para criação de uma nova UC, como dispõe a legislação vigente, atendendo plenamente a Meta do Planejamento Estratégico. A figura a seguir mostra as poligonais da Unidade Serra da Miaba:

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Poligonais da Unidade de Conservação da Serra da Miaba.
Fonte: SEMAC/2024.

O resultado após a análise das peças técnicas elaboradas, das visitas e das consultas públicas realizadas pelo Grupo Técnico de Trabalho da Rota da Farinha, chegou-se a conclusão que o adequado era a criação de 03 unidades de conservação, conforme a seguir discriminadas, que juntas vão compor o Complexo Serra da Miaba:

1. Unidade de Conservação de MACAMBIRA: dividida em 02 áreas, a Cachoeira de Macambira com 14,561 hectares e Pedra da Arara com 4,632 ha, que serão chamadas de Área de Relevante Interesse Ecológico da Cachoeira de Macambira e da Pedra da Arara, respectivamente;
2. Unidade de Conservação de SÃO DOMINGOS com 1.840,558 ha e que será chamada de ARIE da Serra da Miaba I;

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

3. Unidade de Conservação de CAMPO DO BRITO com 163,239 ha e que será chamada de ARIE da Serra da Miaba II.

Os proponentes, em conjunto com a equipe da SETUR, sob a coordenação da SEMAC, realizaram durante 3 dias, consultas públicas em seus respectivos municípios, tendo alcançado um total de 195 participações de diversos segmentos das sociedades locais. Em Macambira foram 76 participantes, enquanto que em São Domingos foram 63 e em Campo do Brito 56.

Além das audiências/consultas públicas presenciais, no site da SEMAC foi aberta audiência no link:https://portais.semac.se.gov.br/portalmeioambiente/# com possibilidade de questionamentos e contribuições para a proposta de criação da nova Unidade de Conservação.

Registros fotográficos das Audiências.



Foto coletiva dos atores envolvidos na Audiência Pública, em Macambira.



Votação para aprovação do Estudo Técnico em Macambira.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Audiência Pública em São Domingos.



Votação para aprovação do Estudo Técnico em São Domingos.



Apresentação do Estudo Técnico pela técnica em Campo do Brito.



Votação para aprovação do Estudo Técnico em Campo do Brito.

Apoiar e Fortalecer a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe

A CIEASE foi instituída pelo Decreto nº 18.509 de 1999 do Poder Público estadual como um espaço público colegiado, destinada a constituir-se em uma instância de coordenação das atividades de Educação Ambiental no âmbito do Estado.

Assim, a Comissão apresenta como objetivo promover a discussão, gestão, coordenação, acompanhamento e avaliação das diretrizes para elaboração de

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

planos,programaseprojetosdeEducaçãoAmbientalemSergipe,alémdepropornormasedispositivos legais que possam regulamentar os processos realizados neste âmbito. Logo, a CIEASE tem a finalidade de promover discussão, gestão, coordenação, acompanhamento, avaliação e a implementação de processos de educação ambiental no estado, inclusive efetivar a proposição de normas, observadas as disposições legais vigentes.

No ano de 2024 foram realizadas três reuniões ordinárias desta comissão, além de outros encontros, os quais propiciaram o fortalecimento da CIEASE.

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Sergipe teve uma forte atuação no decorrer de 2024, com atividades de reuniões, oficinas e outros eventos específicos obtendo resultados importantes, principalmente relativos ao avançoda discussão da regulamentação da Política Estadual de Educação Ambiental, que estava parada desde de 2011 e, com o apoio da Comissão, foi elaborada a Minuta do Decreto,além de contribuir também com a Consulta Pública realizada fortalecendo assim a institucionalização da Educação Ambiental no Estado de Sergipe.

Apoiar a Implantação de A3P em Órgãos da Administração Pública Estadual

Agenda Ambiental na Administração Pública é um programa desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente desde 1999. Seu objetivo é estimular a adoção dos critérios socioambientaisnagestãodosórgãospúblicos, visando minimizar ou eliminar os impactos de suas práticas administrativas e operacionais, no meio ambiente. Isso é alcançado por meio da promoção dos bens naturais, manejo adequado de resíduos e cuidado com os bens públicos.É implementada por meio de uma Comissão Gestora no âmbito do MMA, e da Rede A3P, a qual dissemina sobre o objetivo e a metodologia de implementação da agenda.

Em 2024 foi assinado pela SEMAC o termo de adesão ao projeto A3P, dando início ao processo de implantação da agenda na Secretaria. Ações a serem realizadas estão de acordo com o Plano de Trabalho, que descrevetodasas atividades, metas eprazos necessários paraa conclusão edefine os recursos necessários, as responsabilidades de cadamembro da equipe

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

eas etapas específicas que devem ser seguidas para atingir os objetivos estabelecidos.

Com a criação da Comissão Gestora, foi iniciado a elaboração doDiagnóstico Socioambiental da SEMAC. Nesta primeira etapa foi feito um levantamento de dados secundários sobre o consumo de bens naturais, como água potável (fornecida pela DESO), papel A4, energia elétrica e copos descartáveis, durante o ano de 2024. Esses dados iniciais foram organizados em planilhas para facilitar a análise e a compreensão do consumo.

A implantação da A3P na SEMAC, portanto, se apresenta como uma ferramenta estratégicaparaintegrar práticas sustentáveis na Secretaria, ao reduzirdesperdícios e custos, e ao fomentar uma gestão mais consciente dos bens naturais. A A3P fortalece o compromissodo setor público com a sustentabilidade e com os princípios constitucionais de proteção ambiental, tornando-se um exemplo de responsabilidade socioambiental para todos os segmentos da sociedade.

Implantação e Funcionamento do Plano Estadual de Educação Ambiental (PlanEA)

O Plano Estadual de Educação Ambiental de Sergipe é um instrumento da PEEA eseu objetivo geral é estabelecer diretrizes, estratégias e metas direcionadas às Políticas Públicas de Educação Ambiental, formal e não formal, para o estado de Sergipe, para orientara gestão e a prática em Educação Ambiental, visando à construção de sociedades mais justase sustentáveis, com um olhar crítico e emancipatório, e comprometidas com as mudanças nesse processo continuado de educação ambiental.O processo de construção do PlanEA abarcou todos os 08 territórios de planejamento de Sergipe.

A metodologia utilizada para a construção do plano foi estruturada em diversasetapas, com o objetivo de garantir uma ampla participação social em seu desenvolvimento. Essas etapas incluíram a mobilização social, que buscou engajar as pessoas da sociedade; a realização de oficinas organizadas por território, promovendo a discussão e o levantamentode demandas regionais específicas; consultas públicas, tanto presenciais quanto virtuais, para assegurar acessibilidade e inclusão no processo; e, por fim, a realização de um fórum estadual, onde os resultados e propostas foram consolidados e validados

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

coletivamente.

O processo caminhado exemplifica o compromisso com a participação democrática e representativa na formulação do plano: a) mobilização; b) oficinas por território; c) consultas públicas presenciais; d) consultas públicas virtuais; e e) fórum estadual.

A partir desse processo foram definidos e categorizados 8 eixos temáticos, a seguir elencados, fundamentais para estruturar e orientar as ações de forma estratégica, garantindo que as abordagens utilizadas sejam integradas e eficazes à realidade local:

1. Educação ambiental formal
2. Educação ambiental não formal
3. Educação ambiental e educomunicação
4. Educação ambiental em saneamento
5. Educação ambiental em unidades de conservação
6. Educação ambiental no combate à desertificação
7. Educação ambiental no licenciamento ambiental
8. Educação ambiental nos recursos hídricos e no gerenciamento costeiro

Cada um desses eixos foi pensado para refletir as principais problemáticas dos territórios sergipanos, permitindo a definição de diretrizes claras para enfrentar os desafios e conflitos socioambientais emergentes.

Com resultado bastante expressivo de discussão do PlanEA, no ano de 2024 foi a parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS), fruto do processo de formação continuada, iniciado em 2023, intitulado como “Consciência e Transformação: política à luz da Educação Ambiental” foi a elaboração do livro intitulado “Desafios Socioambientais em Sergipe: Diagnóstico, Formação e Políticas Públicas para a Transformação”. A obra apresenta os resultados do estudo referentes à análise documental e, na segunda, o diagnóstico da problemática socioambiental sergipana realizado por meio da execução da pesquisa-ação e analisada à luz do PlanEA.

Ainda como processo de implementação do PlanEA foram realizadas 4 oficinas em

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

parcerias com a Secretaria de Estado do Turismo (SETUR), contemplando todos os Pólos turísticos de Sergipe. Nas oficinas foram apresentadas e discutidas algumas diretrizes doPlano relacionadas com a região dos Pólos.

Portanto, o PlanEA vem se destacando como uma ferramenta essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à sustentabilidade e à conscientização socioambiental. Ao propor eixos temáticos estratégicos, o PlanEA não apenas organiza e direciona ações educativas, mas também promove a articulação entre diferentes setores da sociedade. Sua aplicação no contexto sergipano, por meio de diagnósticos como os apresentados no e-book “Desafios Socioambientais em Sergipe: Diagnóstico, Formação e Políticas Públicas para a Transformação”, reforça a importância de uma abordagem local que respeite as especificidades territoriais.

Logo, o PlanEA não é apenas um guia estratégico, é um instrumento para empoderar comunidades,ampliar a participaçãosocial econstruirsoluçõesinovadoraseadaptativaspara os conflitos ambientais, consolidando a educação ambiental como pilar fundamental na transformação da sociedade rumo à sustentabilidade.

Formação Continuada para a Gestão Ambiental Sustentável

A formação foi uma iniciativa voltada para promover a articulação da Educação Ambiental no contexto estadual e fortalecer a implementação do PLANEA, por meio de formações, seminários e cursos de forma contínua e permanente.

Além disso, desenvolver formações é essencial para fortalecer os espaços de construção coletiva do saber socioambiental. Assim, contribuiu para uma participação mais efetiva nos colegiados ambientais em Sergipe. Seu objetivo foi incentivar a aprendizagem coletiva por meio de processos dialógicos de pensar, agir e refletir, consolidando a Educação Ambiental nos diversos colegiados ambientais do Estado, transformando esses espaços em ecopedagógicos a fim de fortalecer os espaços de construção coletiva do sabersocioambiental.

O programa de formação também forneceu subsídios para o desenvolvimento de

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

outrosprojetosvoltadosaoenraizamentodaEducaçãoAmbientalemSergipe.Opúblico-alvo foram os colegiados ambientais existentes no estado, que trouxeram uma série de discussõese debates sobre temas relevantes e atuais, oferecendo uma excelente oportunidade para atroca de ideias e aprendizado.

No período de 2024, foram realizadas formações em Educação Ambiental, tanto da equipe interna da SEMAC, como do público externo, ou seja, nos municípios do estado de Sergipe. O objetivo principal dessas formações foi promover a conscientização e sensibilização de cidadãos(ãs), visando o cuidado ao meio ambiente e o fortalecimento de práticas sustentáveis em cada região. As formações contaram com a participação ativa do quantitativo de pessoas abaixo, entre elas educadores, gestores públicos e membros da comunidade local.

Além de ser uma ação orçamentária é também uma meta estratégica (M 83.09) que 600 pessoas seriam formadas em Educação Ambiental durante o ano de 2024. Essa meta foi não apenas alcançada, mas ultrapassada, com um número total de 1.525 participantes nas formações, superando significativamente a expectativainicial.Esseresultadorefleteoempenhodaequipenapromoçãodeumaeducaçãoambientaldequalidadeeacessível,buscandoengajarumnúmerocadavezmaiorde pessoas em práticas que favoreçam a conscientização sobre o cuidado ambiental.

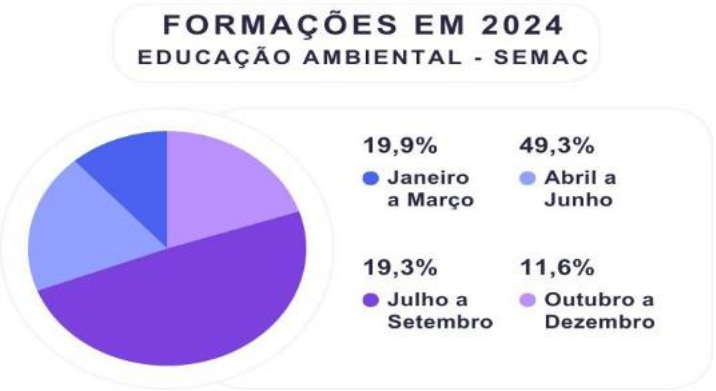
As formações abrangem uma ampla gama de temas, desde os princípios básicos da sustentabilidade até práticas específicas de gestão ambiental, com foco nas realidades locais dos participantes e ocorreram ocorreram por meio de diversos formatos, como reuniões, cursos(online e presenciais), palestras, oficinas (presenciais e híbridas), com uma metodologia lúdica que prioriza o aprendizado participativo e a aplicação de conceitos.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

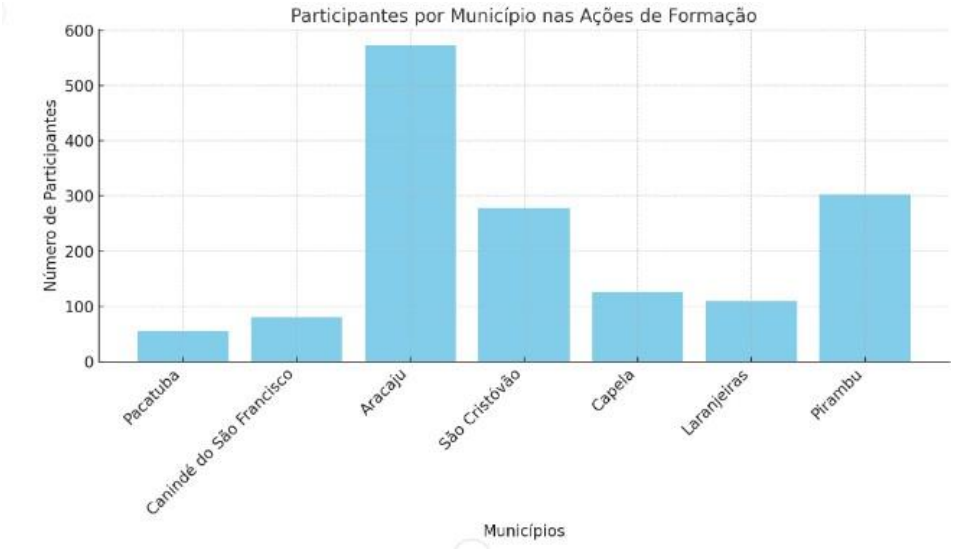
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Os principais municípios onde foram realizadas as ações de formação incluem Pacatuba, com 55 participantes; Canindé de São Francisco, com 80 participantes; Aracaju, contou com 573; São Cristóvão,com 278 participantes; Capela, com 126 participantes; Laranjeiras, com 110 participantes; e Pirambu, com303participantes.Aototalizaronúmerodeparticipantesemcadamunicípio,temos 1.525pessoas comodemonstradonográfico,a seguir:



Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Registros Fotográficos







Evento no Instituto Aspásia de Mileto
Fonte: Acervo próprio





Curso prático de Adaptação às Mudanças Climáticas
Fonte: Acervo próprio

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Passeio de Tó-tó-tó – Minha terra é Ara
Fonte: Acervo próprio



TrilhaInterpretativacom umaturmadaUFSnaUCRVSMatado Junco
Fonte: Acervo próprio

Implantação e Funcionamento da Sala Verde na SEMAC

A Sala Verde é um espaço ligado às instituições públicas ou privadas, projeto

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

coordenado pelo MMA e fundamenta-se no incentivo à implantação dos espaços socioambientais, desempenhando como potenciais Centros de Informação e Formação Ambiental.

No corrente ano, foram realizadas reuniões dedicadas à Sala Verde,espaço defomento à educaçãoambiental,com aparticipação dediversas instituiçõese a troca de experiências entre os envolvidos. Essas reuniões tiveram como foco o fortalecimento da Sala Verde como um ponto de referência para ações de sensibilização ambiental no estado. Outra ação importante foi a comemoração dos 20 anos de existência da Sala Verde da UFS, realizada no dia 25 de maio. Esse evento representou a consolidação de uma iniciativa que, ao longo de duas décadas, tem promovido atividades educacionais voltadas para a sustentabilidade e o meio ambiente. A comemoração também evidenciou os resultados do trabalho contínuo da UFS, em colaboração com a SEMAC, na promoção de uma cultura ambientalmente consciente.

Na Semana do Meio Ambiente de 2024, em 7 de junho, foi realizada a inauguração da Sala Verde no Instituto Aspásia de Mileto, evento que simboliza a expansão das iniciativas de educação ambiental para novas instituições e territórios. A inauguração foi uma etapa significativa por se tratar de uma ação orçamentária e estratégica, cumprindo as metas de ampliação da rede de salas verdes no estado, com o objetivo de disseminar a educação ambiental e fomentar práticas sustentáveis em diversos segmentos da sociedade.

Essas atividades estão alinhadas com os objetivos do Programa Vinculado (M 83.08) e as metas definidas no Planejamento Estratégico 2023-2026, que priorizam a ampliação das ações de educação ambiental, o fortalecimento da infraestrutura de espaços de aprendizagem, e a criação de parcerias que promovam o envolvimento ativo da comunidade nas questões ambientais, com indicadores que refletem o crescimento da rede de salas verdes.

Aseguir,apresentam-se algumasaçõesespecíficasno âmbito doProjetoSalasVerdes:

- Reunião sobreSala verdeem São Cristóvão
- Reunião daSala Verde da SEMAC;

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

- Ação naSalaVerdedocolégioIAM(InstitutoAspásia de Mileto);
- FeiranoCentrodeExcelência DeputadoJonasAmaral(CEDJA);
- 5º ConferênciaEstadualde EducaçãoAmbientalem Nossa Senhora do Socorro.

FeiranoCentrodeExcelênciaDeputadoJonasAmaral(CEDJA).
Fonte: Acervo próprio



Criação deCentro deReferênciadeEducaçãoAmbiental

O projeto de Criação de Centro de Referência de Educação Ambiental visaestabelecer a criação de um Centro de Educação e Cooperação Socioambiental em Sergipe (CECS-SE), que possa ser promotor de processos ecopedagógicos em uma perspectiva de reinvenção, construindo novas abordagens, sinalizando que essa questão é atual e pertence ao processo de aproximação de temáticas emergentes (Dickmann, 2022).

O Centro será um espaço multifuncional, atuando como um local de informação e formação socioambiental. Ele seguirá as diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e da Política Estadual de Educação Ambiental de Sergipe (Lei nº 6882/2010).

No Ano de 2024 foi estabelecido como meta orçamentária e estratégica a criaçãodo

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

primeiroCECS-SEnaAPAMorrodoUrubu.Paraissoforam iniciadas as etapas e os trâmitesnecessários como reforma do espaço no Parque da Cidade, compra de equipamentos e mobiliário, organização da parte lógica para obter acesso a internet, etc.

No entanto, algumas decisões ainda precisam ser tomadas para o completo funcionamento do espaço, uma vez que ainda não foi definido, por exemplo, o corpo técnico e administrativo que irá compor o local. Nesse sentido, no ano de 2025 espera-se que sejam feitos os ajustes necessários para que o Centro seja implantado.

- **Projetos de Pesquisa comaUniversidadeFederaldeSergipe**

PormeiodoEditaln°20/2023foidestacado arelevânciaparaacriação de umNúcleo de Política Pública para reconhecer e implementar os Centros de Educação e Cooperação Socioambiental no Estado de Sergipe (CECS-SE). Essa iniciativa visa estabelecer um processo pedagógico e reflexivo nas ações das organizações que atuam na área ambiental.

AimplementaçãodosCECS écrucialparaatenderdemandaslocaisecriarespaços que promovam a Educação Ambiental de forma integrada, envolvendo diversos sujeitos e aspectos socioambientais. Com o edital, foram aprovadas duas pesquisas que estão investigando a viabilidade do projeto, a saber: 1) Conexões Sustentáveis em Sergipe: desenvolvimento e aplicação de indicadores para a construção de Centros de Educação e Cooperação Socioambiental (Professora responsável: Dra. Aline Lima de Oliveira Nepomuceno); 2) Lugar de Educação Ambiental é em todolugar: Estudo da viabilidade da implementação de Centros de Educação Ambiental no território sergipano (Professora responsável: Dra. Mônica Andrade Modesto). Essas pesquisas vêm contribuindo para o mapeamento dos CECS em Sergipe e organizando as informações obtidas durante as etapas do projeto, com base nos eixos do PlanEA.

Portanto, as pesquisas vêm reforçando a importância dos CECS para o fortalecimento das Políticas Públicas Ambientais no estado de Sergipe. Diante disso, o Centro de Educação Ambiental está empenhado em estabelecer um viveiro educador na APA Morro do Urubu – um projeto que promete

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

transformararelaçãodacomunidadelocalcomomeioambiente.Eparatornaressavisão realidade, estão sendo planejados cursos de formação que visam habilitar e capacitar os moradores da região, incluindo aqueles em áreas informais e a comunidade quilombola, quejá desempenham atividades significativas na área.

As pesquisadoras responsáveis pelos projetos organizaram um cronograma de reuniões, que ocorreram entre junho e dezembro do corrente ano, com o objetivo de envolver a equipe da SEMAC na organização desses eventos e na discussão das demandas do projeto CECS-SE com as pesquisadoras da UFS.

Neste contexto, além do acompanhamento constante das reuniões e discussões relacionadas ao processo de pesquisa, as pesquisadoras desempenharam um papel fundamental na elaboração e entrega de um relatório parcial detalhado (M 83.06 do planejamento estratégico), cujo objetivo principal é fornecer uma visão abrangente sobre o andamento do estudo e sua evolução até o momento.

O relatório incluiu, por exemplo, dados sobre a coleta e análise das informações relacionadas à criação dos Centros de Referência de Educação Ambiental nos territórios sergipanos. A análise dos territórios envolveu um mapeamento cuidadoso das necessidades locais, das condições e dos recursos disponíveis, além de uma avaliação das demandas educacionais específicas para a implementação desses centros. Além disso, o documento trouxe um diagnóstico preliminar das áreas com maior potencial para abrigar essasiniciativas, levando em consideração aspectos como a presença de comunidades tradicionais, populações vulneráveis e a formação de articulação com pessoas locais. Com a entrega desse relatório cumpre-se a meta estratégica.

No que diz respeito ao projeto de implantar um Centro de Referência de Educação Ambiental no território da Grande Aracaju (M 83.11 do planejamento estratégico), estão em andamento as reformas no Morro do Urubu, bem como a aquisição de materiaispara compor esse espaço.

Com essas iniciativas, o Centro espera não apenas melhorar a qualidade ambiental da

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

APA Morro do Urubu, mas também fortalecer os laços comunitários e promover o engajamento na proteção do meio ambiente. A APA, como uma unidade de conservação, é uma área territorial com recursos ambientais protegidos por lei, criada com o objetivo de conservar as características naturais da região e assegurar sua proteção adequada.

Registro fotográfico de reuniõesdeacompanhamentodapesquisaConexõesSustentáveisemSergipe: desenvolvimento e aplicação de indicadores para a construção de Centros de Educação e Cooperação Socioambiental(Professoraresponsável:Dra.AlineLimadeOliveiraNepomuceno).





Fonte: Acervo próprio.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Registro fotográfico de reuniãodeacompanhamentodapesquisa“LugardeEducaçãoAmbientaléemtodo lugar: Estudo da viabilidade da implementação de Centros de Educação Ambiental no território sergipano” (Professoraresponsável:Dra.MônicaAndradeModesto).



Fonte: Acervo próprio.

4. PROGRAMA TEMÁTICO:

DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL

Durante a elaboração do Plano Plurianual para o período 2024-2027, a área de proteção animal, que havia sido incorporada em maio de 2023 às competências da SEMAC, passou a ter uma atenção especial por parte da Secretaria sendo contemplada com um conjunto de ações voltadas à proteção, bem-estar e defesa dos direitos dos animais no território sergipano. Essas ações também compõem o Projeto Estratégico denominado Programa de Proteção Animal (P 86), composto por 8 metas, das quais quatro já foram concluídas.

Apesar das dificuldades enfrentadas durante o exercício 2024, as ações realizadas contribuíram para consolidar políticas públicas que impactaram positivamente a vida de muitos animais e fortaleceram a relação entre a sociedade e a causa animal.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

4.1. Resultado dos Indicadores do Programa

No afã de controlar a população animal em situação de rua, foram atendidos 4.143 animais durante o exercício 2024 entre consultas médicas, vacinações e castrações, ultrapassando a meta estabelecida em 2.040 atendimentos.

Por outro lado, não obstante todo um trabalho realizado pela equipe específica da Secretaria voltado ao fortalecimento da proteção animal nas gestões municipais, nenhum instrumento técnico foi firmado com municípios sergipanos.

4.2 PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

4.2.1. *Objetivo do Programa Temático:*

PROMOVER O BEM-ESTAR ANIMAL, COMBATER OS MAUS-TRATOS DE ANIMAIS, A CAÇA E A COMERCIALIZAÇÃO ILEGAIS DA FAUNA SILVESTRE E CONTROLAR A POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA.

Buscando o cumprimento do objetivo geral do Programa de *Promover o bem-estar animal, combater os maus-tratos de animais, a caça e a comercialização ilegais da fauna silvestre e controlar a população de animais em situação de rua*, a SEMAC, por meio da Diretoria de Proteção Animal, executou ao longo de 2024, importantes ações voltadas ao cumprimento das metas estabelecidas no PPA 2024-2027 e no orçamento fiscal da Secretaria, destacando-se iniciativas como campanhas de conscientização, mutirões de castração e projetos de reabilitação animal e de suporte nutricional para ONGs e protetores independentes.

Essas ações, como pode ser visto a seguir, reforçam a importância de uma gestão integrada e eficiente para o fortalecimento da política estadual de proteção animal a fim de impactar com segurança a vida de animais vulneráveis, fomentar a adoção responsável e consolidar parcerias estratégicas, ampliando o alcance de nossas iniciativas.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Criação do Sistema Estadual de Proteção dos Animais (SIEPA)

Esse Sistema tem por objetivo o acompanhamento e fiscalização da Política Estadual de Direitos Animais, consistente no estabelecimento de normas destinadas à proteção, à defesa e à preservação dos animais no Estado de Sergipe, como instância articuladora entre as instituições envolvidas na temática dos Direitos Animais, bem como realizar um esforço conjunto para a prevenção e repressão de infrações criminais e administrativas contra animais. É uma Ação Estratégica (M 86.01), mas não orçamentária.

Apesar de todo esforço realizado, a minuta do projeto de lei encontra-se em análise no âmbito da Procuradoria Geral do Estado para posteriormente ser enviada à Assembleia Legislativa de Sergipe.

Implementação da Câmara Técnica de Proteção dos Animais no âmbito do Conselho Estadual do Meio Ambiente- CEMA

A instituição da Câmara Técnica de Proteção e Bem-estar Animal dentro do CEMA é uma adaptação do compromisso de campanha do Governador Fábio Mitidieri, cuja proposta, inicialmente, seria a formação de um Conselho Estadual de Proteção Animal. A partir da reabertura dos trabalhos do CEMA, e inspirada pela configuração do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, que possui a uma ampla Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas, Educação Ambiental e Bem-Estar Animal,a ideia foi alterada para criação de uma Câmara Técnica.

Assim, na reunião do CEMA do dia 03 de junho de 2024, foi aprovada a criação da Câmara Técnica de Proteção e Bem-estar Animal – CTPBA, como instância voltada a assessorar o Plenário do Conselho, cuja composição ficou assim definida: SEMAC, representada pela Diretoria de Proteção Animal; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, representado pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS;Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe – FAESE e 1

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

membro da Sociedade civil, representada por ativista da causa animal. Esta é também uma Ação Estratégica (M 86.02), mas não orçamentária.

Criação de Espaço de Reabilitação de Fauna Doméstica

A construção de um espaço de reabilitação para fauna doméstica é uma ação orçamentária e uma meta estratégica (M 86.03) que visa acolher e tratar animais vítimas de maus-tratos ou em situação de risco. O espaço, que ainda está em andamento, será equipado para fornecer tratamento veterinário e reabilitação física e comportamental, visando a reintegração dos animais em novos lares por meio de adoções responsáveis.

Até o momento tem-se concluído o projeto arquitetônico, que foi elaborado de forma voluntária, já tendo sido avaliado e aprovado pela Vigilância Sanitária de Aracaju e encaminhado à Companhia de Habitação Popular de Sergipe – CEHOP para elaboração de orçamento e à ADEMA para os procedimentos de licenciamento.

Elaboração e Disponibilização do Formulário para Cadastro de ONGs

Lançado em abril de 2023, tendo como objetivo coletar dados que dêem subsídios para o planejamento de ações que promovam o bem-estar animal, a criação de políticas públicas, a promoção de campanha de adoção e castração, além do diagnóstico da situação de organizações não governamentais e protetores independentes em todo o estado.

Em menos de 18 meses, já ultrapassou a marca de 1000 cadastrados, entre ONGs e protetores individuais. Este cadastro, que não entrou como ação orçamentária, mas tão somente, com meta estratégica (M 86.04), é a porta de entrada para o serviço do Castramóvel e o formulário encontra-se disponível no site da SEMAC, tendo sua divulgação periódica.

Realização de 12 Campanhas de Conscientização

Esta também é apenas uma meta estratégica (M 86.05), que já foi totalmente atingida antes do final do exercício. Foram realizadas **12 campanhas de conscientização sobre a proteção animal** em Sergipe, voltadas à educação da população sobre temas como adoção

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

responsável, combate aos maus-tratos, controle populacional através da castração e promoção do bem-estar animal, sendo realizadas de forma temática a cada mês, utilizando os meios digitais, mídias e eventos presenciais.

Realização de 50 Mutirões de Castração

O controle populacional é um dos pilares da política de proteção animal. A meta estabelecida para o biênio 2023 e 2024foi realizar 50 mutirões visando a castração em diversas regiões do estado, priorizando áreas com maior incidência de abandono de animais.

Esta Ação, que é estratégica (M 86.06) e orçamentária, teve sua meta atingida em meados do segundo semestre do corrente ano, com a realização até novembro de 62 mutirões, já tendo ultrapassado a marca de **2.231 castrações** de felinos e caninos, e a prestação de**4.780 serviços**, em todo o estado, em 59 eventos. Isto se deu por meio do uso de Unidade de Castramóvel,tipo Trailer-Modelo R/Bravo RTRZE, cedida pela Prefeitura de Capela, por meio do Termo de Cessão de Uso nº 01/2023,onde trabalham 3 profissionais veterinários, sendo um deles cedido pela ADEMA para a função nas agendas do Programa de Governo Itinerante *Sergipe é Aqui*, além de 3 estagiárias de medicina veterinária.

Vale destacar que a execução desses serviçosrequer a existência de unidade motora com estrutura propícia para tal, com equipe especializada devidamente credenciada pelo Conselho de classe,comprojeto de responsabilidade técnica, com o cumprimento de rígidos critérios normatizados pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, além de exigir uma gama de equipamentos médico-cirúrgicos, medicamentos específicos e insumos em geral, que são imprescindíveis para esse tipo de operação.

Tabela da Atuação do Castramóvel no Programa Sergipe é Aqui

Ano	Data	Município	Atendimentos			Total de Atendimentos
			Consultas	Vacinações	Castrações	
2023	25 e 26/05	Carmópolis	71	0	42	113
	15 e 16/06	N S Dores	60	0	45	105
	05 e 06/07	Frei Paulo	61	47	31	139
	27 e 28/07	Itabaianinha	116	0	54	170
	09 e 10/08	Itaporanga d'Ajuda	100	12	61	173

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

	23 e 24/08	Capela	80	10	57	147
	14 e 15/09	Santo A das Brotas	60	0	42	102
	05 e 06/10	Ilha das Flores	41	0	28	69
	19 e 20/10	Riachuelo	95	91	64	250
	16 e 17/11	Tobias Barreto	118	90	60	268
	22 e 23/11	Poço Verde	74	0	65	139
	04 e 05/12	Nossa S da Glória	75	12	65	152
	14 e 15/12	Laranjeiras	83	21	62	166
Total de 2023			**1.034**	**283**	**676**	**1.993**
2024	10 e 11/01	Gararu	41	5	41	87
	24 e 25/01	S do São Francisco	58	0	50	108
	15 e 16/02	Muribeca	52	0	34	86
	21 e 22/02	Cumbe	44	1	38	83
	05 e 06/03	Moita Bonita	81	14	48	143
	20 e 21/03	Indiaroba	58	8	40	106
	03 e 04/04	Cedro	57	0	51	108
	18 e 19/04	Carira	78	0	65	143
	22 e 23/05	Itabi	75	2	60	137
	28 e 29/05	Tomar do Geru	96	19	43	158
	04 e 05/07	Areia Branca	128	18	70	216
	18 e 19/07	Umbaúba	92	14	65	171
	24 e 25/07	Japaratuba	86	1	40	127
	08 e 09/08	Canindé	72	8	60	140
	22 e 23/08	Brejo Grande	37	0	29	66
	29 e 30/08	Nossa S de Lourdes	48	0	37	85
	29 e 30/10	Pedrinhas	90	7	55	152
	19 e 21/11	Telha	20	0	14	34
Total de 2024			**1.213**	**97**	**840**	**2.150**
TOTAL GERAL			**2.247**	**380**	**1.516**	**4.143**

Tabela de Castrações em Aracaju

Ano	Data	Local	Nº de Felinos	Nº de Caninos
2023	24/10	Espaço Cuidar Bugiu	24	0
	10/11	SEMAC	35	0
	21/12	SEMAC	31	0
Total em 2023			**90**	**0**
2024	18/01	SEMAC	30	0
	01/02	SEMAC	32	0

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

	08/02	SEMAC	34	0
	01/03	SEMAC	3	3
	09/04	SEMAC	41	0
	25/04	SEMAC	39	0
	30/04	SEMAC	10	3
	09/05	SEMAC	41	0
	14/05	SEMAC	37	0
	11/06	SEMAC	20	0
	18/06	SEMAC	0	4
	20/06	SEMAC	30	0
	25/06	SEMAC	25	0
	27/06	SEMAC	20	0
	11/07	SEMAC	25	0
	12/07	SEMAC	20	0
	16/07	SEMAC	0	5
	30/07	SEMAC	31	0
	02/08	SEMAC	0	5
	20/08	SEMAC	20	0
	03/09	SEMAC	23	0
	10/09	SEMAC	24	0
	12/09	SEMAC	14	0
	17/09	SEMAC	7	2
	08/11	SEMAC	15	0
	12/11	SEMAC	18	0
	14/11	SEMAC	14	0
	26/11	SEMAC	18	0
Total em 2024			**591**	**22**
TOTAL GERAL POR ESPÉCIE			**681**	**22**

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Equipe da Diproan/Semac em ação

Foto própria



Diretor Kitty Lima e Secretária Deborah Dias em ação no Sergipe é Aqui – Areia Branca

Foto própria



Ação do Castramóvel no Sergipe é Aqui de Tobias Barreto

Foto própria



Diretora Kitty Lima em ação do Castramóvel no Sergipe é Aqui de Tobias Barreto

Foto própria

Criação e Implementação do Programa Pet Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

O chamado Pet-Saúde se resume na prestação de serviços de medicina veterinária, realizando atendimentos clínicos, procedimentos cirúrgicos e exames em animais oriundos de ações realizadas pelaDiretoria de Proteção Animal da SEMAC, podendo ser cães e gatos, machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte, sem domicílio, animais comunitários ou sob os cuidados de ONGs e Protetores independentes ou tutores de baixa renda, resgatados e/ou atendidos pela Diretoria, de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da legislação pertinente.

Apesar do generoso orçamento disponibilizado pelo tesouro do estado e por emenda parlamentar do Senador Alessandro Vieira, concretamente nada foi executado no corrente exercício, a não sera preparação da documentação necessáriaà sua implementação no início de 2025 (M 86.07).

Distribuição de Ração para ONGs e Protetores Independentes

Esta é outra Ação, estratégica (M 86.08) e orçamentária, cuja burocracia administrativa atrapalhou sua execução no corrente ano. A meta estabelecida era aaquisição de ração por meio de edital de chamamento público para distribuição entre ONGs e protetores independentes. Este suporte nutricional visa garantir que os animais sob a responsabilidade dessas entidades recebam alimentação adequada.

Além dessas Ações e Metas Estratégicas mencionadas, a SEMAC contribuiu também com recursos financeiros de emendas parlamentares dos ex-parlamentares Zezinho Sobral e Talysson Costa para a reforma da sede do Parque dos Falcões, no Povoado Gandu 2, município de Itabaiana/SE e de Kitty Lima para o Instituto Emanoel Sobral, de Itaporanga d'Ajuda, distribuir 6 toneladas de ração canina, cuja meta foi cumprida em parte, com a distribuição de 1 tonelada a 40 beneficiários, entre protetores individuais e organizações não governamentais, ficando o restante para ser executado em 2025.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

5. PROGRAMA:
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Esse Programa tem por objetivo possibilitar o correto funcionamento do órgão, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental. Em geral são ações que visam prover as condições institucionais e materiais necessárias para execução das políticas setoriais de desenvolvimento ambiental sustentável. Neste bojo está a reforma do prédio-sede da Secretaria para dar uma melhor condição de trabalho aos seus colaboradores e um bom atendimento ao cidadão usuário dos serviços públicos.

A propósito da reforma, o edifício-sede da Secretaria, que compõe o complexo do desenvolvimento econômico do estado, onde se situam também a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (CODISE), a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE) e o Laboratório de AnálisesQuímicas e Microbiológicasda ADEMA, se encontrava em condições precárias, com ambientes de trabalho insalubres, devido a diversos pontos de infiltrações em paredes e teto, na estrutura da cobertura e forros, além de instalações elétricas, climatização, cabeamento estruturado expostos, com risco de curtos-circuitos e, sobretudo de incêndios, situação essa ratificada por Relatórios Técnicos da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros e de Engenheiro Eletricista, que julgaram a necessidade de sanar os problemas encontrados no imóvel, em caráter emergencial.

Dessa forma foi contratada uma empresa para execução dos serviços e obras de reforma da sede da SEMAC com a finalidade de garantir a manutenção da integridade física do edifício, assim como a continuidade do serviço público, além de assegurar que o ambiente de trabalho seja seguro e adequado para os servidores e cidadãos.

A obra, cuja ordem de serviço foi dada em maio do corrente exercício, encontra-se com apenas 35% de execução física, com previsão para conclusão em fevereiro de 2025. A seguir, imagens de antes do início da execução e atuais do andamento da obra.

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS



Imagem antes – Foto: Acervo próprio



Imagem antes – Foto: Acervo próprio



Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Imagem antes do serviço – Foto: Acervo próprio



Imagem atual do andamento da obra

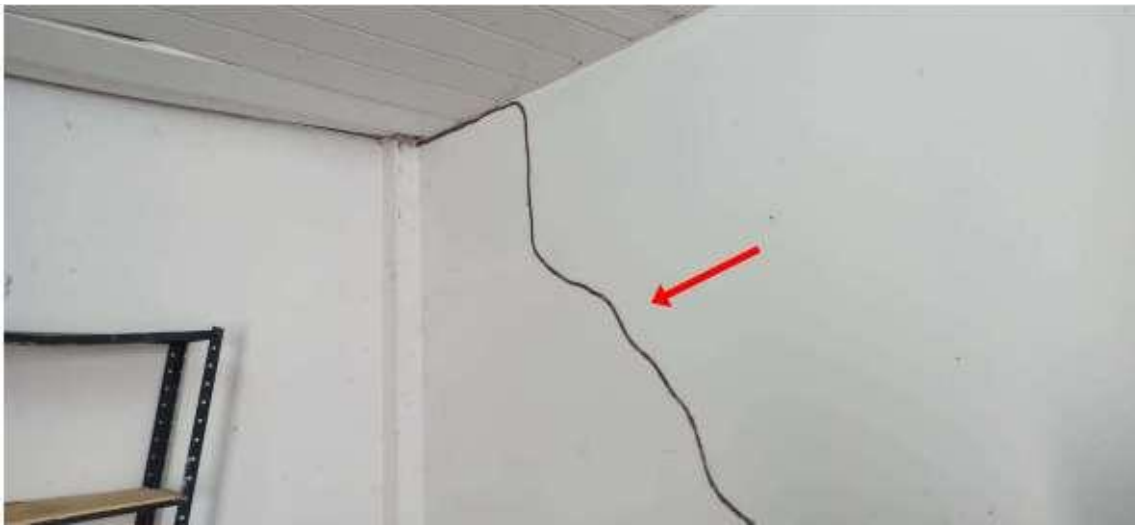


Imagem atual do andamento da obra

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

7. NOVOS INVESTIMENTOS

Projeto 1. Ampliação da Cobertura da Coleta Seletiva nos municípios elegíveis de Sergipe (Novo PAC)

A SEMAC apresentou proposta ao Ministério das Cidades para seleção do Novo PAC no sentido de dar continuidade a ampliação da coleta seletiva dos resíduos recicláveis secos nos municípios integrados aos consórcios públicos de saneamento básico com a participação de catadoras e catadores de materiais recicláveis, visando apoiá-los através de suas cooperativas e associações, com equipamentos e na implantação de infraestrutura para a coleta seletiva – e a proposta foi selecionada para contratação e execução em 2025.

Projeto 2. Criar Espaço de Reabilitação de Fauna Doméstica

Esta é uma Meta do Planejamento Estratégico da SEMAC com previsão de conclusão no próximo biênio,e seu projeto está em fase de finalização para poder iniciar o processo licitatório. A meta estabelecida é: *Construir um centro de reabilitação com abrigo temporário para animais em condição de vulnerabilidade*.

Ações: Apresentar projeto ao governador, obter licenças necessárias, realizar processo licitatório e iniciar a construção.

Impacto: Promover assistência em saúde e abrigamento de animais domésticos, contribuindo para sua reabilitação e adoção.

Projeto 3. Unidade Móvel de Castração de Animal Doméstico

Para o cumprimento da Meta Estratégica de castração de 4.500 animais estabelecida pela SEMAC para o biênio 2025-2026, será de fundamental importância a aquisição de mais um veículo Castramóvel e também a contratação de novos profissionais, de modo a ampliar a

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

equipe de veterinários visando a aumentar a capacidade de atendimento à população sergipana.

Projeto 4. Microchipagem de 3.000 Animais

A Microchipagem de animais domésticos é uma importante ferramenta de identificação do animal para facilitar resgates e controle populacional.

Em 2025, a SEMAC pretende, em parceria com as Prefeituras dos municípios, microchipar 1.500 animais para que se possa identificar e responsabilizar os tutores que porventura abandonem seus animais causando riscos e prejuízos à sociedade sergipana.

Essa iniciativa irá melhorar a gestão de animais domésticos e garantir maior responsabilidade dos tutores.

Projetos 5 e 6. Educação Ambiental Itinerante: transformando olhares pelo caminho e o Funcionamento do Barco Escola: Educação pelas Águas

Esses projetos são de grande relevância, uma vez que devem atuar diretamente com espaços não formais e comunidades do entorno de Unidades de Conservação como o caso do Educação Ambiental Itinerante, com o intuito favorecer essas localidades, buscando realizar durante as visitas às comunidades, processos de educomunicação, sendo trabalhados nestes momentos o desenvolvimento de peças de comunicação como vídeos, spots de rádios e fotos que tragama realidade destas comunidades como tema central das produções, por exemplo.

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515 Dados: 2025.04.22 10:01:41 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - PPP

Nome do Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC Exercício: 2024

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situação em 31/12/2024	Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas
Ofício Circular nº 59/2025 - SETC	Conciliações Bancárias	(…) enfatiza-se que a conciliação bancária é uma peça obrigatória das prestações de contas anuais e esta requer que as informações apresentadas estejam regulares, de modo a demonstrar os saldos de caixa e equivalentes de caixa de maneira tempestiva e fidedigna. Portanto, vale registrar que a apresentação inadequada das conciliações bancárias poderá acarretar ressalva nas contas da Unidade Gestora, bem como expor-se-á a penalidades junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.	Complemento de lançamentos feitos a menor, ingresso de receita orçamentária de exercício anterior não reconhecidas tempestivamente, lançamento de rendimentos de poupança e aplicações em CDB, baixa contábil de folha de pagamento, realização de importação de arquivos no sistema de gestão pública integrada (i-gesp), transferência de saldo de contas encerradas no banco e não finalizadas no sistema	10/01/2025 (Art. 7º, Decreto 818, de 14 de novembro de 2024)	REGULAR	-

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YRQ0-1NGQ-EUL4-UUKZ

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Circular nº 2501/2024 - SEFAZ	Saneamento das pendências da conciliação bancária	(...) informamos que, a partir do exercício de 2025, a conformidade contábil será exigida para que as unidades deem continuidade aos procedimentos de execução da despesa (programação financeira, empenho, liquidação, geração de OB etc.). O acompanhamento será rotineiro e a continuidade dos cadastros pelos órgãos dependerá da regularidade da conciliação bancária.	Complemento de lançamentos feitos a menor, ingresso de receita orçamentária de exercício anterior não reconhecidas tempestivamente, lançamento de rendimentos de poupança e aplicações em CDB, baixa contábil de folha de pagamento, realização de importação de arquivos no sistema de gestão pública integrada (i-gesp), transferência de saldo de contas encerradas no banco e não finalizadas no sistema	Exercício de 2025	REGULAR	-
Ofício nº 9/2024 - SETC	Resposta Ao Ofício Circular 588/2023-SEMAC	(...) em atenção ao Ofício Circular nº 588/2023 - SEMAC, em que se solicita a indicação de Membro Titular e Suplente para representar o Fórum Sergipano de Mudanças e Adaptação Climática - FSMAC, indicamos os Servidores (...)	-	Prazo não estipulado	REGULAR	Resposta da SETC ao ofício 588/2023 da SEMAC

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YRQ0-1NGQ-EUL4-UUKZ

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício nº 69/2024 - SETC	Pendência no CAUC/STN	(...) o extrato do CAUC/STN revela uma pendência da SEMAC, consoante anexo, no item abaixo, assim denominado: Item 1.5 - CADIN - Regularidade perante o Poder Público Federal – Fonte: CADIN/SISBACEN Diante dessa pendência, solicitamos-lhe a gentileza de averiguar esse apontamento negativo e, em seguida, informar à SETC, nos próximos 2 (dois) dias, a contar desta data (...)	Envio das guias de pagamento do INSS Patronal em 16/02/2024 (competência 01/2024 , vencimento 20/02/2024)	17/02/2024	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício 69/2024 - SETC
Ofício nº 104/2024 - SETC	Visita Técnica Itinerante	(...) programa de visitações técnicas a órgãos e secretarias do Governo do Estado, intitulado “SETC Itinerante”. O objetivo do SETC Itinerante é promover o diálogo com os gestores estaduais (...)	Agendamento de visita na data 08/03/2024 às 11h30	Prazo não estipulado	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício 104/2024 - SETC

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YRQ0-1NGQ-EUL4-UUKZ

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício nº 181/2024 - SETC	Encaminhamento da Diligência n° 13/2024/SETC	(...) encaminhamos para fins de providências urgentes, a Diligência n° 13/2024/SETC, em anexo, referente ao Processo n° 93/2024-PREST - CONTAS-SEMAC de Prestação de Contas Anual do Exercício 2023, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade Ações Climáticas - SEMAC (...)	Atendimento à diligência respectiva e envio do processo PCA 93/2024 dentro do prazo legal	5 dias úteis a partir do recebimento	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício 181/2024 - SETC
Ofício nº 214/2024 - SETC	Pendência na receita Federal do Brasil	(...) informamos a Vossa Excelência que, nesta data, o Relatório de Situação Fiscal da RFB aponta pendência da SEMAC alusiva à Omissão de DCTF do mês de janeiro de 2024, conforme se avista no anexo(...)	Envio de documento comprobatório de regularização perante a RFB	2 dias a partir do recebimento	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício 214/2024 - SETC
Ofício nº 228/2024 - SETC	Encaminhamento da Diligência n° 25/2024/SETC	(...) encaminhamos a Vossa Excelência, para fins de providências urgentes, a Diligência n° 25/2024/SETC, em anexo, referente ao Processo n° 92/2024-PREST-CONTAS-SEMAC de Prestação de Contas Anual do Exercício 2023, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH(...)	Atendimento à diligência respectiva e envio do processo PCA 92/2024 dentro do prazo legal	5 dias úteis a partir do recebimento	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício 228/2024 - SETC

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YRQ0-1NGQ-EUL4-UUKZ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício nº 229/2024 - SETC	Encaminhamento da Diligência n° 26/2024/SETC	(...) encaminhamos a Vossa Excelência, para fins de providências urgentes, a Diligência n° 26/2024/SETC, em anexo, referente ao Processo n° 91/2024-PREST-CONTAS-SEMAC de Prestação de Contas Anual do Exercício 2023, do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA(...)	Atendimento à diligência respectiva e envio do processo PCA 91/2024 dentro do prazo legal	5 dias úteis a partir do recebimento	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício 229/2024 - SETC
Ofício nº 248/2024 - SETC	Prazo para atendimento da Diligência n° 13/2024/SETC	(...) em resposta ao Ofício Externo nº 267/2024-SEMAC, de 02 de abril de 2024, prorrogamos, excepcionalmente, por mais 02 (dois) dias, a contar do recebimento deste, o prazo para atendimento da Diligência n° 13/2024/SETC(...)	Entrega da respectiva Prestação de Contas dentro do prazo legal	2 dias a partir do recebimento	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício 248/2024 - SETC
Ofício nº 319/2024 - SETC	Restituição da Prestação de Contas Anual/2023-FUNDEMA	(...) restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA , referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, precedido do Relatório PCA n° 29/2024/SETC, Certificado de Auditoria n° 29/2024/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle	-	Prazo não estipulado	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício 319/2024 - SETC

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YRQ0-1NGQ-EUL4-UUKZ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

		Interno, inseridos no Processo n° 91/2024-PREST-CONTAS-SEMAC(...)				
Ofício nº 346/2024 - SETC	Restituição da Prestação de Contas Anual/2023 - FUNERH	(...) restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNERH , referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, precedido do Relatório PCA n° 38/2024/SETC, Certificado de Auditoria n° 38/2024/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no Processo n° 92/2024-PREST-CONTAS-SEMAC(...)	-	Prazo não estipulado	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício 346/2024 - SETC
Ofício nº 354/2024 - SETC	Restituição da Prestação de Contas Anual/2023 - SEMAC	(...) restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC , referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, precedido do Relatório PCA n° 53/2024/SETC, Certificado de	-	Prazo não estipulado	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício 354/2024 - SETC

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YRQ0-1NGQ-EUL4-UUKZ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

		Auditoria n° 53/2024/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no Processo n° 93/2024-PREST-CONTAS-SEMAC(...)				
Ofício nº 843/2024 - SETC	Pendências da SEMAC e do FUNERH na RFB	(...) informamos a Vossa Excelência que o Relatório de Situação Fiscal da RFB aponta pendências da SEMAC e do FUNERH alusivas às Contribuições Patronais vencidas em 18/10/2024, conforme constam no anexo Diante dessas pendências, solicitamos a Vossa Excelência a gentileza de informar à SETC, nas próximas 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento deste ofício, as providências adotadas pela SEMAC para afastar essas pendências(...)	-	24 horas a partir do recebimento	REGULAR	Resposta não encontrada

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YRQ0-1NGQ-EUL4-UUKZ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Circular nº 63/2024 - SETC	Prestações de Contas Anuais 2024 - Exercício Financeiro 2023	(…) informamos que será realizada uma reunião de orientação para a formalização dos processos de Prestação de Contas Anual - PCA do exercício financeiro de 2023(…) (…)solicitamos-lhes que sejam indicados 02 (dois) técnicos da Secretaria, responsáveis pela elaboração da PCA, para participar da reunião encaminhando os dados para o endereço eletrônico: superintendencia@setc.se.gov.br, (…)	-	Prazo não estipulado	REGULAR	Resposta não encontrada
Ofício Circular nº 96/2024 - SETC	Palestra sobre eSocial inovações e implicações.	(…) gostaríamos de solicitar as Vossas Excelências a indicação de 2 (dois) servidores do seu Órgão, da sua Entidade para participar do evento mais aguardado por todos os técnicos que operam com o e-Social, preferencialmente, Contador ou responsável pelo RH (…)	Indicação e inscrição realizadas.	Prazo não estipulado	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício Circular 96/2024 - SETC
Ofício Circular nº 134/2024 - SETC	Prazo de Entrega da DCTF - SANÇÕES	(…)informamos-lhe que, por força do art. 9º, "caput", e §1º, da sobredita IN/RFB e da respectiva alteração, as pessoas jurídicas deverão apresentar, obrigatoriamente, DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais até o 15º (décimo quinto) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente	-	Prazo não estipulado	REGULAR	Resposta não encontrada

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YRQ0-1NGQ-EUL4-UUKZ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

		ao de ocorrência dos fatos geradores, inclusive sem movimento(…)				
Ofício Circular nº 193/2024 - SETC	Seminário sobre proteção de dados pessoais	(…) gostaríamos de convidar os servidores desta secretaria para o seminário "A Transparência Pública Em Face Do Direito Fundamental À Proteção De Dados Pessoais Versus O Direito À Informação Em Face De Novas Tecnologias", que será realizado no dia 1° de abril, das 8h às 13h, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (…)	Indicação e inscrição realizadas.	Prazo não estipulado	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício Circular 193/2024 - SETC
Ofício Circular nº 258/2024 - SETC	Indicação dos Encarregados Setoriais e dos membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de	(…) Solicitamos a indicação do Encarregado Setorial e dos membros do Comitê Executivo sobre a Política Estadual de Proteção e Dados Pessoais deste Órgão, de acordo com a Lei Federal 13.709 de 14 de Agosto de 2018, do Decreto Estadual n° 41.006 de 05 de Outubro de 2021 e da Resolução n° 02, de 29 de Março de	Indicação realizada via ofício	Prazo não estipulado	REGULAR	Ofício 346/2024 - SEMAC

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YRQ0-1NGQ-EUL4-UUKZ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

	Dados Pessoais - LGPD	2022, emitida pelo Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CGPEPDP, ora anexadas(…)				
Ofício Circular nº 260/2024 - SETC	Atualização dos membros que compõem a Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual.	(…) solicitamos que sejam encaminhados os respectivos dados do Ouvidor Titular e seu Substituto, e dos possíveis servidores que desenvolvam atividades de atendimento ao público na Ouvidoria Setorial deste órgão(…)	Indicação realizada via ofício	8 dias úteis	REGULAR	Ofício 357/2024 - SEMAC
Ofício Circular nº 495/2024 - SETC	Realização do Curso "Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)"	(…) solicitamos às Vossas Excelências a indicação de 2 (dois) servidores do seu Órgão para participarem do treinamento, devendo estes realizar inscrição prévia por meio do link https://sisoc.escola.se.gov.br/login (…)	Indicação e inscrição realizadas.	Prazo não estipulado	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício Circular 495/2024 - SETC

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YRQ0-1NGQ-EUL4-UUKZ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Circular nº 517/2024 - SETC	Nova Página de Serviços da RFB em substituição ao e-CAC	(…) gostaríamos de solicitar a Vossa Excelência a indicação de 2 (dois) servidores do seu Órgão ou Entidade Estatal para participar do evento aguardado por todos os técnicos que operam com antigo Postal e-CAC/RFB, preferencialmente, Responsável pelo RH e/ou Financeiro, pois as vagas são limitadas e estes lidam, diretamente, com o e-CAC para a transmissão de obrigações tributárias principal, acessórias impostas pela Receita Federal do Brasil – RFB e outras funções dispostas naquele sistema (…)	Indicação e inscrição realizadas.	Prazo não estipulado	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício Circular 517/2024 - SETC
Ofício Circular nº 571/2024 - SETC	Programa Nacional De Prevenção À Corrupção (PNPC)	(…) convidamos os Secretários de Estado, Procurador-Geral e os Diretores -Presidentes a comparecer no dia 08 de agosto de 2024, às 9 h, no auditório da SETC para tomarem conhecimento do resultado desta 1ª Avaliação referente ao PNPC - Programa Nacional de Prevenção à Corrupção(…)	-	Prazo não estipulado	REGULAR	Resposta não encontrada

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YRQ0-1NGQ-EUL4-UUKZ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Circular nº 655/2024 - SETC	Reunião geral com encarregados setoriais da LGPD	(…) convoca todos(as) os(as) encarregados(as) setoriais da Administração Direta e Indireta para participar da 1a Reunião de Encarregados Setoriais, que será realizada no dia 20 de setembro (sexta-feira), das 10h às 12h, no Auditório da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, situado à Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho	-	Prazo não estipulado	REGULAR	Resposta não encontrada
Ofício Circular nº 807/2024 - SETC	PFN/SE e MTE/SE Inovações Tecnológicas, Aplicações e Implicações.	(…)gostaríamos de solicitar as Vossas Excelências a indicação de 2 (dois) servidores da sua Secretaria ou Entidade Estatal, e 1 (um/a) servidor/a representante do setor jurídico para participar desse inédito evento(…)	Indicação e inscrição realizadas.	Até 11/11/2024	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício Circular 807/2024 - SETC
Ofício Circular nº 969/2024 - SETC	Convite de lançamento da Política Estadual de Conformidade e Integridade	(…)informamos que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, irá realizar na próxima terça-feira, 10/12, às 9 horas, no Auditório da Biblioteca Pública Epiphânio Dória, a solenidade de lançamento da Política Estadual de Conformidade e Integridade Pública - INTEGRE-SE e assinatura de decreto que institui as diretrizes e os princípios de integridade pública a serem	Indicação e inscrição realizadas.	Prazo não estipulado	REGULAR	Resposta registrada na tramitação do Ofício Circular 969/2024 - SETC

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YRQ0-1NGQ-EUL4-UUKZ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

		presidentes de órgãos(…)				
Ofício Circular nº 1071/2024 - SETC	Fim da DCTF e nova DCTFWeb/2025 - Módulo de Inclusão de Tributos -MIT	(…)gostaríamos de compartilhar esta Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil - RFB, que, dentre outros temas, destaca importantes informações relativas a fatos geradores(…)	Ofício de caráter informativo	Prazo não estipulado	-	-

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YRQ0-1NGQ-EUL4-UUKZ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YRQ0-1NGQ-EUL4-UUKZ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 16/04/2025 13:03:27 (Docflow)
- Wellington Souza Lima ***54365*** GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 16/04/2025 10:27:25 (Docflow)

PARÂMETROS UTILIZADOS

RELATÓRIO CONTÁBIL: **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
351011	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS	14.499.937,00	8.247.905,97	(1.000.800,00)	21.747.042,97	12.076.948,36	12.076.948,36	11.135.206,30	11.135.206,30	10.899.490,71	10.899.490,71	941.742,06	9.443.969,61
0036	Coordenação e Manutenção do Poder Executivo	10.424.812,00	537.000,00	(45.000,00)	10.916.812,00	9.613.618,78	9.613.618,78	9.297.664,66	9.297.664,66	9.062.323,70	9.062.323,70	315.954,12	1.303.193,22
0431	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	7.869.633,00	-	-	7.869.633,00	7.613.586,44	7.613.586,44	7.613.586,44	7.613.586,44	7.378.245,48	7.378.245,48	-	256.046,56
0432	Manutenção Geral do Órgão	680.000,00	529.000,00	(2.000,00)	1.207.000,00	1.021.590,16	1.021.590,16	955.686,04	955.686,04	955.686,04	955.686,04	65.904,12	185.409,84
0433	Gestão da Tecnologia da Informação	90.000,00	8.000,00	(43.000,00)	55.000,00	-	-	-	-	-	-	-	55.000,00
0512	Reforma do Prédio Sede da SEMAC	1.785.179,00	-	-	1.785.179,00	978.442,18	978.442,18	728.392,18	728.392,18	728.392,18	728.392,18	250.050,00	806.736,82
0044	Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente	3.100.000,00	6.692.305,97	(817.200,00)	8.975.105,97	2.337.896,34	2.337.896,34	1.712.108,40	1.712.108,40	1.711.733,77	1.711.733,77	625.787,94	6.637.209,63
0468	Produção de Material Gráfico Educativo	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
0472	Implantação de Ações de Sensibilização para a A3P em Órgãos da Administração Pública Estadual(Sergipe mais Sustentável)	470.000,00	-	(30.000,00)	440.000,00	-	-	-	-	-	-	-	440.000,00
0499	Publicidade Institucional	284.000,00	-	(200.800,00)	83.200,00	-	-	-	-	-	-	-	83.200,00
0509	Gestão e Manejo de Unidades de Conservação	135.000,00	148.800,00	-	283.800,00	178.590,66	178.590,66	177.712,04	177.712,04	177.337,41	177.337,41	878,62	105.209,34
0510	Consolidação de Sistemas de Unidades de Conservação da Natureza	375.000,00	1.010.000,00	(274.200,00)	1.110.800,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	-	1.108.925,00
0511	Apoio à Criação de Unidades de Conservação Municipais.(Sergipe mais Sustentável)	80.000,00	4.200,00	-	84.200,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	-	84.050,00
0589	Capacitação em Gerenciamento de Recursos Hídricos	545.000,00	2.200,00	(40.000,00)	507.200,00	43.960,00	43.960,00	38.250,68	38.250,68	38.250,68	38.250,68	5.709,32	463.240,00
0596	Manutenção de Comitês de Bacias Hidrográficas de Sergipe	735.000,00	-	(40.000,00)	695.000,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00	32.900,00	-	662.100,00
0604	Revisão do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro	124.000,00	1.515.000,00	(92.200,00)	1.546.800,00	-	-	-	-	-	-	-	1.546.800,00
0605	Implantação do Sistema Estadual de Informações de Gerenciamento Costeiro	211.000,00	-	(125.000,00)	86.000,00	-	-	-	-	-	-	-	86.000,00
0606	Apoio aos Municípios na Adequação dos Planos Diretores ao ZEEC e na elaboração dos Planos de GERCO Municipal.	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
0891	Apoio para Melhoria da Gestão Ambiental e Saneamento Básico	40.000,00	4.012.105,97	(15.000,00)	4.037.105,97	2.080.420,68	2.080.420,68	1.461.220,68	1.461.220,68	1.461.220,68	1.461.220,68	619.200,00	1.956.685,29
0046	Desenvolvimento de Políticas de Proteção Animal	975.125,00	1.018.600,00	(138.600,00)	1.855.125,00	125.433,24	125.433,24	125.433,24	125.433,24	125.433,24	125.433,24	-	1.503.566,76
0455	Criar espaço de reabilitação de fauna doméstica	100.000,00	-	(60.000,00)	40.000,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	-	30.400,00
0456	Pet Saúde (Sergipe mais Sustentável)	475.375,00	607.000,00	(7.000,00)	1.075.375,00	58.040,20	58.040,20	58.040,20	58.040,20	58.040,20	58.040,20	-	791.209,80
0457	Banco de ração	135.000,00	-	-	135.000,00	-	-	-	-	-	-	-	135.000,00
0459	Microchipagem de animais domésticos	50.000,00	-	(25.000,00)	25.000,00	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00
0461	Unidade Móvel de Castração Animal Doméstico - CASTRAMÓVEL	184.750,00	42.000,00	(42.000,00)	184.750,00	36.175,00	36.175,00	36.175,00	36.175,00	36.175,00	36.175,00	-	148.575,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: B621-C0VP-QSKU-FLQK

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
0506	Gestão Compartilhada do Cadastro Técnico Estadual e Federal de Controle e Fiscalização Ambiental	30.000,00	369.600,00	(4.600,00)	395.000,00	21.618,04	21.618,04	21.618,04	21.618,04	21.618,04	21.618,04	-	373.381,96
	TOTAL	14.499.937,00	8.247.905,97	(1.000.800,00)	21.747.042,97	12.076.948,36	12.076.948,36	11.135.206,30	11.135.206,30	10.899.490,71	10.899.490,71	941.742,06	9.443.969,61

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 12:12:02 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: B621-C0VR-QVKU-YEQK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P32L-MWRQ-SKUI-YLJL

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS 22/04/2025 12:09:30 (Certificado Digital)

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BCI1-COCO-VZWF-EQKE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS 22/04/2025 12:12:02 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.50.04

BANCO: 047 - BANESE
AGÊNCIA: 015 - DIA
TIPO DA CONTA: APLICAÇÃO CDB
Nº C/C: 24400977-3

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS **R$ 1.118,61**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, LANÇADOS PELO BANCO **R$ 8,11**

Data	Nº do documento	Valores
31/12/2024	2024IR000259	R$ 8,11

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **R$ 0,00**

Data	Nº do documento	Valores
		R$ 0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **R$ 0,00**

Data	Histórico	Valores
		R$ 0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, LANÇADOS NO RAZÃO **R$ 8,11**

Data	Histórico	Valores
31/12/2024	RENDIMENTO NO PERÍODO	R$ 8,11

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) **R$ 1.118,61**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2024 **R$ 1.118,61**

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LY2Z-0GCG-Y8Q6-DNSS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.50.04

BANCO: 047 - BANESE
AGÊNCIA: 015 - DIA
TIPO DA CONTA: APLICAÇÃO CDB
Nº C/C: 24400978-1

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **R$ 2.188.230,70**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, LANÇADOS PELO BANCO — **R$ 1.360.901,42**

Data	Nº do documento	Valores
30/12/2024	2024IR000261	R$ 1.353.811,22
31/12/2024	2024IR000260	R$ 7.090,20

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **R$ 0,00**

Data	Nº do documento	Valores
		R$ 0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **R$ 0,00**

Data	Histórico	Valores
		R$ 0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, LANÇADOS NO RAZÃO — **R$ 1.360.901,42**

Data	Histórico	Valores
30/12/2024	APLICAÇÃO 289842	R$ 1.353.811,22
31/12/2024	RENDIMENTO NO PERÍODO	R$ 7.090,20

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **R$ 2.188.230,70**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2024 — **R$ 2.188.230,70**

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LY2Z-0GCG-Y8Q6-DNSS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.50.04

BANCO: 047 - BANESE
AGÊNCIA: 015 - DIA
TIPO DA CONTA: APLICAÇÃO CDB
Nº C/C: 24400980-3

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **R$ 317.584,31**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, LANÇADOS PELO BANCO — **R$ 3.734,65**

Data	Nº do documento	Valores
04/12/2024	2024IR000249	R$ 1.395,30
31/12/2024	2024IR000267	R$ 999,83
31/12/2024	2024IR000268	R$ 978,69
31/12/2024	2024IR000269	R$ 8,84
31/12/2024	2024IR000283	R$ 337,70
31/12/2024	2024IR000284	R$ 14,29

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **R$ 0,00**

Data	Nº do documento	Valores
		R$ 0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **R$ 0,00**

Data	Histórico	Valores
		R$ 0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, LANÇADOS NO RAZÃO — **R$ 3.734,65**

Data	Histórico	Valores
04/12/2024	RESGATE 735502	R$ 1.395,30
31/12/2024	RENDIMENTO NO PERÍODO	R$ 2.339,35

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **R$ 317.584,31**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2024 — **R$ 317.584,31**

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LY2Z-0GCG-Y8Q6-DNSS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.50.04

BANCO: 047 - BANESE
AGÊNCIA: 015 - DIA
TIPO DA CONTA: APLICAÇÃO CDB
Nº C/C: 24400981-1

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **R$ 279.164,14**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, LANÇADOS PELO BANCO — **R$ 2.130,17**

Data	Nº do documento	Valores
31/12/2024	2024IR000262	R$ 2.130,17

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **R$ 0,00**

Data	Nº do documento	Valores
		R$ 0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **R$ 0,00**

Data	Histórico	Valores
		R$ 0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, LANÇADOS NO RAZÃO — **R$ 2.130,17**

Data	Histórico	Valores
31/12/2024	RENDIMENTO NO PERÍODO	R$ 2.130,17

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **R$ 279.164,14**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2024 — **R$ 279.164,14**

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LY2Z-0GCG-Y8Q6-DNSS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.50.04

BANCO: 047 - BANESE
AGÊNCIA: 015 - DIA
TIPO DA CONTA: APLICAÇÃO CDB
Nº C/C: 24400986-2

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **R$ 6.422.796,95**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, LANÇADOS PELO BANCO — **R$ 765.353,66**

Data	Nº do documento	Valores
30/12/2024	2024IR000265	R$ 721.825,45
31/12/2024	2024IR000263	R$ 43.528,21

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **R$ 0,00**

Data	Nº do documento	Valores
		R$ 0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **R$ 0,00**

Data	Histórico	Valores
		R$ 0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, LANÇADOS NO RAZÃO — **R$ 765.353,66**

Data	Histórico	Valores
30/12/2024	APLICAÇÃO 289843	R$ 721.825,45
31/12/2024	RENDIMENTO NO PERÍODO	R$ 43.528,21

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **R$ 6.422.796,95**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2024 — **R$ 6.422.796,95**

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LY2Z-0GCG-Y8Q6-DNSS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.50.04

BANCO: 047 - BANESE
AGÊNCIA: 015 - DIA
TIPO DA CONTA: APLICAÇÃO CDB
Nº C/C: 24401011-6

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **R$ 1.447.226,55**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, LANÇADOS PELO BANCO — **R$ 10.654,00**

Data	Nº do documento	Valores
31/12/2024	2024IR000264	R$ 10.654,00

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **R$ 0,00**

Data	Nº do documento	Valores
		R$ 0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **R$ 0,00**

Data	Histórico	Valores
		R$ 0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, LANÇADOS NO RAZÃO — **R$ 10.654,00**

Data	Histórico	Valores
31/12/2024	RENDIMENTO NO PERÍODO	R$ 10.654,00

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **R$ 1.447.226,55**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2024 — **R$ 1.447.226,55**

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LY2Z-0GCG-Y8Q6-DNSS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC
DATA: 31/12/2024
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.50.02

BANCO: 047 - BANESE
AGÊNCIA: 015 - DIA
TIPO DA CONTA: POUPANÇA
Nº C/C: 24400993-5

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **R$ 505,67**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, LANÇADOS PELO BANCO — **R$ 2,90**

Data	Nº do documento	Valores
31/12/2024	2024IR000266	R$ 2,90

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **R$ 0,00**

Data	Nº do documento	Valores
		R$ 0,00

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **R$ 0,00**

Data	Histórico	Valores
		R$ 0,00

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, LANÇADOS NO RAZÃO — **R$ 2,90**

Data	Histórico	Valores
24/12/2024	CORR MONETARIA	R$ 0,39
24/12/2024	JUROS	R$ 2,51

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **R$ 505,67**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2024 — **R$ 505,67**

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LY2Z-0GCG-Y8Q6-DNSS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LY2Z-0GCG-Y8Q6-DNSS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LY2Z-0GCG-Y8Q6-DNSS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 04/04/2025 15:03:22 (Docflow)
- Wellington Souza Lima ***54365*** GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 07/04/2025 12:24:13 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC EXERCÍCIO: 2024

Código	Descrição dos materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Valor em Estoque (R$)
260775-1	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE GLICERINADO,BASICA,E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS,MINIMO DE 8,0%,PH=6,NEUTRO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APOPRIADA,PRODUTO FABRICADO SOB AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE - MARCA: INOVA	GALAO ,5 LITRO	3	R$ 14,3650	R$ 43,06
175641-9	DESINFETANTE - CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO, PRINCIPIO ATIVO MONIL FENOL, COMPOSICAO BASICA ETOXILADO, CORANTE OLEO DE EUCALIPTO, COMPOSICAO AROMATICA FLORAL, ACONDICIONADO EM BAMBONA COM 5 LITROS,DILUICAO MINIMA 1:300, RESOLUCAO 336/99, PORT.15/88, DO MS - MARCA: BECKER	GALAO ,5 LITRO		R$ 19,4650	R$ 3,79
169010-8	CESTO PARA PAPEIS - DE EM PLASTICO, NO FORMATO REDONDO, VAZADO, MEDINDO CESTO PARA LIXO 30CM DE ALTURA 60CM DE DIAMETRO, NA COR VARIADAS - MARCA: SEM MARCA	UNIDADE	30	R$ 12,90	R$ 387,00
125601-7	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 38X58CM, NA COR LARANJA - MARCA: BRULIMP	UNIDADE	4	R$ 2,482	R$ 9,96
394752-1	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 1,00 X 060,PANO DE CHÃO - MARCA: BRULIMP	UNIDADE	38	R$ 3,57	R$ 135,66
149491-0	SAPONÁCEO CREMOSO	UNIDADE	10	R$ 12,51	R$ 125,10

e-DOC+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2UPK-K176-RRPX-ZWAH

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

325420-8	MOP - TIPO UMIDO,FIBRAS DE ALGODAO COSTURADAS EM LONA,MEDINDO 12 X 60CM (LARGURA X COMPRIMENTO), GRAMATURA: 150,FECHAMENTO POR LACOS COSTURADOS. CABO INCLUSO DE 340G, LAVAVEL E ADAPTAVEL,NA COR BRANCA - MARCA: NOBRE	UNIDADE	2	R$ 96,90	R$ 193,80
153855-1	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGRIDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATE 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML, COM GATILHO - MARCA: SEM MARCA	UNIDADE	35	R$ 4,1564	R$ 145,42
150793-1	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, NA FRAGANCIA DE LAVANDA SUAVE, QUATERNARIO DE AMONIO, SOLUBILIZANTES, ETC, EM FRASCO DE ALUMINIO COM 440 ML. - MARCA: PURO AR	UNIDADE	31	R$ 12,33	R$ 382,23
193159-8	ESCOVA PARA LIMPEZA - DE VASO SANITARIO, MODELO CONVENCIONAL, COM CERDAS FLEXIVEL EM NYLON, SEM ALCA, CABO DE TIPO NORMAL, MEDINDO 30CM, ACESSORIO ESTOJO - MARCA: SAN MARCUS	UNIDADE	9	R$ 8,50	R$ 76,50
359592-7	SABAO EM BARRA - A BASE DE OLEO NATURAL DE COCO, ESSENCIA, AGUA, CLORETO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO,COAJUVANTES, SEQUESTRANTES, ALCALINIZANTE, AGENTE OXIDANTE, BRANQUEADOR OTICO,PRINCIPIO ATIVO ACIDOS GRAXOS DE OLEO DE COCO,DE COCO,NA COR BRANCA,EM EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA E DADOS DO FABRICANTE,NOTIFICACAO OU AUTORIZACAO NO	PACOTE ,05 UNIDADE	5	R$ 9,3410	R$ 46,71

e-DOC+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2UPK-K176-RRPX-ZWAH

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

	MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO COM NOTIFICACAO / REGISTRO NA ANVISA - MARCA: ABSOLUTO				
295974-7	VASSOURA - DE CERDAS EM PELO SINTETICO,COM CABO DE MADEIRA, REVESTIDO EM PLASTICO, COM 110 A 150 CM DE COMPRIMENTO,MEDIDA DA BASE COM EXTREMIDADE ROSQUEADA MEDINDO 38 A 40 CM DE COMPRIMENTO, COM 4,5 A 5,5CM CM DE LARGURA, COM FIOS MEDINDO 9 A 11CM,BASE REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO. - MARCA: PRIME	UNIDADE	7	R$ 11,8150	R$ 82,69
132634-1	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE ALUMINIO, BASE MEDINDO 60CM, BASE DE ALUMINIO, COM 2 LAMINAS DE BORRACHA - MARCA: SAN MARCUS	UNIDADE	8	R$ 16,915	R$ 135,31
324467-9	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE,MEDINDO (110 X 75 X 20)MM,COM FORMATO RETANGULAR,EM POLIURETANO E FIBRA SINTETICA,NA COR VERMELHO/BRANCO - MARCA: SAN MARCUS	PACOTE ,10 UNIDADE	3	R$ 0,6714	R$ 1,95
394783-1	SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO - EM PLÁSTICO. COM SIMBOLOGIA DE RESÍDUO RECICLÁVEL,50X53CM,COR VERDE,PESO MINIMO PARA 20 LITROS,DE ACORDO COM A ABNT 9150 DA ABNT - MARCA: RAVA	PACOTE ,100 UNIDADES	20	R$ 8,4148	R$ 168,32
394782-3	SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO - EM PLÁSTICO. COM SIMBOLOGIA DE RESÍDUO RECICLÁVEL,58X76 CM,COR VERDE,PESO MINIMO 60 LITROS,DE ACORDO COM A ABNT 9150 DA ABNT - MARCA: RAVA	PACOTE ,100 UNIDADES	12	R$ 16,9150	R$ 202,94
94781-5	3 SACO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO - DE PLÁSTICO. COM SIMBOLOGIA DE RESÍDUO RECICLÁVEL,75X1,05CM,COR VERDE,PESO MINIMO PARA 100	PACOTE ,100 UNIDADES	2	R$ 31,3640	R$ 62,74

e-DOC+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2UPK-K176-RRPX-ZWAH

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

	UNIDADES 100 LITROS,DE ACORDO COM A ABNT 9150 DA ABNT - MARCA: RAVA				
243261-7	PANO MULTI-USO - MEDINDO 300M X 33CM, PICOTADO A CADA 50CM, NA COR BRANCA, CONTENDO TECIDO 100% VISCOSE E LATEX SINTETICO, LAVAVEL, COM FUROS PARA RETER SUJEIRA. ACOMPANHADO DE 01 SUPORTE PARA CORTE. - MARCA: VABENE	UNIDADE	4	R$ 40,7140	R$ 162,86
148458-3	SABAO ALVEJANTE - EM PO, PARA LIMPEZA PESADA, EM USO EM GERAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 500GR - MARCA: ALA	PACOTE,500 GRAMA	30	R$ 5,1056	R$ 153,12
177284-8	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO, PLASTICA CONTENDO 1.000 ML. PRODUTO COM REGISTRO N O MINISTERIO DA SAUDE, HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P - MARCA: INOVA	FRASCO,1 LITRO	52	R$ 1,9080	R$ 99,12
160811-8	LIMPA MOVEIS - CREMOSO, NA COR BRANCA, AROMA DE LAVANDA, PARA LIMPEZA DE MOVEIS, CCOMPOSTO COMPOSTO DE OLEO MINERAL, AMIDA, OLEINA, ALQUILENO, L ETOXILADO, ESTER E SILICONE, EMBALADO EM PLASTICA DE 200ML, COM TAMPA DE PRESSAO, NA PARTESUPERIOR - MARCA: SEM MARCA	FRASCO, 500 ML	15	R$ 3,8165	R$ 57,23
452800-0	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70% - HIDRATADO, LIQUIDO,,EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. - MARCA: MEYORS	UNIDADE 1 LITRO	12	R$ 7,5650	R$ 90,59
299420-8	SABAO ANTI-SEPTICO - SABÃO LÍQUIDO, ASSEPTICAMENTE SELADO,DISPENSADO EM FORMA DE	BOMBONA	80	R$ 18,81	R$ 1.504,80

e-DOC+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2UPK-K176-RRPX-ZWAH

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

	LIQUIDA ; COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL; DE FORMULAÇÃO NÃO TÓXICA; PH DE 5,0 A 7,0; HIDRATANTES, EMOLIENTES E NUTRIENTES,EMBALADO A VACUO EM REFIL PLASTICO CONTENDO 800ML COM VALVULA DOSADORA QUE EVITE VASAMENTO, ENTUPIMENTO OU CONTAMINAÇAO, DOSADOR DE ACIONAMENTO MANUAL COM CONTROLE DE DOSAGEM,APRESENTANDO EM SEU RÓTULO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O FÁBRICANTE DEVERÁ APRESENTAR ISO 9.001; ISO 14.001; OHSAS 18.001 - MARCA: INOVA				
56477-0	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, COM REVESTIMENTO INTERNO,COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE - MARCA: VOLK	PAR	15	R$ 4,1650	R$ 62,45
55903-2	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL,NORMA NBR 13393, TAMANHO MEDIO, COM REVESTIMENTO INTERNO,REFORCADA,COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE - MARCA: VOLK	PAR	15	R$ 4,1650	R$ 62,45
401941-5	RECIPIENTES PARA LIXOS - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PROTEÇÃO UV E DOBRADIÇAS,NO FORMATO RETANGULAR CÔNICO E AFIXADOS EM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO,COM ABERTURA FRONTAL, 33X43X78,50 LITROS,COM TAMPA - MARCA: JSN	KIT	10	R$ 1.499,00	R$ 14.990,00
148698-5	PEDRA SANITARIA - TIPO PASTILHA ARREDONDADA COM SUPORTE DE PLASTICO,FRAGANCIA DIVERSAS,EM	UNIDADE	70	R$ 3,3155	R$ 231,95

e-DOC+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2UPK-K176-RRPX-ZWAH

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

	PEDRA,COMPOSTO DE BENZALCONIO; COM INDICACAO DO QUIMICO RESPONSAVEL, REGISTRADO NA ANVISA, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA. - MARCA: SEM MARCA				
TOTAIS					**R$ 19.617,75**

Período a que se refere o inventário: 01/01 a 31/12/2024

e-DOC+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2UPK-K176-RRPX-ZWAH

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2UPK-K176-RRPX-ZWAH

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 15/04/2025 12:18:04 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva ***29151*** COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 15/04/2025 12:10:25 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro) foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado dada Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, em 31 de dezembro de 2024, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, tendo sido constatada as seguintes divergências:

- Estava registrado no sistema de almoxarifado I-gesp alguns itens de medicamentos diversos que, de fato não constavam mais em inventário físico. Após essa verificação juntamento com a SEFAZ foi realizada a devida saída destes materiais do estoque, regularizando assim a situação.

Aracaju, 15 de abril de 2025.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: Y2FK-YR9P-N5O8-8JFF

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y2FK-YR9P-N5O8-8JFF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 15/04/2025 12:18:28 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva ***29151*** COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 15/04/2025 12:10:48 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC EXERCÍCIO:2024

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R$)
1	08/03/2024		15 UNIDADES DE EXTINTORES DE INCENDIO A PO QUIMICO SECO - EXTINTOR PÓ QUÍMICO TIPO CO2 06KG, PRESSURIZADO, NBR 9443, 9444 E 10721. - MARCA: MI FIRE 2024NE000157	**R$ 8.850,00**
			TOTAL GERAL	**R$ 8.850,00**

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MASD-YSUW-DHHK-1PUC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MASD-YSUW-DHHK-1PUC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 03/04/2025 13:34:09 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva ***29151*** COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 03/04/2025 12:06:40 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC EXERCÍCIO: 2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	**R$ 461.490,49**	**R$ 0,00**	**R$ 368.050,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 829.540,49**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**R$ 204.644,50**	**R$ 0,00**	**R$ 368.050,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 572.694,50**
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R$ 0,00		R$ 8.850,00			R$ 8.850,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R$ 16.526,50					R$ 16.526,50
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	R$ 16.192,00					R$ 16.192,00
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	R$ 159.700,00		R$ 359.200,00			R$ 518.900,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R$ 12.226,00					R$ 12.226,00
BENS DE INFORMÁTICA	**R$ 78.393,52**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 78.393,52**
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 59.260,50					R$ 59.260,50
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 19.133,02					R$ 19.133,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**R$ 156.648,24**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 156.648,24**

e-Doc+ - Documento virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019.

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YPKA-SKRH-8RDX-HEDR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 978,04					R$ 978,04
MOBILIÁRIO EM GERAL	R$ 155.670,20					R$ 155.670,20
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	**R$ 17.007,89**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 17.007,89**
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$ 17.007,89					R$ 17.007,89
VEÍCULOS	**R$ 1.026,33**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 1.026,33**
VEÍCULOS EM GERAL	R$ 1.026,33					R$ 1.026,33
DEMAIS BENS MÓVEIS	**R$ 3.770,01**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.770,01**
OUTROS BENS MÓVEIS	R$ 3.770,01					R$ 3.770,01
BENS IMÓVEIS	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
TOTAL GERAL	**R$ 461.490,49**	**R$ 0,00**	**R$ 368.050,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 829.540,49**

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Marluce Machado da Silva

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: YPKA-SKRH-8RDX-HEDR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YPKA-SKRH-8RDX-HEDR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 04/04/2025 15:10:10 (Docflow)
- Marluce Machado da Silva ***29151*** COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 04/04/2025 08:40:27 (Docflow)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
351011	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS	14.499.937,00	7.247.105,97	-	21.747.042,97	12.076.948,36	12.076.948,36	11.135.206,30	11.135.206,30	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	14.219.937,00	6.001.705,97	-	20.221.642,97	11.059.919,56	11.059.919,56	10.737.377,50	10.737.377,50	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.524.633,00	111.400,00	-	7.636.033,00	7.471.021,51	7.471.021,51	7.471.021,51	7.471.021,51	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.080.000,00	177.309,09	-	7.257.309,09	7.115.635,59	7.115.635,59	7.115.635,59	7.115.635,59	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	444.633,00	(65.909,09)	-	378.723,91	355.385,92	355.385,92	355.385,92	355.385,92	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.695.304,00	5.890.305,97	-	12.585.609,97	3.588.898,05	3.588.898,05	3.266.355,99	3.266.355,99	-
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	40.000,00	(15.000,00)	-	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.655.304,00	5.905.305,97	-	12.560.609,97	3.563.898,05	3.563.898,05	3.241.355,99	3.241.355,99	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	280.000,00	1.245.400,00	-	1.525.400,00	1.017.028,80	1.017.028,80	397.828,80	397.828,80	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	280.000,00	1.245.400,00	-	1.525.400,00	1.017.028,80	1.017.028,80	397.828,80	397.828,80	-
4.4.40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	-	7.000,00	-	7.000,00	-	-	-	-	-
4.4.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	280.000,00	1.238.400,00	-	1.518.400,00	1.017.028,80	1.017.028,80	397.828,80	397.828,80	-
	TOTAL	14.499.937,00	7.247.105,97	-	21.747.042,97	12.076.948,36	12.076.948,36	11.135.206,30	11.135.206,30	-

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:21:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:03:06 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 10

351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
35.000	**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,**	**22.747.842,97**	**-**	**(1.000.800,00)**	**21.747.042,97**	**12.076.948,36**	**9.670.094,61**
35.101	**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,**	**22.747.842,97**	**-**	**(1.000.800,00)**	**21.747.042,97**	**12.076.948,36**	**9.670.094,61**
18.122.0036.0431	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.869.633,00	-	-	7.869.633,00	7.613.586,44	256.046,56
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	7.030.000,00	-	65.909,09	7.095.909,09	6.993.235,59	102.673,50
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	444.633,00	-	(65.909,09)	378.723,91	355.385,92	23.337,99
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	395.000,00	-	-	395.000,00	264.964,93	130.035,07
18.122.0036.0432	MANUTENÇÃO GERAL DO ÓRGÃO	1.209.000,00	-	(2.000,00)	1.207.000,00	1.021.590,16	185.409,84
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.129.000,00	-	(2.000,00)	1.127.000,00	982.961,36	144.038,64
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	-	-	80.000,00	38.628,80	41.371,20
18.122.0036.0512	REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA SEMAC	1.785.179,00	-	-	1.785.179,00	978.442,18	806.736,82
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.785.179,00	-	-	1.785.179,00	978.442,18	806.736,82
18.126.0036.0433	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	98.000,00	-	(43.000,00)	55.000,00	-	55.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	-	(43.000,00)	47.000,00	-	47.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	-	-	8.000,00	-	8.000,00
18.131.0044.0499	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	284.000,00	-	(200.800,00)	83.200,00	-	83.200,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	284.000,00	-	(200.800,00)	83.200,00	-	83.200,00
18.541.0044.0468	PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EDUCATIVO	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	-	100.000,00	-	100.000,00
18.541.0044.0472	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A A3P EM	470.000,00	-	(30.000,00)	440.000,00	-	440.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	470.000,00	-	(30.000,00)	440.000,00	-	440.000,00
18.541.0044.0509	GESTÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	283.800,00	-	-	283.800,00	178.590,66	105.209,34
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	126.800,00	-	-	126.800,00	122.400,00	4.400,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	157.000,00	-	-	157.000,00	56.190,66	100.809,34
18.541.0044.0510	CONSOLIDAÇÃO DE SISTEMAS DE UNIDADES DE	1.385.000,00	-	(274.200,00)	1.110.800,00	1.875,00	1.108.925,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.175.000,00	-	(274.200,00)	900.800,00	1.875,00	898.925,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	210.000,00	-	-	210.000,00	-	210.000,00
18.541.0044.0511	APOIO À CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	84.200,00	-	-	84.200,00	150,00	84.050,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	84.200,00	-	-	84.200,00	150,00	84.050,00
18.541.0044.0604	REVISÃO DO PLANO ESTADUAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO	1.639.000,00	-	(92.200,00)	1.546.800,00	-	1.546.800,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	-	-	15.000,00	-	15.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.624.000,00	-	(92.200,00)	1.531.800,00	-	1.531.800,00

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2024

QUADRO 10

351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
18.541.0044.0606	APOIO AOS MUNICÍPIOS NA ADEQUAÇÃO DOS PLANOS	1.000,00	-	-	1.000,00	-	1.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	-	-	1.000,00	-	1.000,00
18.541.0044.0891	APOIO PARA MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E	4.052.105,97	-	(15.000,00)	4.037.105,97	2.080.420,68	1.956.685,29
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	40.000,00	-	(15.000,00)	25.000,00	25.000,00	-
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.033.705,97	-	-	3.033.705,97	1.077.020,68	1.956.685,29
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	978.400,00	-	-	978.400,00	978.400,00	-
18.541.0046.0506	GESTÃO COMPARTILHADA DO CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL	399.600,00	-	(4.600,00)	395.000,00	21.618,04	373.381,96
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	19.600,00	-	-	19.600,00	-	19.600,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	-	(4.600,00)	375.400,00	21.618,04	353.781,96
18.542.0046.0455	CRIAR ESPAÇO DE REABILITAÇÃO DE FAUNA DOMÉSTICA	100.000,00	-	(60.000,00)	40.000,00	9.600,00	30.400,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	-	(60.000,00)	40.000,00	9.600,00	30.400,00
18.542.0046.0456	PET SAÚDE (SERGIPE MAIS SUSTENTÁVEL)	1.082.375,00	-	(7.000,00)	1.075.375,00	58.040,20	1.017.334,80
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.075.375,00	-	(7.000,00)	1.068.375,00	58.040,20	1.010.334,80
4440	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	7.000,00	-	-	7.000,00	-	7.000,00
18.542.0046.0457	BANCO DE RAÇÃO	135.000,00	-	-	135.000,00	-	135.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00	-	-	135.000,00	-	135.000,00
18.542.0046.0459	MICROCHIPAGEM DE ANIMAIS DOMÉSTICOS	50.000,00	-	(25.000,00)	25.000,00	-	25.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	(25.000,00)	25.000,00	-	25.000,00
18.542.0046.0461	UNIDADE MÓVEL DE CASTRAÇÃO ANIMAL DOMÉSTICO -	226.750,00	-	(42.000,00)	184.750,00	36.175,00	148.575,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	184.750,00	-	(42.000,00)	142.750,00	36.175,00	106.575,00
4450	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	42.000,00	-	(42.000,00)	-	-	-
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	42.000,00	42.000,00	-	42.000,00
18.544.0044.0589	CAPACITAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	547.200,00	-	(40.000,00)	507.200,00	43.960,00	463.240,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	547.200,00	-	(40.000,00)	507.200,00	43.960,00	463.240,00
18.544.0044.0596	MANUTENÇÃO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE	735.000,00	-	(40.000,00)	695.000,00	32.900,00	662.100,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	535.000,00	-	(40.000,00)	495.000,00	32.900,00	462.100,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	-	-	200.000,00	-	200.000,00
18.544.0044.0605	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES DE	211.000,00	-	(125.000,00)	86.000,00	-	86.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	211.000,00	-	(125.000,00)	86.000,00	-	86.000,00
	TOTAL	22.747.842,97	-	(1.000.800,00)	21.747.042,97	12.076.948,36	9.670.094,61

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:21:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR
(Anexo 10 da lei 4.320/64)
QUADRO 09
351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

Contas Anuais 2024
Mês de Referência: Mês 14
R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	2.500.000,00	7.642.908,88	5.142.908,88	-
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	1.400.000,00	6.084.148,28	4.684.148,28	-
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	-	740.238,52	740.238,52	-
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	-	740.238,52	740.238,52	-
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	740.238,52	740.238,52	-
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	740.238,52	740.238,52	-
1.3.4.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais	1.400.000,00	5.343.909,76	3.943.909,76	-
1.3.4.9.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	1.400.000,00	5.343.909,76	3.943.909,76	-
1.3.4.9.01.00	Compensações Ambientais	1.400.000,00	5.343.909,76	3.943.909,76	-
1.3.4.9.01.01	Compensações Ambientais - Principal	1.400.000,00	5.343.909,76	3.943.909,76	-
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	1.100.000,00	1.556.560,60	456.560,60	-
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.556.560,60	456.560,60	-
1.7.1.9.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.556.560,60	456.560,60	-
1.7.1.9.99.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.556.560,60	456.560,60	-
1.7.1.9.99.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.100.000,00	1.556.560,60	456.560,60	-
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	-	2.200,00	2.200,00	-
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	2.200,00	2.200,00	-
1.9.2.2.00.00	Restituições	-	2.200,00	2.200,00	-
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	-	2.200,00	2.200,00	-
1.9.2.2.06.30	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	-	2.200,00	2.200,00	-
1.9.2.2.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	-	2.200,00	2.200,00	-
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	850.000,00	-	-	850.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	850.000,00	-	-	850.000,00
2.4.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	850.000,00	-	-	850.000,00
2.4.1.9.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	850.000,00	-	-	850.000,00
2.4.1.9.99.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	850.000,00	-	-	850.000,00
2.4.1.9.99.01	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	850.000,00	-	-	850.000,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA					
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	-	(45.538,12)	-	45.538,12
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	-	(45.538,12)	-	45.538,12
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários	-	(45.538,12)	-	45.538,12
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias	-	(45.538,12)	-	45.538,12
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	-	(45.538,12)	-	45.538,12
1.3.2.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	-	(45.538,12)	-	45.538,12

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

TOTAL GERAL	3.350.000,00	7.597.370,76	4.247.370,76	-

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:21:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515

Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:03:26 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCICIO/2024

QUADRO 01

R$1,00

351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2024

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES	
RECEITA PATRIMONIAL	6.038.610,16		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.471.021,51	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.556.560,60		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.588.898,05	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200,00				
DEFICIT CORRENTE		3.462.548,80			
TOTAL		11.059.919,56	TOTAL		11.059.919,56
			DESPESAS DE CAPITAL		1.017.028,80
			INVESTIMENTOS	1.017.028,80	
DEFICIT DE CAPITAL		1.017.028,80			
TOTAL		1.017.028,80	TOTAL		1.017.028,80

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:21:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:03:46 -03'00'

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	7.597.370,76	DESPESAS CORRENTES	11.059.919,56
		DESPESAS DE CAPITAL	1.017.028,80
TOTAL	7.597.370,76		12.076.948,36
DEFICIT DE EXECUÇÃO			4.479.577,60
TOTAL	12.076.948,36	TOTAL	12.076.948,36

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

351011 - SEMAC

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	340.500,71	1.177.457,65	302.472,90	1.215.485,46
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	50.624,04	16.639.050,71	16.530.421,42	159.253,33
CONSIGNAÇÕES	50.624,04	16.638.848,12	16.530.325,07	159.147,09
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	202,59	96,35	106,24
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:26:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:04:01 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024

R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**1.350.000,00**	**2.500.000,00**	**7.597.370,76**	**5.097.370,76**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	250.000,00	1.400.000,00	6.038.610,16	4.638.610,16
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.100.000,00	1.100.000,00	1.556.560,60	456.560,60
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	**850.000,00**	**850.000,00**	**0,00**	**-850.000,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	850.000,00	850.000,00	0,00	-850.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**2.200.000,00**	**3.350.000,00**	**7.597.370,76**	**4.247.370,76**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**2.200.000,00**	**3.350.000,00**	**7.597.370,76**	**4.247.370,76**
Déficit:			4.479.577,60	
TOTAL	**2.200.000,00**	**3.350.000,00**	**12.076.948,36**	**4.247.370,76**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		4.212.105,97		
Reabertura de Créditos Adicionais				

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 14/2024

Exercício: 2024

R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**14.219.937,00**	**20.221.642,97**	**11.059.919,56**	**10.737.377,50**	**10.501.661,91**	**9.161.723,41**
Pessoal e Encargos Sociais	7.524.633,00	7.636.033,00	7.471.021,51	7.471.021,51	7.235.680,55	165.011,49
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.695.304,00	12.585.609,97	3.588.898,05	3.266.355,99	3.265.981,36	8.996.711,92
DESPESAS DE CAPITAL	**280.000,00**	**1.525.400,00**	**1.017.028,80**	**397.828,80**	**397.828,80**	**508.371,20**
Investimentos	280.000,00	1.525.400,00	1.017.028,80	397.828,80	397.828,80	508.371,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**14.499.937,00**	**21.747.042,97**	**12.076.948,36**	**11.135.206,30**	**10.899.490,71**	**9.670.094,61**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**14.499.937,00**	**21.747.042,97**	**12.076.948,36**	**11.135.206,30**	**10.899.490,71**	**9.670.094,61**
TOTAL	**14.499.937,00**	**21.747.042,97**	**12.076.948,36**	**11.135.206,30**	**10.899.490,71**	**9.670.094,61**

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:21:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:04:17 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Exercício: 2024

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**185.762,10**	**0,00**	**0,00**	**2.278,73**	**128.317,22**	**55.166,15**	**2.278,73**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	83.947,71	0,00	0,00	0,00	59.532,89	24.414,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	101.814,39	0,00	0,00	2.278,73	68.784,33	30.751,33	2.278,73
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.278,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**185.762,10**	**0,00**	**0,00**	**2.278,73**	**128.317,22**	**55.166,15**	**2.278,73**

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:24:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:04:30 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS

Exercício: 2024

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**48.022,67**	**12.273,59**	**0,00**	**35.749,08**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	18.249,32	0,00	0,00	18.249,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	29.773,35	12.273,59	0,00	17.499,76
Despesas de Capital	**0,00**	**106.715,94**	**106.715,94**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	106.715,94	106.715,94	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**154.738,61**	**118.989,53**	**0,00**	**35.749,08**

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:24:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:04:45 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	49.683.636,98	15.037.880,02
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	7.597.370,76	163.068,70
ORDINARIA	7.597.370,76	163.068,70
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	9.565.093,64	13.108.759,56
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	9.565.093,64	8.702.764,53
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	4.405.995,03
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	26.974.682,88	1.766.051,76
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	941.742,06	185.762,10
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	235.715,59	154.738,61
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	16.639.050,71	1.412.078,78
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	9.158.174,52	13.472,27
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	5.546.489,70	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.546.489,70	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	49.683.636,98	15.037.880,02
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	12.076.948,36	6.748.240,62
ORDINARIA	12.076.948,36	6.748.240,62
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	416.140,66	1.344.308,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	416.140,66	1.344.308,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	25.912.641,32	1.398.841,70
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	128.317,22	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	118.989,53	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	16.530.421,42	1.361.454,74
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	9.134.913,15	37.386,96
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	11.277.906,64	5.546.489,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.277.906,64	5.546.489,70
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:26:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:05:01 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	12.153.900,48	6.069.561,72
ATIVO CIRCULANTE	11.324.359,99	5.608.071,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.277.906,64	5.546.489,70
CREDITOS A CURTO PRAZO	653,32	23.914,69
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	45.800,03	37.666,84
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	829.540,49	461.490,49
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	829.540,49	461.490,49
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	12.153.900,48	6.069.561,72
PASSIVO CIRCULANTE	543.554,65	290.009,14
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	364.148,20	102.895,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	20.153,12	136.489,29
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	159.253,33	50.624,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.610.345,83	5.779.552,58
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	11.610.345,83	5.779.552,58
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	5.899.552,58	338.830,99
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	140.630,24	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	5.570.163,01	5.440.721,59
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:06:04 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:24:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	12.153.900,48	6.069.561,72
ATIVO FINANCEIRO	11.278.559,96	5.570.404,39
ATIVO PERMANENTE	875.340,52	499.157,33
PASSIVO (II)	1.485.296,71	475.771,24
PASSIVO FINANCEIRO	1.374.738,79	391.124,75
PASSIVO PERMANENTE	110.557,92	84.646,49
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	10.668.603,77	5.593.790,48

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:24:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:06:22 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	5.560.266,60
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	5.560.266,60
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	181.325,28	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	181.325,28	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:24:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:06:47 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2024
351011 - SEMAC
R$1,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2024	2023
500	Recursos não Vinculados de Impostos	(738.717,96)	(335.458,63)
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.824.447,68
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	60.389,70	287.658,29
749	Outras vinculações de transferências	2.682.396,56	1.303.428,53
799	Outras Vinculações Legais	7.899.752,87	2.099.203,77
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**9.903.821,17**	**5.179.279,64**

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:26:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:07:05 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	16.933.321,80	13.271.828,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	5.343.909,76	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	585.557,80	162.135,20
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	11.001.654,24	13.108.759,56
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.200,00	933,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.363.158,79	7.831.106,67
PESSOAL E ENCARGOS	7.613.677,45	5.510.125,98
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	34.771,53	35.526,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.143.560,69	637.009,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.729,39	58.272,34
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	441.140,66	1.502.852,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	560,27	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.127.718,80	87.320,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	5.570.163,01	5.440.721,59

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:26:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:07:21 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	16.933.321,80	13.271.828,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	5.343.909,76	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	5.343.909,76	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	585.557,80	162.135,20
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	585.557,80	162.135,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.001.654,24	13.108.759,56
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.565.093,64	13.108.759,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.436.560,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.200,00	933,50
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVIO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.200,00	933,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.363.158,79	7.831.106,67
PESSOAL E ENCARGOS	7.613.677,45	5.510.125,98
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.821.814,35	4.408.917,27
ENCARGOS PATRONAIS	1.599.651,03	995.985,40
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	70.013,40	23.970,57
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	122.198,67	81.252,74

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Título

BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	34.771,53	35.526,51
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	34.771,53	35.526,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.143.560,69	637.009,84
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	109.992,93	20.128,12
SERVIÇOS	2.033.567,76	616.881,72
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.729,39	58.272,34
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.729,39	58.272,34
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	441.140,66	1.502.852,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	416.140,66	1.344.308,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	25.000,00	158.544,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	560,27	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	560,27	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.127.718,80	87.320,00
PREMIAÇÕES	5.160,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.122.558,80	87.320,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	5.570.163,01	5.440.721,59

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:26:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:07:43 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	42.959.689,63	14.697.379,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.038.610,16	162.135,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200,00	933,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.556.560,60	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	35.362.318,87	14.534.310,61
DESEMBOLSOS	36.723.727,95	9.134.946,05
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	6.939.827,52	5.119.716,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	380.385,92	548.158,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.322.039,28	723.921,58
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	26.081.475,23	2.743.149,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	6.235.961,68	5.562.433,26
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	504.544,74	15.943,56
INVESTIMENTOS	504.544,74	15.943,56
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(504.544,74)	(15.943,56)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.731.416,94	5.546.489,70
CAIXA		
INICIAL	5.546.489,70	0,00
FINAL	11.277.906,64	5.546.489,70

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Título		
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	11.277.906,64	5.546.489,70

Documento assinado digitalmente
gov.br
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:08:03 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

351011 - SEMAC

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000001	3.1.90.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	204.746,57
2024NE000002	3.1.90.11.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	SEMAC / TESOURO	351011 / 00001	12.701,37
2024NE000004	3.1.90.13.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	2.306,52
2024NE000013	3.1.90.94.00	1500000000	FOLHA DE PAGAMENTO	SEMAC / TESOURO	351011 / 00001	15.586,50
2024NE000158	3.3.90.39.00	1799000000	NORMAL	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	13.255.658/0001-96	374,63
					TOTAL	235.715,59

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:08:51 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2024

351011 - SEMAC

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	INSCRITO
2024NE000018	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	LUIZ MELO & CIA LTDA	00.299.160/0001-83	1.100,00
2024NE000021	3.3.90.37.00	1500000000	NORMAL	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	11.179.264/0013-04	22.100,00
2024NE000026	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	13.017.462/0001-63	14.436,68
2024NE000027	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	11.683,24
2024NE000028	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	04.214.147/0001-35	9.446,20
2024NE000029	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	YLM SEGUROS S.A	61.550.141/0001-72	110,00
2024NE000069	3.3.90.33.00	1500000000	NORMAL	LOCAVEL - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	00.388.838/0001-02	7.028,00
2024NE000158	3.3.90.39.00	1799000000	NORMAL	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE	13.255.658/0001-96	878,62
2024NE000320	3.3.90.39.00	1500000000	NORMAL	JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	13.014.144/0001-49	250.050,00
2024NE000542	3.3.90.33.00	1749000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	5.709,32
2024NE000620	4.4.90.92.00	2700005027	NORMAL	ERK EQUIPAMENTOS EIRELI	20.422.783/0001-09	538.800,00
2024NE000624	4.4.90.92.00	2704005027	NORMAL	K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	09.251.627/0001-90	80.400,00
					TOTAL	941.742,06

gov.br Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:28:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:09:25 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO DO ÓRG.
351011 - SEMAC

Contas Anuais 2024

R$1,00

Título	Saldo do exercício anterior	Entradas	Saídas	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	15.435,22	112.884,24	(107.014,97)	21.304,49
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.871,30	6.091,70	(7.796,86)	166,14
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	14.851,32	13.810,34	(28.661,66)	0,00
MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.509,00	5.208,80	(10.717,80)	0,00
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS - ALMOXARIFADO	0,00	50.530,10	(26.200,70)	24.329,40
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS PARA REDUÇÃO AO VALOR DE MERC	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.666,84	188.525,18	(180.391,99)	45.800,03

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SOUZA LIMA
Data: 28/02/2025 23:31:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Assinado de forma digital por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS:66111684515
Dados: 2025.04.22 10:10:57 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OWPQ-VO3F-R0F4-PVEI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS 22/04/2025 09:57:03 (Certificado Digital)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOTA TÉCNICA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2025 - SEMAC

A Secretaria do Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC vem através desta nota técnica informar que, relativo ao **Processo nº 100/2025 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024**, cujo interessado é a própria secretaria retromencionada, os demonstrativos abaixo descritos, conforme requerido pela diligência nº 51/2025/SETC substituirão os outrora enviados, seguindo a especificação abaixo:

- **Relatório de Gestão** - substitui o relatório presente nas folhas 4 a 39.
- **Plano de Providências Permanente** - substitui o relatório constante nas folhas 66 a 68.
- **Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação** - substitui o relatório da folha 121 e 122.
- **Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado** - substitui o relatório apenso às folhas 192 a 195.
- **Termo de Conferência de Almoxarifado** - substitui o relatório constante das folhas 196 e 197.
- **Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos** - substitui o relatório constante das folhas 198 a 200.
- **Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis** - substitui o relatório constante das folhas 209 a 212.

Logo, considerando o retromencionado, gentileza desconsiderar os envios anteriores.

Destarte, seguem algumas explicitações primordiais que reportam-se ao relatório

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZCZN-XQBA-ULOX-AYFQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

diligência nº51/2025/SETC, folhas 238 e 239 deste processo nº100/2025.

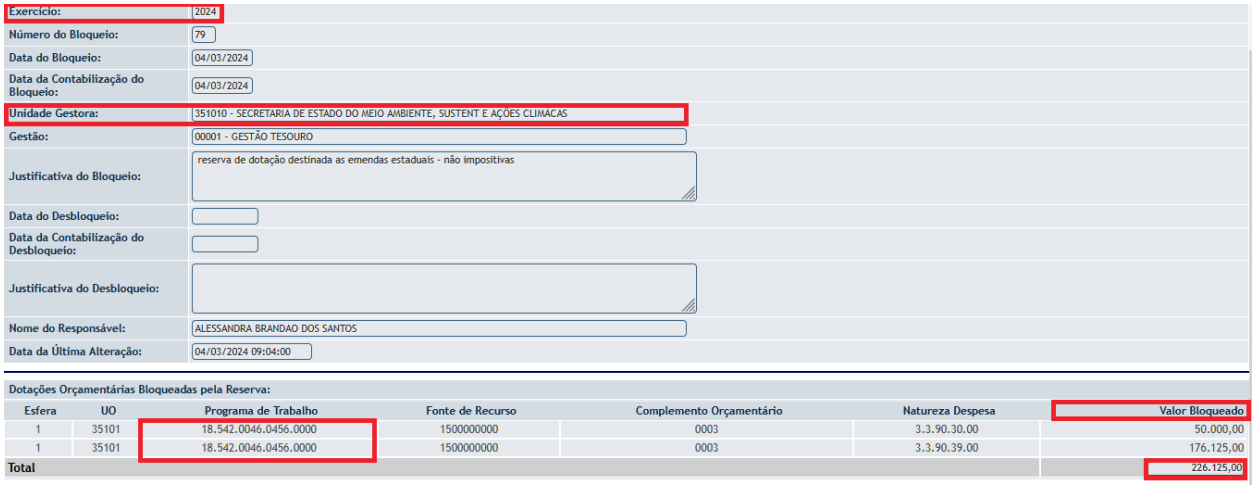
- **Explicitação item 2 - Plano de Providências Permanente (PPP)**

 Das relações de ofícios circulares presentes na folha 238 (diligência nº51/2025/SETC) apenas os ofícios circulares 645/2024-SETC e 664/2024-SETC não foram encontrados no sistema e-doc, logo os mesmos não foram adicionados no arquivo PPP atualizado. Coincidentemente ambos possuem mesmo assunto que o ofício circular 655/2024-SETC.

- **Explicitação item 3 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação**

 Quanto a diferença mencionada, no montante de R$ 226.125,00, presente na célula 0456 Pet Saúde (Sergipe Mais Sustentável), verificou-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-SE) que tal demonstrativo está parametrizado dentro do i-gesp de forma a calcular o saldo orçamentário através da diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada, retirando ainda do montante total do saldo orçamentário os valores de dotação porventura bloqueados, sendo que esta informação de bloqueio não é detalhada através deste demonstrativo mas sim em outro campo do sistema.

 Destarte, em anexo abaixo, consta imagem que justifica tal diferença.



Exercício:	2024
Número do Bloqueio:	79
Data do Bloqueio:	04/03/2024
Data da Contabilização do Bloqueio:	04/03/2024
Unidade Gestora:	351010 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENT E AÇÕES CLIMÁCAS
Gestão:	00001 - GESTÃO TESOURO
Justificativa do Bloqueio:	reserva de dotação destinada as emendas estaduais - não impositivas
Data do Desbloqueio:	
Data da Contabilização do Desbloqueio:	
Justificativa do Desbloqueio:	
Nome do Responsável:	ALESSANDRA BRANDAO DOS SANTOS
Data da Última Alteração:	04/03/2024 09:04:00

Dotações Orçamentárias Bloqueadas pela Reserva:

Esfera	UO	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Complemento Orçamentário	Natureza Despesa	Valor Bloqueado
1	35101	18.542.0046.0456.0000	1500000000	0003	3.3.90.30.00	50.000,00
1	35101	18.542.0046.0456.0000	1500000000	0003	3.3.90.39.00	176.125,00
Total						226.125,00

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZCZN-XQBA-ULOX-AYFQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

- **Explicitação item 4 - Conciliação Bancária**

Informamos que as contas poupança de nº 24400977-3 e 24400981-1 da agência 015 - DIA, de titularidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, não estão elencadas em tal documento pois não registraram nenhum tipo de movimentação em dezembro/2024 conforme pode ser observado nos extratos presentes das folhas 173 e 174 do processo de prestação de contas, respectivamente.

- **Explicitação item 5 - Inventário Físico dos materiais de consumo existentes no almoxarifado**

Há que se ressaltar que a diferença registrada entre o total do relatório de inventário físico dos materiais de consumos presente no almoxarifado, em sua versão atualizada, constante das folhas 335 a 341 (montante dos materiais de consumo igual a R$ 19.617,75) e o valor registrado no demonstrativo sintético dos materiais de consumo, presente na folha 191, (montante dos materiais de consumo igual a R$ 21.304,49), diferença esta valorada em R$ 1.686,74, refere-se ao valor da conta transitória de material de consumo (1.1.5.6.1.11.00), conta contábil esta que pode ser verificada pelo Balancete Contábil (folha 90 do processo). Por tratar-se de inventário realizado por outrem e pela impossibilidade de pormenorizar os componentes da conta transitória retromencionada, tal valor de diferença não foi registrado no demonstrativo inventário físico de material de consumo atualizado (folhas 335 a 341). Há que se considerar ainda que o valor do estoque presente no Balanço Patrimonial, qual seja, R$ 45.800,03, é composto pelos seguintes componentes:

- **R$ 19.617,75** - conta contábil Material de consumo (1.1.5.6.1.01.00), conforme relatório de inventário físico dos materiais de consumo presente no almoxarifado, atualizado e constante das folhas 335 a 340.

- **R$ 166,14** - conta contábil Gêneros alimentícios (1.1.5.6.1.02.00).

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZCZN-XQBA-ULOX-AYFQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

- **R$ 1.686,74** - conta contábil transitória Material de consumo (1.1.5.6.1.11.00).
- **R$ 24.329,40** - conta contábil Outros Almoxarifado (1.1.5.6.1.99.00).

Todos os itens da relação acima, inclusive o primeiro (único que possui relatório específico próprio) podem ser observados diretamente no Relatório Balancete Contábil, na folha 90 do processo de prestação de contas.

- **Explicitação item 7 - Demonstrativo Analítico dos bens móveis adquiridos**

O demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos, em sua versão atualizada, folha 344, possui apenas um item, divergindo assim do demonstrativo sintético de bens móveis e imóveis (folhas 346 a 348) que apresenta uma linha extra de aquisição de equipamentos hidráulicos e elétricos, no montante de R$ 359.200,00. Este valor de entrada (R$ 359.200,00 de natureza devedora no estoque de equipamentos hidráulicos e elétricos) refere-se apenas a lançamento de regularização do convênio 78297/2013 de aquisição de 8 prensas hidráulicas pagas em 07/2023, nota fiscal nº 217 de 31/03/2023, do fornecedor ERK Equipamentos. Com vistas à relevância e representação fidedigna da informação contábil, já que tais equipamentos foram adquiridos e entregues a cooperativas dentro do exercício de 2023 conforme convênio retromencionado, não “existindo fisicamente” no patrimônio do órgão, o registro de entrada não realizado em 2023 no sistema contábil estadual i-gesp foi feito no exercício de 2024; por tratar-se de registro extemporâneo àquele que faticamente o originou, a respectiva baixa/saída contábil do patrimônio do órgão só foi possível ser realizada em 2025, por envolver contas contábeis específicas, sendo o evento cadastrado pela Sefaz (gestora do sistema igesp e auxiliadora das secretarias) no igesp a posteriori da entrada registrada. Em suma, a aquisição destes equipamentos (entrada e saída) deu-se faticamente em 2023, porém seus registros respectivos no sistema i-gesp datam de 2024 (entrada) e 2025 (saída), por dificuldades na regularização, conforme supracitado.

- **Outras informações importantes**

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZCZN-XQBA-ULOX-AYFQ

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Destarte, seguem todos os demonstrativos contábeis assinados pela gestora responsável, conforme assinalado no item 9 da diligência, além de estar apenso rol de responsável adicional referente ao agente responsável pelos dados preenchidos nos demonstrativos consolidado das despesas com publicidade legal e com propaganda institucional constantes das folhas 111 e 117 respectivamente do processo, além dos decretos de nomeação e exoneração, quando couber.

Aracaju, 22 de abril de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ZCZN-XQBA-ULOX-AYFQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZCZN-XQBA-ULOX-AYFQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Wellington Souza Lima ***54365*** GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 22/04/2025 12:43:16 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC **EXERCÍCIO: 2024**

AGENTE: EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE			**CPF:** XXX.768.405-XX		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 188, Conjunto Costa e Silva, Siqueira Campos					
MUNICÍPIO: Aracaju		**CEP:** 49.097-270	**UF:** SE	**TELEFONE:** (79) 9 9995-3667	
CARGO OU FUNÇÃO: Chefe da Assessoria de Comunicação					
NOMEAÇÃO: Chefe II	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.099 de 17/02/2023	**EXONERAÇÃO:** Chefe II	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.388 de 29/04/2024	**PERÍODO/GESTÃO:** 01/02/2023 a 01/05/2024	
Data: 17/02/2023	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 17/02/2023	**Data:** 26/04/2024	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 26/04/2024	**Data início:** 01/02/2023	**Data fim:** 01/05/2024

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA

Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OFUQ-HFUB-TZRD-MY6C

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 351011 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC **EXERCÍCIO: 2024**

AGENTE: PEDRO ISRAEL MORAES DE SOUZA		**CPF:** XXX.508.155-XX	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Lourival Chagas nº 143, Apt 1104, Edifício Clube Jardins, Grageru			
MUNICÍPIO: Aracaju	**CEP:** 49.025-390	**UF:** SE	**TELEFONE:** (71) 9 9194-5445
CARGO OU FUNÇÃO: Chefe da Assessoria de Comunicação			
NOMEAÇÃO: Chefe II	**DOCUMENTO:** D.O.E. nº 29.457 de 07/08/2024	**PERÍODO/GESTÃO:** 06/08/2024	
Data: 06/08/2024	**Ato/nº/Ano:** Decreto não numerado de 06/08/2024	**Data início:** 06/08/2024	**Data fim:**

ADELINA VIEIRA MENDONÇA NETA

Responsável Gerência de Recursos Humanos

DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Aracaju, 15 de abril de 2025

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OFUQ-HFUB-TZRD-MY6C

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias e Wellington Souza Lima

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OFUQ-HFUB-TZRD-MY6C

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OFUQ-HFUB-TZRD-MY6C



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 15/04/2025 12:16:48 (Docflow)
- Wellington Souza Lima ***54365*** GERÊNCIA FINANCEIRA - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 14/04/2025 12:59:21 (Docflow)

Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.099 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023

SUPLEMENTO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
ANDRÉ SOARES CLEMENTINO
(em exercício)

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres
DANIELLE GARCIA ALVES

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
LUIZ ROBERTO DANTAS SANTANA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário Especial do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretário de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
(Interina)

Procurador - Geral do Estado
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
(Interino)

IMPRENSA OFICIAL DE SERGIPE

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ROBERTO R. MESSIAS — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Marcela Pereira Mattos Felizola
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA SERVIR NA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
MESSIANE DE SANTANA	XXX.668.995- XX	ASSESSOR III	CCE-01
EDGAR MEDEIROS DE ANDRADE	XXX.464.795- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-04
DANIEL ALLEVI FIGUEREDO	XXX.321.045- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LETICIA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	XXX.811.205 XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LUMA DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.152.855- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
PERICLES AZEVEDO SANTOS	XXX.951.225- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	CCE-05
LUDMILA ROCHA FRAGA	XXX.373.975- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
MARIA DANIELE VILELA MENEZES	XXX.494.815- XX	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III	CCE-06
CLEVERTON COSTA SANTOS	XXX.767.155- XX	DIRETOR I	CCE-07
FLAVIO CORREIA	XXX.699.795- XX	DIRETOR I	CCE-07
JOSÉ VALTER DE GOIS NETO	XXX.980.745- XX	DIRETOR I	CCE-07
JULIANA CASTOR TILES BARRETO	XXX.996.925- XX	DIRETOR I	CCE-07
KELY CRISTINA SOUZA DE SANTANA	XXX.212.745- XX	DIRETOR I	CCE-07
NILMA MARIA OLIVEIRA LISBOA	XXX.043.505- XX	DIRETOR II	CCE-08
RIBAMAR DOS SANTOS SILVA	XXX.097.475- XX	DIRETOR II	CCE-08
THYERES DA COSTA SANTOS	XXX.182.875- XX	DIRETOR II	CCE-08
ANE SUMAIA FERREIRA HOLZSCHUH	XXX.363.859- XX	DIRETOR III	CCE-09
DEBORA FANTIM DA PAIXÃO	XXX.086.695- XX	DIRETOR III	CCE-09
PERCY MACIEL PRADO CAVALCANTI	XXX.324.555- XX	DIRETOR III	CCE-09
RICARDO CORREA DOS SANTOS	XXX.882.845- XX	DIRETOR III	CCE-09
ALLAN NUNES DOS SANTOS	XXX.402.575- XX	COORDENADOR I	CCE-10
PAULA DANIELA DELGADO DE OLIVEIRA IRVILEA	XXX.471.414- XX	COORDENADOR I	CCE-10
THIAGO MELO DOS SANTOS	XXX.669.025- XX	COORDENADOR I	CCE-10
MARCOS ANTONIO THEODOSIO DOS SANTOS	XXX.141.825- XX	COORDENADOR II	CCE-11
BARBARA COSTA SATURNINO	XXX.970.585- XX	COORDENADOR III	CCE-12
VINICIUS ALBERT DE FREITAS BARROS	XXX.791.215- XX	COORDENADOR III	CCE-12
RITA DANIELLA VIVAS GONCALVES	XXX.653.185- XX	CHEFE I	CCE-13
EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE	XXX.768.495- XX	CHEFE II	CCE-14

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO
DE17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Superintendente Geral, Símbolo CCE-21, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

ANCELMO LUIZ DE SOUZA, CPF (MF) nº XXX.098.645-XX, para exercer o cargo em comissão deSuperintendente Geral, Símbolo CCE-21,da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretáriode Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria Especial de Comunicação Social, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

André Soares Clementino
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Cleon Menezes do Nascimento
Secretário Especial de Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

ANEXO ÚNICO

EXONERA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SERVINDO NA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME DO OCUPANTE	CPF	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
DIEGO GONÇALVES NUNES	XXX.271.015-XX	DIRETOR II	CCE-08
CLAYTON SANTOS COELHO CARDOSO	XXX.864.205-XX	DIRETOR II	CCE-08
SAULLO HIPÓLITO VIEIRA	XXX.371.965-XX	DIRETOR III	CCE-09
LUIS EDUARDO PORTO SANTOS	XXX.808.305-XX	COORDENADOR I	CCE-10
ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO CHAGAS	XXX.014.165-XX	COORDENADOR II	CCE-11
VIVIANE CAVALCANTE	XXX.560.995-XX	COORDENADOR II	CCE-11
NAYARA DE AREDES OLIVEIRA	XXX.757.225-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE LISBOA ALENCAR	XXX.767.625-XX	COORDENADOR II	CCE-11
DANIELLE MENEZES DOS SANTOS	XXX.913.795-XX	COORDENADOR II	CCE-11
LUIZ PAULO COSTA TEIXEIRA	XXX.653.015-XX	CHEFE I	CCE-13
ELI AUGUSTO TORRES MORAES	XXX.792.505-XX	CHEFE I	CCE-13

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria Especial de Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

N O M E A R

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023 às 13:18:01

Folha 380
Sigla: GEFIN

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera, a pedido, Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Procuradoria-Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***ERNESTO DE JESUS ALBUQUERQUE,*** CPF (MF) nº XXX.778.015-XX, do cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, com vigência a partir de 18 de abril de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

N O M E A R

WILLIAN BARROS DE RESENDE, CPF (MF) nº XXX.378.265-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Exonera Chefe II, Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve

E X O N E R A R

EDUARDO DO ESPIRITO SANTO ANDRADE, CPF (MF) nº XXX.768.405-XX, do cargo em comissão de Chefe II, Símbolo CCE-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir de 1º de maio de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Gilvan Dias dos Santos
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas,
em exercício

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia, Diretor-Presidente, da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1997, observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

N O M E A R

CARLOS ALBERTO PEREIRA BATALHA DE MATOS, CPF (MF) nº XXX.382.505-XX, para exercer o cargo Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva, da Fundação Sergipana de Comunicação - FUNSECOM, com vigência a partir de 1º de maio de 2024.

Aracaju, 26 de abril de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cleon Menezes do Nascimento
Secretário Especial de Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 28 de Abril de 2024 às 10:54:51

Folha 381
Sigla: GEFIN

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
FÁBIO MITIDIERI
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário Especial de Governo
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JORGE ARAUJO FILHO

Secretária de Estado da Fazenda
SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado da Saúde
WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR

Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania
ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor
VIVIANE CRUZ PESSOA

Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres
CAMILA ARGÔLO GODINHO

Secretário Especial do Gabinete do Governador
TIAGO ANDRADE ARAUJO

Secretário de Estado da Educação e da Cultura
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura
IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo
JORGE ELIAS MENEZES TELES

Secretária de Estado do Esporte e Lazer
MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS

Secretária de Estado do Turismo
MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística
WALTER PEREIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ZECA RAMOS DA SILVA

Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS

Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação
JULIO CESAR MONZU FILGUEIRA

Secretário Especial de Comunicação Social
CLEON MENEZES DO NASCIMENTO

Secretário Especial de Representação de Sergipe em Brasília
FÁBIO DE ALMEIDA REIS

Secretária de Estado da Transparência e Controle
SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Secretário Especial de Articulação com os Municípios
JOSÉ BATALHA DE GOES NETO

Procurador-Geral do Estado
CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

IOSE Imprensa Oficial de Sergipe

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
DIRETOR-PRESIDENTE

ANTONIO ARTUR FERREIRA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@iose.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO Nº 763
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Acrescenta o inciso XI ao "caput" e os §§ 1º-A e 6º ao art. 3º do Decreto nº 126, de 09 de agosto de 2022, que regulamenta a Lei nº 8.969, de 13 de janeiro de 2022, que estabelece regras básicas para a seleção de dirigentes de Diretorias de Educação e de Escolas da Rede Pública Estadual de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; e consubstanciado no proc. digital nº 24005/2024-ATNOR-SEDUC, e

Considerando a necessidade de fortalecer a gestão dos recursos públicos nas unidades educacionais da Rede Pública Estadual de Sergipe,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescentados o inciso XI ao "caput" e os §§ 1º-A e 6º ao art. 3º do Decreto nº 126, de 09 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

.....

XI – cumprimento das obrigações previstas na legislação federal e estadual relacionadas à execução dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e do Programa de Transferência de Recursos Financeiros Diretamente às Escolas Públicas Estaduais - PROFIN, a exemplo da entrega de documentos nos prazos estabelecidos.

.....

§ 1º-A A meta referente ao indicador previsto no inciso XI deste artigo será sempre o pleno atendimento às normas federais e estaduais que regulamentam o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e o Programa de Transferência de Recursos Financeiros Diretamente às Escolas Públicas Estaduais - PROFIN, e o Secretário de Estado da Educação e da Cultura definirá, por Portaria, de que forma o não atingimento de tal meta poderá ensejar a dispensa da função de Diretor Escolar.

.....

§ 6º O disposto nos §§ 3º e 4º não se aplica ao indicador previsto no inciso XI deste artigo, o qual deverá ser aferido pelo(s) setor(es) responsável(is) pela análise da prestação de contas da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura durante todo o ano." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 06 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

E X O N E R A R

MARCOS ANTÔNIO SANTOS SILVA, CPF (MF) nº XXX.628.865-XX, do cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 06 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

N O M E A R

PEDRO ISRAEL MORAES DE SOUZA, CPF (MF) nº XXX.508.155-XX, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo CCE-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 06 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Déborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Exonera Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

E X O N E R A R

ERICK SILVA DE SÁ, CPF (MF) nº XXX.053.345-XX, do cargo em comissão de Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 06 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores e considerando a exceção prevista no Art. 73, inciso V, alínea "a" da Lei Federal nº 9.504/97, resolve

N O M E A R

PAULO MAURICIO SANTOS PEREIRA DA SILVA, CPF (MF) nº XXX.483.605-XX, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir da data da publicação.

Aracaju, 06 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 6 de Agosto de 2024 às 20:52:52

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO Nº	100/2025-PREST-CONTAS-SEMAC
ENTIDADE	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – **SEMAC**
GESTOR	Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 25/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – **SEMAC**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do art.14 da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no "Rol dos Responsáveis", às fls. 42 a 52 e 375 a 378, acompanhados dos Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 53 a 65 e 379 a 381 , conforme o disposto no art. 9º, alínea "b" da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O Processo de Prestação de Contas Anual da **SEMAC** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 01/03/2025, apresentado de forma digital por meio do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 237 páginas, numerado automaticamente pelo sistema com a nomenclatura de Sigla: GEFIN (folhas 1 a 235); conforme estabelece o art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da **SEMAC** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O "Relatório de Gestão" emitido pelo titular do Órgão, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 239 a 303, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional e resultados alcançados dos Programas de Governo do Órgão, em conformidade com o Art. 9º, alínea "a", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, em atendimento ao disposto no item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Registra-se que o "Relatório" supracitado contem informações sobre a identificação da entidade, finalidade e competências, bem como a estrutura organizacional básica; e descreve, na "Introdução", sobre a missão, a visão de futuro e os valores da entidade. Descreve, também, sobre as principais ações desenvolvidas e atividades executadas, durante o exercício de 2024, demonstrando as ações concluídas e as ações em desenvolvimento em cada atividade.

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme o "Relatório" indicado, verifica-se que, dos seis indicadores estabelecidos para o Programa 0044 – Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente, quatro atingiram as metas estipuladas para o exercício, o que corresponde a 100% dos indicadores que possuíam metas definidas para 2024. Por outro lado, embora não tenham sido estabelecidas metas para o exercício no que se refere à Implantação dos Viveiros de Mudas e à Regulamentação Política Estadual de Educação Ambiental, os resultados superaram as expectativas.

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – "Plano de Providências Permanente – PPP", apresentado às fls. 304 e 317, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade, conforme estabelece o Art. 9º, alínea "c", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da **SEMAC**, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E em 15/01/2024, sob nº 29.317, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2024, atingiu o valor de **R$ 14.499.937,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Detalhamento da Despesa e Resumo do Órgão às fls. 69 e 74.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o "Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos" à fls. 75 a 81, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de superavit financeiro, dotação própria e de terceiros, assim como, excesso de arrecadação, que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no "Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora" à fl. 82, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
A	Dotação Inicial	14.499.937,00
B	Créditos Adicionais	8.247.905,97
C	Dotação anulada	1.000.800,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	21.747.042,97

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o "Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" às fls. 347 e 348, verifica-se que, até o final do exercício, a Receita Orçada foi da ordem de **R$ 3.350.000,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R$ 7.597.370,76**, configurando-se, dessa forma, um

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



***superavit* de arrecadação** da ordem de **R$ 4.247.370,76**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.500.000,00	7.597.370,76	5.097.370,76
RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	0,00	-850.000,00
TOTAL	**3.350.000,00**	**7.597.370,76**	**4.247.370,76**

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" às fls. 345 a 346, verifica-se que, até o final do exercício, a despesa autorizada atingiu o valor de **R$ 21.747.042,97**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R$ 12.076.948,36**, representando **44,46%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R$ 9.670.094,61**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	20.221.642,97	11.059.919,56	9.161.723,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.525.400,00	1.017.028,80	508.371,20
TOTAL	21.747.042,97	12.076.948,36	9.670.094,61

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em "Restos a Pagar Não Processados", no valor de **R$ 941.742,06**, e inscrição em "Restos a Pagar Processados", no valor de **R$ 235.715,59**, conforme o "Relatório de Inscrição de Restos a Pagar" às fls. 188 a 189, totalizando **R$ 1.177.457,65**.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A "Demonstração da Dívida Flutuante" foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 88, conforme estabelece o art. 9, alínea "d", item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R$ 1.374.738,79**, conforme quadro abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	340.500,71	1.177.457,65	302.472,90	1.215.485,46
DEPÓSITOS	50.624,04	16.639.050,71	16.530.421,42	159.253,33
TOTAL	**391.124,75**	**17.816.508,36**	**16.832.894,32**	**1.374.738,79**

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal", efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 110 a 115, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024,e registra que não houve movimentação.

O "Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional" dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 116 a 119, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra que não houve movimentação.

2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O "Demonstrativo da Execução Orçamentária Por Programa de Governo/Ação" foi apresentado na Prestação de Contas, fls. 318 a 320, conforme estabelece o art. 9, alínea d, item 11, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024. A análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	10.916.812,00	50,20%	9.613.618,78	79,60%	88,06%
(F) 0044 – GESTÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE	8.975.105,97	41,27%	2.337.896,34	19,36%	26,05%
(F) 0046 – DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMA	1.855.125,00	8,53%	125.433,24	1,04%	6,76%
TOTAL	**21.747.042,97**	**100,00%**	**12.076.948,36**	**100,00%**	**55,53%**

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Entretanto, observou-se uma divergência no demonstrativo em relação ao saldo orçamentário. Conforme nota explicativa, fl. 370, item 3, explicando que:

> *Quanto a diferença mencionada, no montante de R$ 226.125,00, presente na célula 0456 Pet Saúde (Sergipe Mais Sustentável), verificou-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-SE) que tal demonstrativo está parametrizado dentro do i-gesp de forma a calcular o saldo orçamentário através da diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada, retirando ainda do montante total do saldo orçamentário os valores de dotação porventura bloqueados, sendo que esta informação de bloqueio não é detalhada através deste demonstrativo mas sim em outro campo do sistema.*

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O "Balanço Orçamentário" foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 351 a 352, conforme estabelece o Art. 9º, alínea "e", item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a "Execução Orçamentária da Receita e da Despesa" apresentou ***deficit* orçamentário** da ordem de **R$ 4.479.577,60**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R$
(+)	Receita Realizada	7.597.370,76
(-)	Despesa Empenhada	12.076.948,36
(=)	***Deficit* Orçamentário**	-4.479.577,60

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no "Balanço Orçamentário", verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no "Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada", e no "Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada".

Quanto ao *deficit* registrado no execício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na "Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas" (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) à fl. 344.

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP

No Anexo "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados" à fl. 353 verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R$ 185.762,10**, sendo pago no exercício o valor de **R$ 128.317,22** e cancelado no valor de **R$ 55.166,15**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R$ 2.278,73**.

No Anexo "Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados" à fl. 354, verificou-se o saldo dos exercícios anteriores no valor de **R$ 154.738,61**, sendo pago no exercício o valor de **R$ 118.989,53**, cancelado no valor de **R$ 35.749,08**, não restando saldo para o exercício seguinte.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Orçamentário", através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	7.597.370,76	**2,27**
Receita Prevista	3.350.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R$ 2,27**, gerando, ao final do exercício, um **excesso de arrecadação** da ordem de **R$ 4.247.370,76**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	12.076.948,36	**0,56**
Despesa Autorizada	21.747.042,97	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R$ 0,56,** gerando, ao final do exercício, uma **economia orçamentária** da ordem de **R$ 9.670.094,61**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Receita Arrecadada	7.597.370,76	**0,63**
Despesa Executada	12.076.948,36	

Este quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R$ 0,63** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***deficit* orçamentário** da ordem de **R$ 4.479.577,60.**

2.6.2 – Balanço Financeiro

O "Balanço Financeiro" foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 355, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.597.370,76	163.068,70	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.076.948,36	6.748.240,62
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.565.093,64	13.108.759,56	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	416.140,66	1.344.308,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	26.974.682,88	1.766.051,76	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	25.912.641,32	1.398.841,70
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.546.489,70	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	11.277.906,64	5.546.489,70
TOTAL	**49.683.636,98**	**15.037.880,02**	**TOTAL**	**49.683.636,98**	**15.037.880,02**

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R$ 11.277.906,64**, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R$ 44.137.147,28**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R$ 5.546.489,70**, gerou ingressos no total de **R$ 49.683.636,98**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R$ 38.405.730,34**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R$ 11.277.906,64**.

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R$ 5.546.489,70**, com as disponibilidades finais, no valor de **R$ 11.277.906,64**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R$ 5.731.416,94**.

c) Os valores de **R$ 941.742,06** e **R$ 235.715,59**, referentes às "Inscrições de Restos a Pagar Não Processados" e "Inscrições de Restos a Pagar Processados", registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com o valor da inscrição para o exercício seguinte registrado no "Demonstrativo da Dívida Flutuante".

d) Os valores de **R$ 128.317,22** e **R$ 118.989,53**, referentes aos "Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados" e "Pagamentos dos Restos a Pagar Processados", registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os Quadros da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e dos Restos a Pagar Processados.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do "Balanço Financeiro", através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	7.597.370,76	**0,63**
Despesa Orçamentária	12.076.948,36	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R$ 0,63** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***deficit* orçamentário** da ordem de **R$ 4.479.577,60**.

b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária/Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	26.974.682,88	**1,04**
Despesa Extraorçamentária	25.912.641,32	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R$ 1,04** de receita extraorçamentária para saldar

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP

essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um ***superavit*** **extraorçamentário** da ordem de **R$ 1.062.041,56**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	34.572.053,64	**0,91**
Despesa	37.989.589,68	

Este quociente demonstra que houve um ***deficit*** **financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R$ 0,91** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	11.277.906,64	**2,03**
Saldo do exercício anterior	5.546.489,70	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício, no valor de **R$ 5.731.416,94**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O "Balanço Patrimonial", acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas às fls. 356 a 359, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	11.324.359,99	5.608.071,23	CIRCULANTE	543.554,65	290.009,14
NÃO CIRCULANTE	829.540,49	461.490,49	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.610.345,83	5.779.552,58
TOTAL	**12.153.900,48**	**6.069.561,72**	**TOTAL**	**12.153.900,48**	**6.069.561,72**

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Ativo total atingiu a quantia de **R$ 12.153.900,48**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **100,24%**, atingindo uma variação no valor de **R$ 6.084.338,76**.

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor total de **R$ 11.324.359,99**, representando aproximadamente **93,17%** do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, o valor de **R$ 829.540,49**, representando **6,83%** do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. O Passivo Circulante totalizou o valor de **R$ 543.554,65**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento no valor de **R$ 253.545,51**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R$ 11.610.345,83**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
5.570.163,01	6.040.182,82	11.610.345,83	0,00	11.610.345,83

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 357, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R$ 10.668.603,77**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R$ 941.742,06**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 358, conforme estabelece o Art. 9, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Passivo perfaz o valor de **R$ 181.325,28**.

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

O Anexo "Quadro do Superavit / Deficit Financeiro", referente ao exercício, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 359, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 3d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um *Superavit* Financeiro no valor de **R$ 9.903.821,17**, que confere com a diferença entre Ativo e Passivo Financeiro.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do "Balanço Patrimonial" através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	11.277.907,64	**20,75**
Passivo Circulante	543.554,65	

Este índice demonstra que a SEMAC possui a quantia de **R$ 20,75** disponível para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R$ 10.734.351,99**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	11.324.359,99	**20,83**
Passivo Circulante	543.554,65	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o Órgão possui a quantia de **R$ 20,83** de direitos realizáveis para honrar cada **R$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R$ 10.780.805,34**.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PC+PNC	543.554,65	**0,04**
ATIVO TOTAL	12.153.900,48	

Este índice demonstra o grau de endividamento da SEMAC. Com isso, para cada **R$ 1,00** do ativo total do Órgão, a importância de **R$ 0,04** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do "Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros", anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	11.278.559,96	**8,20**
Passivo Financeiro	1.374.738,79	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R$ 8,20** de Ativo Financeiro para cada **R$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um s*uperavit* financeiro de **R$ 9.903.821,17**.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	875.340,52	**7,92**
Passivo Permanente	110.557,92	

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente, existindo a quantia de **R$ 7,92** de Ativo Permanente para cada **R$ 1,00** de Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As "Demonstrações das Variações Patrimoniais", sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas às fls. 361 a 362, conforme estabelece o Art. 9º, alínea "e", item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R$ 5.570.163,01**, conforme quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R$)		
TÍTULO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	16.933.321,80	13.271.828,26
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.363.158,79	7.831.106,67
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**5.570.163,01**	**5.440.721,59**

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A "Demonstração dos Fluxos de Caixa" foi apresentada na Prestação de Contas à fl. 363, conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou aumento de caixa e equivalentes no valor de **R$ 5.731.416,94**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R$)		
FLUXOS DE CAIXA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.235.961,68	5.562.433,26
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-504.544,74	-15.943,56
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	**5.731.416,94**	**5.546.489,70**

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 136 a 151 e 369 a , conforme estabelece o Art. 9, alínea "e", item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R$ 11.277.906,64**, que se encontra contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R$ 543.554,65**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Itens	Discriminação	Valor R$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	11.277.906,64
(-)	Passivo Circulante	543.554,65
=	**Resultado**	**10.734.351,99**

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações às fls. 152 a 187 e 321 a 329, bem como o item 4 da Nota Explicativa à fl. 371, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta "Caixa e Equivalente de Caixa", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, no valor de **R$ 45.800,03**, encontra-se registrado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **11,59%**, atingindo um aumento no valor de **R$ 8.133,19**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado" à fl. 367. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R$ 37.666,84**, que adicionado ao valor de **R$ 188.525,18**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R$ 180.391,99**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R$ 45.800,03**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta "Estoques", registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no "Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado" às fls. 330 a 336, não confere com o saldo atual apresentado no "Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado", e com o saldo contabilizado na conta "Estoques", do Ativo Circulante, do "Balanço Patrimonial".

Conforme o "Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado", fl. 337, a divergência entre o "Inventário Físico" e o "Demonstrativo Sintético" ocorreu devido ao seguinte:

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

> *Alguns itens de medicamentos diversos ainda estavam registrados no sistema de almoxarifado I-Gesp, embora já não constassem mais no inventário físico. Após a verificação, realizada em conjunto com a SEFAZ, foi efetuada a saída desses materiais do estoque, regularizando a situação.*

Recomenda-se que os devidos ajustes sejam efetivados no exercício de 2025, a fim de evitar a recorrência dessa pendência nas próximas prestações de contas.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R$ 829.540,49**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta "Imobilizado" do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R$ 368.050,00**.

O "Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos" foi apresentado nesta Prestação de Contas às fls. 339 a 340, na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024. O documento evidencia uma movimentação no valor de **R$ 8.850,00**, a qual não está em conformidade com o saldo da conta contábil correspondente no Balancete Contábil – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO. A divergência é explicada na Nota Explicativa, fl. 372, nos seguintes termos:

> *...o registro de entrada não realizado em 2023 no sistema contábil estadual i-gesp foi feito no exercício de 2024; por tratar-se de registro extemporâneo àquele que faticamente o originou, a respectiva baixa/saída contábil do patrimônio do órgão só foi possível ser realizada em 2025, por envolver contas contábeis específicas, sendo o evento cadastrado pela Sefaz (gestora do sistema igesp e auxiliadora das secretarias) no igesp a posteriori da entrada registrada. Em suma, a aquisição destes equipamentos (entrada e saída) deu-se faticamente em 2023, porém seus registros respectivos no sistema i-gesp datam de 2024 (entrada) e 2025 (saída), por dificuldades na regularização, conforme supracitado.*

Recomenda-se que os devidos ajustes sejam efetivados no exercício de 2025, a fim de evitar a recorrência dessa pendência nas próximas prestações de contas.

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



O "Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos" foi apresentado nesta Prestação de Contas às fls. 200 a 202, na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

Os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Alienados", às fls. 203 a 205, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

Os "Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Alienados", às fls. 206 a 207, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no "Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis" às fls. 341 e 343, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta "Imobilizado" do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta "Imobilizado" Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O "Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos)" foi apresentado às fls. 212 a 217, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor total celebrado de **R$ 1.608.919,26**, e o valor total executado de **R$ 773.601,79**.

O "Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos)" foi apresentado às fls. 218 a 220, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra o valor total celebrado de **R$ 7.000.000,00**, e o valor total executado de **R$ 1.366.160,60**.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

O "Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos)" foi apresentado às fls.221 a 222, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação.

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



O "Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos)" foi apresentado às fls. 223 a 225, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, com a informação de que não houve movimentação.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foi anexada ao processo de Prestação de Contas às fls. 226 a 228, conforme estabelece o Art. 9º, alínea "h", item "1", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a "Declaração" emitida pelo Ordenador de Despesas, acompanhada da relação de Prestação de Contas cadastradas no i-Gesp às fls. 229 e 231, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, consoante disposto no Art. 9º, alínea "h", item "2", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.3 – Certidão de Regularidade do Contador

Foi anexada ao processo de Prestação de Contas Anual a Certidão de Habilitação Profissional do Contador à fl. 232, conforme disposto no art. 9º, alínea "h", item "3", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

2.9.4 – Contrato de Gestão com Organização Social

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a "Declaração de Inexistência de Contrato com Organização Social" às fls. 233 a 234, consoante disposto no art. 9º, alínea "h", itens "4 e 5", da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 51/2025/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas da **SEMAC**, contendo 386 folhas numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 381, apresentado sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, verificou-se que as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **SEMAC**, referente ao exercício de 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES
Data: 26/04/2025 11:40:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves
Contador
CRC/SE – 6361/O-0

Este documento foi assinado digitalmente por HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MHIF-OMFR-X6ED-Z2HP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- HELIO SABINO JOSE RIBEIRO CHAVES 26/04/2025 11:40:38 (Certificado Digital)

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 100/2025-PREST-CONTAS-SEMAC
ENTIDADE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – **SEMAC**
GESTOR: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 25/2025/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 25/2025/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **S**ecretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – **SEMAC**, contendo 386 páginas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 381, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 25/2025/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SEMAC**, referente ao exercício de 2024.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2025.

RAFAEL SANTOS PEREIRA
Diretor
Contador – CRC 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS PEREIRA

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 8TYH-RTDP-C4DS-0I3J

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8TYH-RTDP-C4DS-0I3J

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- RAFAEL SANTOS PEREIRA 26/04/2025 12:06:14 (Certificado Digital)

PROCESSO Nº: 100/2025-PREST-CONTAS-SEMAC
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC
GESTOR: DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 25/2025/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 25/2025/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS - SEMAC**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TENE-V220-BJ4T-5W3O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TENE-V220-BJ4T-5W3O

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 28/04/2025 10:45:10 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 619/2025-SETC

Aracaju, 28 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas **– SEMAC**
Av. José Carlos Silva, 4.444 – Bairro: Inácio Barbosa
Aracaju/SE - CEP: 49040-850

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2024 - SEMAC

Senhora Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual** da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC,** referente ao **período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, precedido do **Relatório PCA n° 25/2025/SETC, Certificado de Auditoria n° 25/2025/SETC**, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo n° 100/2025-PREST-CONTAS-SEMAC,** conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE**.**

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar n° 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no "Rol de Responsáveis", força se faz registar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

> *Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses*

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LPB1-G7ZB-V4I0-GZ7K

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

previstas nos arts. 7° e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por SILVANA MARIA LISBOA LIMA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LPB1-G7ZB-V4I0-GZ7K

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LPB1-G7ZB-V4I0-GZ7K

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 28/04/2025 10:46:27 (Docflow)

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

Ofício Externo n° 430/2025-SEMAC

Aracaju, 28 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas
Presidente do Tribunal de contas do Estado de Sergipe
Av. Conselheiro João Evangelista Maciel Porto s/n – Capucho
CEP: 49.081-020
Aracaju/SE

Assunto: Prestação de Contas Anual - Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC – Exercício Financeiro de 2024

Senhora Conselheira,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC**, contendo o Relatório de Gestão, os Demonstrativos da Gestão Patrimonial e Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2024, para fins de apreciação por essa Egrégia Corte de Contas e emissão do Parecer Prévio, nos termos da Carta Republicana Estadual e da Lei Complementar n° 205/2011 (Lei Orgânica do TCE/SE)

Sem mais, aproveitamos o ensejo para manifestar-lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Ações Climáticas

Este documento foi assinado via DocFlow por Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IOIV-TRFI-6VHE-YM65

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IOIV-TRFI-6VHE-YM65



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias ***11684*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAC Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade. e Ações Climáticas 28/04/2025 14:44:00 (Docflow)

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	004635/2025
Usuário:	DEBORAH CRISTINA DE ANDRADE MENEZES DIAS
Unidade Gestora:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	28/04/2025 15:42:39
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	1
Assunto:	Prestação de Contas Anual - Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas – SEMAC – Exercício Financeiro de 2024
Observações:	